SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 10 de Março de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3202

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 201/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Srº **SIDNEY GONCALVES DOS SANTOS,** Ouvidor Geral, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para realizar viagem a cidade de Parauabepas – PA, no dia 08 de março de 2023.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá fazer uma visita nas universidades FADESA e PITAGORAS para implantar parceria junto à Câmara de vereadores de Parauapebas - PA e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 08 (oito) dia do mês de março de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A78EAE93

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 202/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –EXONERAR a **Srª ELIANE ROSA DE SOUZA LIMA,** brasileira, residente em Canãa dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete da Presidência, desta casa de Leis, a partir do dia 01 de março de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 08 (oito) dia do mês de março
de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:439FF788

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239058
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022-CMCC
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CONTRATADA(O).....: MAX ASSESSORIA EM GESTÃO DE NEGOCIOS EIRELLI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ITENS DE COPA E COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 230.005,45 (duzentos e trinta mil, cinco reais e quarenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.010311427.2.080 Manter as Atividades Administrativas da da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 184.671,30, Exercício 2023 Atividade 1101.010311427.2.080 Manter as Atividades Administrativa s da da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento

3.3.90.30.07, no valor de R$ 39.134,15, Exercício 2023 Atividade 1101.010311427.2.080 Manter as Atividades Administrativa s da da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 6.200,00.
VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2023 extinguindo-se em 30 de Junho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2023

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:170B0910

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 048/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições legais e regimentais, e;
CONSIDERANDO a renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, para o Biênio 2023-2024, o qual é composta pelos Vereadores: Jorge Luis de Andrade Tavares (Presidente), Denilson de Araújo Oliveira (Vice-Presidente), Rover Kemmer Xavier e Silva (1º Secretário) e Givanildo Pereira da Silva (2º Secretário), consoante termo de posse assinado no dia 01 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **EDSON DE CARVALHO SADALA**, regulamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n. 12.807, para exercer o cargo comissionado de Procurador Jurídico/PJ-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, 09 de março de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:A32B6EEE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 070/2023-GP/CMP, DE 09 DE MARÇO DE 2023. CONCEDE DIÁRIAS AO VEREADOR SR. ANTÔNIO SÉRGIO SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de Diária, **ao Sr. Antônio Sérgio Silva,** Vereador nesta Casa de Leis, com destino a Belém-PA, participar de uma reunião na SESPA e no gabinete do Deputado Estadual Toni Cunha. Com saída no dia 09/03/2023 e retorno previsto para o dia 11/03/2023.
Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 02 (duas) diária com pernoite, totalizando o montante R$1.000,00 (um mil reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido vereador deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes a sua presença, à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de março de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:CEF40F8C

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 071/2023-GP/CMP, DE 09 DE MARÇO DE 2023. CONCEDE DIÁRIAS AO VEREADOR SR. HERBERT DA SILVA LIMA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de Diária, **ao Sr. Herbert da Silva Lima,** Vereador nesta Casa de Leis, com destino a Belém-PA, participar de uma reunião na SESPA e no gabinete do Deputado Estadual Toni Cunha. Com saída no dia 09/03/2023 e retorno previsto para o dia 11/03/2023.
Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 02 (duas) diária com pernoite, totalizando o montante R$1.000,00 (um mil reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido vereador deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes a sua presença, à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de março de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:A431FE74

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 072/2023-GP/CMP, DE 09 DE MARÇO DE 2023. CONCEDE DIÁRIAS AO VEREADOR SR. FRANKLY DELBIO FALCON PACHECO, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de Diária, **ao Sr. Frankly Delbio Falcon Pacheco,** Vereador nesta Casa de Leis, com destino a Belém-PA, participar de uma reunião na SESPA e no gabinete do Deputado Estadual Toni Cunha. Com saída no dia 09/03/2023 e retorno previsto para o dia 11/03/2023.
Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 02 (duas) diária com pernoite, totalizando o montante R$1.000,00 (um mil reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido vereador deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes a sua presença, à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de março de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:F6054D1B

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 073/2023-GP/CMP, DE 09 DE MARÇO DE 2023. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. RENILTO RODRIGUES DA SILVA, SERVIDOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de Diária **ao Sr. Renilto Rodrigues da Silva,** servidor desta Casa de Leis, ocupante do cargo de Motorista I CMP.NF.MOT-D, tendo em vista que o mesmo conduzirá e ficará à disposição dos Vereadores Antônio Sérgio Silva, Herbert da Silva Lima e Frankly Delbio Falcon Pacheco, durante as suas atividades parlamentares no município de Belém-PA. Com saída no dia 09/03/2023 e retorno previsto para o dia 11/03/2023.
Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 02 (duas) diárias com pernoite, totalizando o montante de R$500,00 (quinhentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Servidor.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido servidor deverá apresentar o relatório das atividades e, em sendo o caso, os documentos pertinentes a sua presença, à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de março de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:7080555B

SECRETARIA GERAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas e em base no posicionamento do parecer jurídico e parecer do controle interno, considerando os fatos corroborados nos autos do processo, **RATIFICO**, a contratação da empresa **SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF 07.874.399/0001-89,** com fundamento no art. 24, inciso II, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-PA.**

Paragominas/PA, 07 de março de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:5A54ADD9

SECRETARIA GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023-DA-CMP

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e a Sra. Kaliny Ribeiro dos Reis.
OBJETO: Termo de Distrato do Contrato Administrativo nº 005, que tem por objeto a "contratação temporária de 01 (um) servidor para ocupar o cargo de Analista Administrativo I CMP.NS.ANA-G".
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Municipais nº 275/2001, nº 910/2016 e nº 978/2019
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023.

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:C4CDB2D4

SECRETARIA GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023-DA-CMP

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e a Sra. Lívia Aluá Hubner.
OBJETO: Termo de Distrato do Contrato Administrativo nº 006, que tem por objeto a "contratação temporária de 01 (um) servidor para ocupar o cargo de Agente Administrativo I CMP.NT.AAD-C".
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Municipais nº 275/2001, nº 910/2016 e nº 978/2019
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023.

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:E81CB7BA

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 074/2023-GP/CMP, DE 09 DE MARÇO DE 2023. EXONERA O SR. ONILDO GUSMÃO SOARES, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CONTROLADOR ADJUNTO, CÓDIGO: CMP.DAS.CTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar **o Sr. Onildo Gusmão Soares,** portador da Cédula de Identidade nº 1759504, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 247.209.412-49, do Cargo Comissionado de **CONTROLADOR ADJUNTO,** Código: CMP.DAS.CTA, da Câmara Municipal de Paragominas/PA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de março de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:A68955A5

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 075/2023-GP/CMP, DE 09 DE MARÇO DE 2023. CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR ANTONIO BATISTA DE SOUSA, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR CMP.DAS.CGV, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **ANTONIO BATISTA DE SOUSA**, portador da Cédula de Identidade nº 2696784, 1ª via, expedida pelo órgão SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 480.529.062-53, ocupante do cargo de **CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR – CMP.DAS.CGV**, lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – o período aquisitivo das férias de 2022 a 2023;
II – o início das férias no dia 13/03/2023 e o término no dia 11/04/2023.
Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 12/04/2023 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 09 de março de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:2E69495A

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 076/2023-GP/CMP, DE 09 DE MARÇO DE 2023. CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR ANTONIO MATOS DE LIMA, OCUPANTE DO CARGO ASSESSOR PARLAMENTAR CMP.DAS.ASP, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **ANTONIO MATOS DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade nº 1859934, 3ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 328.877.102-06, ocupante do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR – CMP.DAS.ASP**, lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – O período aquisitivo das férias de 2022 a 2023;
II – O início das férias no dia 13/03/2023 e o término no dia 11/04/2023.
Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 12/04/2023 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 09 de março de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:61298D60

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 077/2023-GP/CMP, DE 09 DE MARÇO DE 2023. CONCEDER FÉRIAS À SERVIDORA NIELMA DOS SANTOS SOBRINHO, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR CMP.DAS.CGV, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora **NIELMA DO SANTOS SOBRINHO**, portadora da Cédula de Identidade nº 3705987, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 832.991.062-87, ocupante do cargo de **CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR - CMP.DAS.CGV**, lotada na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – O período aquisitivo das férias de 2022 a 2023;
II – O início das férias no dia 13/03/2023 e o término no dia 11/04/2023.
Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 12/04/2023 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 09 de março de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:09FFB831

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 078/2023-GP/CMP, DE 09 DE MARÇO DE 2023. CONCEDER FÉRIAS À SERVIDORA SIMONE DE PAULA TEIXEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL I CMP.DAS.AES.I, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora **SIMONE DE PAULA TEIXEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 4017992, 5ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 864.370.622-15, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I - CMP.DAS.AES.I**, lotada na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – O período aquisitivo das férias de 2022 a 2023;
II – O início das férias no dia 20/03/2023 e o término no dia 18/04/2023.
Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 19/04/2023 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 09 de março de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:7AA5D7F5

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 079/2023-GP/CMP, DE 09 DE MARÇO DE 2023. CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR SR. BENEDITO FERREIRA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE COMISSÃO DE CONTROLADOR ADJUNTO CMP.DAS.CTA., DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 21 (vinte e um) dias ao servidor **BENEDITO FERREIRA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3156491, 1ª via, expedida pelo órgão SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 642.930.092-72, ocupante do cargo de **CONTROLADOR ADJUNTO -CMP.DAS.CTA.**, lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – Sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022, e 06 (seis) dias referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023;
II – O início das férias no dia 03/04/2023 e o término no dia 23/04/2023.
Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 24/04/2023 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 09 de março de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:A3C5BCDE

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 080/2023-GP/CMP, DE 09 DE MARÇO DE 2023. EXONERA A SRA. MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR JURÍDICO, CÓDIGO: CMP.DAS.ASJ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar **a Sra. Mozimeire Pereira de Souza Costa,** portadora da Cédula de Identidade nº 2243589, 4ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 623.551.395-04, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO,** Código: CMP.DAS.ASJ, da Câmara Municipal de Paragominas/PA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de março de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:73C92CEE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre o limite financeiro mensal máximo e não cumulativo para pagamento de despesa exclusiva com pessoal dos gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Santarém.

A Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre o limite financeiro mensal máximo e não cumulativo para o pagamento de despesa exclusiva com pessoal dos gabinetes dos vereadores.

Art. 2º O valor estabelecido no art. 1º desta Resolução será na ordem de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), para cada gabinete, excluída a despesa com a contribuição previdenciária patronal, 13º salário e abono de férias.
Parágrafo Único. O valor estabelecido no caput refere-se ao limite mensal, o qual não poderá ser ultrapassado ou eventualmente compensado com sobras remanescentes da não utilização integral no decorrer do exercício anual.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial aquelas previstas nas Resoluções nº 002/2019, de 07 de outubro de 2019 e 003/2019, de 04 de novembro de 2019.

Sala das Sessões, Plenário Benedito Magalhães, em 06 de março de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente

MARIA ALBANICE LEAL DIAS
1º Secretária

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS
2º Secretário

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:DC1F8A41

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 0018/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 0018/2023
Contrato Administrativo por prazo determinado de Servidor Público Temporário, que celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM e VALDEMILSON CORREA DE ANDRADE, como abaixo se infere.
A **CÃMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - Jardim Santarém, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) - n° 10.219.202/0001-82, neste ato representada por seu(a) titular o Sr **SILVIO DOS SANTOS NETO**, brasileiro (a), Divorciado(a), residente e domiciliado(a) nesta cidade, Rua.dos Artistas, 102, CEP. 68005-230, Prainha, portador(a) do RG n° 3872935 SSP/PA e CPF: 658.700.692-20, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE e VALDEMILSON CORREA DE ANDRADE**, residente e domiciliado(a) na Rua Galdino Veloso,120,Centro,CEP. 68.005-70, nesta cidade, portador(a) do RG n° 2343014 PC/PA e CPF n° 231.958.192-97, denominado apenas CONTRATADO(A), para efeitos deste ato ajustam e concordam a Contratação de Serviços, por prazo determinado nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição da República e vincula-se a Lei n° 14.899/94, alterações posteriores,autorizado pela Lei n°20.337,em 17 de janeiro de 2018, que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA I - OBJETO: O (A) CONTRATADO(A) exercerá a FUNÇÃO temporária de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, cujas atribuições serão desempenhadas sob a orientação técnica e administrativa da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**.

Parágrafo Único: A contratação que se refere esta cláusula não origina nem constitui qualquer vínculo trabalhista
entre a CÂMARA MUNICPAL DE SANTARÉM e o servidor contratado, mas exclusivamente de natureza administrativa, na forma estrita da Lei.

CLÁUSULA II - PRAZO: O prazo de validade deste Contrato é de até 01(um) ano, com termo inicial em 01 (primero) de março de 2023, conforme disposto na Lei n°. 20.337/2018 de 17 de janeiro de 2018.

Parágrafo Io: Findo o prazo constante desta cláusula considera-se-á extinto este contrato, desobrigando a **CONTRATANTE** do pagamento de indenização ou verbas rescisórias, sendo devidos os dias trabalhados e 13° salário proporcional.

Parágrafo 2o: Este Contrato, mediante Termo Aditivo, poderá, a critério da Administração, ser prorrogado conforme
faculta o parágrafo 3o, do artigo 5o, da Lei nº20.337/2018 de 17 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA III - REGIME JURÍDICO: O Regime Jurídico dos Servidores é de natureza administrativa, regendo-se dos princípios do Direito Público, aplicando-se, naquilo que for compátivel com a transitoriedade da contratação, os direitos e deveres referidos no Regime Jurídico Único do Município de Santarém e Lei Municipal n° 14.889/1994, autorizado pela Lei n° 20.337 de 17 de janeiro de 2018.

Parágrafo Único: 0 Contrato vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, para o qual contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA IV - JORNADA DE TRABALHO: 0 contratado(a) cumprirá a carga horária de 06(seis) horas/dia e/ou equivalente de acordo com a necessidade da unidade em que for lotado(a) e a escala estabelecida, respeitando o descanso semanal remunerado.

CLÁUSULA V - RESCISÃO E DISTRATO: 0 presente instrumento poderá ser denunciado pela CONTRATANTE A QUALQUER TEMPO, podendo ser rescindido quando a CONTRATANTE não mais se ressentir da necessidade das atividades do(a) CONTRATADO(A), por não mais serem essenciais ao Serviço Público, bem assim por inadimplência, pelo(a) CONTRATADO(A), de qualquer das cláusulas deste instrumento, cujo distrato decorrerá de manifestação do CONTRATANTE, assim como a pedido do **CONTRATADO(A)**, através de requerimento, a qualquer tempo na vigência do contrato.

CLÁUSULA VI - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os recursos financeiros necessários e suficientes à contratação constam da Lei Orçamentária Municipal, rubrica orçamentária para o exercício corrente, estando livre e não comprometida no Elemento de Despesa: 3.1.90.04.99.00 – outros contratos por Tempo Determinado.

CLÁUSULA VII - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, competente para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, pelo que as partes renunciam a outro qualquer, especial, privilegiado ou eleição, que tenham ou venha a ter. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o -esmo fim, na presença de 02(duas) testemunhas, que também assinam, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Santarém(PA), 01 de março de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Contratante-
Presedente Da Câmara Municipal De Santarem

_____
Contratado (a)

1_____CPF: _____

2 __----_____ CPF:____--__---------_____

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:C8B4018A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 0019/2023

Contrato Administrativo por prazo determinado de Servidor Público Temporário, que celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM e ALANA SANTOS SOUZA, como abaixo se infere.

A **CÃMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - Jardim Santarém, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF)

- n° 10.219.202/0001-82, neste ato representada por seu(a) titular o Sr. **SILVIO DOS SANTOS NETO**, brasileiro (a), Divorciado(a), residente e domiciliado(a) nesta cidade, Rua.dos Artistas, 102, CEP. 68005-230, Prainha, portador(a) do RG n° 3872935 SSP/PA e CPF: 658.700.692-20, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE e ALANA SANTOS SOUZA**, residente e domiciliado(a) na Rua Av. Verbena,322, Aeroporto Velho,CEP. 68.030-320, portador(a) do RG n° 7763080 PC/PA e CPF n° 040.461.642-98, denominado apenas **CONTRATADO**(A), para efeitos deste ato ajustam e concordam a Contratação de Serviços, por prazo determinado nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição da República e vincula-se a Lei n° 14.899/94, alterações posteriores,autorizado pela Lei n°20.337,em 17 de janeiro de 2018, que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA I - OBJETO: O (A) CONTRATADO(A) exercerá a FUNÇÃO temporária de **Assessor de Comunicação**, cujas atribuições serão desempenhadas sob a orientação técnica e administrativa da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**.

Parágrafo Único: A contratação que se refere esta cláusula não origina nem constitui qualquer vínculo trabalhista
entre a CÂMARA MUNICPAL DE SANTARÉM e o servidor contratado, mas exclusivamente de natureza administrativa, na forma estrita da Lei.

CLÁUSULA II - PRAZO: O prazo de validade deste Contrato é de até 01(um) ano, com termo inicial em 02 (dois) de março de 2023, conforme disposto na Lei n°. 20.337/2018 de 17 de janeiro de 2018.
Parágrafo Io: Findo o prazo constante desta cláusula considera-se-á extinto este contrato, desobrigando a **CONTRATANTE** do pagamento de indenização ou verbas rescisórias, sendo devidos os dias trabalhados e 13° salário proporcional.
Parágrafo 2o: Este Contrato, mediante Termo Aditivo, poderá, a critério da Administração, ser prorrogado conforme
faculta o parágrafo 3o, do artigo 5o, da Lei nº20.337/2018 de 17 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA III - REGIME JURÍDICO: O Regime Jurídico dos Servidores é de natureza administrativa, regendo-se dos princípios do Direito Público, aplicando-se, naquilo que for compátivel com a transitoriedade da contratação, os direitos e deveres referidos no Regime Jurídico Único do Município de Santarém e Lei Municipal n° 14.889/1994, autorizado pela Lei n° 20.337 de 17 de janeiro de 2018.

Parágrafo Único: 0 Contrato vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, para o qual contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA IV - JORNADA DE TRABALHO: 0 contratado(a) cumprirá a carga horária de 06(seis) horas/dia e/ou equivalente de acordo com a necessidade da unidade em que for lotado(a) e a escala estabelecida, respeitando o descanso semanal remunerado.

CLÁUSULA V - RESCISÃO E DISTRATO: 0 presente instrumento poderá ser denunciado pela CONTRATANTE A QUALQUER TEMPO, podendo ser rescindido quando a CONTRATANTE não mais se ressentir da necessidade das atividades do(a) CONTRATADO(A), por não mais serem essenciais ao Serviço Público, bem assim por inadimplência, pelo(a) CONTRATADO(A), de qualquer das cláusulas deste instrumento, cujo distrato decorrerá de manifestação do CONTRATANTE, assim como a pedido do **CONTRATADO(A)**, através de requerimento, a qualquer tempo na vigência do contrato.

CLÁUSULA VI - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os recursos financeiros necessários e suficientes à contratação constam da Lei Orçamentária Municipal, rubrica orçamentária para o exercício corrente, estando livre e não comprometida no Elemento de Despesa: 3.1.90.04.99.00 – outros contratos por Tempo Determinado.

CLÁUSULA VII - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, competente para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, pelo que as partes renunciam a outro qualquer, especial, privilegiado ou eleição, que tenham ou venha a ter. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o -esmo fim, na presença de 02(duas) testemunhas, que também assinam, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Santarém(PA), 02 de março de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Contratante-
Presedente da Câmara Municipal de Santarem

_____
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF:_____

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:7A9BE76C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 133/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE MARÇO DE 2023. .

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR**, DAVI CASTRO LEITAO, matrícula 1211587, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01,** e lotado no Gabinete do Vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 24/02/2023.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dois de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:1A2212F3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 134/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE MARÇO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, **EMANUEL JULIO LEITE DA SILVA**, matrícula 120991-4, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-08,** lotado no Gabinete do Vereador **JUSCELINO KUBITSCHEK CAMPOS DE SOUZA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/03/2023.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dois de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:E4AB5DF1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 135/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE MARÇO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, GEANDRA CARLA ALVES DA SILVA, CPF.021.273.122-01, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e lotado no Gabinete do Vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do 01/03/2023.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dois de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:ECC07853

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 138/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE MARÇO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, **ANTÔNIO JABY CAMPOS COTA**, CPF:632.914,602-00, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04,** designação função interna de Assessor Parlamentar, lotado no Gabinete do Vereador **JUSCELINO KUBITSCHEK CAMPOS DE SOUZA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/03/2023.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dois de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:8629DD1D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 139/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 02 DE MARÇO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, em dois de março de dois mil e vinte e três, **JOSÉ EDIBAL CARVALHO CABRAL**, CPF: 603.301.987-34, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** designação função interna de Assessor Parlamentar, remuneração enquadrada no nível **CSP-08,** lotado no Gabinete do Vereador **JUSCELINO KUBITSCHEK CAMPOS DE SOUZA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dois de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:8B5BECE5

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 140/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 03 DE MARÇO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR,** o servidor **CARLOS CRISTIAN DE JESUS BANDEIRA,** matricula 121046-7**,** do cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, com designação/função interna de Auxiliar na Assessoria de Comunicação – ASCOM, remuneração enquadrada no nível **CNE-02,** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/03/2023.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:56A7A94C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 141/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE MARÇO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR,** o nível de remuneração do servidor comissionado **WEMERSON DINIZ ALMEIDA,** matrícula nº 120814-4, nomeado para o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP-08,** passará para o nível de remuneração **CSP-06**, lotação no gabinete do **JUSCELINO KUBITSCHEK CAMPOS DE SOUZA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos legais a partir do dia 02/03/2023.

Art.3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:2D064D7A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 142/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 03 DE MARÇO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, a servidora **ELANA CRISTINE GOMES SIMOES**, matrícula 120409-2, para o cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, com designação/função interna de auxiliar na **Divisão da Contabilidade,** lotada na **Contabilidade**, remuneração enquadrada no nível **CNE-02**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/03/2023.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:1A39393D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 143/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 07 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNAR, O VEREADOR CARLOS JUVAL SILVA, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASILIA-DF.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o vereador **CARLOS JUVAL SILVA**, matrícula 120910-8, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 21/03/2023 a 24/03/2023, para que o mesmo possa participar do Curso 2023 – Fortalecimento do Poder Legislativo. Fazendo jus a 03 (três) diárias e concessão de passagens aéreas STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", sete de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:EC74B6EE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 144/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNAR, O VEREADOR MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASILIA-DF.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o vereador **MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS**, matrícula 120910-8, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 21/03/2023 a 24/03/2023, para que o mesmo possa participar do Curso 2023 – Fortalecimento do Poder Legislativo. Fazendo jus a 03 (três) diárias e concessão de passagens aéreas STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", sete de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:FA28042A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 145/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNAR, O VEREADOR JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASILIA-DF.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o vereador **JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES**,, matrícula 120907-8, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 21/03/2023 a 25/03/2023, para que o mesmo possa participar do Curso 2023 – Fortalecimento do Poder Legislativo. Fazendo jus a 03 (três) diárias e concessão de passagens aéreas STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", sete de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:BF62B912

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº: 05/2023/CMX
Processo Licitatório nº: 05/2023/CMX
Pregão Eletrônico nº: 01/2023/CMX

A Pregoeira da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, nomeada pela Portaria nº 66/2023, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520/2002, c/c artigos 45 e 46 do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, após análise do julgamento da presente licitação, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica especializada para atender o fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S10), destinados ao abastecimento dos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara / PA e os eventualmente locados, ADJUDICA:**

- ITEM 01 (GASOLINA COMUM) à empresa vencedora **AUTO POSTO CONQUISTA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.869.696/0001-27, com sede na Av. Amazonas, s/nº, Centro, CEP: 68.557-070, em Xinguara / PA, no valor de **R$ 77.272,65 (setenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).**

- ITEM 02 (ÓLEO DIESEL S-10) à empresa vencedora **AUTO POSTO CONQUISTA LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.869.696/0001-27, com sede na Av. Amazonas, s/nº, Centro, CEP: 68.557-070, em Xinguara / PA, no valor de **R$ 49.999,95 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).**

Xinguara / Pará, 08 de março de 2023.

GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIO
Pregoeira
Portaria nº 66/2023

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:F414C39E

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 05/2023/CMX
Processo Licitatório nº: 05/2023/CMX
Pregão Eletrônico nº: 01/2023/CMX
Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para atender o fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S10), destinados ao abastecimento dos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara / PA e os eventualmente locados.

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, Sr. ADAIR MARINHO DA SILVA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos dos Artigos 1º e 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e dos Artigos 45 e 46 do Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, resolve **HOMOLOGAR**, nos termos em que se encontra, o presente procedimento licitatório, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito pela Pregoeira e sua equipe, instruída através do requerimento datado de 07 de fevereiro de 2023, à vencedora AUTO POSTO CONQUISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.869.696/0001-27, com sede na Av. Amazonas, s/nº, Centro, CEP: 68.557-070, em Xinguara / PA, no **valor total de R$ 127.272,60 (cento e vinte e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos),** assim detalhado:

- ITEM 01 (GASOLINA COMUM) à empresa vencedora **AUTO POSTO CONQUISTA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.869.696/0001-27, com sede na Av. Amazonas, s/nº, Centro, CEP: 68.557-070, em Xinguara / PA, no valor de **R$ 77.272,65 (setenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).**

- ITEM 02 (ÓLEO DIESEL S-10) à empresa vencedora **AUTO POSTO CONQUISTA LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.869.696/0001-27, com sede na Av. Amazonas, s/nº, Centro, CEP: 68.557-070, em Xinguara / PA, no valor de **R$ 49.999,95 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).**

Xinguara / Pará, 09 de março de 2023.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:4B8B57B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-2023-099-PE-PMA

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/099-PE-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2022. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS COM INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, UNIDADES ADMINISTRATIVAS VINCULADAS À SEMEC E ESCOLAS MUNICIPAIS. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal. CONTRATO Nº **2023/099-PE-PMA**. **CONTRATADA:** PEDRO AFONSO A. DA COSTA JUNIOR-EPP, CNPJ Nº 19.037.454/0001-65, Valor Global de R$ 5.378.245,00. VIGÊNCIA: 07/03/2023 à 31/12/2023.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8B791DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE TOMADA DE PREÇO-003-2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: Tomada de Preço nº 003/2019. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação. **Objeto**: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de nº 2019/132-PMA. Oriundo da TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019, tendo como objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA OBRA (24641) PAC – 2 – CRECHE PRÉ-ESCOLAR TIPO B-2012 NO BAIRRO MUTIRÃO – ABAETETUBA/PA. Origem: Contrato Nº 2019/132-PMA. Contratado: **R.R. CARDOSO EIRELI,** inscrita no **CNPJ: sob o nº 26.886.785/0001-35**. 8º Termo Aditivo de Prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 06 de janeiro de 2023 a 05 julho de 2023; nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:49B8C129

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIV, Nº 3189, páginas 27 , do dia 20 de fevereiro de 2023, Extrato do contrato 263/2023 / FUNDEB.
Onde-se ler: CUIDADORA
Leia-se: MONITORA INFANTIL

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:6204C5B6

FUNDEB
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIV, Nº 3189, páginas 25, do dia 20 de fevereiro de 2023, Extrato do contrato 245/2023 / FUNDEB.
Onde-se ler: CUIDADORA
Leia-se: MONITORA INFANTIL

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:14885979

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 058/2023.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): DENE LOPES DA SILVA, cargo/função COORD. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 06/03/2023 - 07/03/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO TECNICA NO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, QUE TRATARÁ SOBRE OS INDICADORES DE HANSENIASE E TUBERCULOSE, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 03 de março de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0DD6703A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 060/2023.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 04/03/2023 - 05/03/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR A PACIENTE MARIA DE FATIMA BARROS DA SILVA, PARA PASSAR POR CIRURGIA NO HOSPITAL GASPAR VIANA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de março de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1CEB1E6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 20230032. PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022. Contratante: **FUNDO DE DES. DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERI**. **CNPJ nº. 30.259.050/0001-59**. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da secretaria de educação de Aveiro/PA. **CONTRATADO: M R DE MORAIS EIRELI, CNPJ: 34.773.546/0001-05**. Valor Global de **R$ 80.806,15 (oitenta mil, oitocentos e seis reais e quinze centavos). VIGÊNCIA:** 31/12/2023.

JACQUELINE BETÂNIA AZEVEDO DOS REIS.
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:ED3AD0BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 20230034. PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ nº. 17.962.574/0001-43**. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da secretaria de educação de Aveiro/PA. **CONTRATADO: M R DE MORAIS EIRELI, CNPJ: 34.773.546/0001-05**. Valor Global de **R$ 11.273,40 (onze mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA:** 31/12/2023.

SIMONE CRISTINA FERREIRA TEIXEIRA.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:51145894

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 179/2023 PE 028/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 179/2023
PE 028/2022

Origem: PE Nº **028/2022** - Contratante: Secretaria Municipal De Trabalho E Promoção Social, CNPJ/MF sob o nº 18.148.649/0001-10 OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender a demanda das coordenadorias e divisões da secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura-SEMOVI, secretaria municipal de administração finanças e planejamento, secretaria municipal de educação cultura e desporto, secretaria municipal de trabalho e promoção social, secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de meio ambiente, secretaria municipal de agricultura e abastecimento.** Empresa **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR EPP**, Inscrita no CNPJ sob nº34.683.771/0001-42, valor total de **R$ 11.430,69.** VIGÊNCIA: 03/03/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA:03/03/2023.

Belterra (PA), 09 de março de 2023.

HERICA SANTOS BECHARA
SEMTEPS

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:E2A71E49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210796

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: TREZE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20210796 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2021-011. Período: 28/01/2023 a 27/07/2023. Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2023.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:A8B63A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2022-045

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: W. C. DA SILVA FERREIRA. Contrato nº 20230417. Valor Global: R$ 439.560,00; Contratado: COMERCIO DE ALIMENTOS BANDEIRA EIRELI. Contrato nº 20230418. Valor Global: R$ 114.654,00. Objeto: contratação de empresa prestar aquisição de materiais de higiene e limpeza, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SETUR, SECULD, SEMAP E SINFRA). Vigência: 23/02/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 23/02/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:26911DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220299

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratado: DORIS ALVES LISBOA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20220299 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2022-28.01.001. Período: 07/02/2023 a 06/02/2024. Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2023.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:DFD511D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 005/2023 FMS
Tipo Menor Preço Item. Objeto: Registro de preços para eventual contratação da Administração Pública Municipal para fornecimentos de Gás Medicinal (Oxigênio) e Equipamentos, destinados a manutenção do Hospital Municipal Maria José Biancardi, SAMU e demais ações desta Secretaria. ABERTURA: 24/03/2023, às 09:00 horas. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

JAILSON CARVALHO DE SOUSA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Júnior
Código Identificador:D49BBD00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 004/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023-FUNCEL-CPL
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N° 003/2023/CPL

No dia 09 de março de 2023 foi homologado o Processo Licitatório n° 004/2023-FUNCEL-CPL, Modalidade PREGÃO ELETRONICO N° 003/2023/SRP, cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de aparelhos de condicionadores de ar, tipo SPILT, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, com a prestação de serviços de suporte e assistência técnica gratuita durante o período de garantia o oferecido pela licitante, incluindo mão de obra e peças, visando atender as necessidades dos setores e programas apoiados e desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

F C DIAS ELETRODOMESTICOS EIRELI, **C.N.P.J. nº 31.536.028/0001-71,** com o valor total de R$ 3.269.500,00 (três milhões e duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais)

Canaã dos Carajás-PA, 09 de Março de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:0129341E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, comunica que fora realizada a Primeira alteração do edital de licitação referente ao Processo Licitatório nº 028/2023/FME – Modalidade: Chamada Pública N° 003/2023 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal n. 11.947/2009 regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013. Diante do exposto, é mister frisar que as alterações realizadas inquestionavelmente alteram a formulação das propostas, e, considerando o artigo 21 §4º da Lei 8.666/93, redesigna-se a data de abertura do certame para 03 de abril de 2023, as 08h:00min, sendo disponibilizado na integra, para consulta e baixa(download)no site.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais e

Canaã dos Carajás – PA, 09 de março de 2023.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:414D89AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1339/2023

DECRETO Nº 1339, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

REGULAMENTA O DISPOSTO NOS ARTS. 15 E 16 DA LEI MUNICIPAL N.º 1.010, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022, ESTABELECENDO OS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS ACERCA DOS DÍSTICOS A SEREM FIXADOS NOS VEÍCULOS UTILIZADOS NA EXPLORAÇÃO DE AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE PRIVADO INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica deste Município, bem como tendo em vista o disposto nos arts. 15 e 16 da Lei Municipal n.º 1.010, de 12 de setembro de 2022:
CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária – SEMSPUV, é responsável por fiscalizar, regulamentar e implementar políticas públicas voltadas para garantir a segurança de todas as pessoas e veículos que circulam nas vias desta cidade, para além de ações educativas e outras previstas na legislação pertinente;
CONSIDERANDO, de igual modo, a necessidade de regulamentar de forma específica os arts. 15 e 16 da Lei Municipal n.º 1.010, de 12 de setembro de 2022, garantindo-se, consequentemente, uma melhor segurança, responsabilização e transparência para os usuários, motorista, assim como para que a SEMSPUV possa cumprir com suas atribuições.

DECRETA:
Art. 1º. Todos os veículos particulares ou alugados que explorarem as atividades de transporte privado individual remunerado por plataforma de comunicação digital, regularmente cadastrados na Operadora de Tecnologia (EOPT) e que possuam, ainda, autorização expressa da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária – SEMSPUV, deverão exibir, em local externo e visível dístico com dimensões até 500 cm².
Art. 2º O dístico deverá conter, obrigatoriamente, o logotipo da plataforma de comunicação digital.
Art. 3º A Secretaria Municipal de Segurança Púbica Viária – SEMSPUV, poderá, caso entenda necessário e através de portaria, estabelecer as formas do dístico, conforme Lei Orgânica art. 116, inciso II, alínea "k".
Art. 4º A não exibição do dístico nos termos deste Decreto sujeitará o proprietário ou condutor do veículo às sanções previstas pela legislação municipal vigente.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, em 3 março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás/PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7D264BC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1340/2023

DECRETO Nº 1340, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a constituição e nomeação de membros da Comissão Técnica de Revisão do Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 968, de 06 de dezembro de 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO é parte importante do ciclo do planejamento, possibilitando que, a partir de uma agenda governamental alterada frente a mudanças conjunturais e institucionais, sejam realizados ajustes no rumo do planejamento a fim de torná-lo alinhado às novas diretrizes de Governo;
CONSIDERANDO a necessidade de indicação, designação e nomeação de servidores para compor a equipe técnica municipal e especificamente a Comissão Técnica de Revisão do Plano Plurianual;
DECRETA:
Art. 1º Fica constituída a Comissão Técnica de Revisão do Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 968, de 06 de dezembro de 2021, com as devidas nomeações de seus membros.
Art. 2º A Comissão Técnica de Revisão do Plano Plurianual será composta pelos seguintes Órgãos e seus respectivos representantes:
I – Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN:
a) José Luiz dos Santos, inscrito no CPF sob nº 681.046.439-72;
b) Ricardo Rodrigues, inscrito no CPF sob nº 134.962.458-67;
c) Luiz Leonardo Lisboa, inscrito no CPF sob nº 830.124.192-68;
d) William Rubens Lisboa Chagas, inscrito no CPF sob nº 801.251.232-72.
II – Procuradoria Geral do Município - PGM:
a) Charlos Caçador Melo, inscrito no CPF sob nº 962.138.252-15;
b) Daniel de Souza Diniz da Silva, inscrito no CPF sob nº 013.505.391-98.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8486FFA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1341/2023

DECRETO Nº 1341, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMMA, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA os seguintes membros:
I – Dionizio José Coutinho dos Santos, inscrito no CPF sob nº 246.599.832-34 e Francinete de Oliveira Silva, inscrita no CPF sob nº 896.641.242-49, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
II – Luann Pablo Faustino Medeiros, inscrito no CPF sob nº 012.462.942-0 e Ormeu Cirqueira Neto, inscrito no CPF sob nº 660.007.693-34, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
III – Carlos Augusto Barbosa Gomes, inscrito no CPF sob nº 357.237.262-34 e Raquel Cardoso Costa, inscrita no CPF sob nº 329.185.932-49, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Obras;
IV – Sônia do Socorro Barroso Leite, inscrita no CPF sob nº 426.774.912-49 e Tharllyson Quintanilha, inscrito no CPF sob nº 004.029.102-22, como titular e suplente, respectivamente, representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;
V – Flávio Gomes de Souza, inscrito no CPF sob nº 696.419.862-87 e Marcelo Bento da Silva, inscrito no CPF sob nº 729.361.182-04, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Câmara Municipal de Vereadores;
VI – Marcio Melo, inscrito no CPF sob nº 799.821.152-00 e Alisson Barbosa Milhomem, inscrito no CPF sob nº 966.261.271-87, como titular e suplente, respectivamente, representantes Instituto de Desenvolvimento Urbano – IDURB;
VII – Matheus Soares Sousa, inscrito no CPF sob nº 594.795.662-49 e Deusdete Oliveira da Silva, inscrita no CPF sob nº 000.066.001-90, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER;
VIII – Luiz Pereira Rodrigues, inscrito no CPF sob nº 009.198.748-27 e José Batista de Jesus Macedo, inscrito no CPF sob nº 233.389.381-87, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação dos Apicultores de Canaã dos Carajás – AACC;
IX – Igor Conceição Ribeiro, inscrito no CPF sob nº 019.376.422-36 e Jamerson Silva Soares, inscrito no CPF sob nº 011.802.302-05, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação dos Engenheiros Ambientais do Sul e Sudeste do Pará – AEASPA;
X – Mario Luís Oliveira, inscrito no CPF sob nº 629.219.832-49 e Amanda de Barros Amaral, inscrita no CPF sob nº 045.270.746-36, como titular e suplente, respectivamente, representantes da VALE S.A.;
XI – Priscila Guimarães Martins, inscrita no CPF sob nº 726.715.481-68 e Maiko Jordan Nunes Durães, inscrito no CPF sob nº 015.678.222-74, como titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará;
XII – Leo Ferreira de Castro, inscrito no CPF sob nº 591.873.011-72 e Maria das Graças Tavares Rodrigues dos Reis, inscrita no CPF sob nº 854.176.706-00, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás;
XIII – Debora Gonçalves Van Der Lan, inscrita no CPF sob nº 010.840.082-46 e William José Ribeiro, inscrito no CPF sob nº 775.743.382-72, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Cooperativa de Ecoturismo de Canaã dos Carajás Vale Bonito – COOPERTURVB;
XIV – Roberta dos Santos Sfair, inscrita no CPF sob nº 992.708.541-91 e Chisleidy Leão dos Santos Cavalcante, inscrita no CPF sob nº 960.392.481-49, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Subseção de Canaã dos Carajás;
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:EF1615F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA

COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA / BIÊNIO 2023-2025

O CMDPI de Canaã dos Carajás através da Lei 967/2021 em observância ao disposto CONVOCA as Entidades Não Governamentais de defesa dos direitos, proteção e atendimento às pessoas idosas, do município de Canaã dos Carajás, para a assembleia geral de Eleição das Entidades Não Governamentais para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no Biênio 2023-2025, que será realizado no dia 04 de Abril de 2023 às 9hs no auditório de Sine).

Art. 1º - A eleição das Entidades não governamentais será realizada no dia 04 de Abril de 2023 às 9hs em primeira convocação e 9h30min em última convocação, no auditório do Sine,localizado na Rua JK ,Centro ,neste município.

§ 1º - A publicação do presente edital será feita no diário oficial de Canaã dos Carajás, site da Prefeitura Municipal: www.canaadoscarajas.pa.gov.br e nas recepções dos órgãos públicos, bem como será entregue através de ofício uma cópia às entidades afins, com caráter de Convocação Eleitoral.

§ 2º - As entidades eleitas exercerão o mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se apenas uma recondução.

DOS ELEITORES

Art. 2º - São aptas a votar e serem votadas as Entidades não governamentais de defesa dos direitos, proteção e atendimento às pessoas idosas, com atuação no município de Canaã dos Carajás .

DAS VAGAS

Art. 3º - Às Entidades não governamentais, conforme previsto na paridade caberá 03 vagas.

DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES APTAS A VOTAREM E SEREM VOTADAS

Art. 4º- Somente poderão concorrer às eleições entidades de proteção, defesa e atendimento às pessoas idosas, que estiverem constituídas no município, com atuação de no mínimo um ano até a data da publicação deste edital, e apresentarem os seguintes documentos:

I - Requerimento à Comissão Eleitoral modelo em anexo I, assinado pelo representante legal da Entidade, solicitando a inscrição como candidata a vaga, especificando o segmento que representa para compor o CMDPI para o biênio 2023/2025.

Il - Ata da última eleição da diretoria;

III - Cópia do CNPJ do Ministério da Fazenda atualizado;

lV - Cópia da Carteira de identidade, CPF e comprovante de endereço do representante da entidade;

V - Relatório de atividades de abrangência municipal na defesa dos direitos, proteção e atendimento às pessoas idosas dos últimos 12 meses, com qualificação das ações desenvolvidas.

§ 2º- Os documentos deverão ser entregues até as 10hrs do dia 04 de Abril de 2023, na mesa diretora no local da assembleia para a apreciação da Comissão Eleitoral;

§ 3º- Os documentos serão analisados e deferidos ou indeferidos pela Comissão Eleitoral.

§ 4º- Não havendo número suficiente de entidades inscritas para o FÓRUM poderá ser emitidas cartas convite para participação de outras entidades em aberto, aptas a participar.

DA REALIZAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO

Art. 5º - O Fórum de Eleição das Entidades Não Governamentais para compor o CMDPI será coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo Conselho. Parágrafo Único. Cabe à Comissão Eleitoral, dar ciência nos termos deste Edital de Convocação do Fórum de Eleição ao Ministério Público e às Entidades Não Governamentais habilitadas a participarem do presente pleito.

Art. 6º - A Comissão Eleitoral ficará responsável por:

l – Coordenar o Fórum de Eleição;

II – Registrar a Ata da abertura ao término do Fórum de Eleição, contendo local, data, horário, bem como eventuais ocorrências;

III – Receber o credenciamento do representante legal da entidade, com documento de identificação e registrar o nome, de forma legível na lista de presença.

Art. 7º - O Fórum de Eleição terá início com a apresentação pela Comissão Eleitoral do procedimento de escolha das Entidades Não Governamentais.

Art. 8° - Cada Entidade candidata terá até 03 (três) minutos para apresentar sua Entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do Conselho. Parágrafo Único. A ordem da apresentação das entidades observará os segmentos para o qual se inscreveram e por ordem alfabética.

Art. 9º - Após as apresentações das Entidades seus representantes encaminharão seu voto em apenas 02 (duas) entidades.

Art. 10º - A Comissão Eleitoral fará a contagem dos votos acompanhada pelos presentes e apresentará o nome das entidades que irão compor o CMDPI no biênio 2023/2025, sendo o resultado por ordem de maior votação escolhida entre as 03 vagas, ficando as demais por ordem de votação para a suplência. Todo o processo deve ser registrado em ata e assinado por todos os presentes.

DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO E DA POSSE

Art. 11º- O resultado final do Fórum de Eleição será divulgado imediatamente após o término da eleição.

Art.12º - As entidades eleitas, titulares e suplentes, deverão indicar o nome de seus Representantes para ocupar o cargo de Conselheiro (a) por meio de ofício dirigido ao CMDPI até dia 11 de Abril de 2023 (5 dias úteis após a eleição de acordo com o Regimento Interno) em horário de expediente das 8hs às 14hs, na sala do conselho na Rua Modesto nº 100, bairro Nova Canaã, Canaã dos Carajás – PA.

Art. 13º - A posse dos novos membros do CMDPI dar-se-á pelo Poder Executivo, através de Decreto Municipal, conduzido pelo Presidente do Conselho.

Art. 14º- As Entidades Não Governamentais que não se fizerem presentes na posse através de seus representantes indicados titular ou suplente na data e horário estabelecidos neste Edital e não apresentarem justificativa por escrito perderão o direito de participar do Conselho, sendo substituído pelo respectivo suplente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º - A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerada.

Art. 16º - Os conselheiros que representam as entidades eleitas para comporem o CMDPI de Canaã dos Carajás terão as seguintes responsabilidades:

I. Participar de reuniões ordinárias mensalmente, segundo o cronograma fixado pela Plenária no início de cada exercício;

II. Participar de reuniões extraordinárias conforme convocação da mesa diretora ou por requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros;

III. Conhecer e cumprir a Lei MUNICIPAL N°967/2021 de 01 de DEZEMBRO DE 2021;

Art. 17º - Caso não seja atingido o número de no mínimo 03 entidades não governamentais representativas dos diferentes segmentos, o Conselho se reserva o direito de encaminhar uma carta-convite para as Entidades Não Governamentais daqueles segmentos em aberto, no prazo de 15 dias, sob a condição de que as mesmas deverão estar em observância com a documentação exigida, elencada nos itens I, II, III, IV e V, do Art. 4º deste Edital;

Art. 18º - Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Comissão Eleitoral, assim como, pelos participantes votantes do Fórum de Eleição, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções.

Art.19º Maiores informações deverão ser direcionadas ao e-mail: cmdpicanaa@gmail.com.

JEAN FELIPE SILVA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

Canaã dos Carajás – PA 09 de Março de 2023.

Anexo I
Requerimento de Inscrição para a Eleição

À Comissão Eleitoral do CMDPI:

Solicito a inscrição da organização da sociedade civil: _____, CNPJ _____ na Assembleia de eleição da OSC para compor o Conselho Municipal dos Direitos da pessoa Idosa, no dia 04 de Abril de 2023.

Na ocasião a OSC será representado pelos Sr(as):

_____

_____
_____
Presidente da OSC

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:6BE6464F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

TERMO DE FOMENTO FMDCA N. 002/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CMDCA 001/2022

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA E CANAÃ INSTITUTO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL ORGANIZADO-CEDRO, PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS CONFORME EDITAL CMDCA 001/2022.

Pelo presente Instrumento de Fomento, o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direitos público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001 – 24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Agna Maria da Silva Ferreira, Portaria 038/2023 GP, e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representado pela presidente Sra. Luzia Silva Santos, inscrita no CPF n.º 745.881.332-68, e de outro lado a organização da sociedade civil denominada CANAÃ INSTITUTO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL ORGANIZADO-CEDRO, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ: 22.468.833/0001-14, com sede Rua J, QUADRA 9, SALA 01, nesta Cidade, representado neste ato por seu Presidente o Sr. ADAMIR EVANGELISTA DE ALMEIDA SOUSA, inscrito no CPF: 805.404.571-91, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma do direito celebrar o presente **Termo de Fomento**, de acordo com as leis vigentes que regem o assunto e mediante Clausulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME
1.1 Este **Termo de Fomento**, para fins legais, rege-se pelas regras instituídas pelas Leis Federais nº 13.019 de 31 de julho de 2014, nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Instrução Normativa nº 001/2014 do Tribunal Regional de Contas do Pará – TCM/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente **Termo de Fomento,** vinculado à chamada pública nº001/2022 – CMDCA, tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de repasse financeiro do **MUNICÍPIO**, aprovado pelo CMDCA para a CANAÃ INSTITUTO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL ORGANIZADO-CEDRO / **PROJETO Cultivando a Vida com Saúde**, nos termos e vinculado ao plano de trabalho (Anexo I), através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES
3.1 DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
3.1.1 Conceder o aporte no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em no máximo 08 (oito) parcelas com os valores correspondentes ao Cronograma de Desembolso, constante no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA; 2ª parcela em diante será paga mediante emissão de relatório parcial mensal de execução do projeto.

3.1.2 Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
3.1.3 Liberar os recursos em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de fomento;
3.1.4 Caberá ao CMDCA realizar procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas antes do término da sua vigência, inclusive por meio de visitas “in loco”, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, sendo a referida avaliação qualitativa em relação às metas físico financeiras do plano de trabalho e qualitativas, no que diz respeito ao atendimento dos objetivos descritos nos itens 2 e 3 do Edital da Chamada Pública, bem como ao cumprimento das ações prioritárias do Plano de Ação do CMDCA;
3.1.5 Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
3.1.6 Revogar ou rescindir unilateralmente este ajuste em caso de descumprimento de quaisquer de suas clausulas ou da legislação em vigor.
3.2 DA ENTIDADE
3.2.1 Prestar adequadamente os serviços de atendimento previsto no Plano de Trabalho do projeto Cultivando a Vida com Saúde.
3.2.2 Aplicar corretamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste instrumento;
3.2.3 Prestar contas detalhadas dos recursos repassados ao Município de Canaã dos Carajás, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como, ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, após conclusão das ações previstas Plano de Ação do projeto Cultivando a Vida com Saúde.
3.2.4 A ausência da prestação de contas, no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Beneficiada ao ressarcimento de valores, além de responsabilidade na esfera civil, se for o caso.
3.2.5 Administrar recursos públicos de forma a garantir que os serviços sejam utilizados em benefício único e exclusivo do público alvo deste projeto;
3.2.6 Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes do Poder Público, CMDCA e membros do Ministério Público mediante fornecimento prévio de identificação;
3.2.7 Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando o Município autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigado pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias por força deste **Termo de Fomento**;
3.2.8 Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para a execução do objeto deste **Termo de Fomento**, que não terão vinculo de qualquer natureza com o **Município** e não poderão demandar quaisquer pagamentos deste;
3.2.9 Responsabilizar-se pela plena divulgação do financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em todas as divulgações ou informe publicitário relativo ao objeto de presente Termo.
3.2.10 Fica expressamente vedada a utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento.
3.2.11 Qualquer importância acrescentada à conta específica somente poderá ser utilizada no objeto, devendo constar da prestação de contas do mesmo.
3.2.12 Os saldos financeiros dos recursos repassados pelo FMDCA, eventualmente não utilizados, deverão ser restituídos por ocasião da **conclusão** do objeto ou extinção deste termo de Fomento através deposito na conta do FMDCA.
3.2.12 Emissão de relatório parcial mensal de execução do projeto, referido no item 3.1.1, até o 5 dia útil do mês seguinte, condicionante para o pagamento da 2ª parcela em diante.

3.3 DO GESTOR DA PARCERIA:
3.3.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
3.3.2 Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da

parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
3.3.3 Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014;
3.3.4 Comunicar ao administrador público as hipóteses previstas na Lei n.º 13.019/2014.
3.3.5 Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 quanto à prestação de contas.
Parágrafo Primeiro. Considera-se o administrador do presente termo de fomento o agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;
Parágrafo Segundo. É vedada, na execução do presente termo de fomento, a participação como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes, hipótese na qual deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído;

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIO

4.1 Os recursos para execução do presente Termo de Parceria correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1418 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Dotação Orçamentária: 08. 422 1364 2.148 – Realizar Convênio/Cooperação Técnica entre entes públicos e privados e entidades governamentais
Elemento de Despesa: 3.3.90.3900 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de imposto

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 O presente Termo de Fomento terá duração de 18 (dezoito) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos participantes por meio de Termo Aditivo.
5.2 A execução do plano de trabalho aprovado pelo CMDCA deverá ser inicializada no máximo em 60 dias após o recebimento dos recursos pela entidade;

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1 As partes convenentes, de comum acordo e mediante termos aditivos, poderão prorrogar o prazo de vigência ou alterar clausula do presente Termo, em virtude de causa superveniente, motivo de força maior, conveniência administrativa ou ordem legal, que o torne impraticável, devendo a parte interessada solicitar a medida com antecedência mínima de 03 (três) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO

7.1 As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho e Projeto Básico aprovado pelos participes, o qual passa a integrar este CONVÊNIO, independentemente da transcrição.
7.2 Excepcionalmente, admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho, por qual quer uma das partes, que será previamente apreciada pelo CMDCA e setor técnico jurídico da administração e submetida à aprovação das partes, mediante a formalização de Termo Aditivo a este instrumento, vedada, porém, a mudança do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

8.1 O presente **Termo de Fomento** ficará rescindido de pleno direito, independentemente de aviso, notificação ou interpretação judicial ou extrajudicial, na inobservância de qualquer de suas condições por desvio de finalidade, falência ou concordata e demais hipótese previstas em lei.
8.2 O presente **Termo de Fomento** poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 30 (trinta) dias.
8.3 Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Fomento, as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.
8.4 Ocorrendo à denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste **Termo de Fomento** ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente aos benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

9.1 O presente Termo de Fomento será publicado em até 10 dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §, 5º da Constituição do estado do Pará, sendo que o Município providenciará a publicação no Diário Oficial, em resumo do presente **Termo de Fomento.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA NOVAÇÃO

10. 1 O não exercício de qualquer direito que assista os participes não será interpretado como renuncia e nem importará em novação quanto aos seus termos, não podendo, portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

11.1 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:
I - Advertência;
II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
III - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II
§ 1oAs sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário do Município, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade;
§ 2oPrescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
§ 3oA prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do Pará para dirimir quais controvérsias oriundas da execução do presente **Termo de Fomento.**

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente **Termo de Fomento** em três vias de igual valor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás-PA, 24 de fevereiro de 2023.

Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA,
AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria 038/2023 GP

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
LUZIA SILVA SANTOS
Presidente

CANAÃ INSTITUTO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL ORGANIZADO-CEDRO

Testemunha:_____

Testemunha:_____

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9BB205E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

TERMO DE FOMENTO FMDCA N. 004/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CMDCA 001/2022

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA E ASSOCIAÇÃO FUTEBOLÍSTICA CARAJÁS CANAENSE (AFCC), PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS CONFORME EDITAL CMDCA 001/2022.

Pelo presente Instrumento de Fomento, o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direitos público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001 – 24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Agna Maria da Silva Ferreira, Portaria 038/2023 GP, e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representado pela presidente Sra. Luzia Silva Santos, inscrita no CPF n.º 745.881.332-68, e de outro lado a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO FUTEBOLÍSTICA CARAJÁS CANAENSE (AFCC), entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ: 28.994.431/0001-30, com sede Rua São José, 34, Centro, nesta Cidade, representado neste ato por seu Presidente o Sr. Vanir Ribeiro Magalhães, inscrita no CPF: 002.826.801-60, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma do direito celebrar o presente **Termo de Fomento**, de acordo com as leis vigentes que regem o assunto e mediante Clausulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME
1.1 Este **Termo de Fomento**, para fins legais, rege-se pelas regras instituídas pelas Leis Federais nº 13.019 de 31 de julho de 2014, nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Instrução Normativa nº 001/2014 do Tribunal Regional de Contas do Pará – TCM/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente **Termo de Fomento,** vinculado à chamada pública nº001/2022 – CMDCA, tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de repasse financeiro do **MUNICÍPIO**, aprovado pelo CMDCA para a ASSOCIAÇÃO FUTEBOLÍSTICA CARAJÁS CANAENSE (AFCC)/ **PROJETO Futuros Campeões**, nos termos e vinculado ao plano de trabalho (Anexo I), através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES
3.1 DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
3.1.1 Conceder o aporte no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) divididos em no máximo 08 (oito) parcelas com os valores correspondentes ao Cronograma de Desembolso, constante no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA; 2ª parcela em diante será paga mediante emissão de relatório parcial mensal de execução do projeto.

3.1.2 Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
3.1.3 Liberar os recursos em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de fomento;
3.1.4 Caberá ao CMDCA realizar procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas antes do término da sua vigência, inclusive por meio de visitas "in loco", para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, sendo a referida avaliação qualitativa em relação às metas físico financeiras do plano de trabalho e qualitativas, no que diz respeito ao atendimento dos objetivos descritos nos itens 2 e 3 do Edital da Chamada Pública, bem como ao cumprimento das ações prioritárias do Plano de Ação do CMDCA;
3.1.5 Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
3.1.6 Revogar ou rescindir unilateralmente este ajuste em caso de descumprimento de quaisquer de suas clausulas ou da legislação em vigor.
3.2 DA ENTIDADE
3.2.1 Prestar adequadamente os serviços de atendimento previsto no Plano de Trabalho do projeto futuros campeões.
3.2.2 Aplicar corretamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste instrumento;
3.2.3 Prestar contas detalhadas dos recursos repassados ao Município de Canaã dos Carajás, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como, ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, após conclusão das ações previstas Plano de Ação do projeto futuros campeões.
3.2.4 A ausência da prestação de contas, no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Beneficiada ao ressarcimento de valores, além de responsabilidade na esfera civil, se for o caso.
3.2.5 Administrar recursos públicos de forma a garantir que os serviços sejam utilizados em benefício único e exclusivo do público alvo deste projeto;
3.2.6 Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes do Poder Público, CMDCA e membros do Ministério Público mediante fornecimento prévio de identificação;
3.2.7 Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando o Município autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigado pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias por força deste **Termo de Fomento**;
3.2.8 Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para a execução do objeto deste **Termo de Fomento**, que não terão vinculo de qualquer natureza com o **Município** e não poderão demandar quaisquer pagamentos deste;
3.2.9 Responsabilizar-se pela plena divulgação do financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em todas as divulgações ou informe publicitário relativo ao objeto de presente Termo.
3.2.10 Fica expressamente vedada a utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento.
3.2.11 Qualquer importância acrescentada à conta específica somente poderá ser utilizada no objeto, devendo constar da prestação de contas do mesmo.
3.2.12 Os saldos financeiros dos recursos repassados pelo FMDCA, eventualmente não utilizados, deverão ser restituídos por ocasião da **conclusão** do objeto ou extinção deste termo de Fomento através deposito na conta do FMDCA.
3.2.12 Emissão de relatório parcial mensal de execução do projeto, referido no item 3.1.1, até o 5 dia útil do mês seguinte, condicionante para o pagamento da 2ª parcela em diante.

3.3 DO GESTOR DA PARCERIA:
3.3.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
3.3.2 Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da

parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
3.3.3 Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014;
3.3.4 Comunicar ao administrador público as hipóteses previstas na Lei n.º 13.019/2014.
3.3.5 Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 quanto à prestação de contas.
Parágrafo Primeiro. Considera-se o administrador do presente termo de fomento o agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;
Parágrafo Segundo. É vedada, na execução do presente termo de fomento, a participação como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes, hipótese na qual deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído;

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIO

4.1 Os recursos para execução do presente Termo de Parceria correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1418 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Dotação Orçamentária: 08. 422 1364 2.148 – Realizar Convênio/Cooperação Técnica entre entes públicos e privados e entidades governamentais
Elemento de Despesa: 3.3.90.3900 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de imposto

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 O presente Termo de Fomento terá duração de 18 (dezoito) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos participantes por meio de Termo Aditivo.
5.2 A execução do plano de trabalho aprovado pelo CMDCA deverá ser inicializada no máximo em 60 dias após o recebimento dos recursos pela entidade;

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1 As partes convenentes, de comum acordo e mediante termos aditivos, poderão prorrogar o prazo de vigência ou alterar clausula do presente Termo, em virtude de causa superveniente, motivo de força maior, conveniência administrativa ou ordem legal, que o torne impraticável, devendo a parte interessada solicitar a medida com antecedência mínima de 03 (três) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO

7.1 As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho e Projeto Básico aprovado pelos participes, o qual passa a integrar este CONVÊNIO, independentemente da transcrição.
7.2 Excepcionalmente, admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho, por qual quer uma das partes, que será previamente apreciada pelo CMDCA e setor técnico jurídico da administração e submetida à aprovação das partes, mediante a formalização de Termo Aditivo a este instrumento, vedada, porém, a mudança do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

8.1 O presente **Termo de Fomento** ficará rescindido de pleno direito, independentemente de aviso, notificação ou interpretação judicial ou extrajudicial, na inobservância de qualquer de suas condições por desvio de finalidade, falência ou concordata e demais hipótese previstas em lei.
8.2 O presente **Termo de Fomento** poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 30 (trinta) dias.
8.3 Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Fomento, as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.
8.4 Ocorrendo à denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste **Termo de Fomento** ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente aos benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

9.1 O presente Termo de Fomento será publicado em até 10 dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §, 5º da Constituição do estado do Pará, sendo que o Município providenciará a publicação no Diário Oficial, em resumo do presente **Termo de Fomento.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA NOVAÇÃO

10. 1 O não exercício de qualquer direito que assista os participes não será interpretado como renuncia e nem importará em novação quanto aos seus termos, não podendo, portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

11.1 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:
I - Advertência;
II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
III - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II
§ 1oAs sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário do Município, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade;
§ 2oPrescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
§ 3oA prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do Pará para dirimir quais controvérsias oriundas da execução do presente **Termo de Fomento.**

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente **Termo de Fomento** em três vias de igual valor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás-PA, 24 de fevereiro de 2023.

Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente –FMDCA
AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria 038/2023 GP

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
LUZIA SILVA SANTOS

_____
ASSOCIAÇÃO FUTEBOLÍSTICA CARAJÁS CANAENSE (AFCC)

Testemunha:_____

Testemunha:_____

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B9613D86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

TERMO DE FOMENTO FMDCA N. 005/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CMDCA 001/2022

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA E ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NOVO HORIZONTE, PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS CONFORME EDITAL CMDCA 001/2022.

Pelo presente Instrumento de Fomento, o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direitos público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001 – 24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Agna Maria da Silva Ferreira, Portaria 038/2023 GP, e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representado pela presidente Sra. Luzia Silva Santos, inscrita no CPF n.º 745.881.332-68, e de outro lado a organização da sociedade civil denominada ASSOCIACAO ESPORTIVA NOVO HORIZONTE DE CANAA DOS CARAJAS - AENHCC, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ: 39.321.285/0001-07, com sede Rua Parana, 144, Novo Horizonte, nesta Cidade, representado neste ato por seu Presidente o Sr. Betran Texeira Santos, inscrita no CPF: 024.380.782-19, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma do direito celebrar o presente **Termo de Fomento**, de acordo com as leis vigentes que regem o assunto e mediante Clausulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME
1.1 Este **Termo de Fomento**, para fins legais, rege-se pelas regras instituídas pelas Leis Federais nº 13.019 de 31 de julho de 2014, nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Instrução Normativa nº 001/2014 do Tribunal Regional de Contas do Pará – TCM/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente **Termo de Fomento,** vinculado à chamada pública nº001/2022 – CMDCA, tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de repasse financeiro do **MUNICÍPIO**, aprovado pelo CMDCA para a ASSOCIACAO ESPORTIVA NOVO HORIZONTE DE CANAA DOS CARAJAS - AENHCC / **PROJETO Novo Horizonte Extensão**, nos termos e vinculado ao plano de trabalho (Anexo I), através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES
3.1 DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
3.1.1 Conceder o aporte no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em no máximo 08 (oito) parcelas com os valores correspondentes ao Cronograma de Desembolso, constante no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA; 2ª parcela em diante será paga mediante emissão de relatório parcial mensal de execução do projeto.

3.1.2 Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

3.1.3 Liberar os recursos em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de fomento;
3.1.4 Caberá ao CMDCA realizar procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas antes do término da sua vigência, inclusive por meio de visitas "in loco", para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, sendo a referida avaliação qualitativa em relação às metas físico financeiras do plano de trabalho e qualitativas, no que diz respeito ao atendimento dos objetivos descritos nos itens 2 e 3 do Edital da Chamada Pública, bem como ao cumprimento das ações prioritárias do Plano de Ação do CMDCA;
3.1.5 Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
3.1.6 Revogar ou rescindir unilateralmente este ajuste em caso de descumprimento de quaisquer de suas clausulas ou da legislação em vigor.
3.2 DA ENTIDADE
3.2.1 Prestar adequadamente os serviços de atendimento previsto no Plano de Trabalho do projeto Novo Horizonte Extensão.
3.2.2 Aplicar corretamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste instrumento;
3.2.3 Prestar contas detalhadas dos recursos repassados ao Município de Canaã dos Carajás, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como, ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, após conclusão das ações previstas Plano de Ação do projeto Novo Horizonte Extensão.
3.2.4 A ausência da prestação de contas, no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Beneficiada ao ressarcimento de valores, além de responsabilidade na esfera civil, se for o caso.
3.2.5 Administrar recursos públicos de forma a garantir que os serviços sejam utilizados em benefício único e exclusivo do público alvo deste projeto;
3.2.6 Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes do Poder Público, CMDCA e membros do Ministério Público mediante fornecimento prévio de identificação;
3.2.7 Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando o Município autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigado pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias por força deste **Termo de Fomento**;
3.2.8 Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para a execução do objeto deste **Termo de Fomento**, que não terão vinculo de qualquer natureza com o **Município** e não poderão demandar quaisquer pagamentos deste;
3.2.9 Responsabilizar-se pela plena divulgação do financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em todas as divulgações ou informe publicitário relativo ao objeto de presente Termo.
3.2.10 Fica expressamente vedada a utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento.
3.2.11 Qualquer importância acrescentada à conta específica somente poderá ser utilizada no objeto, devendo constar da prestação de contas do mesmo.
3.2.12 Os saldos financeiros dos recursos repassados pelo FMDCA, eventualmente não utilizados, deverão ser restituídos por ocasião da **conclusão** do objeto ou extinção deste termo de Fomento através deposito na conta do FMDCA.
3.2.12 Emissão de relatório parcial mensal de execução do projeto, referido no item 3.1.1, até o 5 dia útil do mês seguinte, condicionante para o pagamento da 2ª parcela em diante.

3.3 DO GESTOR DA PARCERIA:
3.3.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
3.3.2 Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

3.3.3 Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014;
3.3.4 Comunicar ao administrador público as hipóteses previstas na Lei n.º 13.019/2014.
3.3.5 Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 quanto à prestação de contas.
Parágrafo Primeiro. Considera-se o administrador do presente termo de fomento o agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;
Parágrafo Segundo. É vedada, na execução do presente termo de fomento, a participação como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes, hipótese na qual deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído;

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIO

4.1 Os recursos para execução do presente Termo de Parceria correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1418 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Dotação Orçamentária: 08. 422 1364 2.148 – Realizar Convênio/Cooperação Técnica entre entes públicos e privados e entidades governamentais
Elemento de Despesa: 3.3.90.3900 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de imposto

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 O presente Termo de Fomento terá duração de 18 (dezoito) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos participantes por meio de Termo Aditivo.
5.2 A execução do plano de trabalho aprovado pelo CMDCA deverá ser inicializada no máximo em 60 dias após o recebimento dos recursos pela entidade;

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1 As partes convenentes, de comum acordo e mediante termos aditivos, poderão prorrogar o prazo de vigência ou alterar clausula do presente Termo, em virtude de causa superveniente, motivo de força maior, conveniência administrativa ou ordem legal, que o torne impraticável, devendo a parte interessada solicitar a medida com antecedência mínima de 03 (três) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO

7.1 As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho e Projeto Básico aprovado pelos participes, o qual passa a integrar este CONVÊNIO, independentemente da transcrição.
7.2 Excepcionalmente, admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho, por qual quer uma das partes, que será previamente apreciada pelo CMDCA e setor técnico jurídico da administração e submetida à aprovação das partes, mediante a formalização de Termo Aditivo a este instrumento, vedada, porém, a mudança do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

8.1 O presente **Termo de Fomento** ficará rescindido de pleno direito, independentemente de aviso, notificação ou interpretação judicial ou extrajudicial, na inobservância de qualquer de suas condições por desvio de finalidade, falência ou concordata e demais hipótese previstas em lei.
8.2 O presente **Termo de Fomento** poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 30 (trinta) dias.
8.3 Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Fomento, as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.
8.4 Ocorrendo à denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste **Termo de Fomento** ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente aos benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

9.1 O presente Termo de Fomento será publicado em até 10 dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §, 5º da Constituição do estado do Pará, sendo que o Município providenciará a publicação no Diário Oficial, em resumo do presente **Termo de Fomento.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA NOVAÇÃO

10. 1 O não exercício de qualquer direito que assista os participes não será interpretado como renuncia e nem importará em novação quanto aos seus termos, não podendo, portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

11.1 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:
I - Advertência;
II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
III - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II
§ 1oAs sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário do Município, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade;
§ 2oPrescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
§ 3oA prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do Pará para dirimir quais controvérsias oriundas da execução do presente **Termo de Fomento.**

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente **Termo de Fomento** em três vias de igual valor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás-PA, 24 de fevereiro de 2023.

Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente –FMDCA
AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria 038/2023 GP

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
LUZIA SILVA SANTOS
Presidente

_____
ASSOCIACAO ESPORTIVA NOVO HORIZONTE DE CANAA DOS CARAJAS - AENHCC

Testemunha:_____

Testemunha:_____

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F31754F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

TERMO DE FOMENTO FMDCA N. 003/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CMDCA 001/2022

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA E ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS SEM MORADIA PRÓPRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS (AFAMAPROCAN), PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS CONFORME EDITAL CMDCA 001/2022.

Pelo presente Instrumento de Fomento, o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direitos público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001 – 24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Agna Maria da Silva Ferreira, Portaria 038/2023 GP, e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representado pela presidente Sra. Luzia Silva Santos, inscrita no CPF n.º 745.881.332-68 e de outro lado a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS SEM MORADIA PRÓPRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS (AFAMAPROCAN), entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ: 15.400.295/0001-60, com sede AV WEYNE CAVALCANTE, 660, Centro, nesta Cidade, representado neste ato por seu Presidente o Sr. SAMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF: 041.540.302-21, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma do direito celebrar o presente **Termo de Fomento**, de acordo com as leis vigentes que regem o assunto e mediante Clausulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME
1.1 Este **Termo de Fomento**, para fins legais, rege-se pelas regras instituídas pelas Leis Federais nº 13.019 de 31 de julho de 2014, nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Instrução Normativa nº 001/2014 do Tribunal Regional de Contas do Pará – TCM/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente **Termo de Fomento,** vinculado à chamada pública nº001/2022 – CMDCA, tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de repasse financeiro do **MUNICÍPIO**, aprovado pelo CMDCA para a ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS SEM MORADIA PRÓPRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS (AFAMAPROCAN)/ **PROJETO Reforço Escolar "Educar para Proteger**, nos termos e vinculado ao plano de trabalho (Anexo I), através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES
3.1 DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
3.1.1 Conceder o aporte no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) divididos em no máximo 08 (oito) parcelas com os valores correspondentes ao Cronograma de Desembolso, constante no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA; 2ª parcela em diante será paga mediante emissão de relatório parcial mensal de execução do projeto.

3.1.2 Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

3.1.3 Liberar os recursos em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de fomento;
3.1.4 Caberá ao CMDCA realizar procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas antes do término da sua vigência, inclusive por meio de visitas "in loco", para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, sendo a referida avaliação qualitativa em relação às metas físico financeiras do plano de trabalho e qualitativas, no que diz respeito ao atendimento dos objetivos descritos nos itens 2 e 3 do Edital da Chamada Pública, bem como ao cumprimento das ações prioritárias do Plano de Ação do CMDCA;
3.1.5 Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
3.1.6 Revogar ou rescindir unilateralmente este ajuste em caso de descumprimento de quaisquer de suas clausulas ou da legislação em vigor.
3.2 DA ENTIDADE
3.2.1 Prestar adequadamente os serviços de atendimento previsto no Plano de Trabalho do projeto Reforço Escolar "Educar para Proteger.
3.2.2 Aplicar corretamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste instrumento;
3.2.3 Prestar contas detalhadas dos recursos repassados ao Município de Canaã dos Carajás, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como, ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, após conclusão das ações previstas Plano de Ação do projeto Reforço Escolar "Educar para Proteger.
3.2.4 A ausência da prestação de contas, no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Beneficiada ao ressarcimento de valores, além de responsabilidade na esfera civil, se for o caso.
3.2.5 Administrar recursos públicos de forma a garantir que os serviços sejam utilizados em benefício único e exclusivo do público alvo deste projeto;
3.2.6 Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes do Poder Público, CMDCA e membros do Ministério Público mediante fornecimento prévio de identificação;
3.2.7 Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando o Município autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigado pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias por força deste **Termo de Fomento**;
3.2.8 Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para a execução do objeto deste **Termo de Fomento**, que não terão vinculo de qualquer natureza com o **Município** e não poderão demandar quaisquer pagamentos deste;
3.2.9 Responsabilizar-se pela plena divulgação do financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em todas as divulgações ou informe publicitário relativo ao objeto de presente Termo.
3.2.10 Fica expressamente vedada a utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento.
3.2.11 Qualquer importância acrescentada à conta específica somente poderá ser utilizada no objeto, devendo constar da prestação de contas do mesmo.
3.2.12 Os saldos financeiros dos recursos repassados pelo FMDCA, eventualmente não utilizados, deverão ser restituídos por ocasião da **conclusão** do objeto ou extinção deste termo de Fomento através deposito na conta do FMDCA.
3.2.12 Emissão de relatório parcial mensal de execução do projeto, referido no item 3.1.1, até o 5 dia útil do mês seguinte, condicionante para o pagamento da 2ª parcela em diante.

3.3 DO GESTOR DA PARCERIA:
3.3.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
3.3.2 Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

3.3.3 Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014;
3.3.4 Comunicar ao administrador público as hipóteses previstas na Lei n.º 13.019/2014.
3.3.5 Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 quanto à prestação de contas.
Parágrafo Primeiro. Considera-se o administrador do presente termo de fomento o agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;
Parágrafo Segundo. É vedada, na execução do presente termo de fomento, a participação como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes, hipótese na qual deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído;

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIO

4.1 Os recursos para execução do presente Termo de Parceria correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1418 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Dotação Orçamentária: 08. 422 1364 2.148 – Realizar Convênio/Cooperação Técnica entre entes públicos e privados e entidades governamentais
Elemento de Despesa: 3.3.90.3900 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de imposto

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 O presente Termo de Fomento terá duração de 18 (dezoito) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos participantes por meio de Termo Aditivo.
5.2 A execução do plano de trabalho aprovado pelo CMDCA deverá ser inicializada no máximo em 60 dias após o recebimento dos recursos pela entidade;

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1 As partes convenentes, de comum acordo e mediante termos aditivos, poderão prorrogar o prazo de vigência ou alterar clausula do presente Termo, em virtude de causa superveniente, motivo de força maior, conveniência administrativa ou ordem legal, que o torne impraticável, devendo a parte interessada solicitar a medida com antecedência mínima de 03 (três) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO

7.1 As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho e Projeto Básico aprovado pelos participes, o qual passa a integrar este CONVÊNIO, independentemente da transcrição.
7.2 Excepcionalmente, admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho, por qual quer uma das partes, que será previamente apreciada pelo CMDCA e setor técnico jurídico da administração e submetida à aprovação das partes, mediante a formalização de Termo Aditivo a este instrumento, vedada, porém, a mudança do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

8.1 O presente **Termo de Fomento** ficará rescindido de pleno direito, independentemente de aviso, notificação ou interpretação judicial ou extrajudicial, na inobservância de qualquer de suas condições por desvio de finalidade, falência ou concordata e demais hipótese previstas em lei.
8.2 O presente **Termo de Fomento** poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 30 (trinta) dias.
8.3 Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Fomento, as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.
8.4 Ocorrendo à denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste **Termo de Fomento** ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente aos benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

9.1 O presente Termo de Fomento será publicado em até 10 dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §, 5º da Constituição do estado do Pará, sendo que o Município providenciará a publicação no Diário Oficial, em resumo do presente **Termo de Fomento.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA NOVAÇÃO

10. 1 O não exercício de qualquer direito que assista os participes não será interpretado como renuncia e nem importará em novação quanto aos seus termos, não podendo, portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

11.1 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:
I - Advertência;
II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
III - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II
§ 1oAs sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário do Município, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade;
§ 2oPrescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
§ 3oA prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do Pará para dirimir quais controvérsias oriundas da execução do presente **Termo de Fomento.**

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente **Termo de Fomento** em três vias de igual valor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás-PA, 24 de fevereiro de 2023.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA,
Portaria 038/2023 GP
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Presidente do CMDCA

_____
ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS SEM MORADIA PRÓPRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS (AFAMAPROCAN)

Testemunha:_____

Testemunha:_____

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:BAB81F3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

TERMO DE FOMENTO FMDCA N. 001/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CMDCA 001/2022

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA E ACIACCA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS CONFORME EDITAL CMDCA 001/2022.

Pelo presente Instrumento de Fomento, o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direitos público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001 – 24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Agna Maria da Silva Ferreira, Portaria 038/2023 GP, e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representado pela presidente Sra. Luzia Silva Santos, inscrita no CPF n.º 745.881.332-68, e de outro lado a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ: 04.198.600/0001-67, com sede Rua do Bosque, s/n, Parque dos Ipês, nesta Cidade, representado neste ato por seu Presidente o Sr. Wender Damasceno ribeiro, inscrito no CPF: 805.404.571-91, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma do direito celebrar o presente **Termo de Fomento**, de acordo com as leis vigentes que regem o assunto e mediante Clausulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME
1.1 Este **Termo de Fomento**, para fins legais, rege-se pelas regras instituídas pelas Leis Federais nº 13.019 de 31 de julho de 2014, nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Instrução Normativa nº 001/2014 do Tribunal Regional de Contas do Pará – TCM/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente **Termo de Fomento,** vinculado à chamada pública nº001/2022 – CMDCA, tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de repasse financeiro do **MUNICÍPIO**, aprovado pelo CMDCA para a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA / **PROJETO carteira branca**, nos termos e vinculado ao plano de trabalho (Anexo I), através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES
3.1 DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
3.1.1 Conceder o aporte no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em no máximo 06 (seis) parcelas com os valores correspondentes ao Cronograma de Desembolso, constante no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA; 2ª parcela em diante será paga mediante emissão de relatório parcial mensal de execução do projeto.

3.1.2 Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

3.1.3 Liberar os recursos em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de fomento;
3.1.4 Caberá ao CMDCA realizar procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas antes do término da sua vigência, inclusive por meio de visitas "in loco", para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, sendo a referida avaliação qualitativa em relação às metas físico financeiras do plano de trabalho e qualitativas, no que diz respeito ao atendimento dos objetivos descritos nos itens 2 e 3 do Edital da Chamada Pública, bem como ao cumprimento das ações prioritárias do Plano de Ação do CMDCA;
3.1.5 Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
3.1.6 Revogar ou rescindir unilateralmente este ajuste em caso de descumprimento de quaisquer de suas clausulas ou da legislação em vigor.
3.2 DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
3.2.1 Prestar adequadamente os serviços de atendimento previsto no Plano de Trabalho do projeto carteira branca.
3.2.2 Aplicar corretamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste instrumento;
3.2.3 Prestar contas detalhadas dos recursos repassados ao Município de Canaã dos Carajás, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como, ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, após conclusão das ações previstas Plano de Ação do projeto carteira branca.
3.2.4 A ausência da prestação de contas, no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Beneficiada ao ressarcimento de valores, além de responsabilidade na esfera civil, se for o caso.
3.2.5 Administrar recursos públicos de forma a garantir que os serviços sejam utilizados em benefício único e exclusivo do público alvo deste projeto;
3.2.6 Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes do Poder Público, CMDCA e membros do Ministério Público mediante fornecimento prévio de identificação;
3.2.7 Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando o Município autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigado pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias por força deste **Termo de Fomento**;
3.2.8 Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para a execução do objeto deste **Termo de Fomento**, que não terão vinculo de qualquer natureza com o **Município** e não poderão demandar quaisquer pagamentos deste;
3.2.9 Responsabilizar-se pela plena divulgação do financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em todas as divulgações ou informe publicitário relativo ao objeto de presente Termo.
3.2.10 Fica expressamente vedada a utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento.
3.2.11 Qualquer importância acrescentada à conta específica somente poderá ser utilizada no objeto, devendo constar da prestação de contas do mesmo.
3.2.12 Os saldos financeiros dos recursos repassados pelo FMDCA, eventualmente não utilizados, deverão ser restituídos por ocasião da **conclusão** do objeto ou extinção deste termo de Fomento através deposito na conta do FMDCA.
3.2.12 Emissão de relatório parcial mensal de execução do projeto, referido no item 3.1.1, até o 5 dia útil do mês seguinte, condicionante para o pagamento da 2ª parcela em diante.

3.3 DO GESTOR DA PARCERIA:
3.3.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
3.3.2 Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem

como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
3.3.3 Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Leí nº 13.019, de 2014;
3.3.4 Comunicar ao administrador público as hipóteses previstas na Lei n.º 13.019/2014.
3.3.5 Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 quanto à prestação de contas.
Parágrafo Primeiro. Considera-se o administrador do presente termo de fomento o agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;
Parágrafo Segundo. É vedada, na execução do presente termo de fomento, a participação como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes, hipótese na qual deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído;

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIO

4.1 Os recursos para execução do presente Termo de Parceria correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1418 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Dotação Orçamentária: 08. 422 1364 2.148 – Realizar Convênio/Cooperação Técnica entre entes públicos e privados e entidades governamentais
Elemento de Despesa: 3.3.90.3900 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de imposto

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 O presente Termo de Fomento terá duração de 18 (dezoito) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos participantes por meio de Termo Aditivo.
5.2 A execução do plano de trabalho aprovado pelo CMDCA deverá ser inicializada no máximo em 60 dias após o recebimento dos recursos pela entidade;

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1 As partes convenentes, de comum acordo e mediante termos aditivos, poderão prorrogar o prazo de vigência ou alterar clausula do presente Termo, em virtude de causa superveniente, motivo de força maior, conveniência administrativa ou ordem legal, que o torne impraticável, devendo a parte interessada solicitar a medida com antecedência mínima de 03 (três) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO

7.1 As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho e Projeto Básico aprovado pelos participes, o qual passa a integrar este CONVÊNIO, independentemente da transcrição.
7.2 Excepcionalmente, admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho, por qual quer uma das partes, que será previamente apreciada pelo CMDCA e setor técnico jurídico da administração e submetida à aprovação das partes, mediante a formalização de Termo Aditivo a este instrumento, vedada, porém, a mudança do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

8.1 O presente **Termo de Fomento** ficará rescindido de pleno direito, independentemente de aviso, notificação ou interpretação judicial ou extrajudicial, na inobservância de qualquer de suas condições por desvio de finalidade, falência ou concordata e demais hipótese previstas em lei.
8.2 O presente **Termo de Fomento** poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 30 (trinta) dias.
8.3 Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Fomento, as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.
8.4 Ocorrendo à denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste **Termo de Fomento** ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente aos benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

9.1 O presente Termo de Fomento será publicado em até 10 dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §, 5º da Constituição do estado do Pará, sendo que o Município providenciará a publicação no Diário Oficial, em resumo do presente **Termo de Fomento.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA NOVAÇÃO

10. 1 O não exercício de qualquer direito que assista os participes não será interpretado como renuncia e nem importará em novação quanto aos seus termos, não podendo, portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

11.1 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:
I - Advertência;
II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
III - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II
§ 1oAs sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário do Município, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade;
§ 2oPrescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
§ 3oA prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do Pará para dirimir quais controvérsias oriundas da execução do presente **Termo de Fomento.**

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente **Termo de Fomento** em três vias de igual valor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás-PA, 24 de fevereiro de 2023.

Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente –FMDCA
SRA. AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria 038/2023 GP

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
LUZIA SILVA SANTOS

_____
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA

Testemunha:_____

Testemunha:_____

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7C2CD446

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238522 ORIGEM: PROCESSO 261/2022/PMCC CONCORRÊNCIA 031/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONTRATADA(O): CONSÓRCIO SAÚDE CARAJÁS OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para construção do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, localizado á Rua Bem-Te-Vi, QD35, LT23, Distrito Empresarial, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. R$ 191.975.789,82 (cento e noventa e um milhões, novecentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta,e baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: Vinte e sete meses contados a partir da data da assinatura do termo do contrato, DATA DA ASSINATURA.: 06 de março de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:19668B70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238838
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 030-2023-PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA,OBJETO: Contratação de Empresa especializada para licenciamento de software de gestão pública, nas áreas de contabilidade, licitações, almoxarifado, publicação/hospedagem de dados e patrimônio, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 379.459,08 (trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).,O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta,e baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 06 de Fevereiro de 2023 a 06 de Fevereiro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9F401DC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216842

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216842 de 11 de novembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 150/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **HELLEN LORRAINY ROCHA RODRIGUES BARBOSA,** portador da Carteira de Identidade nº 7945977**,** CPF nº 041.371.582-58 **e PASEP nº 1.287.018.030-8,** residente nesta cidade, sito à AV BOM JESUS ST04 QD80 LT71, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ORIBES PRIMO DE FREITAS
Secretaria Municipal de Habitacao
150/2021 - GP

HELLEN LORRAINY ROCHA RODRIGUES BARBOSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3E47AB49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214641

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214641 de 18 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CRISTILENE MIRANDA DE OLIVEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 7482018**,** CPF nº 553.876.402-87 **e PASEP nº 1.639.848.681-2,** residente nesta cidade, sito à R. TANCREDO NEVES, 253 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CRISTILENE MIRANDA DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D09F0FE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214643

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214643 de 18 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EDELTON SOUSA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 0378373020092**,** CPF nº 605.077.593-11 **e PASEP nº 1.616.565.011-3,** residente nesta cidade, sito à RUA H3 S/N,ST-034 QD-08 LT-05, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

EDELTON SOUSA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1A9073DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 0321462

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214626 de 18 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GEYSA FONSECA DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 0318186620065**,** CPF nº 038.335.403-03 **e PASEP nº 1.903.570.761-6,** residente nesta cidade, sito à MONTE SINAI, 22 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

GEYSA FONSECA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E80A5873

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214622

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214622 de 18 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GLAUCIANE NUNES BECKMAN DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 0523944020147**,** CPF nº 005.143.533-09 **e PASEP nº 1.627.981.534-0,** residente nesta cidade, sito à RUA AMAPA, 50 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

GLAUCIANE NUNES BECKMAN DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:876EC12A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214629

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214629 de 18 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves,

s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **INEZ LIANA DE MACEDO FAUSTINO,** portador da Carteira de Identidade nº 9345562**,** CPF nº 081.193.124-22 **e PASEP nº 1.619.479.014-9,** residente nesta cidade, sito à AV. AMERICA QD 335 LT9, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

INEZ LIANA DE MACEDO FAUSTINO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:378BBDDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216356

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216356 de 09 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUANN PABLO FAUSTINO MEDEIROS,** portador da Carteira de Identidade nº 606897641**,** CPF nº 012.462.942-30 **e PASEP nº 2.100.201.226-2,** residente nesta cidade, sito à RUA ITACAUNAS D, 26 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

LUANN PABLO FAUSTINO MEDEIROS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C447C35C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214640

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214640 de 18 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCAS TIMOTEO DOS SANTOS JUNIOR,** portador da Carteira de Identidade nº 7031136**,** CPF nº 022.268.612-03 **e PASEP nº 1.906.273.375-4,** residente nesta cidade, sito à VC CIQUENTA E DOIS S/N LT 49, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

LUCAS TIMOTEO DOS SANTOS JUNIOR
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:814117B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214632

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214632 de 18 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUZILENE LEMOS DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 6967874**,** CPF nº 036.571.772-05 **e PASEP nº 1.639.048.990-1,** residente nesta cidade, sito à RUA C, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em

observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

LUZILENE LEMOS DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AC8694F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214621

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214621 de 18 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PANMELA CRISTINA RAIMUNDO COSTA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 5059583**,** CPF nº 000.509.012-14 **e PASEP nº 1.903.127.589-4,** residente nesta cidade, sito à RUA LIMA BARRETO QD05 ,LT 4, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

PANMELA CRISTINA RAIMUNDO COSTA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2ECF2F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214623

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214623 de 18 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **THAIS DE OLIVEIRA SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 7216256**,** CPF nº 031.310.812-95 **e PASEP nº 2.045.387.671-9,** residente nesta cidade, sito à R.V 08, S/N QD 05 LT 18, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

THAIS DE OLIVEIRA SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9F2F434D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214627

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214627 de 18 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VANEIDE SOUSA SOARES,** portador da Carteira de Identidade nº 2894953**,** CPF nº 782.322.012-15 **e PASEP nº 1.903.089.236-9,** residente nesta cidade, sito à VS 48 S/N KM 06, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

VANEIDE SOUSA SOARES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2280290D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 012/2023

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.643.808/0001-20, com sede na Rua Amazonas, nº 371, Centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, neste ato representada pela sua presidente **VERÔNICA BEZERRA DA SILVA**, portadora da carteira de identidade de nº 6343448 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 010.054.384-71, residente e domiciliada na Rua A quadra 05, lote 18, Ouro Preto, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto Semeando o Bem, com a aquisição de micro ônibus, custeio de despesas corrente, material de consumo, serviços de pessoa física, serviços de pessoa jurídica e aquisição de materiais permanentes para a APAE de Canaã dos Carajás - Emendas Impositivas nº 002/2022, 016/2022 e 064/2022.
VALOR: R$1.045.999,98 (um milhão, quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
DATA DE VIGÊNCIA: 21 (vinte e um) meses s a contar da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA**, sua Presidente, a Srª. **VERÔNICA BEZERRA DA SILVA.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:8ABF2336

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 020/2023 – SEMSA

Portaria nº 020/2023 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. SOLICITAR REVOGAÇÃO DA PORTARIA 014/2023 de fundo rotativo solicitado via memorando nº 099/2023 DDRAS ao servidor **GIZELE MOREIRA RODRIGUES,** CPF 004.942.032-18, cargo/função Coord. Da Atenção Primaria a Saúde Port. 044/2020 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$1.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 3.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 07 dias do mês de Março de 2023.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Portaria Nº.036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:925757FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 019/2023 – SEMSA

Portaria nº 019/2023 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 039/2023 VISA ao servidor **Douglas Pacheco da Costa,** CPF 026.969.783-79, cargo/função Diretor de Vigilância Sanitária Port. 186/2018 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$2.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 2.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 07 dias do mês de Março de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº.036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:FFCB6C64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 087, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

AUTORIZA O SRA. LARISSA SILVA OLIVEIRA A EXERCER A ATIVIDADE DE TAXISTA, POR MEIO DA CONCESSÃO N° 014, NA FORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANEXO.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal que regulamentou o exercício da atividade de táxi em Capanema;

CONSIDERANDO o processo administrativo colacionado, o qual revela o cumprimento, pela sra. Larissa Silva Oliveira, dos requisitos básicos e supremos para o pleno exercício da atividade de taxista;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe os artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1°. Fica autorizada a sra. LARISSA SILVA OLIVEIRA, a partir do encerramento do processo administrativo anexo, o exercício da atividade de taxista no Município de Capanema, por meio da permissão n°014, devendo a mesma habilitar seu veículo junto a Secretaria Municipal de Trânsito e cumprir, em todo o momento da concessão, os requisitos descritos na legislação vigente.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Capanema, Estado do Pará, em 08 de março de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:867DA2E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº D-015/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 001/2023- SEMAGRI, de 03/01/2023, constante no Processo Administrativo nº 015.01/2023, de 03/01/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marcus Rhenan Pessoa Vilela**, matrícula nº 142928-0, CPF/MF n° 000.175.962-03, RG n° 5725072, Diretor Geral, lotado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, a realizar viagem, para participar de reunião sobre o "Programa Alimenta Brasil", na Escola de Governança Publica do Estado do Pará – EGPA, em Belém/PA, no dia 10 de janeiro de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 20 605 0011 2.136 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de janeiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4D392E41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-022/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 001/2023, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 03/01/2023, constante no Processo Administrativo nº 022.01/2023, de 06/01/2023;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar a servidora **Abilene Ferreira Silva**, matrícula nº 124144-3, CPF/MF n° 334.387.222-91, RG n° 1782889 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Ourém/PA, no dia 03 de janeiro de 2023;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.020 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de janeiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EB34410A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-755/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 287/2022-SEMAS/GAB, de 25/11/2022, constante no Processo Administrativo nº 755.11/2022, de 28/11/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Maria do Socorro Oliveira Magalhães**, matrícula nº 141796-7, CPF/MF n° 167.412.422-87, RG n° 3003789/SSP/PA, Secretária Municipal de Assistência Social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando participar do IX Encontro de Vigilância Socioassistencial, no Centro Integrado de Inclusão e Cidadania -CIIC, em Belém/PA, nos dias 01 a 02 de dezembro de 2022;

Conceder a referida servidora 02(duas) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0053 2.027 - Manutenção do Programa IGD SUAS: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:73AD7240

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023– PMC
(Lei nº 14.133/2021)

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 006/2023
OBJETO: Contratação de empresa para locação de trio elétrico de médio porte para o carnaval 2023, em atendimento as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer do município de Colares/PA.
Contrato Nº 031/2023- PMC
Valor total: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Data da assinatura: 16/02/2023
Vigência: 16/02/2023 a 15/05/2053
Contratado: PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 25.353.373/0001-77

Contratante:
Prefeitura Municipal de Colares
Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA –
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:DBC81BB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
DESPACHO ADMINISTRATIVO - NATIVUS EXPRESS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Sanção de Empresas n° 1849/2023.

A Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia–PA usando das competências e atribuições que lhe foram conferidas, **ADOTA** como fundamento desta Decisão Administrativa, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresas n°. 1849/2023 e as recomendações da Procuradoria Geral contidas no Parecer Jurídica de fls. 448/451, para aplicar à Empresa **NATIVU'S EXPRESS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 35.032.029/0001-30** as seguintes sanções:
Com base nos artigos 87, incisos II, III e IV da 8666/93 e dos artigos 32, inciso VI, art. 38, inciso III e art. 41, inciso II, ambos do Decreto Municipal nº 0280 /2021, *in verbi:*
"Lei 8666/93:
Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior."
"Decreto Municipal nº 0280 /2021:
Art. 32. O licitante ou contratado que, injustificadamente, descumprir a legislação ou cláusulas editalícias ou contratuais ou der causa a atraso no cumprimento dos prazos previstos nos contratos ou sua inexecução total ou parcial, sujeitar-se-á à aplicação da penalidade de multa, nos termos deste decreto, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:
(...)
VI – multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da Ata de Registro de Preços, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
Art. 38. A penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV do caput do artigo 3º deste Decreto, ensejará o descredenciamento do infrator junto ao cadastro de fornecedores do Município, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, além do disposto no artigo 40 deste Decreto, e será aplicada nas seguintes hipóteses exemplificativas:
III- Por período superior a 2 (dois) anos, nos casos de:
Art. 41. A declaração de inidoneidade impede o infrator de licitar e contratar com a Administração Pública, e será aplicada nas seguintes hipóteses exemplificativas:
II- conduta que, segundo previsão no instrumento convocatório e/ou no contrato, seja passível da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade"

Pela inexecução total ou parcial do contrato, em atenção ao artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, infringindo o disposto na cláusula do edital de pregão eletrônico n° 004/2022, **DETERMINO**:
1. O encaminhamento da cópia digital na íntegra, do Processo Administrativo de Sanção de Empresas n° 1849/2023, para a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA, gestora do Contrato, para as devidas providências no sentido de quantificar o prejuízo ao erário, pelo, com posterior cobrança judicial por meio da Procuradoria Geral do Município.
2. A intimação da Empresa **NATIVU'S EXPRESS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 35.032.029/0001-30**, mediante A.R., do inteiro teor desta decisão, com prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação, para Recurso.

Publique-se.
Cumpra-se.

Conceição do Araguaia-PA, 09 de março de 2023.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria nº 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:33D2E2EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. Clenes dos Santos Ribeiro, HOMOLOGA a adjudicação referente a Chamada Publica Nº 02/2022-FME, oriunda do Processo Administrativo 21110001/22, referente a dispensa de licitação nº 7/2022-211101, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no ano letivo de 2023, conforme indicado o resultado no quadro abaixo:

ADAILSON JOSÉ VIANA DE OLIVEIRA, com o valor total de R$ **39.486,58** (Trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis Reais e cinquenta e oito centavos)
CPF 185.440.372-91

ALDENE RESENDE SOUSA, com o valor total de R$ **34.378,83** (Trinta e quatro mil, trezentos e setenta e oito Reais e oitenta e três centavos)
CPF 580.890.042-53

ALTAIR CREMONINI, com valor total de R$ **39.994,48** (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro Reais e quarenta e oito centavos)
CPF 084.329.257-13

ANORITO PEREIRA SANTOS, com valor total de R$ **39.998,19** (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito Reais e dezenove centavos)
CPF 364.686.813-91

ARNALDO GIL DE SOUZA, com valor total de R$ **39.496,44** (Trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis Reais e quarenta e quatro centavos)
CPF 331.824.422-87

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA MARAJOARA, com valor total de R$ **319.992,11** (Trezentos e dezenove mil, novecentos e noventa e dois Reais e onze centavos)
CNPJ 02.932.916/0001-05

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE DOM ELISEU, com valor total de R$ **149.919,25** (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e dezenove Reais e vinte e cinco centavos)
CNPJ 20.649.551/0001-98

DOURIVAL SOUTO LIMA, com valor total de R$ **38.089,83** (Trinta e oito mil, oitenta e nove Reais e oitenta e três centavos)
CPF 810.459.212-20

FRANCISCO LIMA DA SILVA, com valor total de R$ **39.986,45** (Trinta e nove mil, novecentos e oitenta e seis Reais e quarenta e cinco centavos)
CPF 561.228.611-20

FRANCISCO NUNES DA SILVA, com valor total de R$ **38.959,83** (Trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove Reais e oitenta e três centavos)
CPF 151.180.022-49

GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA, com valor total de R$ **39.999,17** (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove Reais e dezessete centavos)
CPF 134.831.496-60

HÉDIO DE SOUSA DOS ANJOS, com valor total de R$ **39.920,00** (Trinta e nove mil, novecentos e vinte Reais)
CPF 404.232.202-68

IZAIAS BARROS SILVA, com valor total de R$ **39.987,09** (Trinta e nove mil, novecentos e oitenta e sete Reais e nove centavos)
CPF 723.153.504-68

JOSE ADRIANO DA SILVA, com valor total de R$ **39.994,80** (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro Reais e oitenta centavos)
CPF 624.046.603-49

JOSÉ CARLOS LEITE, com valor total de R$ **39.250,83** (Trinta e nove mil, duzentos e cinquenta Reais e oitenta e três centavos)
CPF 305.859.532-87

JOSÉ HILTON ROCHA CERQUEIRA, com valor total de R$ **39.994,34** (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro Reais e trinta e quatro centavos)
CPF 667.126.372-87

MANOEL JOSE DA FONSECA, com valor total de R$ **39.999,32** (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove Reais e trinta e dois centavos)
CPF 995.885.878-91

SANIEL DE OLIVEIRA SILVA, com valor total de R$ **39.876,00** (Trinta e nove mil, oitocentos e setenta e seis Reais)
CPF 031.564.802-31

Valor Global: **R$ 1.099.323,54** (Um milhão, noventa e nove mil, trezentos e vinte e três Reais e cinquenta e quatro centavos).

Dom Eliseu, 09 de março de 2023

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer
Decreto Municipal nº 503/2021/GP

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:4CDED80B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230142
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002-2023 PMDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): AUTO POSTO ITINGA II LTDA., CNPJ: 01.286.739/0001-74
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E S10) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 7.637.880,00 (sete milhões, seiscentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0208.041220002.2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 824.600,00, Exercício 2023 Atividade 0209.041230002.2.026 Gerenciamento da Secretaria Municipal da Fazenda , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 101.150,00, Exercício 2023 Atividade 0217.041220002.2.033 Manutenção da Agência Distrital , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 77.350,00, Exercício 2023 Atividade 0213.201220015.2.027 Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecuária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 629.540,00, Exercício 2023 Atividade 0207.041220002.2.012 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 5.897.400,00, Exercício 2023 Atividade 0204.061820007.2.008 Gerenciamento Administrativo da Coordenadoria de Defesa Civil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 107.840,00
VIGÊNCIA.: 08 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2023

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230143
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002-2023 PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): AUTO POSTO ITINGA II LTDA., CNPJ: 01.286.739/0001-74
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E S10) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 244.536,96 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1501.081220008.4.030 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 97.816,14, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.047 Manut. de Outros Programas do FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 97.816,14, Exercício 2023 Atividade 1501.081220008.4.031 Manutenção dos Programas - FMAS - Recurs os Proprios , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 48.904,68
VIGÊNCIA.: 08 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2023

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230144
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002-2023 PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58
CONTRATADA(O): AUTO POSTO ITINGA II LTDA., CNPJ: 01.286.739/0001-74
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E S10) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 1.558.981,50 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1112.103020010.4.015 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 467.697,82, Exercício 2023 Atividade 1112.101220010.4.002 Manutenção dos Programas/FMS - RP , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 467.697,82, Exercício 2023 Atividade 1112.101220010.4.001 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 233.852,30, Exercício 2023 Atividade 1112.103010010.4.012 Manutenção de Outros Programas do SUS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 77.944,00, Exercício 2023 Atividade 1112.103040010.4.027 Atendimento das Ações de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 77.944,00, Exercício 2023 Atividade 1112.103020010.4.022 Serv. de Atend. Móvel de Urgência (SAMU-192) ESTADO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 77.944,00, Exercício 2023 Atividade 1112.103020010.4.016 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 155.901,56
VIGÊNCIA.: 08 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2023

LUIS LIMA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saude

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230145
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002-2023 PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): AUTO POSTO ITINGA II LTDA., CNPJ: 01.286.739/0001-74
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E S10) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 1.485.720,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1010.121220003.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 833.375,04, Exercício 2023 Atividade 1010.121220003.6.004 Manutenção do Programa Salário Educação- QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 364.624,92, Exercício 2023 Atividade 1010.121220003.6.005 Manutenção do Transporte Escolar-PNATE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 287.720,04
VIGÊNCIA.: 08 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2023

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230146
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002-2023 PMDE
CONTRATANTE: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O): AUTO POSTO ITINGA II LTDA., CNPJ: 01.286.739/0001-74
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E S10) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 2.681.820,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 2601.123610003.6.039 Realização de Transporte Escolar - Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.467.187,52, Exercício 2023 Atividade 2601.123650003.6.045 Realização de Transporte Escolar - Infantil/Creche (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 446.645,30, Exercício 2023 Atividade 2601.123650003.6.046 Realização de Transporte Escolar - Intanfil/Pré-Escola (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 767.987,18
VIGÊNCIA.: 08 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2023

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230147
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002-2023 PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58
CONTRATADA(O): AUTO POSTO ITINGA II LTDA., CNPJ: 01.286.739/0001-74
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E S10) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 318.480,00 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1415.181220012.2.034 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 318.480,00
VIGÊNCIA.: 08 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2023

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário Mun. de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230148
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002-2023 PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO, CNPJ: 32.927.009/0001-39
CONTRATADA(O): AUTO POSTO ITINGA II LTDA., CNPJ: 01.286.739/0001-74
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E S10) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 78.140,40 (setenta e oito mil, cento e quarenta reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 2801.231220017.2.046 Gerenciamento da Sec.de Desenv.Econômico Min. Ind. Comércio e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 78.140,40
VIGÊNCIA.: 08 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2023

MONICA CRISTINA PELOSO AGUIAR
Sec. Mun. de Desenvol. Econ., Mineração, Industria, Comércio e Turismo

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:4995170C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 024/2023 - GP

DECRETO Nº 024, DE 07 DE MARÇO DE 2023

"ESTABELECE O REGULAMENTO DA TAXA FLORESTAL."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará da e tendo em vista o disposto na Lei Municipal de n° 508, de 14 de Dezembro de 2021.

DECRETA:
Art. 1º-Este decreto estabelece o Regulamento da Taxa Florestal.
CAPÍTULO I
DA INCIDÊNCIA
Art. 2º - A Taxa Florestal tem por fato gerador o exercício regular do poder de polícia pelo Município de Dom Eliseu, relacionado com as atividades de extração, produção, comercialização, armazenamento, transporte e **consumo de produtos de floresta plantadas e subprodutos florestais**.
Parágrafo único - Para os fins do disposto no caput:
I - são produtos florestais a lenha, a madeira, os produtos de floresta de eucalipto plantada, não madeireiros especificados no Anexo I deste regulamento;
II - constituem subprodutos florestais o carvão vegetal e os resultantes da transformação de algum produto florestal por interferência do homem.
CAPÍTULO II
DAS ISENÇÕES
Art. 3º- São isentos do recolhimento da Taxa Florestal:

I - a atividade de extração de lenha ou de madeira de floresta plantada ou nativa destinada à atividade doméstica;
II - o municípios e as demais pessoas jurídicas de direito público interno, desde que o Município de Dom Eliseu/PA, suas autarquias e fundações recebam igual tratamento relativamente ao recolhimento de taxas.
§ 1º - A isenção prevista no inciso I do caput não dispensa:
I - o cumprimento das obrigações acessórias relacionadas à atividade de extração, sendo obrigatória a homologação da declaração de colheita e comercialização, o deferimento do requerimento de colheita e comercialização ou o deferimento das solicitações de intervenção ambiental respectivos, onde constem os dados de origem da floresta a ser explorada;
II - o recolhimento da Taxa Florestal correspondente ao eucalipto declarado.
§ 2º - O reconhecimento da isenção prevista no inciso II do caput independe de requerimento do interessado e compete à própria autoridade incumbida de praticar o ato ou de fornecer o documento, constatada a finalidade a que se destina.

CAPÍTULO III
DA ALÍQUOTA E DA BASE DE CÁLCULO

Art. 4º - A alíquota da Taxa Florestal são as definidas na tabela constante do Anexo I deste regulamento, expressa pela quantidade e/ou fração do valor da Unidade Fiscal do Município de Dom Eliseu/PA, prevista no art. 1º da Lei Municipal de n° 508, de 14 de Dezembro de 2021, vigente no mês da ocorrência do fato gerador.
Art. 5º-A Taxa Florestal tem por base de cálculo a quantidade do produto ou subproduto extraído ou consumido, expressa na unidade de medida correspondente, nos termos do Anexo I deste Decreto.
§ 1º - Nas hipóteses de supressão ou colheita da cobertura vegetal, com ou sem destoca e catação, serão aplicados os critérios técnicos de rendimento volumétrico adotados pela autoridade ambiental, nos termos de Resolução Conjunta da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - e do Departamento de tributos do Município e de acordo com as tipologias florestais peculiares à área.
Art. 6º - O valor da Taxa Florestal a ser pago tem por referência o custo estimado da atividade de polícia administrativa exercida pelo Município por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Departamento de Tributo do Município, e resulta da aplicação das alíquotas previstas na tabela constante do Anexo I deste Decreto sobre a base de cálculo definida nos termos do art. 5º."

CAPÍTULO IV
DA SUJEIÇÃO PASSIVA

Art. 7º - São contribuintes da Taxa Florestal os proprietários rurais e os possuidores a qualquer título de terras ou florestas plantadas, sujeitos ao controle e à fiscalização das referidas atividades."
Art. 8º - Respondem solidariamente pelo recolhimento da taxa, multa e demais acréscimos legais:"
I - as indústrias em geral, em especial, siderúrgicas, metalúrgicas, e fábrica de papel e celulose, que utilizem, como matéria prima, madeira ou carvão extraídos no Município de Dom Elizeu;
II - as empresas cuja finalidade principal seja a produção, a extração ou o comércio de produto de origem floresta plantada;
III - o transportador, em relação ao produto ou subproduto florestal transportado sem a respectiva guia de controle ambiental ou de outro documento de controle instituído para tal fim.

CAPÍTULO V
DO LOCAL, DA FORMA E DO PRAZO DE RECOLHIMENTO

Art. 9º - A Taxa Florestal é devida no momento da intervenção ambiental que dependa ou não de autorização ou de licença.
§1º - Entende-se por intervenção ambiental, para fins de cobrança da Taxa Florestal, toda ação, dependente ou não de autorização ou licença, habilitada ou não por deferimento em solicitação, que tenha como fim qualquer ato, de pessoa física ou jurídica, que implique alteração do meio ambiente, tais como:
I - corte ou aproveitamento de árvores de floresta plantada - eucalipto;
II – corte ou aproveitamento de árvores de floresta plantada – Paricá;
III – corte ou aproveitamento de árvores de floresta plantada das espécies especificadas no Anexo I deste regramento;
IV - manejo sustentável de floresta plantada;
V - aproveitamento de material lenhoso de floresta nativa;
VI – produção de carvão vegetal, para siderúrgica e comercio de modo geral.
§2º - Considera-se solicitação de intervenção ambiental os requerimentos e os pedidos para homologação de atos sobre atividades sob o controle do Municipio que impliquem em alteração da cobertura florestal.
Art. 10 - A Taxa Florestal será recolhida nos seguintes prazos:
I - no momento do requerimento da intervenção ambiental ou do procedimento de homologação de declaração de corte, colheita e comercialização;
II - até 05 (cinco) dias da ciência da concessão do regime especial nos termos do Capítulo VI ou conforme a escala de recolhimentos prevista no §9º do art. 12, ambos deste Decreto;
III - até dez dias contados da intimação para recolhimento do tributo relacionado com autuação decorrente da exploração florestal;
Art. 11 - A Taxa Florestal será recolhida nos terminais de autoatendimento e nos caixas da rede bancária credenciada, mediante Documento de Arrecadação Municipal - DAM -, a ser expedida pelo Departamento de Tributo do Município, junto à unidade administrativa fazendária;
§1º - Na hipótese de diferença detectada no valor da Taxa Florestal quando do recebimento do requerimento de colheita e comercialização, do procedimento de homologação da declaração de corte, colheita e comercialização da solicitação de intervenção ambiental, o contribuinte poderá, no prazo máximo de vinte e quatro horas, apresentar o DAM complementar relativo à diferença devidamente quitado.
§2º - Excetuada a hipótese prevista no §1º do art. 12, na nota fiscal que acobertar o transporte deverá constar a numeração do DAM relativo à Taxa Florestal respectiva.
§3º - Os prazos fixados para o recolhimento da Taxa Florestal só vencem em dia de expediente na rede bancária onde deva ser efetuado o pagamento.

CAPÍTULO VI
DO REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO
Seção Única
Do Recolhimento da Taxa por Substituição Tributária

Art. 12 - Ao consumidor de produto florestais poderá ser autorizado o recolhimento, na condição de substituto tributário, da Taxa Florestal devida por seus fornecedores em face das atividades de intervenção ambiental, relativa ao período de até 12 (doze) meses contados da data da homologação da Declaração de Previsão de Consumo Anual de Produtos Florestais, observado o exercício financeiro.
§1º - O tratamento tributário de que trata o caput será autorizado mediante regime especial concedido pelo titular da Secretaria de Fazenda, que estabelecerá as condições e o prazo para fruição do benefício, desde que o requerente:
I - esteja cumprindo com regularidade suas obrigações fiscais;
II - possua bons antecedentes junto à Secretaria Municipal de Fazenda;
III - esteja cumprindo as obrigações estabelecidas pela Lei nº 508, de 14 de dezembro de 2021;
IV - esteja em situação que possa ser emitida certidão de débitos tributários negativa ou positiva com efeitos de negativa para com o tributo Municipal.
§ 2º - O requerimento de regime especial deverá ser instruído com:
I - Declaração de Previsão de Consumo Anual de Produtos Florestais homologada,
II - relação dos fornecedores de produtos florestais, contendo os seguintes dados:
a) nome do fornecedor;
b) número da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ - ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF - e da inscrição estadual do fornecedor;
c) domicílio tributário completo do fornecedor;
d) coordenadas geográficas das áreas de origem da matéria-prima;
III - estimativa da quantidade de fornecimento de produtos florestais pelo fornecedor no prazo de doze meses;
IV - anuência formal por meio de termo de adesão dos fornecedores às disposições do regime especial, mediante Termo de Adesão protocolizado no Sistema Integrado de Administração da Secretaria de Fazenda do Município, homologado pelo titular responsável pelo acompanhamento fiscal do consumidor de produtos de origem florestais plantadas;
§3º - A alteração do rol de fornecedores constantes do regime especial concedido, seja pela inclusão ou pela exclusão, deverá ser requerida

com antecedência de dez dias junto à secretaria do Meio Ambiente e a Secretaria de Fazenda, a que estiver circunscrito o beneficiário do regime especial, hipótese em que deverá ser apresentada a nova relação dos fornecedores de produtos de florestas plantadas, conforme previsto, neste Decreto.
§ 4º - A Secretaria do Meio Ambiente terá 30 (trinta) dias, a contar do protocolo, para homologar a Declaração de Previsão de Consumo Anual de Produtos Florestais de que trata o inciso I do § 2º.
§ 5º - Decorrido o prazo previsto no §4º sem manifestação da Secretaria do Meio Ambiente, a declaração protocolada será considerada homologada.
§ 6º - O regime especial terá vigência até o último dia do exercício de sua concessão e, respeitadas as regras relativas à inclusão e à exclusão de fornecedores, sua prorrogação dependerá da protocolização, até o último dia do mês de novembro do ano corrente, da declaração de previsão de consumo anual para o exercício subsequente, devidamente homologada pelo Secretaria do Meio Ambiente;
§ 7º - O fornecedor poderá renunciar aos termos do regime especial, mediante pedido de cessação de Termo de Adesão, protocolizado na Secretaria do Meio Ambiente, hipótese em que será o responsável pelo recolhimento da Taxa Florestal relativa ao saldo das declarações ou requerimentos de colheita e comercialização em seu nome.
§8º - Os fornecedores de produtos florestais e o beneficiário do regime especial concedido respondem pelas obrigações tributárias decorrentes da inobservância do regime.
§9º - O valor a recolher da Taxa Florestal poderá ser dividido em até 6 (seis) vezes, iguais e sucessivas, desde que solicitado pelo beneficiário do regime especial quando do seu requerimento, devendo ser respeitada a seguinte escala:
a) primeira parcela, até o 5º dia útil do mês de fevereiro do ano em curso;
b) segunda parcela, até o 5º dia útil do mês de abril do ano em curso;
c) terceira parcela, até o 5º dia útil do mês de junho do ano em curso;
d) quarta parcela, até o 5º dia útil do mês de agosto do ano em curso."
e) primeira parcela, até o 5º dia útil do mês de outubro do ano em curso;
f) segunda parcela, até o 5º dia útil do mês de dezembro do ano em curso;
§10 - O detentor do regime especial concedido deverá remeter para o secretaria do meio ambiente, mensalmente, arquivo eletrônico contendo planilha referenciando as declarações ou requerimentos de colheita e comercialização, vinculando os respectivos documentos de controle ambiental, se for o caso, e as respectivas notas fiscais do mês imediatamente anterior, próprias ou de seus fornecedores, de forma a aferir a quantidade de produtos florestais declarados, a previsão de consumo anual e quantidade efetivamente consumida."
§11 - Concedido o regime especial, além do documento de controle ambiental, os produtos de origem de floresta plantada, durante o transporte, serão acobertados por nota fiscal, na qual deverá ser consignado o número do regime e a expressão: "Recolhimento da Taxa Florestal - Substituição Tributária nos termos do art. 12 do Decreto da Taxa Florestal", observado o seguinte:
I - o detentor do regime especial deverá emitir e registrar Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, relativa à entrada de produto florestal, remetido por produtor rural pessoa física com a utilização de nota fiscal de produtor, de nota fiscal avulsa de produtor ou de Nota Fiscal Avulsa emitida por meio da Secretaria da Fazenda ou do comprador;
II - nas notas fiscais mencionadas no inciso I, emitidas pelo produtor rural pessoa física, deverá constar no campo "Informações Complementares" o número da respectiva Guia de Controle Ambiental - GCA - ou, nos casos em que houver dispensa da guia, o número da respectiva Declaração de Corte, Colheita e Comercialização - DCC, o respectivo número do Requerimento de Corte, Colheita e Comercialização - RCC, ou o número de documento que substitua estes últimos;
III - o fornecedor de produto florestal, inclusive o produtor rural, inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS, emitirá NF-e, nas operações que realizarem com o detentor do regime especial concedido;
§12 - Na hipótese de redimensionamento a maior da quantidade declarada como previsão de consumo anual de produtos florestais ou ocorrendo a necessidade de consumo de produtos florestais superior ao declarado, o contribuinte deverá requerer a Secretaria do Meio ambiente, até o término do mês de outubro de cada exercício, a análise de seu pedido de suplementação, instruído com a comprovação do recolhimento da Taxa Florestal correspondente ao acréscimo solicitado.
I - deduzido do montante a ser recolhido a título de Taxa Florestal devida por substituição tributária no exercício subsequente, na hipótese de renovação do regime especial;
II - objeto de pedido de restituição, nos termos do §2º do art. 13, na hipótese de pedido de cessação ou de término do regime especial em razão de sua não renovação.
§14 - O estabelecimento consumidor localizado no Munícipio, poderá ser autorizado a recolher, na condição de substituto tributário, a Taxa Florestal devida pelo estabelecimento rural de mesma titularidade, relativamente aos produtos florestais que lhe forem por este fornecidos, desde que não reste prejudicada a efetividade do controle fiscal.
§15 - A autorização de que trata o §14 será concedida mediante regime especial de competência do titular da Secretaria de Fazenda a que estiver circunscrito o estabelecimento requerente, que deverá observar as condições e os prazos definidos neste artigo para fruição do benefício.

CAPÍTULO VII
DO RECOLHIMENTO INDEVIDO

Art. 13- O pedido de restituição de valores será realizado por meio do Secretaria de Fazenda do Município, no endereço eletrônico, contendo as informações relativas ao recolhimento indevido e, sempre que possível, o valor a ser restituído.
§ 1º - Para os efeitos do disposto no caput, visando a apuração da liquidez e da certeza da importância passível de restituição, o interessado instruirá o requerimento, anexando eletronicamente:
I - cópia do comprovante do recolhimento tido como indevido;
II - cópia do documento de identidade e do CPF, se pessoa física;
III - cópia do contrato social ou alteração que contenha cláusula administrativa ou estatuto acompanhado da ata da assembleia de eleição da última diretoria e cópia do documento de identidade e do CPF do sócio-gerente, diretor ou presidente, se pessoa jurídica, CNPJ;
IV - original ou cópia da procuração autenticada em cartório, cópia dos documentos de identidade e CPF do procurador, se for o caso;
V - declaração expedida pela autoridade responsável da secretaria do Meio Ambiente e da Secretaria de Fazenda, conforme o caso, com a informação de que o fato gerador não se efetivou ou com a informação de ocorrência de hipótese prevista na legislação que fundamente a restituição.
§2º - Na hipótese de pedido de restituição de importância paga a título de Taxa Florestal por substituição tributária, em decorrência de pedido de cessação ou de término do regime especial em razão de sua não renovação, os valores a serem restituídos serão apurados mediante confronto entre o recolhimento tido como indevido e os valores constantes das NF-e, emitidas nos termos do §11 do art. 12, indicando a volumetria, a descrição do produto florestal e as respectivas guias de controle ambiental, declarações ou requerimentos de colheita e comercialização.
Art. 14 - A restituição de valores tributário relativo a tributos que comportem transferência do respectivo encargo financeiro somente será feita a quem prove havê-lo assumido, ou, no caso de o ter transferido a terceiro, estar por este expressamente autorizado a recebê-la.
Art. 15 - O pedido de restituição de indébito tributário será decidido pelo Secretário do Meio Ambiente, conjuntamente com o Secretario de tributo.
Art. 16 - Instruído regularmente o pedido, a decisão será proferida no prazo de trinta dias.
Parágrafo único - Caso a apuração do valor a restituir não seja concluída no prazo previsto no caput, a autoridade competente poderá prorrogá-lo por uma vez e por até igual período.
Art. 17 - Deferido o pedido de restituição, ela se efetivará:
I - sob a forma de dedução de valores devidos pelo sujeito passivo à secretaria de fazenda;
II - em moeda corrente, nos demais casos.
§ 1° - Na hipótese do inciso I do caput:
I - não serão deduzidos créditos tributários com exigibilidade suspensa, ressalvada a concordância expressa do contribuinte na hipótese de parcelamento;

II - a dedução será realizada de ofício pela autoridade competente, restituindo-se eventual saldo na forma estabelecida no inciso II do caput.
§ 2º - A certidão de débito tributário positiva não constitui impedimento ao deferimento do pedido de restituição, hipótese em que a restituição se efetivará mediante dedução dos valores devidos pelo sujeito passivo e, havendo saldo a restituir, na forma do inciso II do caput.
Art. 18 - Do indeferimento do pedido de restituição de indébito tributário cabe impugnação ao secretaria do tributo.

CAPÍTULO VIII
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRIBUINTE DA TAXA FLORESTAL
E DA DOCUMENTAÇÃO AMBIENTAL
Seção I
Das Obrigações Gerais
Art. 19 - São obrigações do contribuinte da Taxa Florestal, observados a forma e os prazos previstos na legislação tributária, além de recolher a taxa e, sendo o caso, os acréscimos legais:
I - inscrever-se no cadastro da Secretaria do Meio Ambiente;
II - arquivar, mantendo-os, conforme o caso, pelos prazos previstos no § 1º:
a) por ordem cronológica de deferimento ou de homologação, as solicitações de intervenção ambiental, os requerimentos de colheita e comercialização e as declarações de colheita e comercialização de produtos florestais;
b) arquivos digitais referentes às NF-e relativas às entradas, no caso de consumo de produtos florestais, e às saídas, no caso de comércio de produtos florestais, sob sua guarda e responsabilidade, quando obrigado a emiti-las;
III - elaborar, preencher, exibir ou entregar ao Fisco documentos, programas e arquivos com registros eletrônicos, comunicações, relações e formulários de interesse da administração tributária, relacionados ou não com sua escrita fiscal ou contábil, quando solicitado ou nos prazos estabelecidos pela legislação tributária;
IV - elaborar, preencher, exibir ou entregar ao Secretaria do Meio Ambiente, conforme o caso, documentos, programas e arquivos com registros eletrônicos, comunicações, relações e formulários de interesse da administração ambiental Municipal, quando solicitado ou nos prazos estabelecidos pela legislação ambiental;
V - comunicar à Secretaria de tributos, no prazo de cinco dias, contado do registro do ato no órgão competente ou da ocorrência do fato, alteração contratual ou estatutária, mudança de endereço comercial e de domicílio civil dos sócios, venda ou transferência de estabelecimento, encerramento ou paralisação temporária de atividades;
VI - transportar produtos florestais acobertados por documento fiscal e pelos documentos ambientais específicos;
VII - cumprir todas as exigências previstas na legislação tributária e ambiental, neste Decreto e em regime especial.
§ 1° - Nas hipóteses dos incisos II a IV do caput, quando os documentos se relacionarem com a apuração de crédito tributário:
I - sem exigência formalizada, o prazo de arquivamento é de cinco anos, contado a partir do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado;
II - com exigência formalizada, para o arquivamento será observado o prazo de prescrição aplicável ao crédito tributário.
§ 2º - As comunicações de que trata o inciso V do caput poderão ser supridas por informações obtidas em órgãos externos, nos termos de convênios celebrados entre esses órgãos e a Secretaria de Tributo que ficarão sujeitas à confirmação pelo financeiro do Município.
Seção II
Do Cadastro e Registro junto ao Instituto Estadual de Florestas
Art. 20 - São obrigadas ao cadastro e registro junto a Secretaria do Meio Ambiente e da Secretária de Fazenda do Município as pessoas físicas e jurídicas, inclusive o produtor rural, que explorem, industrializem, comercializem, beneficiem, utilizem, consumam ou transportem, no Município de Dom Eliseu, sob qualquer forma e de qualquer origem, produtos de floresta plantada.
§ 1º - Para fins de cadastramento e registro deve ser observada a inscrição no CNPJ ou no CPF, conforme o caso.
§ 2º - A pessoa física ou jurídica estabelecida em outra unidade da Federação e que exerça as atividades listadas no caput com o uso de produtos florestais, adquiridos no Município de Dom Eliseu, fica também obrigada ao cadastramento e registro.
§ 3º - As pessoas físicas ou jurídicas, inclusive o produtor rural, sujeitas ao cadastro, receberão apenas um número de registro por estabelecimento.
§ 4º - É obrigatório o cadastro de filiais das pessoas jurídicas, inclusive o depósito fechado.
§ 5º - Relativamente aos procedimentos de cadastro e registro, o sujeito passivo deverá observar a regulamentação da Secretaria do Meio Ambiente.
Seção III
Da Documentação Fiscal e Ambiental
Art. 21 - São documentos administrativos com efeitos fiscais para a caracterização da exigibilidade da Taxa Florestal:
I - Declaração de Previsão de Consumo Anual de Produtos de Florestais plantadas, conforme Anexo III deste Decreto;
II - Plano de Suprimento Sustentável - PSS;
III - Comprovação Anual de Suprimento - CAS;
IV - Declaração de Colheita e Comercialização - DCC;
V - Requerimento de Colheita e Comercialização de Florestas Plantadas;
VI - Guia de Controle Ambiental - GCA ou outro documento de controle instituído para tal fim;
VII - Autorização para Intervenção Ambiental - AIA;
VIII - Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA;
IX - Auto de Infração Ambiental;
X - outros documentos utilizados para adoção de atos administrativos derivados de solicitação dos empreendedores que impliquem na informação ou na determinação da volumetria e especificação do tipo de produto florestal.
Parágrafo único - A critério da Secretaria do Meio Ambiente e da Secretaria de Fazenda, poderão ser instituídos outros documentos de controle.

CAPÍTULO IX
DA FISCALIZAÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS PARA O LANÇAMENTO
DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À TAXA FLORESTAL
Seção I
Da Fiscalização
Art. 22 - A fiscalização da Taxa Florestal compete à Secretaria de Fazenda do Municipio.
Parágrafo único - As autoridades fiscais, no exercício de suas funções, poderão valer-se, além dos documentos listados no artigo anterior, subsidiariamente, de outros livros e documentos, físicos ou eletrônicos.
Art. 23 - A exigência da Taxa Florestal será formalizada em auto de infração, quando apurada pela fiscalização a falta ou insuficiência de seu recolhimento ou qualquer irregularidade prevista neste Decreto.
Parágrafo único - O Processo Tributário Administrativo - PTA, referente à Taxa Florestal, terá idêntica formação e tramitação e, ainda, obedecerá aos prazos dos demais PTAs previstos no RPTA.
Art. 24 - Não será objeto de impugnação o crédito tributário resultante do não recolhimento da Taxa Florestal cuja exigibilidade decorra de declaração, requerimento ou solicitação em que fique definida a tipologia florestal e mensurada a quantidade de produto florestal, hipótese em que será **denominado crédito tributário de natureza não contenciosa.**
§ 1º - O crédito tributário previsto no caput, inclusive as multas correspondentes, serão, por meio eletrônico, enviados para inscrição em dívida ativa.
§ 2º - O sujeito passivo terá ciência do envio para inscrição em dívida ativa do crédito tributário de que trata o caput em seu domicílio tributário eletrônico ou, caso não o possua, mediante publicação no Diário Eletrônico da Secretaria de Fazenda do Município.
Art. 24-A - Nos casos de interposição de impugnação ao lançamento da Taxa Florestal e quando solicitado, a Secretaria do Meio Ambiente ou do Departamento de Tributos do Município, deverá prestar informações à Secretaria de Fazenda, para subsidiar a respectiva manifestação fiscal.
Seção II
Do Arbitramento
Art. 25 - Para os fins de apuração da base de cálculo da Taxa Florestal, deve-se levar em consideração a área explorada e colhida,

de forma regular, ou, passível de apuração, quando de área não registrada, o mesmo será presumido em face da área explorada e da tipologia de sua vegetação, e nas seguintes hipóteses:
I - o contribuinte não exibir à fiscalização os elementos necessários à comprovação do volume de material lenhoso explorado;
II - for constatado local onde seja evidenciado desmatamento ou queimada irregular;
III - ficar comprovado que os lançamentos nos documentos fiscais e ambientais não refletem o volume real de material lenhoso;
IV - a atividade do contribuinte se realizar sem a emissão dos documentos ambientais e fiscais correspondentes;
V - ficar comprovado que o contribuinte não emite regularmente a documentação ambiental e fiscal relativa às atividades sujeitas à incidência da taxa;
VI - em qualquer outra hipótese em que sejam omissos ou não mereçam fé a declaração, o esclarecimento prestado ou o documento expedido pelo sujeito passivo ou por terceiro legalmente obrigado.
Art. 26 - Para presumir o volume e a tipologia do material lenhoso serão observados os seguintes parâmetros:
I - individualização da área submetida à intervenção ambiental por georreferenciamento;
II - dimensionamento da área submetida à intervenção ambiental;
III - identificação das espécies atingidas pela intervenção ambiental em face de sua tipologia vegetal, e, caso não seja possível essa identificação, informação da tipologia vegetal adjacente à área atingida pela intervenção irregular;
IV - quantificação de rendimento lenhoso por hectare e por tipologia vegetal:
Floresta plantada de eucalipto,

Seção III
Procedimentos para a Autuação de Créditos Tributários Relativos à Taxa Florestal

Art. 27 - A Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria de Fazenda, deverão observar as disposições deste capítulo com as informações necessárias à instrução do lançamento do crédito tributário relativo à Taxa Florestal devida por pessoas físicas ou jurídicas que figurem como:
I - sujeito passivo em processos administrativos ambientais cuja infração ambiental implique na exigibilidade da Taxa Florestal;
II - responsáveis pelos requerimentos de intervenção ambiental, declarações ou comunicações de exploração e comercialização de produtos florestais sem o recolhimento regular da Taxa Florestal.
Parágrafo único - O lançamento abrangerá os débitos existentes em nome do devedor, na condição de contribuinte ou responsável, identificados nos processos de fiscalização ambiental, nos processos administrativos ambientais ou nos expedientes onde seja constatada a ocorrência do fato gerador da Taxa Florestal ou que, mesmo tendo ocorrido a cobrança administrativa, não tenha havido a quitação do débito.

Seção IV
Das Ações Conjuntas

Art. 28 - A Secretaria do Meio Ambiente e o Departamento de tributação do Municipio, prestarão mútua colaboração no desenvolvimento das atividades vinculadas à defesa e à cobrança do crédito tributário, especialmente em relação à disponibilização de informações e documentos.
§ 1º - Os sistemas corporativos dos órgãos signatários, observados os requisitos de segurança da informação e de sigilo fiscal, serão disponibilizados mediante requisição formal assinalando a motivação da requisição.
§ 2º - Serão disponibilizados os dados e as informações inerentes à fiscalização ambiental que possam subsidiar a fiscalização tributária da Taxa Florestal.
§ 3º - O fornecimento de dados e informações a que se refere o § 2º será realizado preferencialmente por meio eletrônico ou acesso on-line operacionalizado por servidores credenciados.
Art. 29 - Os procedimentos para o encaminhamento de informações e documentos para instrução da lavratura de auto de infração relativo à Taxa Florestal serão definidos em ato conjunto da Secretaria do Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Fazenda;
Art. 30 - No momento da lavratura do auto de infração ambiental, ante a constatação da ocorrência do fato gerador da Taxa Florestal, o autuado deverá ser intimado formalmente a promover o recolhimento da respectiva taxa, acrescido da multa prevista no inciso II do caput do art. 33.
Parágrafo único – O valor da Taxa Florestal é de 1% (um por cento) sobre a fatura do produto de origem vegetal de floresta plantada, e se ocorrer inadimplência, será aplicado multa com base as normas tributária do Município, após a intimação referida no caput será realizada por via postal, mediante carta registrada, a ser enviada ao infrator no prazo de até trinta dias, contado da data de lavratura do auto de infração ambiental.
Art. 31 - A documentação relacionada com os processos de fiscalização ambiental ou administrativos ambientais deverão ser arquivados pela Secretaria do Meio Ambiente e pela Secretaria de Fazenda do Município, de acordo com a legislação em vigor.
Parágrafo único - A Secretaria do Meio Ambiente e a Secretaria de Fazenda do Município poderão solicitar os originais da documentação para fins de utilização, análise e controle.
Art. 32 - Nos casos de interposição de impugnação ao lançamento da Taxa Florestal e quando solicitado, a Secretaria do Meio Ambiente e a Secretaria de Fazenda do Município, deverá prestar informações ou dados para subsidiar a respectiva manifestação fiscal.

CAPÍTULO X
DAS PENALIDADES

Art. 33 - A falta de recolhimento ou o recolhimento a menor ou intempestivo da Taxa Florestal acarretará a aplicação de multa, calculada sobre o valor da taxa devida, nos seguintes termos:
I - havendo espontaneidade no recolhimento do principal e dos acessórios, observado o disposto no § 1º, a multa será de:
a) 0,15% (quinze centésimos por cento) do valor da taxa, por dia de atraso, até o trigésimo dia;
b) 9% (nove por cento) do valor da taxa, do trigésimo primeiro ao sexagésimo dia de atraso;
c) 12% (doze por cento) do valor da taxa, após o sexagésimo dia de atraso;
II - havendo ação fiscal ou constatação de atividades irregulares relacionadas à falta de comprovação de origem, à extração, ao transporte, ao armazenamento ou ao consumo de produtos ou subprodutos de origem florestal, a multa será de 100% (cem por cento) do valor da taxa, observadas as seguintes reduções:
a) a 30% (trinta por cento) do valor da multa, quando o recolhimento ocorrer no momento da ação fiscal ou da constatação da atividade irregular;
b) a 40% (quarenta por cento) do valor da multa, quando o recolhimento ocorrer no prazo de dez dias do recebimento do auto de infração;
c) a 50% (cinquenta por cento) do valor da multa, quando o recolhimento ocorrer após o prazo previsto na alínea “b” e até trinta dias contados do recebimento do auto de infração;
d) a 60% (sessenta por cento) do valor da multa, quando o recolhimento ocorrer após o prazo previsto na alínea “c” e antes de sua inscrição em dívida ativa.
§ 1º - Ocorrendo o recolhimento espontâneo somente da taxa, a multa prevista no inciso I do caput será exigida em dobro, quando houver ação fiscal, não se aplicando a multa prevista no inciso II do caput.
§ 2º - Na hipótese de recolhimento parcelado, a multa será:
I - majorada em 50% (cinquenta por cento), quando se tratar do recolhimento espontâneo a que se refere o inciso I do caput;
II - de 100% (cem por cento) do valor da taxa, em caso de ação fiscal, nos termos do inciso II do caput, sendo reduzida de acordo com as alíneas “b” a “d” do mesmo inciso, com base na data de recolhimento da entrada prévia.
§ 3º - Ocorrendo a perda do parcelamento, as multas terão os valores restabelecidos aos seus percentuais máximos.
Art. 34 - Nos casos de queimada, quando feitos sem a observância do licenciamento ou das autorizações prévias, a taxa será devida com 100% (cem por cento) de acréscimo, sem prejuízo das multas e ações penais decorrentes da inobservância da legislação ambiental.
Parágrafo único - Aplicam-se à situação descrita no caput, no que couber, as disposições da Seção II do Capítulo IX.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 35 - A Secretaria de Estado de Fazenda fica autorizada a disciplinar qualquer matéria de que trata o presente Decreto.
Art. 36 - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 37- Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dom Eliseu/PA, 09 de março de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA

ANEXO I
LISTA DE PRODUTOS DE FLORESTA NATIVA E FLORESTAIS PLANTADAS DE EUCALIPITO, PARICÁ E OUTRAS ESPÉCIES ALCANÇADO PELA TAXA FLORESTAL

ANEXO I - TABELA PARA LANÇAMENTO E COBRANÇA DA TAXA FLORESTAL (a que se refere o inciso I do parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 025, de 09 de março de 2023)

Cód.	M³	Especificação	R$	TAXA %	valor
1.00	M³	Carvão de eucalipto	R$ 350,00	TAXA 1%	R$ 3,50
1.01	M³	Carvão de mata nativa	R$ 280,00	TAXA 1%	R$ 2,80
1.02	M³	Lenha eucalipto/carvão	R$ 70,00	TAXA 1%	R$ 0,70
2.00	M³	Paricá para MDF	R$ 140,00	TAXA 1%	R$ 1,40
2.01	M³	Eucalipto para celulose	R$ 70,00	TAXA 1%	R$ 0,70
2.02	M³	Mogno brasileiro	R$ 1.690,00	TAXA 1%	R$ 16,90
3.00	M³	Maracatiara	R$ 1.530,00	TAXA 1%	R$ 15,30
3.01	M³	Jatobá	R$ 1.575,00	TAXA 1%	R$ 15,75
4.01	M³	Desmatamento de mata nativa	R$ 200,00	TAXA 1%	R$ 2,00

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:DBEB3A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições, homologa a Licitação: **Processo Administrativo n° 00301102/22, atuando na modalidade: Pregão Eletrônico n° 026/2022-CEL/SEMUS**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PA, Empresa: **C DE ALMEIDA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.546.025/0001-35**, no valor total R$ 56.198,00 (cinquenta e seis mil, cento e noventa e oito reais) e Empresa: **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.313.649/0001-23**, no valor total R$ 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais). Data da Homologação: 08/03/2023.

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:35BC8234

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO PRESENCIAL N.° 001 2023 SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Dom Eliseu-SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial n° 001/2023-SAAE
Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos, visando atender a demanda de uso do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dom Eliseu/PA. Data certame: 22/03/2023 às 09:00 horas/DF. Local: Rua Gonçalves Dias, 52 Esplanada, Dom Eliseu/PA CEP: 68633-000

Dom Eliseu (PA), 10 de março de 2023.

FÁBIO JEAN DA CUNHA SILVA –
Pregoeiro do SAAE

Publicado por:
Fábio Jean da Cunha Silva
Código Identificador:28A1308B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023-CMIP
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº PPSRP.004/2022-CPL-CMIP; OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, CADEIRAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; CONTRATADA: J M POZZER EIRELI - EPP, CNPJ/MF: 17.041.496/0001-44; VALOR TOTAL: R$-6.786,70; VIGÊNCIA: 60 Dias; DATA DA ASSINATURA: 02.03.2023.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO
Vereador Presidente.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:61E1247C

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2023-PE-SRP

A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS TÉCNICOS DE CONSUMO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA E DEMAIS COORDENAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** A abertura será no dia 24/03/2023, às 08:00 horas em www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

JHONATAS DE LIMA COELHO DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:463572C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV Nº 3201, Pag. 28 de 09 de março de 2023. **Código Identificador:**E64D560E. **ONDE SE LÊ: PRESENCIAL Nº. 012/2023/CMI. Objeto:** Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda Institucional de Contratação de Mídia nos Jornais Locais e/ou Regionais, Revistas e Imprensa em Geral, Veículos de Televisão e Rádio**. Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 20/03/2023. **Horário:** 09h. **Local:** Sala de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Itaituba/Pa. **LÊ-SE: PRESENCIAL Nº. 012/2023/CMI. Objeto:** Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda Institucional de Contratação de Mídia nos Jornais Locais

e/ou Regionais, Revistas e Imprensa em Geral, Veículos de Televisão e Rádio**. Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 22/03/2023. **Horário:** 09h. **Local:** Sala de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Itaituba/Pa. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br.

Itaituba/PA, 09 de março de 2023.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:F7FCAE7D

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV Nº 3201, Pag. 29 de 09 de março de 2023. **Código Identificador:** F8F23794. **ONDE SE LÊ: PRESENCIAL Nº. 013/2023/CMI. Objeto:** Aquisição de Materiais Elétricos para atender as necessidades ca Câmara Municipal de Itaituba**. Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 22/03/2023. **Horário:** 11h. **LÊ-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2023/CMI. Objeto:** Aquisição de Materiais Elétricos para atender as necessidades ca Câmara Municipal de Itaituba**. Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 20/03/2023. **Horário:** 11h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br.

Itaituba/PA, 09 de março de 2023.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:27992775

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV Nº 3201, Pag. 29 de 09 de março de 2023. **Código Identificador:** 127646DC. **ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2023/CMI. Objeto:** Contratação de empresa para os serviços de manutenção e conservação de computadores e impressoras para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-Pa**. Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 20/03/2023. **Horário:** 14h. **LÊ-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2023/CMI. Objeto:** Contratação de empresa para os serviços de manutenção e conservação de computadores e impressoras para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-Pa**. Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 22/03/2023. **Horário:** 14h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br.

Itaituba/PA, 09 de março de 2023.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:0FD9D810

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV Nº 3201, Pag. 29 de 09 de março de 2023. **Código Identificador:** 1735B96B. **ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2023/CMI. Objeto:** Prestação de serviços de fornecimento de alimentação (salgadinho p/ coquetel, entre outros) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba/Pa. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 20/03/2023. **Horário:** 16h. **LÊ-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2023/CMI. Objeto:** Prestação de serviços de fornecimento de alimentação (salgadinho p/ coquetel, entre outros) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba/Pa. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 22/03/2023. **Horário:** 16h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br.

Itaituba/PA, 09 de março de 2023.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:C4B7C27E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 089/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **JACLILSON MONTEIRO SOARES,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar a cidade de CASTELO DOS SONHOS-PA exercendo a função de motorista, onde irá acompanhar o Vereador LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS, no período 08 a 10 de março de 2023, atribuindo-lhe 03 (três) diária, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:B4E43764

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 091/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora, **MARIA DE ALMEIDA SILVA,** Vereadora da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a Cidade de Santarém-PA, no período de 08 e 09 de março de 2023, onde irá participar de reuniões na Marinha do Brasil e no INCRA para acompanhar solicitações de inscrições a programas fundiários, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:C73A6413

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 090/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **RANGEL CRUZ MORAES** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Santarém-PA, no período de 08 à 10 de março de 2023, onde irá participar de uma reunião na superintendência do INCRA para tratar de assuntos referentes a titularização dos projetos de assentamentos-PA, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:0D07E860

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 092/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora, **ODINEA SERRÃO PERES,** Vereadora da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a Cidade de Santarém-PA, no período de 08 e 09 de março de 2023, onde irá participar de uma reunião na Marinha do Brasil, para tratar assuntos sobre definição da data do curso, realizado pela Marinha em Itaituba, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:F665D134

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 093/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **JOÃO RAIMUNDO DE BARROS JUNIOR** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Santarém-PA, no período de 08 à 10 de março de 2023, para tratar assuntos sobre definição da data do curso realizado pela Marinha em Itaituba, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:B4A31A83

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 094/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **LUIZ FELIPE MARQUES CORDEIRO,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Santarém-PA, no período de 08 à 10 de março de 2023, onde irá participar de uma reunião, juntamente com Deputado Estadual Wescley Silva Aguiar, tratar assuntos do interesse de Itaituba, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:23A7D2F7

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 095/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Castelo dos Sonhos-Pá, no período de 08 à 11 de março de 2023, onde irá verificar me loco o serviço de melhorias da rodovia Cuiabá/Santarém BR 163, devido está sendo cobrado pedágio, atribuindo-lhe 03 (três) diárias a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de Dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:A98E1DA3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 20190098 – 002/2019 – DL QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIÃO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **UNIÃO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA**, neste ato representada pelo Sr. **Ivanilson da Silva Felicio,** com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na Dispensa nº 002/2019-DL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por igual período, com início em **28/10/2022**, e término em **28/09/2023**, do imóvel destinado ao funcionamento do anexo do Centro Municipal de Educação "Infantil Branca de Neve", bem como o acréscimo no valor do aluguel, este passará de **R$-3.353,00** (três mil, trezentos e cinquenta e três reais), para **R$-4.000,00** (quatro mil reais) mensais, acrescenta-se ao contrato o valor de **R$-44.000,00** (quarenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 57, II e § 1º do Artigo 65 da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº **04**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 27 de outubro de 2022.

Fundo Municipal de Educação
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação

União Norte Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia
IVANILSON DA SILVA FELICIO
Rep. Legal
Locador/Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3A92F030

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-PE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 22/03/2023, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5299C726

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0042/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **16 a 18/03/2023**, do Servidor **AMILTON TEIXEIRA PINHO,** Matrícula nº 011452-9, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para participar do evento: Apresentação do Programa Alfabetiza Pará.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 502,26 (Quinhentos e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de março de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:2FFAD712

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0043/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **16 a 18/03/2023**, da Servidora **EDINÓLIA FERREIRA PAIVA,** Matrícula nº 010392-6, Professor de Séries Inicias, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar do evento: Apresentação do Programa Alfabetiza Pará.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 468,78 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Oito

Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de março de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:3EF94580

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0045/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **16 a 18/03/2023**, da Servidora **NILVA CUNHA DA SILVA,** Matrícula nº 011263-1, Professor de Séries Inicias, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar do evento: Apresentação do Programa Alfabetiza Pará.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 468,78 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de março de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:F151FF9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0036/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos da Região do Rio Marupa - Interior do Município Acima de 200KM , no período de **16 a 25/03/2023**, da Servidora **ADELZA PEREIRA DE OLIVEIRA,** Matrícula nº 070309-5, Microscopista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para executar ações de controle da malária, Educação em Saúde, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento de casos de malária, instalçaoes de mosquiteiros impregnados de longa duração na região garimpeira.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (UM Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de março de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:E932C9B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0038/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos da Região do Rio Marupa - Interior do Município Acima de 200KM , no período de **16 a 25/03/2023**, do Servidor **DOMINGOS DA SILVA COSTA,** Matrícula nº 071325-2, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar ações de controle da malária, Educação em Saúde, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento de casos de malária, instalçaoes de mosquiteiros impregnados de longa duração na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (UM Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de março de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:1EEF29E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0039/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos da Região do Rio Marupa - Interior do Município Acima de 200KM , no período de **16 a 25/03/2023**, do Servidor **EDINALDO MONTEIRO DE LIMA,** Matrícula nº 071376-7, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar ações de controle da malária, Educação em Saúde, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento de casos de malária, instalçaoes de mosquiteiros impregnados de longa duração na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (UM Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de março de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:EF398007

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0040/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos da Região do Rio Marupa - Interior do Município Acima de 200KM , no período de **16 a 25/03/2023**, do Servidor **JADIELSON FONTENELLE VILELA,** Matrícula nº 071285-0, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar ações de controle da malária, Educação em Saúde, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento de casos de malária, instalçaoes de mosquiteiros impregnados de longa duração na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (UM Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de março de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:704046BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0041/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos da Região do Rio Marupa - Interior do Município Acima de 200KM , no período de **16 a 25/03/2023**, do Servidor **JARDSON FONTENELLE VILELA,** Matrícula nº 094120-4, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar ações de controle da malária, Educação em Saúde, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento de casos de malária, instalçaoes de mosquiteiros impregnados de longa duração na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (UM Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de março de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:D61E7B1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0037/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos da Região do Rio Marupa - Interior do Município Acima de 200KM , no período de **16 a 25/03/2023**, do Servidor **LUIS CARLOS VELOSO DA SILVA,** Matrícula nº 094115-8, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar ações de controle da malária, Educação em Saúde, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento de casos de malária, instalçaoes de mosquiteiros impregnados de longa duração na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (UM Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de março de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:F6E90645

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0044/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **16 a 18/03/2023**, da Servidora **MARTINELLES ALBUQUERQUE GALVÃO DA SILVA,** Matrícula nº 128756-7, Técnico Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar do evento: Apresentação do Programa Alfabetiza Pará.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 468,78 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de março de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:6BA30975

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0085/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **JOSE ISIDRO SILVA VASCONCELOS,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, do cargo **em comissão de ASSESSOR I (DAS-1 / Nível I),** matrícula nº 138456-2, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0022/2021, de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de março de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:61D96057

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0032/2023 DE EXONERAÇÃO A PEDIDO

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – ZONA URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR a pedido, a servidora **SILVANIA SILVA NOGUEIRA CAMPOS,** Matrícula nº. 010403-5, do cargo efetivo de **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – ZONA URBANA,** Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: D-VI, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação,** a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº EB-0115/99, de 05 de maio de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de março de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:0ACEAEC2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0033/2023 DE EXONERAÇÃO A PEDIDO

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO EM LABORATÓRIO – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR a pedido, o servidor **JOÃO RAFAEL DE SOUSA LIRA,** Matrícula nº. 126765-5, do cargo efetivo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO,** Código: LATS, Classe/Nível: A-IV, do Grupo Ocupacional Técnico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde,** o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0298/14, de 01 de dezembro de 2014.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de março de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:509CACB7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0031/2023

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 196.557.745-5".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – ZONA URBANA**, Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: V/G do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, benefício nº **196.557.745-5**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **ANGELA DE NAZARE PINHEIRO DE SOUSA**, matrícula nº. 010273-3, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº EB-0115/99, de 05 de maio de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de março de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:66B042DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0081/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **FRANCIANE ALVES TEIXEIRA**, Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 125439-1, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 28/02/2023 a 26/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 28 de Fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de março de 2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:1BEBEA95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0082/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais

delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando, o Memo. nº 0128/2023 – SEMAD, de 06 de março de 2023;

Considerando ainda, as conclusões do relatório final do Processo de Administrativo Disciplinar nº 001/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º – **DETERMINAR,** o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD nº 0036/2023, de 26 de janeiro de 2023, em desfavor do servidor **THIAGO MACIEL NEVES**, Professor de História – Matrícula nº 125478-2, Código PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: B-VI, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de, portador da Carteira de Identidade RG nº 3764278 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº 844.558.702-10, lotado na Secretaria Municipal de Educação - EMEF "São Francisco das Chagas", residente e domiciliado à Rua Dr. Hugo de Mendonça, 270 – Bairro Centro, nesta Cidade de Itaituba-PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de março de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:B5F5DABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0080/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **NATHALIA MARIA ARAUJO FIGUEIRA**, Técnica em Saúde Bucal , Matrícula nº 126786-8, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 28/01/2023 a 27/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 28 de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de março de 2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:23B0D4E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED Nº 0024/2023 - CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL DO EDITAL GAB/SEMED Nº 0020/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
EDITAL GAB/SEMED Nº 0024/2023

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL DO EDITAL GAB/SEMED Nº 0020/2023

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, e nos termos do Edital GAB/SEMED nº 0020/2023.
RESOLVE:
1. Convocar, por meio deste edital os candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme Anexo I deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA.
2. Informar que os candidatos convocados compareçam na sala de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal de Educação para a adoção dos procedimentos de apresentação física, entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e encaminhamento para lotação/contratação.
3. Determinar que o não comparecimento dos convocados no prazo de 24 horas a partir da publicação deste acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela **COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da SEMED,** observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.
5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba- Pará, 08 de Março de 2023

ANEXO I		
DOS ELIMINADOS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 0015/2023		
LOCALIDADE: ZONA URBANA		
CUIDADOR EDUCACIONAL		
UNIDADE ENSINO	**NOME**	**MOTIVO DA ELIMINAÇÃO**
C.M.E.I CECEZINHA	CINTIA SAMELAR R.OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU
ANEXO II		
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL EDITAL GAB/SEMED Nº 0015/2023		
POLO 01 – REGIÃO SANTARÉM/CUIABÁ		
CARGO	**UNIDADE DE ENSINO**	VAGAS
MOTORISTA DE VEIC. PESADOS EDUC.	E.M.E.F. EMANUEL NUNES	WELLYTON ALVES DE ALENCAR
POLO 04 – REGIÃO GARIMPEIRA		
CARGO	**UNIDADE DE ENSINO**	VAGAS
PROFESSOR SERIES INICIAIS	E.M.E.F SÃO DOMINGOS	ADILSON DE AQUINO LOPES
PROFESSOR ED. INFANTIL	C.M.E.I. ABC	AURICELIA SOUSA DA SILVA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E.M.E.F. JARDIM DO OURO	LEILIANE ESTEFANE BARROS
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA		GESILENE PEREIRA BARROS
		JOSIELE COELHO SANTOS

Itaituba- Pará, 08 de março de 2023

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:76FC3785

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 09/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DA COMPROVAÇÃO DO ATESTO POR PARTE DO FISCAL DO CONTRATO NO ATO DO RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS FORNECIDOS/PRESTADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEM O QUAL NÃO SERÁ REALIZADO O PAGAMENTO DEVIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, Estado do Pará, Sr. Benjamin Tasca, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 78, incisos II, IX, XII Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Federal 4.320/64 e ainda;

CONSIDERANDO os princípios e normas que norteiam a conduta administrativa, pautada pela responsabilidade na gestão fiscal, controle de despesas e, em especial, àqueles contidos na Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Complementar Nacional nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO a obrigação contínua de planejar, acompanhar e avaliar as ações do Poder Executivo no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das ações já em andamento no Município com vistas à contenção de despesas, otimização dos recursos existentes e qualificação do gasto público, primando pela eficiência na gestão pública;

CONSIDERANDO a necessidade de continuar imprimindo processo de revisão e controle dos gastos públicos, sob pena de inviabilizar as ações essenciais e de imprescindível interesse coletivo;

CONSIDERANDO a necessidade de se manterem os investimentos públicos indispensáveis ao incremento e desenvolvimento da economia e do município como um todo;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a racionalização dos gastos públicos, limitando-se ao essencial para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, objetivando não haver descontinuidade dos programas sociais e demais despesas prioritárias da Administração;

CONSIDERANDO a importância de envolver todo o funcionalismo municipal nesse objetivo comum, conscientizando e orientando para tornar a economia de recursos um hábito comum a todos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 169 da Constituição Federal da República, que determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de adequar a realidade financeira dos gastos com a legalidade, a transparência, o controle, o equilíbrio fiscal como requisitos próprios de governabilidade responsável,

DECRETA:
Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre as medidas a serem implementadas no âmbito da administração municipal destinadas ao efetivo controle sobre o pagamento de compras, fornecimento e recebimento de bens, materiais e prestação de serviços à Administração Pública, visando à redução e otimização das despesas públicas. .

Art. 2º. Entende-se como medida de contenção e redução toda aquela que visa evitar desperdício bem como manter controle sobre efetivo recebimento/fornecimento do bem e/ou confirmação/pagamento do serviço prestado.

Art. 3°. Os Secretários Municipais deverão encaminhar ao Gabinete do Prefeito Municipal, Procuradoria Geral e Comissão Permanente de Licitação, Relação com os nomes dos Servidores por eles designados como Fiscal de Contrato, indicando qual o Processo Licitatório e o número do contrato sob a responsabilidade de cada Fiscal.

Art. 4°. A Tesouraria fica terminantemente proibida de efetuar qualquer pagamento que não esteja devidamente conferido, carimbado e assinado pelo Fiscal responsável.

Art. 5º . Cabe aos titulares das secretarias municipais no âmbito de atuação de suas respectivas unidades administrativas, determinar a cada Fiscal a entrega mensal de Relatório de Atuação e acompanhamento.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição em contrário.

Itupiranga – Pará, 16 de fevereiro de 2023.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:232CCEEC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS DE GERENCIAMENTO, BEM COMO CONTROLE DE COMBUSTÍVE, ABASTECIMENTO, USO E GUARDA DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, Estado do Pará, Sr. Benjamin Tasca, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 78, incisos II, IX, XII Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Federal 4.320/64, Decreta:

CAPÍTULO I
DOS FUNDAMENTOS

Art. 1ºO presente decreto regulamenta o uso e disciplina as normas de gerenciamento e controle de abastecimento da frota de veículos automotores e máquinas pesadas, próprios e/ou alugados no âmbito do poder executivo de Itupiranga, incluindo-se suas Secretarias, Departamentos e demais órgãos que compõem a estrutura administrativa.

Art. 2º Para fins de utilização, os veículos automotores e máquinas pesadas próprios ou alugados ou à disposição do poder executivo municipal serão usados exclusivamente a serviço da Secretaria, Departamento ou órgão ao qual estiver vinculado ou colocado à disposição.

CAPÍTULO II
DA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS
Art. 3º A frota de veículos e máquinas pesadas do Município de Itupiranga transitará, obrigatoriamente com identificação visual portando pintura ou adesivo nas portas ou local de fácil visibilidade, com o nome e brasão da Prefeitura Municipal de Itupiranga e a

logomarca da administração municipal e, a frota de veículos e máquinas pesadas alugados, usarão a mesma identificação, antecedido das palavras: A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA – PARÁ.

CAPÍTULO III
DO USO E GUARDA DOS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS

Art. 4 Os veículos de serviço comum, exceto os de uso especial, tais como: Ambulâncias e veículos de fiscalização, serão utilizados obrigatoriamente nos dias úteis, nos horários de funcionamento das respectivas secretarias, exceto, situação excepcional, devidamente justificada, devendo ser recolhidos nos finas de semana e feriados.

§ 1º Ressalvam-se do disposto do *caput*:

I - Quando em ida ou retorno de viagem a serviço da administração, que coincidir com final de semana ou feriado, de viagem destinada a participação de agentes públicos em cursos, treinamentos ou eventos;

II - Quando necessários para suporte à eventos de qualquer natureza realizados pela administração pública ou realizados por terceiros e que tenha como partícipe o município, inclusive quando da preparação prévia para estes;

III - Quando do acompanhamento ou fiscalização de atividades realizadas pelas secretarias em feriados e fins de semana;

IV - Quando houver necessidade de transporte de passageiros ou cargas em feriados e fins de semana, para atender projetos ou atividades desenvolvidos pelas secretarias;

VI - quando ocorrerem situações excepcionais, onde haja necessidade da utilização do veículo.

§ 1º Concluídas as atividades designadas, os veículos deverão retornar imediatamente e permanecer nos locais designados pela respectiva secretaria ou Departamento.

§ 3º As secretarias e Departamentos deverão definir dias e horários que seus veículos poderão circular.

Art. 5º Os veículos de uso especial, como ambulâncias e carros de fiscalização, deverão:

a) no caso de ambulâncias, permanecer junto ao Hospital Municipal ou na Unidade de Saúde, em vagas exclusivas e de fácil movimentação, bem como, ser utilizados, única e exclusivamente, no transporte de pacientes que demandem esse tipo de veículo;

b) no caso dos veículos do D. M. T. I, ou outros veículos de fiscalização, serem usados exclusivamente nas atividades inerentes à fiscalização.

Art. 6º Mediante solicitação prévia, para atendimento de situações excepcionais e em caráter eventual, poderão ser utilizados veículos de uma categoria para atender necessidade de outra, sendo que as respectivas despesas correrão pelo orçamento da secretaria de destino.

Parágrafo único. Cabe ao secretário da respectiva pasta, disponibilizar veículos de uso comum aos servidores lotados em setores de fiscalização quando este não dispõe de veículos especiais.

Art. 7º.É vedado:

I - Fazer transporte coletivo ou individual de servidor público, da residência para o trabalho e vice-versa;

II - Fazer o transporte de pessoas estranhas ao serviço público, ressalvados os casos decorrentes de atividades públicas ou compartilhamento de transporte com outros entes públicos;

III - Transportar qualquer pessoa para casa de diversão, supermercado, colégio ou qualquer outro local, salvo quando o usuário se encontrar no desempenho de função pública;

IV - Servir de transporte para passeio ou excursão de qualquer natureza;

V - Transitar, sob qualquer pretexto, sem que o veículo atenda as condições exigidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

VI - A guarda dos veículos oficiais em garagem residencial.

VII - usar o veículo sem a devida autorização;

VIII - abandonar o veículo ou deixar de recolhe-lo em local e horário determinado;

IX - ceder à direção do veículo a terceiros quer sejam habilitados ou não ou a servidor público quando afastado, por qualquer motivo, do exercício da respectiva função;

X - deixar de apresentar documento ou prestar quaisquer informações solicitadas pela fiscalização de trânsito;

XI - usar o veículo sob qualquer pretexto, para fins diversos dos previstos.

O transporte, inclusive a local de embarque e desembarque, de colaborador eventual, participante de evento ou atividade a convite e no interesse da Administração Pública, desde que o colaborador eventual não receba indenização Parágrafo único. É permitido o uso dos veículos de serviços comuns para de locomoção nos trajetos em que o veículo oficial seja utilizado.

CAPÍTULO IV
DO ABASTECIMENTO

Art. 8º . O abastecimento de qualquer veículo ou máquina pesada da Administração Pública, somente será feito mediante requisição em formulário próprio, devidamente assinada pelo responsável direto pelo Setor ou Departamento competente, devendo obrigatoriamente ser informado ao frentista do posto, pelo motorista ou operador, a quilometragem/horas marcadas pelo odômetro/horímetro do veículo ou máquina, respectivamente.

§ 1º - deverá ser comunicado ao fornecedor (posto de combustível) que a partir do 5º (quinto) dia após a publicação do presente Decreto, Notas de Abastecimentos sem a quilometragem do veículo ou horas da máquina abastecidos, não serão reconhecidas e nem pagas pela Tesouraria da Prefeitura Municipal.
§ 2º - O controle do fornecimento de requisição para abastecimento e da manutenção e organização da frota, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e do o Departamento de Transporte.

CAPÍTULO V
DA GUARDA DOS VEÍCULOS

Art. 9º Os veículos oficiais serão mantidos em local de estacionamento sob jurisdição do órgão ou entidade a que pertence, desde que seja em local seguro.

§ 1º Quando o órgão não possuir local seguro para estacionamento, os veículos deverão ser deixados na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 10º Caberá o ressarcimento, pelo condutor responsável ou qualquer um que tenha dado causa, dos danos causados pelo furto ou por avarias provocadas aos veículos quando:

I - Guardados na residência do condutor ou próximo à sua casa;

II - Guardados em local diverso daquele indicado pela secretaria, salvo quando comprovadamente o fato se deu por motivo de força maior;

III - Quando a atuação displicente do agente foi fator determinante.

Art. 11 Quando em viagem, os veículos deverão ser guardados preferencialmente em estacionamentos fechados.

CAPÍTULO VI
DO CONTROLE E DO USO

Art. 12 As secretarias encaminharão no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da publicação do presente Decreto, à Secretaria de Infraestrutura, a lista de todos veículos e máquinas, com sua identificação completa, tal como: marca/modelo, ano de fabricação, Placa, número do chassi e em que está sendo utilizado.

Art. 13 Adotar-se-á de forma complementar ao controle dos veículos, a ficha de manutenção que conterá no mínimo os seguintes campos:
I - Identificação do veículo;

II - Placa do Veículo;

III - Vencimento do Licenciamento Anual (CRLV);

VI - Próxima troca do óleo lubrificante e/ou revisão obrigatória;

V - Falhas ou defeitos mecânicos apresentados e situação dos mesmos durante a manutenção periódica;

VI - Ocorrências diversas;

VII - Outras informações que julgarem necessárias.

Art. 14 Caberá Secretário(a)s municipais ou Diretor(a)s das respectivas pastas ou, na ausência destes, aos Chefes de Departamentos o acompanhamento, a exigência e fiscalização do correto preenchimento dos documentos aqui estabelecidos.

Parágrafo único. As secretarias deverão manter os odômetros e horímetros dos veículos e máquinas em perfeito funcionamento, para fins de controle de quilometragem e consumo de combustível.

CAPÍTULO V
DA RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS DETENTORAS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS

Art. 15 Caberá às Secretarias de lotação dos veículos, por intermédio do respectivo secretário titular ou para quem este delegar:

I - definir os nomes das pessoas que podem requisitar veículos ou máquinas, em área de atuação;

II - cobrar a obrigatoriedade do uso e do correto preenchimento dos controles de abastecimento e manutenção;

III - promover a fiscalização e controle da guarda dos veículos e máquinas, bem como, circulação dos mesmos;

IV - manter atualizados os controles de manutenção dos veículos e máquinas;

V - providenciar o licenciamento anual do veículo e máquina, quando for o caso, bem como as licenças especiais ou registros em órgãos específicos na forma da legislação vigente;

VI - organizar e manter atualizados os controles de abastecimento dos veículos, com o intuito de acompanhar e controlar o gasto e o consumo de combustível com veículos sobre sua responsabilidade;

VII - providenciar para que os veículos satisfaçam as condições técnicas e os requisitos exigidos em lei;

IX - zelar pela boa apresentação dos motoristas e veículos;

X - manter atualizados os dados pessoais e referentes à habilitação dos motoristas credenciados;

XI - Manter o departamento de Controle Interno informado de toda e qualquer irregularidade verificada.

Art. 16. Caberá as secretarias manter sua respectiva frota de veículos revisada preventiva e corretivamente, com vista a minimizar a ocorrência de falhas mecânicas.

§ 1º A recuperação de veículos sinistrados dar-se-á na Secretaria de Infraestrutura.

Art. 17 Tanto no abastecimento de combustível como na troca de óleo lubrificante, deverá ser observada a caracterização do veículo, por intermédio da placa e de sua quilometragem/horímetro atual, e a assinatura do condutor no documento fiscal.

CAPÍTULO VI
DOS CONDUTORES

Art. 18.A condução dos veículos oficiais dar-se-á prioritariamente por servidores investidos no cargo de motorista.

Art. 19. Ao condutor incumbe:

I - Inspecionar o veículo antes da partida em relação a itens como nível do óleo, fluído de refrigeração do motor, fluído do freio e condições gerais dos pneus, bem como possíveis danos ocorridos no veículo;

II - Requisitar ao superior hierárquico, o encaminhamento para a manutenção preventiva do veículo, quando este atingir a quilometragem ou o tempo indicado;

III - dirigir o veículo observando às disposições estabelecida no Código de Trânsito Brasileiro;

IV - prestar assistência necessária em caso de acidente;

V - zelar pelo veículo, inclusive ferramentas, acessórios e documentação;

VI - preencher as planilhas de controle aplicáveis ao veículo;

VII - responsabilizar-se pelo veículo, desde o momento do recebimento da chave, até a sua devolução ao responsável pela guarda do mesmo.

VIII - Verificar documentação e equipamentos de uso obrigatório.

IX - Dirigir somente os veículos permitidos pela categoria de sua carteira nacional de habilitação;

XII - Não dirigir sob efeito de sedativos, estimulantes ou bebida alcoólica;

XIII - Obedecer ao roteiro proposto;

XIV - Não entregar à direção do veículo a outra pessoa sem o conhecimento do responsável pela frota;

XV - Vistoriar o veículo antes de sua entrega, para não deixar objetos e documentos em seu interior;

XVI - Informar imediatamente ao superior imediato quanto a possíveis sinistros ou defeitos já anotados no diário de bordo, para que este tome as providências cabíveis.

XVII - Assegurar que os veículos estejam sempre limpos e em condições de uso;

Parágrafo único. Verificado algum problema no veículo ou máquina, deve o servidor comunicar imediatamente o superior hierárquico, para

que providencie o reparo ou manutenção necessária, devendo o eventual problema verificado ser registrado.

CAPÍTULO VII
DAS MULTAS DE TRÂNSITO

Art. 20.A responsabilidade pelo pagamento das multas advindas de infrações às normas de trânsito, aplicadas aos veículos oficiais, caberá:

I - Ao condutor, no caso de multas relativas a:

a) Condução do veículo em desacordo com as normas vigentes;
b) Circulação sem documentos ou equipamentos obrigatórios, salvo tenha comunicado previamente à chefia imediata a falta destes;
c) Circulação com documentos vencidos, equipamentos obrigatórios com prazo de vigência expirado ou em desacordo com as normas de trânsito, ou ainda, com o veículo apresentando problemas passíveis de penalização, salvo tenha comunicado previamente à chefia imediata tal fato.

II - Ao secretário titular da pasta, no caso de multas relativas a:

a) Trânsito de veículo com documentos, equipamentos ou condições do veículo em desacordo com a legislação pertinente, nos casos que tenha sido comunicado previamente e não tenha providenciado a sua regularização;
b) Condução do veículo em desacordo com as normas vigentes, quando da não identificação do condutor;
c) Não indicação do condutor na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Na hipótese da alínea "b" do inciso II do caput, o secretário titular da pasta será eximido do pagamento caso comprovado que:

I - Tenha havido burla aos controles adotados, seja por meio de fraude, adulteração ou supressão de documentos;

II - No caso de furto ou roubo do veículo.

Art. 21. Todas as notificações emitidas pelo órgão de trânsito recepcionadas pela administração municipal serão encaminhadas à secretaria de lotação do respectivo veículo, para a identificação do responsável.

§ 1º Quando aplicável, a secretaria, através de seu responsável, a fim de evitar a lavratura de outro auto de infração, deverá, no prazo legal, indicar o condutor infrator à autoridade de trânsito competente para aplicação da penalidade de perda de pontos em sua Carteira de Habilitação.

§ 2º Fica a critério do responsável pela infração, a apresentação da Defesa Prévia e dos respectivos Recursos junto ao competente órgão de trânsito, não o eximindo, entretanto, ao final, dependendo do resultado, do pagamento da multa.

§ 3º A apresentação da Defesa Prévia ou Recurso junto ao competente órgão de trânsito será informada ao titular da pasta no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 22.A multa de trânsito será quitada diretamente pelo infrator ou ao critério deste, será quitada pelo município e descontada em folha de pagamento na forma do regulamento.

Parágrafo único. A multa que não for quitada pelo infrator até o prazo legal para o licenciamento do veículo será quitada pelo município e descontada na folha de pagamento do mesmo, independentemente de sua autorização, observado o limite legal de 30% (trinta por cento) da remuneração.

Art. 23 Fica a critério do condutor infrator a apresentação da Defesa Prévia e dos respectivos Recursos junto ao competente órgão de trânsito, não o eximindo, entretanto, ao final, dependendo do resultado, do pagamento da multa.

Parágrafo único. Cabe ao condutor infrator, no prazo de 10 (dez) dias, informar por escrito a Secretaria Municipal de Administração, que apresentou Defesa Prévia ou Recurso junto ao competente órgão de trânsito.

Art. 24. A Administração Municipal também poderá recolher a multa de trânsito para permitir o tráfego dos veículos oficiais ou locados ressarcindo-se de seu valor integral mediante desconto em folha.

Art. 25. Após a entrada em vigor deste Decreto, os condutores de veículos de propriedade do Município deverão comunicar por escrito ao seu chefe imediato, de qualquer irregularidade ou defeito constatado nos mesmos, que demande a necessidade de manutenção preventiva, com o objetivo de evitar o cometimento de algum tipo de infração de trânsito.

Parágrafo único. Caso venham a ocorrer infrações de trânsito por alguma irregularidade ou defeito no veículo, e seu condutor comprove que havia comunicado previamente da mesma, a responsabilidade pela infração e pelo seu pagamento passa a ser do seu chefe imediato, exceto se este também comprovar que comunicou o fato ao seu chefe imediato.

CAPÍTULO VIII
DO ACIDENTE

Art. 26.O condutor de veículo pertencente à frota da Prefeitura de Itupiranga quando se envolver em acidente de trânsito, com ou sem vítima, deverá adotar os seguintes procedimentos, ainda no local:

I - solicitar a presença de viatura da polícia de trânsito responsável, a fim de proceder à ocorrência do acidente comunicando necessariamente, tratar-se de "veículo oficial";

II - Permanecer no local do acidente mantendo o veículo original, até a remoção do veículo sinistrado o que somente poderá pela autoridade de transito responsável pela ocorrência ou a sua ordem;

III - comunicar o ocorrido ao Órgão onde o servidor e o veículo envolvido estiverem lotados;

IV - acompanhar a autoridade de transito responsável pela ocorrência, prestando as informações necessárias a garantir a veracidade, lisura dos dados levantados e características do acidente;

§ 1º No caso de acidente de trânsito com vítima, o condutor não deverá realizar alterações na cena do acidente, somente poderá ser procedido com a remoção do veículo com autorização do órgão de trânsito responsável ou pelo Corpo de Bombeiros.

§ 2º No caso de acidente de trânsito sem vítima, o condutor do mesmo deverá acionar o órgão de trânsito responsável e realizar a remoção do veículo sobre pista somente após a autorização do mesmo, conforme determina o Art. 178 da CTB. Os veículos deverão ser fotografados antes de qualquer alteração na cena para provas futuras.

Art. 27O Órgão, onde o servidor e o veículo estiverem lotados, compete:

I - analisar a necessidade de enviar um representante ao local do acidente, para dar o devido acompanhamento do processo de perícia técnica;

II - Acompanhar a liberação do laudo de perícia;

III - instaurar procedimento administrativo para apurar a responsabilidade do servidor condutor a fim de subsidiar possível ressarcimento dos prejuízos e custos decorrentes do sinistro.

Art. 28. Nos casos de sinistro, com ou sem danos a terceiros, onde ser constatada a culpabilidade por negligencia, imperícia ou imprudência por parte do condutor, este será responsabilizado administrativamente, observado o devido processo legal, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal cabível.

Parágrafo único. Constatada a culpabilidade será feito o levantamento dos custos, e encaminhado para a Secretaria de Administração, que seja providenciado o desconto em folha de pagamento, no salário do servidor.

Art. 29 No caso de acidente provocado por dolo ou culpa, o servidor responsável pelo veículo, responderá pelo dano causado, sem prejuízo das sanções disciplinares cabíveis previstas no estatuto dos servidores públicos.

Art. 30 Os Secretários Municipais e Chefes de Departamentos, ficarão encarregados de reunir suas equipes de Motoristas e Operadores para dar conhecimento e fiscalizar o cumprimento do presente Decreto

Art. 32O não cumprimento do disposto no presente Decreto, ensejará a abertura de procedimento administrativo para apuração da responsabilidade e suas consequências.

Art. 33O presente Decreto, entra em vigor na data de sua publicação com seu imediatos efeitos.

Itupiranga – Pará, 06 de março de 2023.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-S

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:37689B2E

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Origem: Nº Processo: PE 9/2023-006 PMI. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA INFORMATIZADO VIA WEB, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL (MAIOR DESCONTO SOBRE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO), COM TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, NOS ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, VEÍCULOS, MOTOS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO OFICIAL DA ADMINISTRAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA MANUTENÇÃO, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, MATERIAIS, FILTROS, GRAXAS, LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS EM GERAL, conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Horário de Funcionamento do Departamento de Licitações para Dúvidas, Protocolos, Impugnações e/ou Questionamentos: de Segunda à Sexta-Feira das 08h00 às 12h00 (período vespertino dedicado ao expediente interno). Endereço: Avenida 14 de Julho, nº 12 – Centro – CEP: 68.580-000 ou dpt.licitapmi@gmail.com. Sessão Pública em: 22 de março de 2023 às 08h30 no site: www.portaldecompraspublicas.com.br . O inteiro teor deste Edital e de seus anexos estão disponíveis para download no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA (Mural de Licitações, Aba: Municípios, Aba: Itupiranga) e no site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço eletrônico: www.itupiranga.pa.gov.br.

ITUPIRANGA – PA, 09 de março de 2023.

BRUNO PEREIRA SANTOS
Pregoeiro.
Portaria nº 0516 – GP.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:97F939AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2023
Abertura dia 30/03/2022, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacundá-PA, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA COMPOR O CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE JACUNDÁ/PA, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2023. O edital encontra-se a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no Portal de Transparência da Prefeitura de Jacundá .

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:1DB99F8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO
ELETRÔNICO/RETIFICAÇÃO DE CONVITE

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00008-SRP/SMS

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material odontológico, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mãe do Rio-PA. Abertura: 23/03/2023. Às 09:00h**.** Pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00010-SRP/SEMADS

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas fúnebres. Objetivando atender as famílias carentes do município de Mae do Rio/PA, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Abertura: 24/03/2023. Às 09:00h. Pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min as 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

MARIA AURIVÂNIA RABELO
Secretaria Mun. de Assistência Social

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CONVITE

Objeto: O Sr. Joao Victor da Silva Castro, Presidente da Comissão de Licitação, designado pela portaria 13/2023-Gab/pmmr, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de quarta-feira, dia 08/03/2023. Na página nº 57 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Ano XIV, Edição nº3200.
Onde se-lê: **Tomada de Preço nº1/2023-00002**
Leia-se: **Convite nº1/2023-00002**.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:B13B4538

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 020/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 2.831/2023-PMM, Tipo: Menor Preço por Lote /Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 23/03/2023. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AVIAMENTO E COSTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br .

Marabá (PA), 09/03/2023.

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF0E9B3B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 014/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 3.527/2023-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 23/03/2023. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE) E ATRAVÉS DE AGÊNCIA.UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br .

Marabá (PA), 09/03/2023.

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7AB3A2E4

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023/CEL/FCCM/PMM – SRP, PROCESSO Nº 7462/2023/CEL/FCCM/PMM, Tipo Menor ITEM. Data do certame: 23/03/03/2023. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, E ACESSÓRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, OS MESMOS SERÃO UTILIZADOS PARA REALIZAÇÕES DOS PROJETOS DA FCCM E SUAS EXTENSÕES. Informações: No auditório da FCCM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 16h00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org

Marabá (PA), 09/02/2023,

PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F662921

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação – A Fundação Casa da Cultura de Marabá, Vanda Régia Américo Gomes, Presidente da FCCM HOMOLOGA e ADJUDICA a decisão do Presidente da CEL, referente ao Processo Nº 35773/2022/PMM, PP – SRP n° 02/2023/CEL/FCCM - registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação e serviços de locação de palco, arquibancada, tendas, som e iluminação, necessários a realização de eventos desenvolvidos pela Fundação Casa da Cultura de Marabá, vencedora: G M FEITOSA LTDA, CNPJ/MF sob o 41.245.509/0001-81, perfazendo o valor total de R$ 186.968,00, vencedora dos itens 3,5,6,10. vencedora: STOP TODDE PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF sob o 24.649.810/0001-31, perfazendo o valor total de R$ 163.475,00, vencedora dos itens 1,2,7,9. vencedora: C A KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ/MF sob o 12.632.639/0001-79, perfazendo o valor total de R$ 256.070,00, vencedora dos itens 4,8,11 e12 Assinada 03.03.2023. Recurso próprio da FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES-
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9B7D9CC

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 14/2023

Extrato ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 14/2023 - Processo Nº 35773/2022/PMM, PP – SRP n° 02/2023/CEL/FCCM - registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação e serviços de locação de palco, arquibancada, tendas, som e iluminação, necessários a realização de eventos desenvolvidos pela Fundação Casa da Cultura de Marabá, vencedora: G M FEITOSA LTDA, CNPJ/MF sob o 41.245.509/0001-81, perfazendo o valor total de R$ 186.968,00, Vigência: 03.03.2024, Recurso próprio da FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES-
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52DC6C47

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 15/2023

Extrato ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 15/2023 - Processo Nº 35773/2022/PMM, PP – SRP n° 02/2023/CEL/FCCM - registro de

preço para eventual contratação de empresa para prestação e serviços de locação de palco, arquibancada, tendas, som e iluminação, necessários a realização de eventos desenvolvidos pela Fundação Casa da Cultura de Marabá, vencedora: C A KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ/MF sob o 12.632.639/0001-79, perfazendo o valor total de R$ 256.070,00, Vigência: 03.03.2024, Recurso próprio da FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES-
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F9C00D30

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 16/2023 -

Extrato ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 16/2023 - Processo Nº 35773/2022/PMM, PP – SRP n° 02/2023/CEL/FCCM - registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação e serviços de locação de palco, arquibancada, tendas, som e iluminação, necessários a realização de eventos desenvolvidos pela Fundação Casa da Cultura de Marabá, vencedora: STOP TODDE PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF sob o 24.649.810/0001-31, perfazendo o valor total de R$ 163.475,00, Vigência: 07.03.2024, Recurso próprio da FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES-
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C910BEF

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SIMPLIFICADO Nº 001/2022.

TERMOS DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022. Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr.ª Erlandia Camara Vasconcelos, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 3950856-PC/PA e do CPF 718.666.472-53, residente e domiciliada na Rua Francisco, São, S/N Quadra 81 Lote 24 – Bairro: São Felix, nesta cidade de Marabá designado por contratado, por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 001-2022, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Visitador Domiciliar, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estarem devidamente distratados a contar de 09/03/2023, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá-PA, 09 de março de 2023.

ERLANDIA CAMARA VASCONCELOS

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0CDD07D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 720/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pela servidora ALICE FLAVIA CASTRO BARBOSA matrícula nº 12093, conforme Processo de nº. 6036/2023, concursada no cargo de Fonoaudióloga – Zona Urbana, matrícula nº 41706, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 3071/2022-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 25 de outubro de 2022, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a partir de 03.03. 2023.
Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C50EFE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 749/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 108/2023 – DRH/SEVOP.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. LUIZ OTÁVIO PERES DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF nº 025.047.582-00, da função de COORDENADOR II, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 28.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2D63B92D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 1601/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA IZABEL PEREIRA RAMALHO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP
Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1600/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MIZAEL PAIXAO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:31E69044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 737/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Memo. nº 108/2023 – DRH/SEVOP.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. ISLAINE DA SILVA COSTA, brasileira, portadora do CPF nº 022.818.472-09, para exercer a função de COORDENADOR II, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 01.03.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1931186D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 04/2023

PORTARIA Nº 04/2023, de 7 de março de 2023.

PROMOVE O LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DO EXERCÍCIO DE 2023 E DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EXPEDE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as estabelecidas nos artigos 130, 136 e 548 da Lei Complementar 004/2010 (Código Tributário do Município)

RESOLVE:

Art. 1º - O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do exercício de 2023, lançado por meio desta Portaria, terá seu valor estabelecido em Unidade Fiscal do Município (UFM) e em moeda corrente nacional (Real), com pagamento em Cota Única com 10% (dez por cento) de desconto, nos termos do §1º do artigo 136 da Lei Complementar 004/2010 ou em 04 (quatro) parcelas mensais e consecutivas, tendo as seguintes datas de vencimento:

PARCELAS IPTU VENCIMENTOS
Cota Única com desconto de 10% (dez por cento) 29/09/2023
1ª 29/09/2023
2ª 31/10/2023
3ª 30/11/2023
4ª 28/12/2023

Art. 2º - A Tarifa de prestação do serviço público de manejo de Resíduos Sólidos urbanos (TRS) será cobrada em 04 (quatro) parcelas mensais e consecutivas, tendo as seguintes datas de vencimento:

PARCELAS TRS VENCIMENTOS
1ª 29/09/2023
2ª 31/10/2023
3ª 30/11/2023
4ª 28/12/2023

Art. 3º - Os Documentos de Arrecadação Municipal (DAM), relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e à Tarifa de Resíduos Sólidos (TRS), para o exercício de 2023 serão encaminhados para os respectivos endereços dos imóveis relacionados

E-mail: segfaz@maraba.pa.gov.br

no Cadastro Imobiliário do Município.
Art. 4º - O contribuinte terá disponibilizados os Documentos de Arrecadação Municipal (DAM), referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e à Tarifa de Resíduos Sólidos (TRS) para o exercício de 2023, também na Internet, por meio do Portal Eletrônico da Prefeitura de Marabá/PA, no sítio eletrônico: www.maraba.pa.gov.br e em todos os pontos de atendimento da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária (SEGFAZ), localizada na Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-E, Edifício Ernesto Frota, 1º Andar, Nova Marabá, Marabá/PA, independentemente do envio do documento de arrecadação para o endereço constante no cadastro imobiliário municipal.
Art. 5º - Até 30 (trinta) dias antes do vencimento da primeira parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Tarifa de Resíduos Sólidos (TRS) 2023, o contribuinte poderá impugnar os valores lançados, de conformidade com as disposições da Lei Complementar 004/2010.
Art. 6º - Os Documentos de Arrecadação Municipal (DAM) relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e à Tarifa de Resíduos Sólidos (TRS) 2023, lançados por esta Portaria, poderão ser encaminhados ao contribuinte por meio dos correios, empresa ou outra instituição devidamente contratada, observadas as determinações legais contidas na Lei Federal nº 8.666/93.
Art. 7º - Para o recolhimento em Cota Única do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) será adotado o seguinte critério de desconto:
I – 10% (dez por cento), para o contribuinte que quitar o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) em cota única vencível em 29 de setembro de 2023.
Parágrafo único - Os descontos referidos neste artigo deverão ser consignados no Documento de Arrecadação Municipal (DAM), não sendo admitida a sua aplicação após a data de vencimento.
Art. 8º - Nos termos do disposto no artigo 520 da Lei Complementar 004/2010, as dúvidas dos contribuintes ou qualquer reclamação com referência ao lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Tarifa de Resíduos Sólidos (TRS) 2023, instituídos por esta portaria, somente serão aceitas se formuladas por escrito, através de requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária (SEGFAZ).
Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá/PA, 7 de março de 2023.

ALDO CORREA MARANHÃO SOBRINHO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Portaria nº 003/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:15031082

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 742 /2023 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 7.404/2021, instaurado através da Portaria nº 2.496/2022-GP;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que ACOLHE o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) DENILSON DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 015.936.876-64, a pena de DEMISSÃO do cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Urbana, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso III, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, exarada em 19 de outubro de 2022.
Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 01 de março de 2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO,
MARABÁ-PA, 01 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CEDD9149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1599/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSE SOARES DE MOURA E SILVA, CPF nº 305.142.231-20, servidor concursado ocupante do cargo de Técnico Administrativo, sob matrícula nº 463, desempenhando suas atividades na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, a se deslocar nos dias de: 02 e 03 de março de 2023, à cidade de Canaã dos Carajás-PA, com o objetivo de cumprir Mandado de Citação e Notificação do Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 17.538/2021.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D03BF01A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 739 /2023 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.863/2022, instaurado através da Portaria nº 2.935/2022-GP;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:
Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a) servidor(a) BENÍCIO FRANCISCO MARTINS DE LIMA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 932.247.962-00, ocupante de cargo de Agente de Portaria - Zona Rural - POLO IV.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do Gestor Municipal, que DEIXA DE ACOLHER Relatório produzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 170, § 1º do Regime Jurídico Único, exarada em 10 de novembro de 2022.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 01 de março de 2023.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 01 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:030E91D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 738 /2023 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 3.338/2022, instaurado através da Portaria nº 2.936/2022-GP;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:
Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a) servidor(a) EMERSON BARBOSA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 689.289.552-20, ocupante de cargo de Assistente Administrativo.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do Gestor Municipal, que DEIXA DE ACOLHER Relatório produzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 170, § 1º do Regime Jurídico Único, exarada em 27 de dezembro de 2022.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 01 de março de 2023.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 01 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6BAB0888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 741 /2023 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 9.941/2022, instaurado através da Portaria nº 2.937/2022-GP;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que ACOLHE o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) FÁBIO SILVA MONTEIRO, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 019.147.173-92, a pena de DEMISSÃO do cargo de Técnico em Enfermagem e Instrutor Cirúrgico, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso III, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, exarada em 27 de dezembro de 2022.
Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 01 de março de 2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 01 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E5806358

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 804/2023-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 804/2023-GP

Dispõe sobre a concessão de dispensa do serviço em dobro aos servidores convocados para as eleições do Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei n° 9.504/1997 e o art. 1° da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral n° 22.747/2008;
CONSIDERANDO a resolução n° 231/2022 CONANDA que dispõe sobre o processo de escolha unificada em todo território nacional dos membros do Conselho Tutelar;
CONSIDERANDO as Leis Municipais n° 13.726/1994, 17.400/2009 e 17.663/2014, bem como a resolução n° 13 do CMDCA;
O Prefeito Municipal de Marabá no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art 1º - Os servidores municipais efetivos, comissionados e contratados convocados pela Comissão Especial do CMDCA para compor as Mesas eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos na eleição dos Conselheiros Tutelares do Município de Marabá, a ser realizada no dia 01 de outubro de 2023, serão dispensados do serviço, mediante declaração exigida pela Comissão Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.
Artigo 2º - A dispensa do serviço deverá ser agendada previamente junto a Chefia imediata do órgão que o servidor estiver lotado.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIAO MIRANDA FILHO
Prefeito de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B267796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 739 /2023 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 26.807/2022, instaurado através da Portaria nº 2.934/2022-GP;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:
Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a) servidor(a) MARIO GERMANO LIRA DANTAS, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 002.260.132-51, ocupante de cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO IV.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do Gestor Municipal, que ACOLHE Relatório produzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 170, § 1º do Regime Jurídico Único, exarada em 28 de dezembro de 2022.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 01 de março de 2023.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 01 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1BA1808C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1590/2023-SEMAD

PORTARIA Nº 1590/2023-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 7170/2023, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora LIDIA MIRIA CARVALHO FERREIRA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 59347, CPF nº 014.488.242-65, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período de 27.02.2023 a 25.08.2023, em decorrência do nascimento de seu filho, Jose Armando Ferreira Carvalho, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E3F8EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 805/2023-GP

Dispõe sobre a nomeação dos membros do grupo de trabalho para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Marabá.

CONSIDERANDO, o que dispõe as Leis Municipais n° 13.726/94, 17.400/2009 e 17.663/2014;
CONSIDERANDO o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, Gestão 2024-2028, a ser realizado em 01 de outubro de 2023;
O Prefeito Municipal de Marabá no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:
Art 1º - Nomear os membros do Grupo de Trabalho, para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Marabá;
I – Edson Aires dos Santos – Matricula n° 0478562 – CPF: 108.449.022-68 RG: 3437743
II – Kellen Noceti Servilha - Matricula n° 602 – CPF: 614.798.612-00 RG: 2705587
III – Luiz Silva de Souza - Matricula n° 56022 – CPF: 017.331.352-35 RG: 4834115
IV – Carem Quintia Vilarins Ferreira - Matricula n° 30796 – CPF: 826.976.632-15 RG: 4834115.
V – Eliane Sousa de Araújo - Matricula n° 14119 – CPF: 430.950.892-87 RG: 2659294
VI – Durvalina Madalena de Sá Montmor - Matricula n° 7959 – CPF: 458.309.592-91 RG: 241574;
VII – Alyna Dias Morais Carneiro - Matricula n° 0546 – CPF: 688.010.682- 04 RG: 3196201.
Artigo 2º - Conceder aos servidores municipais a gratificação pela participação no Grupo de Trabalho no percentual de 30% (trinta por cento) conforme previsto no art. 75 da Lei Municipal n° 17.331 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIAO MIRANDA FILHO
Prefeito de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:89DE637A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1589/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 7289/2023, requerimento de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora ERIKA SILVA SOUZA, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 12049, CPF nº 697.671.492-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que está sendo usufruída no período de 22.02.2023 a 01.03.2023, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com a Sra. Karlyanne Ervelyn Silva dos Reis, CPF nº 996.065.932-15, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C937B317

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1559/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) FAGNER PEREIRA DA SILVA DOS PRASERES, C.P.F nº 69934142287 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) FAGNER PEREIRA DA SILVA DOS PRASERES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 07 de Março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 07 de Março de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9F19E582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1562/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MARIA DE CARVALHO MARINHO SILVA, C.P.F nº 65924940268 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) MARIA DE CARVALHO MARINHO SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 07 de Março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 07 de Março de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:026FD75F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1563/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) YNGRID ESTEFANNY CHAVES VICENTE, C.P.F nº 03165775290 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) YNGRID ESTEFANNY CHAVES VICENTE, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 07 de Março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 07 de Março de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:501AF7F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1560/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) LETICIA NEVES DE OLIVEIRA, C.P.F nº 02281598225 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) LETICIA NEVES DE OLIVEIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 07 de Março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 07 de Março de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7C2B1079

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1561/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MARIANA ALVES SOUSA, C.P.F nº 05139101319 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) MARIANA ALVES SOUSA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 07 de Março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 07 de Março de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80FFBDF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1555/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ANA LUCIA ALVES MOREIRA, C.P.F nº 72622105134 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ANA LUCIA ALVES MOREIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 07 de Março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 07 de Março de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B421B367

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1553/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) LARA LUZ COELHO VIEIRA, C.P.F nº 06654753577 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) LARA LUZ COELHO VIEIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em História - Zona Urbana, a partir de 07 de Março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 07 de Março de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:86C8578C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1556/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais,
conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JACKCIEL ANTONIO DE SOUSA DA SILVA, C.P.F nº 00744932211 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) JACKCIEL ANTONIO DE SOUSA DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 07 de Março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 07 de Março de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F5B46C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1558/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ANTONIA CAROLINE DOS SANTOS SOUSA, C.P.F nº 04052426207 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ANTONIA CAROLINE DOS SANTOS SOUSA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 07 de Março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 07 de Março de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:50A3BD01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1557/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) CAROLINA DOS SANTOS SILVA MOURA, C.P.F nº 94509778287 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) CAROLINA DOS SANTOS SILVA MOURA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 07 de Março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 07 de Março de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E067507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1552/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) LARISSA DE SOUZA DA SILVA, C.P.F nº 00794189296 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) LARISSA DE SOUZA DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Ciências - Zona Urbana, a partir de 07 de Março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 07 de Março de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69501146

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1569/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MIRIAN DE SOUZA REIS, C.P.F nº 00060573228 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) MIRIAN DE SOUZA REIS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Auxiliar de Farmácia, a partir de 07 de Março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 07 de Março de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:056A9942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1570/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos. CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) PAULO CESAR ARAUJO DE SOUZA, C.P.F nº 33772509215 obteve APROVAÇÃO. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a) PAULO CESAR ARAUJO DE SOUZA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO IV, a partir de 07 de Março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 07 de Março de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2CD364A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1571/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ROSA FAUSTINO DA SILVA, C.P.F nº 32900660297 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ROSA FAUSTINO DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana, a partir de 07 de Março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 07 de Março de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A09298E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1575/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) LILIANE EVANGELISTA GUIMARAES, C.P.F nº 05766035110 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) LILIANE EVANGELISTA GUIMARAES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 07 de Março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 07 de Março de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2756CB68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1573/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos. CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ANA CAROLINE RIBEIRO NASCIMENTO, C.P.F nº 02507922222 obteve APROVAÇÃO. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a) ANA CAROLINE RIBEIRO NASCIMENTO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 07 de Março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 07 de Março de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CF272178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1488/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MIKAELA FERREIRA PRATES, C.P.F nº 00697829200 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) MIKAELA FERREIRA PRATES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 06 de Março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Março de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E60139C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1574/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ELLEN PATRICIA NASCIMENTO, C.P.F nº 03826346246 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ELLEN PATRICIA NASCIMENTO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 07 de Março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 07 de Março de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:966715FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1498/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MARCIO DA COSTA MENDES, C.P.F nº 85435031249 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) MARCIO DA COSTA MENDES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 06 de Março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Março de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D260788

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 154/2022-SEPLAN

Extrato ao 1° termo aditivo de contrato nº 154/2022-SEPLAN, Processo nº 26.951/2021-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de serviços continuados de telecomunicação para prover acesso à internet para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Marabá, Empresa: COELHO TECNOLOGIA EIRELI-EPP, CNPJ: 08.182.940/0001-50; Acréscimo de quantitativo referente ao item 01 do lote 03, em aproximadamente 23,33334%, correspondente a R$: 10.872,96 (dez mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), Contrato Adequado: R$ 229.471,32 (Duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), Aditivo de prazo de Vigência: 09/03/2023 à 09/03/2024, Data da Assinatura: 08/03/2023,

KARAM EL HAJJAR,
Secretário de Planejamento.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0CAA9741

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 155/2022-SEPLAN

Extrato ao 1° termo aditivo de contrato nº 155/2022-SEPLAN, Processo nº 26.951/2021-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de serviços continuados de telecomunicação para prover acesso à internet para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Marabá, Empresa: CELANTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.903.466/0001-95; Aditivo de prazo de Vigência: 09/03/2023 à 09/03/2024, Data da Assinatura: 08/03/2023,

KARAM EL HAJJAR,
Secretário de Planejamento.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B9B685BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 212/2023/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 212/2023/SEASPAC, Processo Administrativo nº 4.994/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 024/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 176/2022-CPL, objeto: Prestação de serviços e materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC e demais programas e projetos vinculados, Empresa: K. L. SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA, CNPJ Nº 01.915.181/0001-49; Valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais), Assinatura: 28/02/2023, Vigência: 31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:820EF3E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 213/2023/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 213/2023/SEASPAC, Processo Administrativo nº 4.994/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 024/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 177/2022-CPL, objeto: Prestação de serviços e materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC e demais programas e projetos vinculados, Empresa: R. E. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.984.683/0001-08; Valor R$ 8.575,00 (oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais), Assinatura: 28/02/2023, Vigência: 31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1E9A9CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 215/2023/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 215/2023/SEASPAC, Processo Administrativo nº 4.994/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 024/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 179/2022-CPL, objeto: Prestação de serviços e materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC e demais programas e projetos vinculados, Empresa: R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ Nº 12.591.019/0001-39; Valor R$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais), Assinatura: 27/02/2023, Vigência: 31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FE169C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 217/2023/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 217/2023/SEASPAC, Processo Administrativo nº 4.994/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 024/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 182/2022-CPL, objeto: Prestação de serviços e materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC e demais programas e projetos vinculados, Empresa: SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 41.226.381/0001-09; Valor R$ 39.827,50 (trinta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), Assinatura: 27/02/2023, Vigência: 31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2CB4EDC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 189/2023/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 189/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 28.739/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 087/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 010/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Marabá, Empresa: KELFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, CNPJ: 32.371.749/0001-31; Valor em R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
Assinatura 24/02/2023, Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:859BD41A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 190/2023/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 190/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 28.739/2022- CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 087/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 010/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Marabá, Empresa: ELETROFORTE COMERCIO & INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.271.706/0001-62; Valor em R$ 223.049,32 (duzentos e vinte e três mil, quarenta e nove reais e trinta e dois centavos) Assinatura 27/02/2023, Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:840BCBE0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 DE 01 DE MARÇO DE 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 DE 01 DE MARÇO DE 2023

Edital de convocação para eleição de conselheiros do Conselho Municipal de Educação-CME de Marabá-PA.

O Conselho Municipal de Educação de Marabá-PA, através de seu presidente, Prof. Hildecy Ferreira de Araújo, torna público a convocação de todos os segmentos com representantes nesse Conselho, para que realizem eleições com seus pares a fim de constituir o novo corpo de conselheiros para o biênio 2023 - 2025.

Art. 1º- O Conselho Municipal de Educação (CME) é órgão consultivo, normativo, deliberativo e fiscalizador do Sistema Municipal de Ensino (SME), regido pelos dispositivos da Lei nº

13.135/93 (que regulamenta o CME), pela Lei nº 17.149/2004 (que institui o SME) e pelo seu Regimento Interno.
Art. 2º- De acordo com a Lei nº 17.149/2004, artigo 8º, o Conselho Municipal de Educação é constituído por:
I- Nove membros indicados pelo chefe do Executivo Municipal, sendo que o/a Secretário/a Municipal de Educação se figura como membro nato do Conselho;
II- Um representante das escolas particulares de Educação Infantil;
III- Um representante das universidades com atuação no município de Marabá;
IV- Um representante do Sistema Estadual de Ensino, indicado pela 4ª URE;
V- Dois membros indicados pelas organizações representativas dos trabalhadores em Educação;
VI- Dois membros indicados pelas organizações representativas dos estudantes;
VII- Dois membros indicados pelo colegiado dos pais.
Art. 3°- Todos os membros do Conselho Municipal de Educação, em número de dezoito eleitos e/ou indicados, devem possuir seus respectivos suplentes.
Art. 4°- Cada segmento deverá realizar suas respectivas assembleias/reuniões, escolher seus representantes (titulares e suplentes) e encaminhar os nomes através de ofício ao Conselho Municipal de Educação até a data limite de 04 de abril do ano corrente.
Parágrafo ÚnicoO ofício de que trata o caput deste artigo deverá ser acompanhado dos dados dos respectivos membros eleitos, com cópias da Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), comprovante de residência, número de telefone para contato e e-mail.

Art. 5º- O processo de escolha de representantes de pais será coordenado pelo próprio Conselho Municipal de Educação, em assembleia geral convocada para este fim, com os pais representantes dos conselhos escolares das escolas da rede municipal.
Art. 6º- A indicação dos Conselheiros eleitos importará na aceitação e conhecimento das normas para exercer as funções de integrante do Conselho Municipal de Educação de Marabá. Os conselheiros eleitos terão mandato de 02 (dois) anos e não faz jus a remuneração.
Art. 7º- O Conselho terá um Presidente, um Vice-presidente e um Secretário, eleitos por escrutínio direto e secreto, entre os seus membros, na primeira reunião com esse fim.
Art. 8º- Ao Conselho Municipal de Educação de Marabá, compete o disposto na Lei nº 13.135/1993 e Lei nº 17.149/2004.
Art. 9º- Fica convocado o novo corpo de conselheiros eleitos para a posse que ocorrerá em 18 de maio do ano corrente às 09h, no auditório da EMEF José Mendonça Vergolino - Marabá Pioneira.

Atenciosamente,

HILDECY FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente do CME
Portaria nº 2632/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3747792C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PORTARIA N.º 029/2023 – SSAM

PORTARIA n.º 029/2023 – SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei n°. 17.838/2018 – que dispõe sobre a reestruturação das competências, estrutura básica e o quadro de lotação de cargos do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - Ambiental Saneamento, e revogou a lei municipal nº 17.740 de 30 de junho de 2016.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. CAMILA MILHOMEM DE SOUZA RODRIGUES, brasileira, portadora do CPF nº 814.651.222-49, no cargo de COORDENADOR II, junto a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, a partir de 09.03.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Portaria N º 221/2017

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:384DFBA4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023-SSAM Extrato do Contrato Nº 036/2023-SSAM. Processo Administrativo Nº 8.260/2022-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 029/2022- CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 011/2022-SSAM/PMM. Referente à AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa MATEUS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o Nº 14.737.889/0001-07, Valor Global: R$ 45.199,00 (quarenta e cinco mil cento e noventa e nove reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Marabá PA, 09 de março de 2023.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8892DDF3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) CAMILA MILHOMEM DE SOUZA RODRIGUES, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4633941 PC PA e do CPF n.º 814.651.222-49 residente e domiciliado(a), á Folha 23 QD 01 LT 03 - Nova Marabá - Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A80E6A54

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Cleidiane Silva Passos brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7547891 PC PA e do CPF n°554.493.952-72, residente e domiciliado(a), á Rua Quintino Bocaiuva nº123 – Velha Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:36D1689F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Geovane Pereira Santos brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6800938 PC PA e do CPF n° 028.025.052-54, residente e domiciliado(a), à Fl 08 Qd 15 Lt 8 casa A, Nova Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D7627F62

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo n° 31.936/2022/PMM – Chamada Pública 01/2022-CEL/SEVOP/PMM. Em cumprimento ao estabelecido na Lei 11.947/2009, Resolução nº. 06/2020, do Ministério da Educação, com respaldado no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e no Parecer da Controladoria Geral do Município, RATIFICO a solicitação a referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública de Marabá - PA, contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2023, ADJUDICO o objeto à (1) ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO BURGO DA FAZENDA SUNAIR – ASPABSIR, CNPJ n° 06.213.634/0001-09, valor total R$ 1.759.679,51 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos); (2) ASSOCIAÇÃO MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES BOA ESPERANÇA DO BURGO – ASMAFABE, CNPJ n° 31.454.759/0001-78, valor total R$ 759.879,88 (setecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos); (3) COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDESTE DO PARÁ - COOPSUP, CNPJ n° 36.274.582/0001-41, valor total R$ 6.399.984,48 (seis milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); (4) COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORDESTE PARAENSE - COOPFAN, CNPJ n° 15.232.790/0001-08, valor total R$ 874.167,59 (oitocentos e setenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos); (5) COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO DE CARAJAS - COOPERASUL, CNPJ n° 04.476.992/0001-89, valor total R$ 1.710.806,64 (um milhão, setecentos e dez mil, oitocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos); (6) COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIAO DO ARAGUAIA – COOPFRA, CNPJ n° 83.341.529/0001-04, valor total R$ 513.388,00 (quinhentos e treze mil, trezentos e oitenta e oito reais); (7) ASSOCIACAO REGIONAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DOS MUNICIPIOS EM TORNO DO LAGO - ASTRAF, CNPJ n° 06.044.484/0001- 57, valor total R$ 1.296.043,80 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, quarenta e três reais e oitenta centavos); (8) COOPERATIVA AGROECOLOGICA E DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARAJAS - COOAFAC, CNPJ n° 28.660.138/0001-36, valor total R$ 351.137,00 (trezentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e sente reais); (9) COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO BAIXO TOCANTINS PARA - COOPBAT, CNPJ n° 35.720.842/0001-00, valor total R$ 561.985,08 (quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oito centavos); (10) COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE CARAJAS - COOPER, CNPJ n° 02.412.359/0001-00, valor total R$ 390.858,16 (trezentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos); pelo que HOMOLOGO o resultado do Processo n° 31.936/2022/PMM – Chamada Pública 001/2022/CEL/SEVOP/PMM.

Marabá/PA, 08 de março de 2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80FCDA75

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 3.531/2023-PMM. Tipo Menor Preço Por Lote. Modo de Disputa Aberto/Fechado. Data da Sessão: 23/Março/2023 – 09h00min (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINA GERADORA DE OXIGÊNIO — PSA COM NO MÍNIMO 93% DE PUREZA; MANUTENÇÃO DA REDE GASES E DE VÁCUO, E O DE FORNECIMENTO DE CILINDROS, COMODATO, TANTO PARA OXIGÊNIO COMO AR COMPRIMIDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PA (SERVIÇOS CONTINUO). Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7EB3442E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2023- FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2023- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 24.224/2021- PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 134/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição parcelada de medicamentos farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais do município de Marabá-Pá. Empresa COMERCIAL MOSTAERT LTDA, inscrita no CNPJ sob n°11.563.145/0001-17. Valor: R$ 226.044,00(duzentos e vinte e seis mil e quarenta e quatro reais). Dotação orçamentaria: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 07 de MARÇO de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde –Interina De Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C709410E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2023- FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2023- FMS/PMM Processo Administrativo nº 23.638/2021-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 127/2021- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Registro de preço para aquisição de materiais permanentes e hospitais de Marabá (HMM/HMI) e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. Empresa: JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.552.803/0001-82. VALOR: R$ 1.712,00 (um mil setecentos e doze reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA 06 de MARÇO de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretário Municipal de Saúde - Interina de Marabá/PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D0C07C74

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **20.857/2022-PMM**autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **086/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de meios auxiliares de locomoção, equipamentos e aparelhos para atender as necessidades dos pacientes com dificuldades de locomoção cadastradas no serviço social da Secretaria Municipal de Saúde do município de Marabá/Pará. **EmpresaALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA,** inscrita no CNPJ sob **n°43.134.552/0001-03**. **Valor:R$ 101.750,00 (Cento e um mil Setecentos e cinquenta reais).**Dotação 110 301 0022 2.307 Aquisição de Cadeiras de RodaEmenda Imp Ver Ronaldo Alves Araújo, 10 301 0022 2.408 Aquis de Cadeiras de Rodas – Saúde Emenda Imp. 2022 Ver. - CABO RODRIGO, 10 301 0022 2.409 Aquisição de Cadeiras de Rodas Emenda Imp. 2022 Ver. - CABO RODRIGO, Elemento de despesas: 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita. **DATA DA ASSINATURA 08de MARÇOde 2023.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU-
Secretária Municipal de Saúde –Interina de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F999B4F9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 31.205/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 134/2022- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA. Empresa: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n°16.553940/0001-48. Valor: R$ 30.798,00 (trinta mil, setecentos e noventa e oito reais). Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 303 0012 2.049 manutenção programa farmácia básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 08 de MARÇO de 2023. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde – INTERINA de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7CFA24FD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 31.205/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 134/2022- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA. Empresa: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob n°15.439.366/0001-39. Valor: R$ 55.936,50 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 303 0012 2.049 manutenção programa farmácia básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 08 de MARÇO de 2023. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde – INTERINA de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FC2E38A7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 276/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 276/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 31.205/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 134/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento

das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA.
Empresa: DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO LTDA, inscrita no CNPJ sob n°34.093.466/0001-09.
Valor: R$17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHETOS REAIS).
Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 303 0012 2.049 manutenção programa farmácia básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 07 de MARÇO de 2023. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde – INTERINA de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F574D4CF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 275/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 275/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 31.205/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 134/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA. Empresa: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n°31.097.402/0001-80. Valor: R$3.082,50 (Três mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 303 0012 2.049 manutenção programa farmácia básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 08 de MARÇO de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde – Interina de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:72785127

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 273/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 273/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 18.919/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 083/2022-CPL/PMM.
Objeto do Contrato: Constitui objeto a aquisição de materiais de epi's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob n°18.274.923/0001-05. Valor: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reias). Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 – Atenção Média e Alta Complexidade 10 304 0012 2.056 – Vigilância Sanitária 10 302 0012 2.057 – Manutenção Ações Saúde Trabalhador – CEREST, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 07 de MARÇO de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde – Interina de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2D17DE87

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 272/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 272/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 18.919/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 083/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto a aquisição de materiais de epi's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: AKIRA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n°25.106.928/0001-86. Valor: R$ 9.456,00(nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 – Atenção Média e Alta Complexidade 10 304 0012 2.056 – Vigilância Sanitária 10 302 0012 2.057 – Manutenção Ações Saúde Trabalhador – CEREST, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 07 de MARÇO de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde – Interina de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:73F77CD2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 270/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 270/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 18.919/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 083/2022-CPL/PMM.
Objeto do Contrato: Constitui objeto a aquisição de materiais de epi's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: DOMMINIUM BUSINESS LTDA, inscrita no CNPJ sob n°32.576.437/0001-64. Valor: R$ 38.131,38 (trinta e oito, cento e trinta e um reias e trinta e oito centavos). Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 – Atenção Média e Alta Complexidade 10 304 0012 2.056 – Vigilância Sanitária 10 302 0012 2.057 – Manutenção Ações Saúde Trabalhador – CEREST, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 07 de MARÇO de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde – Interina de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8275F127

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 18.919/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 083/2022-CPL/PMM.
Objeto do Contrato: Constitui objeto a aquisição de materiais de epi's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n°22.327.120/0001-30. Valor: R$ 12.981,00 (doze mil, novecentos e oitenta e um reais). Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 –

Atenção Média e Alta Complexidade 10 304 0012 2.056 – Vigilância Sanitária 10 302 0012 2.057 – Manutenção Ações Saúde Trabalhador – CEREST, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 08 de MARÇO de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde – Interina de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5D1F6821

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 265/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 265/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 18.919/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 083/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto a aquisição de materiais de epi's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: BZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n°41.278.336/0001-06. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 – Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 08 de MARÇO de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde – Interina de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:247BB1A3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 18.919/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 083/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto a aquisição de materiais de epi's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: AMPLA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob n°05.891.838/0001-36. Valor: R$ 18.470,00 (dezoito mil, quatrocentos e setenta reais). Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 – Atenção Média e Alta Complexidade 10 304 0012 2.056 – Vigilância Sanitária 10 302 0012 2.057 – Manutenção Ações Saúde Trabalhador – CEREST, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 08 de MARÇO de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal de Saúde – Interina de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB9E550A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a legislação, COMUNICA e CONVIDA a população de Medicilândia a participar da realização da Audiência Pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2024, com objetivo de garantir a participação de todos, que será realizada na data e horário abaixo descritos.
Data: 21 de março de 2023.
Horário: 10:00h
Local: Câmara Municipal.

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:D2EF7F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2023-SMS

O Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia/PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e conforme dispõe o § 5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, torna público a quem de direito e quem mais possa interessar que:
I – Fará realizar Audiência Pública no dia 21 de março de 2023, na Câmara Municipal de Vereadores (situado na Travessa Pedro Lima, s/nº, esquina com a Av. Gedeon, Bairro Hélio Carvalho, Centro, Medicilândia/PA), às 11:00h, onde será apresentado os relatórios dos três quadrimestres referentes ao exercício de 2022, do Fundo Municipal de Saúde, mediante audiência pública, nos termos da legislação vigente.

Medicilândia/PA, em 06 de março de 2023

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:1B1D58C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 202212220023 – PE/CPL/PMM

CA n° 013/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – HOSPITAL E MATERNIDADE DIVINO ESPÍRITO SANTO - POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 19296.848000/1200-02, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU/PA. Valor Global R$ 6.616,02 (Seis mil seiscentos e dezesseis reais e dois centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: F Cardoso & Cia LTDA - CNPJ n° 04.949.905/0001-63. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

CA n° 014/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – HOSPITAL E MATERNIDADE DIVINO ESPÍRITO SANTO - POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 19296.848000/1200-02, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU/PA. Valor Global R$ 13.535,00 (Treze mil, quinhentos e trinta e cinco reais), Contratante: Prefeitura

Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Gigante Recém Nascido LTDA EPP - CNPJ n° 62.413.869/0001-15. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

CA n° 015/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – HOSPITAL E MATERNIDADE DIVINO ESPÍRITO SANTO - POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 19296.848000/1200-02, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU/PA. Valor Global R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Hospcom Equipamentos Hospitalares LTDA - CNPJ n° 05.743.288/0001-08. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

CA n° 016/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – HOSPITAL E MATERNIDADE DIVINO ESPÍRITO SANTO - POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 19296.848000/1200-02, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU/PA. Valor Global R$ 72.369,99 (Setenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Médico Hospitalares - CNPJ n° 42.650.279/0001-07. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:1180C8E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023-SEMGA
Processo Administrativo nº 013/2023-PMMC

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA POR MEIO DO CONVÊNIO 912173/2021 FIRMADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS E PLATAFORMA + BRASIL**. Disponibilidade do Edital 10/03/2023 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 10/03/2023. Abertura das propostas: 28/03/2023 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA
Pregoeira Municipal
Portaria 05/2023

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:39E8C313

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 002/2023 – SEMINF

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidor Sr. **VALDECIR RODRIGUES MARTINS,** matrícula nº 005649-9, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e o servidor Sr. **THAIME RICCELLY DA SILVA,** matrícula nº 005789-4, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, a execução do Contrato que tem por "Aquisição de uma vassoura recolhedora de 60', visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Mojuí dos Campos.**".**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, 27 de Fevereiro de 2023.

VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 0305/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:0C7F122D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 003/2023-FMS
Processo Administrativo nº 004/2023-PMMC

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Disponibilidade do Edital 10/03/2023 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 10/03/2023. Abertura das propostas: 23/03/2023 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA
Pregoeira Municipal
Portaria 05/2023

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:B0135E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) n° 004/2023-FMS
Processo Administrativo nº 010/2023-PMMC

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL E CONTROLADO (PORTARIA SVS/MS Nº 344/98), PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS**. Disponibilidade do Edital 10/03/2023 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 10/03/2023. Abertura das propostas: 24/03/2023 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA
Pregoeira Municipal
Portaria 05/2023

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:204D9C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 002/2023-FMS

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS.** O resultado da licitação realizada no dia 08/03/2023. Empresa vencedora**: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ Nº: 21.581.445/0001-82, Vencedora do Código: 25, 39, 41, 48, 64, 70, 88, 93 e 107. **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**. CNPJ Nº: 07.832.455/0001-12, Vencedora do Código: 10, 45, 50 e 73. **F CARDOSO & CIA LTDA**, CNPJ Nº: 04.949.905/0001-63, Vencedora do Código: 4, 7, 9, 15, 16, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 34, 49, 51, 53, 62, 71, 75, 76, 77, 81, 82, 83, 85, 87, 90, 92, 94, 99, 102, 103, 104, 105, 106 e 108. **PRADO PHARMA LTDA,** CNPJ Nº: 04.389.760/0001-93, Vencedora do Código: 5, 12, 42, 46, 84 e 98. **RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**. CNPJ Nº: 26.543.386/0001-71, Vencedora do Código: 2, 3, 13, 14, 17, 58, 78, 91, 97 e 100. **S A XINGU LTDA,** CNPJ Nº: 22.312.374/0001-85, Vencedora do Código: 1, 6, 8, 11, 18, 19, 22, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 40, 43, 44, 47, 52, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 74, 79, 80, 89, 95, 96 e 101. **SILVA E DELGADO LTDA**, CNPJ Nº: 08.393.709/0001-06 Me, Vencedora do Código: 38. Ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos campos/PA, 10 de marco de 2023.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:CFFBE6D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 001/2023-SETRINS

TERMO DE DISTRATO Nº 001/2023-SETRINS

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Rua Sete de Setembro, n° 214, Bairro Cidade Alta, CNPJ/MF 18.010.812/0001-83, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Sra. **IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3472615 PC/PA e CPF 636.495.512-68, residente e domiciliado na Rua Dr. João Coelho, s/n°, Bairro Cidade Alta, Monte Alegre - PA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, o Sr.(a) **HERLISON DANIEL DE VASCONCELOS,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 5818266 PC/PA e do CPF nº 003.000.722-44,** residente e domiciliado neste município, sito à avenida Nilo Peçanha, n° 109, Bairro Serra Ocidental, Monte Alegre - PA, CEP - 68.220-000, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº **014/2023- SETRINS** de 16 de janeiro de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.
CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o (a) contratado (a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA do requerimento nº 495, protocolado nesta municipalidade na data de 09/03/2023, que solicita a rescisão amigável do contrato.
CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou, seus serviços até **08/03/2023.**
CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 09 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto Nº 001/2023

HERLISON DANIEL DE VASCONCELOS
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A6458C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA 150/2023

PORTARIA 150/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 492, no livro nº 45, folhas nº 116, na data de 09 de março de 2023;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos, no período de 09 de março de 2023 a 09 de março de 2025, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva ALESSANDRA VASCONCELOS

DA COSTA, brasileira, portadora do RG nº 4996816 PC/PA e do CPF nº 929.210.512-49, ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno MAG-3, lotada na Secretaria Municipal Educação, registrada na matrícula nº 014404-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8113DF7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
ADITIVO 018

Ato Extrato de Termo Aditivo
Pregão Eletrônico Nº. 018/2021. Objeto: Objeto a Prorrogação de Prazo em 180 dias, Contratação de um Trator Agrícola para Suprir as Necessidade da Secretaria de Agricultura do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: TRATOMAQ – TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA. Contrato N° 181.2022.02.9.018. Valor Global: 190.000,00 Vigência do Contrato: 28/12/2022 a 31/12/2023. Data Assinatura: 28/12/2022.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:C54E6683

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO ADESÃO 001

Ato Extrato Adesão a Ata
Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 001/2023. Objeto: Contratação Futura e Eventual de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Engenharia de Natureza Comum, Manutenção Predial (Preventiva e Corretiva, Revitalização e Reparos), com Fornecimento de Materiais, Mão de Obras e Equipamentos nos Prédios Públicos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: ALMEIDA LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA –ME, Contrato N° 074.2023.02.10.001. Valor Global: R$ 2.036.168,60. Vigência do Contrato: 01/03/2023 a 17/02/2024. Data Assinatura: 01/01/2023. Alcineia do Socorro Carmo dos Santos. Prefeita Municipal. 0.000,00l de Meio aAM

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:14BDB7C5

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PE 002

Ato Extrato de Termo Aditivo

Pregão Eletrônico 002/2023. Objeto: Objeto Aquisição de Combustíveis (Gasolina, Diesel Comum E S10) por Maior Descontos sobre o Preço Médio Divulgado pelo Sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo - Anp, Visando Atender as Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/pa. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: AUTO POSTO ARIELLA EIRELI Contrato Nº 078.2023.02.9.002, Valor Global: R$ 2.114.383,50 Contratante: Fundo Municipal de Educação/Fundo Municipal da Educação Básica. Contratado: AUTO POSTO ARIELLA EIRELI, Contrato Nº 079.2023.06.02.9.002, Valor Global: R$ 1.817.880,30; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: AUTO POSTO ARIELLA EIRELI, Contrato N° 081.2023.05.9.002, Valor Global: R$ 535.264,20; Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: AUTO POSTO ARIELLA EIRELI, Contrato N°080.2023.07.9.002, Valor Global: R$ 1.320.678,00.Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Contratado: AUTO POSTO ARIELLA EIRELI, Contrato N° 082.2023.09.9.002, Valor Global: R$ 363.835,80.Vigência dos Contratos: 08/03/2023 à 08/03/2024. Data Assinatura: 08/03/2023..

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:3B3FD2F7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO PE 014

ATO Extrato de Contrato
Pregão Eletrônico Nº 014/2022, Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Oxigênio Gás - Medicinal a Fim de Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá. Contratado: R. V. DA S. MARQUES EIRELI. Contrato nº 075.2023.07.12.017, Valor Global: R$ 343.770,00. Vigência do contrato: 23/02/2023 a 23/02/2024. Data Assinatura: 23/02/2023.

ANTONIO GILSON CAMPOS GONÇALVES.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:55F70E24

SEMED
EXTRATO DISPENSA 007

Ato Extrato
Licitação de Dispensa 007/2023. Objeto: Serviços de Capacitação Pedagógica, Junto a Secretaria de Educação do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Secretaria de Educação. Contratado: BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA, Contrato N° 076.2023.06.02.2.007. Valor Global: R$ 7.898,75. Vigência do Contrato: 02/03/2023 a 31/12/2023. Data Assinatura: 02/03/2023.

SR. PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS,
Secretario de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:D998D0FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Objeto: contratação de empresa de engenharia para ampliação da E.M.E.I.E.F. Deputado João Carlos Batista, localizada na Rua Santarém, Bairro Bela Vista, município de Novo Progresso – PA. Tomada de Preços nº 003/2023. Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura: 27/03/2023. Hora 08h00 (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no

referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 07h00 as 13h00 (hora local).

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:0F8C5B11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

Objeto: contratação de empresa para execução dos trabalhos de revitalização do canteiro central da Avenida Brasil e construção de uma ciclovia e estacionamento, no município de Novo Progresso - PA. Tomada de Preços nº 004/2023. Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura: 27/03/2023. Hora 11h00 (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 07h00 as 13h00 (hora local).

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:3E4CFE4D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 08/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SORO FISIOLÓGICO, SORO GLICOSADO, SORO RINGER E MANITOL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor Preço por Item. Data da Abertura: 23/03/2023 ás 08:00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL –
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:ADAF80EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-008-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221186

Processo: Dispensa de Licitação nº 7/2022-008-FMAS

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16 de Março de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratada: MARINETE DE AMARAL MORAIS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vigência: 16.03.2023 a 16.03.2024

Novo Repartimento-PA. 09 de Março de 2023.

ARINEIDE SILVA RIBEIRO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:826D1436

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9/2022-009PMNR

CONTRATO Nº: 20230740

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-009PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB DO MUNICIPIO REPARTIMENTO - PA.

VALOR TOTAL: R$ 45.055,34 (quarenta e cinco mil, cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 09 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230435

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-009PMNR

CONTRATANTE: FUNDEB

CONTRATADA(O): JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ASNECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MUNICIPIO REPARTIMENTO - PA.

VALOR TOTAL: R$ 41.798,00 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais)

VIGÊNCIA: 09 de janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2023

CONTRATO Nº: 20224479

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-009PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ASNECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MUNICIPIO REPARTIMENTO - PA.

VALOR TOTAL: R$ 907.113,16 (novecentos e sete mil, cento e treze reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 4015.121220004.2.121 Manutenção do Fundo Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 907.113,16

VIGÊNCIA: 29 de Setembro de 2022 a 29 de Setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2022

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:6E79EDAA

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9/2022-031PMNR

CONTRATO Nº: 20230715

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-031PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 6.262,40 (seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 16 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230716

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-031PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 141,90 (cento e quarenta e um reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 16 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230717

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-031PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 1.253,83 (um mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos)

VIGÊNCIA: 16 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230718

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-031PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 4.902,40 (quatro mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 16 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230719

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-031PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 1.946,90 (um mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 16 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230721

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-031PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): R G C DE PINHO LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 3.497,93 (três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos)

VIGÊNCIA: 16 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230722

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-031PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 1.035,00 (um mil, trinta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 16 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:D409C645

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9/2022-038PMNR

CONTRATO Nº: 20230713

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2022-038PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS AIMENTÍCIOS FRACASSADOS E DESERTOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 9.2022-030PMNR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL: R$ 160.495,70 (cento e sessenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: 15 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:F7ED85BB

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9/2022-031PMNR

CONTRATO Nº: 20230659

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-031PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O): AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 1.499,70 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230660

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-031PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O): AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 6.994,40 (seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230661

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-031PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O): CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)

VIGÊNCIA: 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230662

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-031PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O): CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 573,90 (quinhentos e setenta e três reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230663

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-031PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O): ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 5.275,20 (cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230664

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-031PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O): PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,DESTINADOS A ATENDER AS

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 840,70 (oitocentos e quarenta reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230665

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-031PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O): R G C DE PINHO LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 397,99 (trezentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)

VIGÊNCIA: 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230666

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-031PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O): RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 207,00 (duzentos e sete reais)

VIGÊNCIA: 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:36227A00

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9/2022-032PMNR

CONTRATO Nº: 20230667

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-032PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O): F. C. VENTURIM - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL,DESTINADA Á ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICÍPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 5.057,00 (cinco mil, cinquenta e sete reais)

VIGÊNCIA: 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:085AE423

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9/2022-030PMNR

CONTRATO Nº: 20230682

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-030PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O): A P S CASTRO COMERCIO EIRELI EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETATIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 1.002,56 (um mil, dois reais e cinquenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 17 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230683

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-030PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O): F. C. VENTURIM - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETATIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 356,20 (trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 17 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230684

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-030PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O): I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETATIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 2.543,24 (dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 17 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230686

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-030PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O): MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENT.DO COMER.DE MERC.EIRE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETATIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 2.725,20 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 17 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230685

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-030PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O): M R VILELA MARQUES DE OLIVEIRA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETATIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 4.150,64 (quatro mil, cento e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 17 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:546BC329

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9/2022-033PMNR

CONTRATO Nº: 20230681

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-033PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O): AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE IMPRESSORAS,DESTINADOS Á ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICÍPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 462,60 (quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230668

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-033PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O): MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE IMPRESSORAS,DESTINADOS Á ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICÍPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 1.194,00 (um mil, cento e noventa e quatro reais)

VIGÊNCIA: 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230679

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-033PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O): R G C DE PINHO LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE IMPRESSORAS,DESTINADOS Á ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICÍPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 4.359,75 (quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230680

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-033PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O): WEB DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE IMPRESSORAS,DESTINADOS Á ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICÍPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 5.398,00 (cinco mil, trezentos e noventa e oito reais)

VIGÊNCIA: 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:BF82E8CD

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2022-038PMNR

CONTRATO Nº: 20230714

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2022-038PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FRACASSADOS E DESERTOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 9.2022-030PMNR, DESTINADOS A ATENDER AS

NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL: R$ 97.331,00 (noventa e sete mil, trezentos e trinta e um reais)

VIGÊNCIA: 02 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:773E1DB4

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9/2022-026PMNR

CONTRATO Nº: 20230726

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-026PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O): BAX COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), MÁQUINAS E FERRAMENTAS, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do município de Novo Repartimento-PA.

VALOR TOTAL: R$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 28 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230727

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-026PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O): BIDDEN COMERCIAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), MÁQUINAS E FERRAMENTAS, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do município de Novo Repartimento-PA.

VALOR TOTAL: R$ 1.700,00 (um mil, setecentos reais)
VIGÊNCIA: 28 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230730

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-026PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O): COMFERRO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), MÁQUINAS E FERRAMENTAS, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do município de Novo Repartimento-PA.

VALOR TOTAL: R$ 23.738,52 (vinte e três mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 28 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230728

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-026PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O): CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), MÁQUINAS E FERRAMENTAS, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do município de Novo Repartimento-PA.

VALOR TOTAL: R$ 16.817,80 (dezesseis mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 28 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230729

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-026PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O): MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), MÁQUINAS E FERRAMENTAS, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do município de Novo Repartimento-PA.

VALOR TOTAL: R$ 1.787,50 (um mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 28 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:5BF1346B

CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº. 9/2022-039PMNR
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA.** Prazo de Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, CNPJ: 34.626.416/0001-31. Fornecedor: **A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 38.084.429/0001-87, com o valor de R$ 5.826,92 (cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos); **A. VILELA DE QUEIROZ JUNIOR SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, CNPJ: 47.794.105/0001-23, com o valor de R$ 1.316.326,70 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos); **ACAPU COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, CNPJ: 07.194.330/0001-04, com o valor de R$ 83.969,28 (oitenta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte oito centavos); **ALEXON DE J F MAGALHAES-ME**, CNPJ: 14.847.216/0001-00, com o valor de R$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais); DARLU Indústria Têxtil Ltda, CNPJ: 40.223.106/0001-79, com o valor de R$ 31.710,00 (trinta e um mil e setecentos e dez reais); **FB ENGENHARIA LOCACAO E ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA**, CNPJ: 38.143.838/0001-07, com o valor de R$ 506.807,75(quinhentos e seis mil, oitocentos e sete reais e setenta e cinco centavos); **I DE ALMEIDA B. DIAS**

LTDA, CNPJ: 29.751.618/0001-75, com o valor de R$ 14.326,81(quatorze mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos); **L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO**, CNPJ: 25.034.346/0001-31,com o valor de R$ 253.808,75(duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos); **MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIREL**, CNPJ: 12.320.177/0001-54, com o valor de R$ 185.757,06(cento e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e seis centavos); **R F BARILE LTDA**, CNPJ: 29.230.269/0001-46, com o valor de R$ 957,78(novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e oitenta centavos); **SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI,** CNPJ: 10.614.788/0001-80, com o valor de R$ 28.683,04(vinte e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e quatro centavos); **VIRTUE COMERCIO LTDA**, CNPJ: 42.600.732/0001-62, com o valor de R$ 587.300,21(quinhentos e oitenta e sete mil, trezentos reais e vinte e um centavos).

Novo Repartimento – PA, 09 de março de 2023,

Ordenador de Despesas,
VALDIR LEMES MACHADO,
Prefeito.

Novo Repartimento - PA, 09 de março de 2023.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:249330EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0378/2023 - APARECIDA REGES DOS SANTOS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 0378/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que APARECIDA REGES DOS SANTOS, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Guatemala, Quadra 10, Lote 17, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 254,00 M² e perímetro de 69,99 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Palmas	Por onde mede 09,10m
Fundo com	Lotes 36 e 35	Por onde mede 08,08m
Lateral direita com	Lote 14	Por onde mede 27,61m
Lateral esquerda com	Lote 16	Por onde mede 26,96m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de março de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5DEDC0D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0547/2023 - ALMEZINA MARIA SANTOS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 0547/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ALMEZINA MARIA SANTOS, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Palmas, Quadra 13, Lote 12, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 219,55 M² e perímetro de 72,19 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Palmas	Por onde mede 08,00m
Fundo com	Lote 28	Por onde mede 07,50m
Lateral direita com	Lote 11	Por onde mede 28,59m
Lateral esquerda com	Lote 13	Por onde mede 28,10m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de março de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D1574E6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.891/2023 - DANIEL BENTO VIEIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2.891/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que DANIEL BENTO VIEIRA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Cupuaçu, Quadra 07A, Lote 01, Bairro Parque Morumbi, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 114,10² e perímetro de 45,32 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida Cupuaçu	Por onde mede 08,66m
Fundo com	Lote 01A	Por onde mede 08,93m
Lateral direita com	Rua Cravos	Por onde mede 11,83m
Lateral esquerda com	Lote 02	Por onde mede 15,90m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de março de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:610D9BD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066/2023

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XIII do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oriximiná.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear nos termos de que dispõe a Lei nº 7.302, de 11 de maio de 2010, Art. 17, §1º, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no biênio, janeiro/2023 a janeiro/2025, os seguintes membros:

ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

1 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração
Titular: Rubson Rodrigues da Silva
Suplente: Demerson Lavor Printes

2 – Secretaria Municipal de Educação
Titular: Quilciele Cunha de Oliveira
Suplente: Evi Lene do Socorro Ferreira de Souza

3 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Titular: Leandra Souza da Silva
Suplente: Jeane Cristina Leite Cunha

4 – Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: Iuri Costa Souza
Suplente: Kézia Feijão de Lima

5 – Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Leonardo da Silva Alves
Suplente: Maíse Guimaraes Souza

6 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Titular: Adria Regina Pimentel da Silva
Suplente: Wilson da Silva Almeida

7 – Câmara Municipal de Oriximiná
Titular: Joseane de Oliveira Seixas
Suplente: Marta Monteiro Godinho

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

1 - Assoc. das Comunidades Remanescente de Quilombos do Mun. de Orix. – ARQMO
Titular: Claudinete Cole de Souza
Suplente: Gerson Pinheiro de Oliveira

2 - Associação da Comunidade de Remanescentes de Quilombos Ariramba - ACORQA
Titular: Mailson de Souza Oliveira
Suplente: Gemima de Souza Oliveira

3 - Associação de Mulheres Indígenas da Região do Município de Oriximiná - AMIRMO
Titular: Marlucia Gomes da Silva
Suplente: Edinalva Micwana Wai Wai

4 - Associação Comunitária do Lago Itapecuru – ASCLI
Titular: Valto Andrade Borges
Suplente: Maria Goreti Viana da Silva

5 – Associação dos Povos Indíginas do Mapuera – APIM
Titular: João Kaiuri Wai Wai
Suplente: Eliseu Rodrigues da Silva Way Way

6 - Associação das Comunidades da Estrada do Bec e Região – ASCOMBEC
Titular: Antônia Regiane da Silva
Suplente: Pedro Paulo Gomes

7 – Associação de Pastores Evangelicos de Oriximiná - ASPEO
Titular: Dourivaldo Ferreira de Lima
Suplente: Messias Cavalcante Viana

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:25366D6A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 070/2023

ALTERA O DECRETO Nº 493/2022, 13 DE MAIO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ-PARÁ, PARA O BIÊNIO 2021-2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Inciso III, Art. 198 da Constituição Federal de 1988 e os dispositivos das Leis Orgânicas da Saúde – Lei nº 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Municipal nº 7.785/2012.

RESOLVE:

Art. 1° Alterar o Decreto nº 493/2022, de 13 de maio de 2022, que nomeia os membros, para compor o Conselho Municipal de Saúde de Oriximiná-Pará, para o biênio de 14 de novembro de 2021 a 14 de novembro 2023, passando a vigorar com a seguinte redação.

Art.1° (...):

I - DO GOVERNO
1- Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: .....
Suplente: .....

2- Diretoria de Vigilância em Saúde:
Titular: Mônica Franco dos Anjos
Suplente: Josiene Guimarães de Souza

3- Hospital Municipal de Oriximiná
Titular: .....
Suplente: .....

II. DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA SAÚDE/SUS
1. SESAI/CASAI
Titular: Gisele Nogueira Penha
Suplente: Walter Powci Wai Wai

III. DOS TRABALHADORES DO SUS

1. SENPA — Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará
Titular: .....
Suplente: .....

2. SOEPA — Sindicato dos Odontologistas no Estado do Pará
Titular: .....
Suplente: .....

3. AACOSMO – Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Oriximiná
Titular: .....
Suplente: .....

IV. DOS USUÁRIOS DO SUS

1. Pastoral da Criança
Titular: Sussia Maiara Campos de Souza
Suplente: Suellen Cristina Cardoso Barbosa

2. Paroquia Santo Antônio
Titular: .....
Suplente: .....

3. AMBFA – Associação dos Moradores do Bairro de Fátima
Titular: Marcilene dos Santos Silva
Suplente: Ana Socorro Pontes Monteiro

4. AMTMO – Associação de Mulheres Trabalhadoras do Município de Oriximiná
Titular: .....
Suplente: .....

5. SINDSMOR – Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal do Poder Executivo e do Legislativo, Administração Direta e Indireta do Município de Oriximiná.
Titular: Eliton Nascimento Costa
Suplente: Cilene da Costa Feijão

6. SINTTRAFF – Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar
Titular: .....
Suplente: .....

7. RCO — Rádio Comunitária de Oriximiná
Titular: Raimundo dos Santos Souza
Suplente: Denis Lima Gama

8. STICMOF – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de Oriximiná e Faro.
Titular: .....
Suplente: .....

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 07 de março de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1CA8F9CC

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N° 002/2023-FMS-CPL

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que encontram – se abertas as inscrições para o CREDENCIAMENTO N° **002/2023-FMS-CPL** cujo objeto é a **Chamada pública para processo de Seleção e CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS E MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRA, GINECOLOGIA OBSTÉTRICA, CARDIOLOGIA, UROLOGIA, NEUROLOGIA, PSIQUIATRIA, ULTRASSONOGRAFIA E AUDITORIA, PARA ATENDIMENTO NA MODALIDADE PLANTONISTA E SOBREAVISO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, HOSPITAL MATERNIDADE SÃO DOMINGOS SÁVIO E ATENDIMENTO AMBULATORIAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I), e informa que as inscrições ficarão abertas até às 12 horas do dia 27 de Março de 2023, no setor de licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná – Fundo Municipal de Saúde, situada na Rua 7 de Setembro, n° 1976, bairro Centro, Oriximiná/PA. O edital completo do credenciamento se encontra disponível no endereço eletrônico http://www.oriximina.pa.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: comissao.licitacaosaude@oriximina.pa.gov.br.

Oriximiná- PA, 09 de março de 2023.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Presidente-CPL
Portaria nº 079/2023

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:915BE170

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - SME

EXTRATO CONTRATO - SME

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RAILSON MIRANDA VILARIM
Nº do Contrato: 049/2023-FUNDEB
CPF: 022.455.382-85
Função: PEDREIRO
Salário contratual: 1.311,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ADELMA DA SILVA ARAUJO
Nº do Contrato: 050/2023-FUNDEB
CPF: 995.547.711-34
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ADELMA PEREIRA FERREIRA SOUZA
Nº do Contrato: 051/2023-FUNDEB
CPF: 881.144.062-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ADEMIR JUNIOR PESCADOR
Nº do Contrato: 052/2023-FUNDEB
CPF: 639.311.842-34
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ADRIANA DA SILVA SOUSA
Nº do Contrato: 053/2023-FUNDEB
CPF: 039.648.452-21
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ADRIANA SILVA GUIDA
Nº do Contrato: 054/2023-FUNDEB
CPF: 003.741.732-06
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): AIANE GOMES DA COSTA SILVA
Nº do Contrato: 055/2023-FUNDEB
CPF: 001.867.372-46
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ALCIONE DO BONFIM DE JESUS SOUSA
Nº do Contrato: 056/2023-FUNDEB
CPF: 864.470.922-49
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 4.330,60 C.H: 150h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ALESANDRA DA CRUZ FARIAS
Nº do Contrato: 057/2023-FUNDEB
CPF: 865.966.672-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ALINE ALMEIDA ARAUJO
Nº do Contrato: 058/2023-FUNDEB
CPF: 702.746.922-79
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ALINE MAGALHÃES RODRIGUES DA CUNHA
Nº do Contrato: 059/2023-FUNDEB
CPF: 000.262.281-57
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 3.897,54 C.H: 135h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ALINE SOUSA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 060/2023-FUNDEB
CPF: 017.918.312-57
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ALINNE OLIVEIRA SANTOS
Nº do Contrato: 061/2023-FUNDEB
CPF: 865.976.632-68
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANA FLAVIA DA SILVA VIEIRA
Nº do Contrato: 062/2023-FUNDEB
CPF: 025.072.941-59
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANA PAULA DA SILVA CUNHA
Nº do Contrato: 063/2023-FUNDEB
CPF: 908.030.601-06
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 4.041,89 C.H: 140h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANA PAULA DE CARVALHO SALES
Nº do Contrato: 064/2023-FUNDEB
CPF: 048.391.662-50
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANA PAULA LIMA DA SILVA
Nº do Contrato: 065/2023-FUNDEB
CPF: 025.730.862-83
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANA PAULA MARIANO SANTOS
Nº do Contrato: 066/2023-FUNDEB
CPF: 017.949.842-83
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANA THAIS CARDOSO MONTEIRO
Nº do Contrato: 067/2023-FUNDEB
CPF: 016.660.642-11
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 4.041,89 C.H: 140h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANALIA SILVA DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 068/2023-FUNDEB
CPF: 700.514.432-52
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANDRE PEREIRA MACHADO
Nº do Contrato: 069/2023-FUNDEB
CPF: 992.194.761-34
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANDRESSA MORAIS LIMA
Nº do Contrato: 070/2023-FUNDEB
CPF: 035.696.872-36
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANNE ELISY PESCADOR
Nº do Contrato: 071/2023-FUNDEB
CPF: 705.110.952-95
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANNE PRISCILA RODRIGUES DOS SANTOS
Nº do Contrato: 072/2023-FUNDEB
CPF: 017.048.662-19
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 3.464,84 C.H: 120h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANTONIA ADRIZANE BARBOSA TEIXEIRA
Nº do Contrato: 073/2023-FUNDEB
CPF: 825.910.082-72
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANTONIA DOS REIS DA SILVA BARBOSA
Nº do Contrato: 074/2023-FUNDEB
CPF: 747.752.512-87

Função: MERENDEIRA
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANTONIA MARISA BARBOSA
Nº do Contrato: 075/2023-FUNDEB
CPF: 722.288.732-68
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANTONIA PAZ LANDINS DOS SANTOS
Nº do Contrato: 076/2023-FUNDEB
CPF: 770.631.713-72
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANTONIA RODRIGUES SOUSA DINIZ
Nº do Contrato: 077/2023-FUNDEB
CPF: 689.578.982-04
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANTONIA VALDENIRA DE PAULA SAMPAIO
Nº do Contrato: 078/2023-FUNDEB
CPF: 929.627.262-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANTONIA WILMA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 079/2023-FUNDEB
CPF: 005.020.922-11
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ARLENE TELES LEAL
Nº do Contrato: 080/2023-FUNDEB
CPF: 800.499.152-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BATI KAIAPO
Nº do Contrato: 081/2023-FUNDEB
CPF: 001.103.841-13
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BEDJOTI KAYAPO
Nº do Contrato: 082/2023-FUNDEB
CPF: 702.744.162-47
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BEKRO KAYAPO
Nº do Contrato: 083/2023-FUNDEB
CPF: 041.626.802-13
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BENJADJWYRYTI KAYAPO
Nº do Contrato: 084/2023-FUNDEB
CPF: 064.355.182-46
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BEP GOGOTI KAIAPO
Nº do Contrato: 085/2023-FUNDEB
CPF: 859.491.242-00
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BEP KENH KAYAPO
Nº do Contrato: 086/2023-FUNDEB
CPF: 046.723.142-78
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BEP ORERE KAIAPO
Nº do Contrato: 087/2023-FUNDEB
CPF: 702.738.952-57
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BEP OTI KAIAPO
Nº do Contrato: 088/2023-FUNDEB
CPF: 053.822.562-92
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BEPGOGOTI KAIAPO
Nº do Contrato: 089/2023-FUNDEB
CPF: 024.282.582-65
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BEPITA KAIAPO
Nº do Contrato: 080/2023-FUNDEB
CPF: 707.186.362-87
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BEPKRAKTI KAIAPO
Nº do Contrato: 081/2023-FUNDEB
CPF: 062.377.952-86
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BEPKRANH RE KAYAPO
Nº do Contrato: 082/2023-FUNDEB
CPF: 709.956.812-44
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BEPKUKRANH KAYAPO
Nº do Contrato: 083/2023-FUNDEB
CPF: 035.009.732-13
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BEPRY KAIAPO
Nº do Contrato: 084/2023-FUNDEB
CPF: 030.448.692-26
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BIKEM KAYAPO
Nº do Contrato: 085/2023-FUNDEB
CPF: 003.284.702-52
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 5.774,14 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CELIANE MENDONÇA RIBEIRO DE CARVALHO
Nº do Contrato: 086/2023-FUNDEB
CPF: 700.743.612-95
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CELMA MORAES XAVIER
Nº do Contrato: 087/2023-FUNDEB
CPF: 839.936.732-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CICERA PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 087/2023-FUNDEB
CPF: 008.716.872-32
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CICERO CLEUTO DE ABREU OLIVEIRA
Nº do Contrato: 089/2023-FUNDEB
CPF: 583.493.752-72
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CLAUDIA MARIA JOSE GOMES
Nº do Contrato: 100/2023-FUNDEB
CPF: 834.919.101-53
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 4.330,60 C.H: 150h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CLAUDIA PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 001/2023-FUNDEB
CPF: 808.167.542-68
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 3.175,77 C.H: 110h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CLAUDIANE COELHO DE SOUZA
Nº do Contrato: 102/2023-FUNDEB
CPF: 943.245.302-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CLAUDIANE VENANCIO CARVALHO
Nº do Contrato: 103/2023-FUNDEB
CPF: 836.460.602-63
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CLAUDIENE CARDOSO DO CARMO CAVALCANTE
Nº do Contrato: 104/2023-FUNDEB
CPF: 882.685.782-20
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 5.774,14 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CLAUDIENE RAFALSKI
Nº do Contrato: 105/2023-FUNDEB
CPF: 013.536.102-84
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 5.196,72 C.H: 180h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CLEUMA RODRIGUES DA CRUZ
Nº do Contrato: 106/2023-FUNDEB
CPF: 979.962.892-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CLEUMILDO DE OLIVEIRA MOREIRA
Nº do Contrato: 107/2023-FUNDEB
CPF: 804.716.502-00
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 5.774,14 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CREUZENY FREIRES MAIA OLIVEIRA
Nº do Contrato: 108/2023-FUNDEB

CPF: 425.778.531-49
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 5.774,14 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CRISTIANE DA SILVA ALEXANDRIA
Nº do Contrato: 109/2023-FUNDEB
CPF: 016.014.042-04
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CRISTINA FERREIRA BORGES
Nº do Contrato: 110/2023-FUNDEB
CPF: 840.300.972-00
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DAVID SOUZA DUARTE
Nº do Contrato: 111/2023-FUNDEB
CPF: 714.023.221-00
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DAYANE PEREIRA DE BARROS
Nº do Contrato: 112/2023-FUNDEB
CPF: 023.926.812-10
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DENISE RAMOS DOS SANTOS
Nº do Contrato: 113/2023-FUNDEB
CPF: 002.306.092-10
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DEUSANY FERREIRA DOS SANTOS SOLEDADE
Nº do Contrato: 114/2023-FUNDEB
CPF: 586.028.012-20
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DEUSELINA MOREIRA MONTELO
Nº do Contrato: 115/2023-FUNDEB
CPF: 983.798.791-04
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DHYENE GREYXA LORRANA ALVES DA SILVA
Nº do Contrato: 116/2023-FUNDEB
CPF: 021.627.782-54
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DINA ARAUJO ALVES
Nº do Contrato: 117/2023-FUNDEB
CPF: 963.376.562-53
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DINA DA SILVA DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 118/2023-FUNDEB
CPF: 016.443.753-38
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DIONES LIMA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 119/2023-FUNDEB
CPF: 959.462.682-87
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.897,54 C.H: 135h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DIONES NERES FILIPE
Nº do Contrato: 120/2023-FUNDEB
CPF: 013.124.912-64
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 5.774,14 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DORACI ABREU BATISTA
Nº do Contrato: 121/2023-FUNDEB
CPF: 578.496.172-15
Função: MERENDEIRA
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DORILENE DE OLIVEIRA SANTOS BARBOSA
Nº do Contrato: 122/2023-FUNDEB
CPF: 029.449.461-88
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 5.774,14 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ECIMAR FERNANDES DE LIMA PIMENTA
Nº do Contrato: 123/2023-FUNDEB
CPF: 870.351.202-97
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): EDILANE DA ROCHA DUARTE
Nº do Contrato: 124/2023-FUNDEB
CPF: 033.553.382-57
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): EDILENE ARAUJO MELO
Nº do Contrato: 125/2023-FUNDEB
CPF: 018.917.262-26
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): EDILENE DA SILVA EILERT
Nº do Contrato: 126/2023-FUNDEB
CPF: 732.997.742-04
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): EDILENE MAGNO DA ROCHA
Nº do Contrato: 127/2023-FUNDEB
CPF: 802.524.942-53
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): EDILEUZA COELHO DA SILVA E SILVA
Nº do Contrato: 128/2023-FUNDEB
CPF: 749.097.892-00
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 5.774,14 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): EDINEIDE NUNES MARTINS DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 129/2023-FUNDEB
CPF: 820.402.652-87
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): EDIVANIA NONATO TITO
Nº do Contrato: 130/2023-FUNDEB
CPF: 791.333.121-68
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): EDIVANIO RAMALHO DOS SANTOS
Nº do Contrato: 131/2023-FUNDEB
CPF: 621.787.092-49
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 5.774,14 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): EDNA CARINE MOREIRA DE SOUSA
Nº do Contrato: 132/2023-FUNDEB
CPF: 003.544.502-55
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): EDNA CARVALHO DE MORAIS
Nº do Contrato: 133/2023-FUNDEB
CPF: 879.915.192-87
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): EDNA PINHEIRO ARAUJO
Nº do Contrato: 134/2023-FUNDEB
CPF: 626.739.123-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): EDVAIR CANDIDO DA SILVA
Nº do Contrato: 135/2023-FUNDEB
CPF: 872.762.752-72
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELDA RIBEIRO DA ROCHA
Nº do Contrato: 136/2023-FUNDEB
CPF: 022.823.092-60
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELDER DE SOUZA
Nº do Contrato: 137/2023-FUNDEB
CPF: 857.700.512-72
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 5.774,14 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELENISE ALVES DO NASCIMENTO MELO
Nº do Contrato: 138/2023-FUNDEB
CPF: 890.804.162-15
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 5.774,14 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELEONICE ALVES DE SOUZA
Nº do Contrato: 139/2023-FUNDEB
CPF: 948.836.962-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELIANE ALVES FEITOZA
Nº do Contrato: 140/2023-FUNDEB
CPF: 691.736.482-72
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELIANE PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 141/2023-FUNDEB
CPF: 533.682.902-15
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELIANE SOARES DE SOUSA
Nº do Contrato: 142/2023-FUNDEB
CPF: 722.649.261-04

Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELIENE ALVES SIQUEIRA
Nº do Contrato: 143/2023-FUNDEB
CPF: 707.335.382-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELISETH PEREIRA COSTA
Nº do Contrato: 144/2023-FUNDEB
CPF: 667.426.092-49
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 05/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELIZANGELA COSTA DO CARMO
Nº do Contrato: 145/2023-FUNDEB
CPF: 906.198.702-49
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELMA RODRIGUES MOTA
Nº do Contrato: 146/2023-FUNDEB
CPF: 754.637.502-97
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELSIMARA RAMOS FERRAZ
Nº do Contrato: 147/2023-FUNDEB
CPF: 003.051.452-58
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELVANIA PAULO FARIAS
Nº do Contrato: 148/2023-FUNDEB
CPF: 051.356.342-31
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELZA GOMES BARROS
Nº do Contrato: 149/2023-FUNDEB
CPF: 926.559.201-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ERICA SILVA SANTOS
Nº do Contrato: 150/2023-FUNDEB
CPF: 019.146.292-64
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): EUCILENE FERREIRA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 151/2023-FUNDEB
CPF: 692.192.812-87
Função: MERENDEIRA
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): EUNICE DE SOUZA PEREIRA
Nº do Contrato: 152/2023-FUNDEB
CPF: 000.854.041-10
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): EUNICE RODRIGUES DUARTE
Nº do Contrato: 153/2023-FUNDEB
CPF: 025.799.481-55
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): EVANILSI PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 154/2023-FUNDEB
CPF: 701.043.021-78
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FABIANA MENDES FERRAZ
Nº do Contrato: 155/2023-FUNDEB
CPF: 061.869.771-37
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FABIO SANSÃO ALMEIDA
Nº do Contrato: 156/2023-FUNDEB
CPF: 970.542.322-91
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 5.774,14 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FELIPE SANTOS PEREIRA
Nº do Contrato: 157/2023-FUNDEB
CPF: 047.218.632-92
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FERNANDA DA SILVA BARROSO
Nº do Contrato: 158/2023-FUNDEB
CPF: 821.309.812-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FERNANDA DOS SANTOS GARCIA
Nº do Contrato: 159/2023-FUNDEB
CPF: 950.462.912-15
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 3.753,19 C.H: 130h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FERNANDA PIMENTEL SALES
Nº do Contrato: 160/2023-FUNDEB
CPF: 004.017.432-84
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FLAVIA MOTA DA COSTA
Nº do Contrato: 161/2023-FUNDEB
CPF: 662.330.972-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FRANCILENE SOUSA ALVES
Nº do Contrato: 162/2023-FUNDEB
CPF: 974.890.502-00
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FRANCINALDO OLIVEIRA ARAUJO
Nº do Contrato: 163/2023-FUNDEB
CPF: 820.436.472-53
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FRANCISCA BARBOSA RODRIGUES FREITAS
Nº do Contrato: 164/2023-FUNDEB
CPF: 004.994.862-85
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FRANCISCA DE ARAUJO
Nº do Contrato: 165/2023-FUNDEB
CPF: 025.793.442-17
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 3.175,77 C.H: 110h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FRANCISCA EDNA SOUZA SILVA
Nº do Contrato: 166/2023-FUNDEB
CPF: 744.054.622-91
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FRANCISCA GOMES LIMA
Nº do Contrato: 167/2023-FUNDEB
CPF: 026.292.893-03
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FRANCISCA SANTOS ARAUJO
Nº do Contrato: 168/2023-FUNDEB
CPF: 030.702.293-52
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FRANCISMAR NUNES DE FRANÇA SOUZA
Nº do Contrato: 169/2023-FUNDEB
CPF: 587.509.672-15
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): GARDNY NOGUEIRA JORGE
Nº do Contrato: 170/2023-FUNDEB
CPF: 039.591.782-47
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): GEICIANE DA SILVA E SILVA
Nº do Contrato: 171/2023-FUNDEB
CPF: 020.443.022-41
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): GENILDA DOS ANJOS SANTOS FARIAS
Nº do Contrato: 172/2023-FUNDEB
CPF: 754.292.412-53
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 4.330,60 C.H: 150h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): GERCIANY MARGALHÃES MELO
Nº do Contrato: 172/2023-FUNDEB
CPF: 016.698.612-79
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): GERCINA DA SILVA PEREIRA
Nº do Contrato: 174/2023-FUNDEB
CPF: 009.011.222-97
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): GEYSSA CRISTINA RODRIGUES BATISTA
Nº do Contrato: 175/2023-FUNDEB
CPF: 031.248.542-50
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): GISELI DA SILVA NASCIMENTO
Nº do Contrato: 176/2023-FUNDEB
CPF: 065.241.962-36

Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): GLAUCENIR MOURA DA SILVA
Nº do Contrato: 177/2023-FUNDEB
CPF: 012.738.942-35
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): GLAUCIA CRISTINA FRAZÃO SILVA
Nº do Contrato: 178/2023-FUNDEB
CPF: 009.186.432-10
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): GLEICILENE RIBEIRO DA SILVA
Nº do Contrato: 179/2023-FUNDEB
CPF: 936.063.032-20
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): HELIA MARIA PEREIRA GUEDES
Nº do Contrato: 180/2023-FUNDEB
CPF: 563.534.642-15
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): HOZANA DE SOUSA FERREIRA
Nº do Contrato: 181/2023-FUNDEB
CPF: 842.014.601-34
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 28/02/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): IANARA PEREIRA FAUSTINO
Nº do Contrato: 182/2023-FUNDEB
CPF: 894.849.672-72
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): IDIOLEIDES FERNANDES DOS SANTOS
Nº do Contrato: 183/2023-FUNDEB
CPF: 866.159.982-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): IKARO GABRIEL AVILA RIBEIRO
Nº do Contrato: 184/2023-FUNDEB
CPF: 037.252.072-32
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ILDA ALVES DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 185/2023-FUNDEB
CPF: 691.760.002-49
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 5.774,14 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 05/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): IOBAO KAYAPO
Nº do Contrato: 186/2023-FUNDEB
CPF: 086.609.022-38
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): IONE SILVA MONTEL
Nº do Contrato: 187/2023-FUNDEB
CPF: 015.787.731-05
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): IONE SOUZA BARROS VIEIRA
Nº do Contrato: 188/2023-FUNDEB
CPF: 931.321.072-04
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): IRAILDE DA SILVA SOUZA
Nº do Contrato: 189/2023-FUNDEB
CPF: 827.303.182-91
Função: MERENDEIRA
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): IRAILDES FERREIRA AGUIAR
Nº do Contrato: 190/2023-FUNDEB
CPF: 931.475.702-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): IRE O KAIAPO
Nº do Contrato: 191/2023-FUNDEB
CPF: 705.673.802-89
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): IRENHORO KAYAPO
Nº do Contrato: 192/2023-FUNDEB
CPF: 008.010.922-56
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): IREPA KAYAPO
Nº do Contrato: 193/2023-FUNDEB
CPF: 002.400.962-82
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): IRLANDIA FERREIRA DE SOUSA
Nº do Contrato: 194/2023-FUNDEB
CPF: 653.339.262-04
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): IVA TEIXEIRA CHAVES SILVA
Nº do Contrato: 195/2023-FUNDEB
CPF: 605.064.312-15
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JADDY SANTOS PEREIRA
Nº do Contrato: 196/2023-FUNDEB
CPF: 072.001.875-77
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JADNA PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 197/2023-FUNDEB
CPF: 926.146.203-00
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 2.020,94 C.H: 70h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JAILTON DA COSTA SILVA
Nº do Contrato: 198/2023-FUNDEB
CPF: 631.568.652-49
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 3,175,77 C.H: 110h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JAILTON LIMA PORTELA
Nº do Contrato: 199/2023-FUNDEB
CPF: 776.167.822-72
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 3.753,19 C.H: 130h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JAIRO LEITE BAROBOSA
Nº do Contrato: 200/2023-FUNDEB
CPF: 746.651.382-49
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 2.165,30 C.H: 75h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JAQUELINE SILVA DE BRITO
Nº do Contrato: 201/2023-FUNDEB
CPF: 036.844.281-08
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JEANE DOS SANTOS
Nº do Contrato: 202/2023-FUNDEB
CPF: 006.216.402-39
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JESSICA COSTA SILVA ALENCAR
Nº do Contrato: 203/2023-FUNDEB
CPF: 007.749.732-50
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JESSICA DA SILVA OLIVEIRA
Nº do Contrato: 204/2023-FUNDEB
CPF: 704.823.292-70
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JESSICA MORITA GARRELLE FARIAS SILVA
Nº do Contrato: 205/2023-FUNDEB
CPF: 900.543.002-82
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.608,83 C.H: 125h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JOELMA DE SOUSA BATISTA MACHADO
Nº do Contrato: 206/2023-FUNDEB
CPF: 007.152.602-19
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JOELMA SILVA DA COSTA
Nº do Contrato: 207/2023-FUNDEB
CPF: 792.609.342-49
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JOSEANE PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 208/2023-FUNDEB
CPF: 002.321.213-62
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 05/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JULIA SOARES AZEVEDO
Nº do Contrato: 209/2023-FUNDEB
CPF: 736.768.292-04
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JULIANA CRISTINA SOARES
Nº do Contrato: 210/2023-FUNDEB
CPF: 904.629.712-87

Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 4.330,60 C.H: 130h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JULIANA SOUZA COSTA
Nº do Contrato: 211/2023-FUNDEB
CPF: 075.566.432-98
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JULLIANNA SILVA SOUSA
Nº do Contrato: 212/2023-FUNDEB
CPF: 603.851.173-37
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JUNETE LIMA DE CASTRO
Nº do Contrato: 213/2023-FUNDEB
CPF: 862.062.902-63
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): KAMERETIDJO KAYAPO
Nº do Contrato: 214/2023-FUNDEB
CPF: 540.090.902-78
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): KANGRATI KAYAPO
Nº do Contrato: 215/2023-FUNDEB
CPF: 054.586.422-44
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): KELIANE SILVA NERES
Nº do Contrato: 216/2023-FUNDEB
CPF: 050.135.833-14
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.175,77 C.H: 110h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): KENIA DE SOUSA SANTOS
Nº do Contrato: 217/2023-FUNDEB
CPF: 672.836.162-68
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): KOKONGOTI KAYAPO
Nº do Contrato: 218/2023-FUNDEB
CPF: 083.942.332-28
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): KUBENKRAKENHTI KAYAPO
Nº do Contrato: 219/2023-FUNDEB
CPF: 707.476.632-11
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LAURA MARTINS SANTOS DE SOUSA
Nº do Contrato: 220/2023-FUNDEB
CPF: 030.743.523-70
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LAURA PEREIRA ALVES
Nº do Contrato: 221/2023-FUNDEB
CPF: 612.290.912-20
Função: MERENDEIRA
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LDIZAR CONRRADO PRUDENTE DOS SANTOS
Nº do Contrato: 222/2023-FUNDEB
CPF: 023.163.222-39
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LEIDIANE NERES FILIPE CAMELO
Nº do Contrato: 223/2023-FUNDEB
CPF: 012.482.852-39
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.464,48 C.H: 120h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LEIDYMAR SANTANA SILVA
Nº do Contrato: 224/2023-FUNDEB
CPF: 758.660.132-15
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LEILAIANE PEREIRA BARBOSA
Nº do Contrato: 225/2023-FUNDEB
CPF: 703.786.781-08
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LEONILDO DE SOUSA DA SILVA
Nº do Contrato: 226/2023-FUNDEB
CPF: 029.326.242-02
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 5.774,14 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LETICIA NUNES DOS REIS
Nº do Contrato: 227/2023-FUNDEB
CPF: 048.679.522-57
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LIDIANE DE QUEIROZ FERREIRA
Nº do Contrato: 228/2023-FUNDEB
CPF: 005.877.071-27
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LILIAN DIAS DA SILVA
Nº do Contrato: 229/2023-FUNDEB
CPF: 760.613.882-68
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LILIAN SOUSA DE PAULO
Nº do Contrato: 230/2023-FUNDEB
CPF: 841.822.022-87
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LORENA FERREIRA ALENCAR
Nº do Contrato: 231/2023-FUNDEB
CPF: 020.925.782-27
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LOURDES LIMA DE SOUSA CRUZ
Nº do Contrato: 232/2023-FUNDEB
CPF: 940.571.921-15
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUANA AVILA ARAUJO
Nº do Contrato: 233/2023-FUNDEB
CPF: 878.884.242-87
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUANA DA SILVA SANTOS
Nº do Contrato: 234/2023-FUNDEB
CPF: 987.719.652-20
Função: ASSISTENTE SOCIAL
Salário contratual: 2.896,02 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO
Nº do Contrato: 235/2023-FUNDEB
CPF: 769.109.202-44
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 3.753,19 C.H: 130h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUCIANA DA SILVA SOUSA
Nº do Contrato: 236/2023-FUNDEB
CPF: 991.909.072-72
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUCIANA GOMES ALMEIDA AYRES
Nº do Contrato: 237/2023-FUNDEB
CPF: 059.927.466-25
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUCIANA JARDIM DE QUEIROZ DA ROSA
Nº do Contrato: 238/2023-FUNDEB
CPF: 084.362.327-63
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUCIANA MARTINS DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 239/2023-FUNDEB
CPF: 007.296.591-60
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUCIANA PEREIRA RODRIGUES LIMA
Nº do Contrato: 240/2023-FUNDEB
CPF: 990.583.912-72
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUCIANE MARIA DA SILVA
Nº do Contrato: 241/2023-FUNDEB
CPF: 681.276.772-72
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 5.774,14 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUCIENE MARTINS DOS SANTOS
Nº do Contrato: 242/2023-FUNDEB
CPF: 744.889.102-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUCIENE SANTOS DO NASCIMENTO
Nº do Contrato: 243/2023-FUNDEB
CPF: 922.071.462-00
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

José de Sousa Leite
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUCINDA FONSECA DA CRUZ
Nº do Contrato: 244/2023-FUNDEB
CPF: 604.043.983-16

Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUCINEIDE ARAUJO SANTOS
Nº do Contrato: 245/2023-FUNDEB
CPF: 693.047.262-04
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUCINEIDE BARROS DOS SANTOS
Nº do Contrato: 246/2023-FUNDEB
CPF: 002.067.033-84
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUDMYLLA ROSA DA MATA
Nº do Contrato: 247/2023-FUNDEB
CPF: 029.180.412-89
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUIZA FERREIRA DE SOUZA
Nº do Contrato: 248/2023-FUNDEB
CPF: 806.646.792-34
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARCELO HERIQUE ROCHA DIAS
Nº do Contrato: 249/2023-FUNDEB
CPF: 065.534.622-83
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARCIA DE ARAUJO CARDOSO
Nº do Contrato: 250/2023-FUNDEB
CPF: 744.054.702-00
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARCIA PIRES DOS SANTOS
Nº do Contrato: 251/2023-FUNDEB
CPF: 007.342.362-98
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA ALICE DE ARAUJO SILVA
Nº do Contrato: 252/2023-FUNDEB
CPF: 226.817.953-20
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 1.922,82 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 05/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA ANTONIA CHAVES MONTEIRO DOS SANTOS
Nº do Contrato: 253/2023-FUNDEB
CPF: 841.031.243-34
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 4.330,60 C.H: 150h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA AURILENE BRANDÃO
Nº do Contrato: 254/2023-FUNDEB
CPF: 712.914.902-72
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA AURINETE DO NASCIMENTO
Nº do Contrato: 255/2023-FUNDEB
CPF: 775.920.422-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA CELIA DA CONCEIÇÃO SILVA ALMEIDA
Nº do Contrato: 256/2023-FUNDEB
CPF: 827.981.762-04
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA CICERA MOURÃO ALVES
Nº do Contrato: 257/2023-FUNDEB
CPF: 592.990.702-10
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA CONCITA GOMES DA SILVA
Nº do Contrato: 258/2023-FUNDEB
CPF: 000.104.793-09
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA DA CONCEIÇÃO MATIAS DOS SANTOS ARAUJO
Nº do Contrato: 259/2023-FUNDEB
CPF: 852.122.292-00
Função: MERENDEIRA
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA DAS DORES DE JESUS SILVA DOS REIS
Nº do Contrato: 260/2023-FUNDEB
CPF: 940.169.923-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA DAS DORES FERREIRA VIANA
Nº do Contrato: 261/2023-FUNDEB
CPF: 754.834.242-04
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA
Nº do Contrato: 262/2023-FUNDEB
CPF: 728.808.642-91
Função: MERENDEIRA
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA DAS NEVES SILVA DANTAS
Nº do Contrato: 263/2023-FUNDEB
CPF: 659.582.173-72
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA DE FATIMA BATISTA GOMES
Nº do Contrato: 264/2023-FUNDEB
CPF: 695.643.612-49
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA DE JESUS FERNANDES DA CONCEIÇÃO
Nº do Contrato: 265/2023-FUNDEB
CPF: 650.231.962-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA CABRAL
Nº do Contrato: 266/2023-FUNDEB
CPF: 292.105.421-34
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA DIVINA RODRIGUES PEREIRA
Nº do Contrato: 267/2023-FUNDEB
CPF: 706.558.982-04
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.031,42 C.H: 105h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA DIVINA SILVA SOUSA
Nº do Contrato: 268/2023-FUNDEB
CPF: 640.656.182-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA RODRIGUES
Nº do Contrato: 269/2023-FUNDEB
CPF: 154.474.228-25
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA EDNA FERREIRA DA COSTA
Nº do Contrato: 270/2023-FUNDEB
CPF: 982.327.462-20
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 05/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA ELIANE FERREIRA COSTA
Nº do Contrato: 271/2023-FUNDEB
CPF: 013.147.802-80
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA FABIANE ALVES SALES
Nº do Contrato: 272/2023-FUNDEB
CPF: 005.405.202-50
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA FAGNA ALVES SALES
Nº do Contrato: 273/2023-FUNDEB
CPF: 014.269.112-70
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.464,48 C.H: 120h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA GABRIELA OLIVEIRA
Nº do Contrato: 274/2023-FUNDEB
CPF: 039.476.272-03
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA GONÇALVES DOS SANTOS
Nº do Contrato: 275/2023-FUNDEB
CPF: 313.970.958-73
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 5.774,14 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA HELENA SILVA TEIXEIRA
Nº do Contrato: 276/2023-FUNDEB
CPF: 928.689.671-91
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA INACIA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 277/2023-FUNDEB
CPF: 659.814.721-20
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA JOSE DA SILVA MESQUITA
Nº do Contrato: 278/2023-FUNDEB
CPF: 694.400.932-34

Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA JUDITE DA SILVA SANTOS
Nº do Contrato: 279/2023-FUNDEB
CPF: 293.117.562-53
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA LAURENE DE SOUSA LIMA
Nº do Contrato: 280/2023-FUNDEB
CPF: 814.887.932-04
Função: MERENDEIRA
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA LUCIA COSTA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 281/2023-FUNDEB
CPF: 518.842.242-53
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA SIRLEY DA CUNHA MACHADO
Nº do Contrato: 282/2023-FUNDEB
CPF: 302.696.602-91
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 1.922,82 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 05/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA SOLIMAR DA SILVA ARAUJO
Nº do Contrato: 283/2023-FUNDEB
CPF: 678.673.592-49
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA VANUSA DA SILVA
Nº do Contrato: 284/2023-FUNDEB
CPF: 918.193.002-00
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 5.774,14 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 05/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIDALVA DA SILVA BARROSO
Nº do Contrato: 285/2023-FUNDEB
CPF: 010.241.552-85
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARILDA DE FATIMA DIAS DOS SANTOS
Nº do Contrato: 286/2023-FUNDEB
CPF: 244.216.502-34
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 4.041,89 C.H: 140h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARINA DA COSTA TAVARES
Nº do Contrato: 287/2023-FUNDEB
CPF: 766.062.102-59
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARINES COELHO DE SOUSA
Nº do Contrato: 288/2023-FUNDEB
CPF: 811.067.932-34
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARINEZ PEREIRA DE SOUZA
Nº do Contrato: 289/2023-FUNDEB
CPF: 006.719.011-17
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIVONE SANTOS DA FONSECA
Nº do Contrato: 290/2023-FUNDEB
CPF: 849.070.292-68
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARLIDIA RODRIGUES DA SILVA
Nº do Contrato: 291/2023-FUNDEB
CPF: 943.218.411-00
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MAYHALA DAYANE BARBOSA ADORNO
Nº do Contrato: 292/2023-FUNDEB
CPF: 003.921.482-69
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 5.774,14 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 05/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MILCA TEIXEIRA TELES
Nº do Contrato: 293/2023-FUNDEB
CPF: 735.782.152-87
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 05/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MOIPATI KAIAPO
Nº do Contrato: 294/2023-FUNDEB
CPF: 431.634.322-04
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MOXARE KAYAPO
Nº do Contrato: 295/2023-FUNDEB
CPF: 539.326.092-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): NAIANE DA CONCEIÇÃO SOUZA
Nº do Contrato: 296/2023-FUNDEB
CPF: 015.552.632-40
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): NAIARA LIMA LOPES
Nº do Contrato: 297/2023-FUNDEB
CPF: 006.707.192-93
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 5.774,14 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): NATALIA DE ALMEIDA RAMOS
Nº do Contrato: 298/2023-FUNDEB
CPF: 098.915.932-90
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): NELCI MARIA LUCINDO
Nº do Contrato: 299/2023-FUNDEB
CPF: 796.962.011-68
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): NGAIRE KAYAPO
Nº do Contrato: 300/2023-FUNDEB
CPF: 047.055.102-08
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): NGREIKADJARA KAYAPO
Nº do Contrato: 301/2023-FUNDEB
CPF: 074.558.342-33
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): NGREIKAMORO KAYAPO
Nº do Contrato: 302/2023-FUNDEB
CPF: 005.426.852-48
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): NGRENKNGOTI KAYAPO
Nº do Contrato: 303/2023-FUNDEB
CPF: 022.542.382-05
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): NGROWARY KAYAPO
Nº do Contrato: 304/2023-FUNDEB
CPF: 946.900.142-72
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): NHAPOTI KAYAPO
Nº do Contrato: 305/2023-FUNDEB
CPF: 029.899.742-88
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): NILZILENE CHAVES MAGALHÃES
Nº do Contrato: 306/2023-FUNDEB
CPF: 002.882.882-89
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): PAMELLA CASTRO NATIVIDADE
Nº do Contrato: 307/2023-FUNDEB
CPF: 045.555.822-17
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): PANHME KAYAPO
Nº do Contrato: 308/2023-FUNDEB
CPF: 705.810.772-61
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): PANMY KAYAPO
Nº do Contrato: 309/2023-FUNDEB
CPF: 045.013.232-30
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): PAT KARE KAYAPO
Nº do Contrato: 310/2023-FUNDEB
CPF: 062.301.442-47
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): PAT NGRE KAIAPO
Nº do Contrato: 311/2023-FUNDEB
CPF: 011.747.552-10
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): PATRICIA PEREIRA COSTA
Nº do Contrato: 312/2023-FUNDEB
CPF: 006.946.762-50

Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): PATRICIA PEREIRA GONÇALVES
Nº do Contrato: 313/2023-FUNDEB
CPF: 045.749.972-90
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): PAULIANE DE SOUZA TELES
Nº do Contrato: 314/2023-FUNDEB
CPF: 866.160.482-68
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): POLIANA OLIVEIRA NASCIMENTO
Nº do Contrato: 315/2023-FUNDEB
CPF: 001.606.542-54
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): POYRE KAYAPO
Nº do Contrato: 316/2023-FUNDEB
CPF: 054.926.442-62
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): PRISCILA NUNES SANTANA
Nº do Contrato: 317/2023-FUNDEB
CPF: 013.716.992-24
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RAIANE MACHADO RODRIGUES
Nº do Contrato: 318/2023-FUNDEB
CPF: 020.273.552-43
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RAIANE RAIMUNDO DOS SANTOS
Nº do Contrato: 319/2023-FUNDEB
CPF: 037.605.651-74
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RAQUEL ANDRADE DO NASCIMENTO
Nº do Contrato: 320/2023-FUNDEB
CPF: 016.641.042-08
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RAQUEL BATISTA DE CARVALHO
Nº do Contrato: 321/2023-FUNDEB
CPF: 657.499.952-91
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.175,77 C.H: 110h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RAQUEL DUTRA LEÃO
Nº do Contrato: 322/2023-FUNDEB
CPF: 866.830.802-59
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.175,77 C.H: 110h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RAQUEL EVANGELISTA DA SILVA MACEDO
Nº do Contrato: 323/2023-FUNDEB
CPF: 035.801.311-92
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RAYANE ALVES VIEIRA KUECIKI
Nº do Contrato: 324/2023-FUNDEB
CPF: 036525.712.58
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 4.330,60 C.H: 150h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RAYLANE DE SOUSA
Nº do Contrato: 325/2023-FUNDEB
CPF: 007.119.112-74
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RAYMARA CARLOS PEREIRA GOMES
Nº do Contrato: 326/2023-FUNDEB
CPF: 033.321.111-16
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): REGIANE DE OLIVEIRA LIMA
Nº do Contrato: 327/2023-FUNDEB
CPF: 000.191.022-16
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 3.464,48 C.H: 120h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): REGINA CASTRO DE SOUSA CUNHA
Nº do Contrato: 328/2023-FUNDEB
CPF: 894.271.062-04
Função: MERENDEIRA
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): REGINA DA SILVA LIMA MARTINS
Nº do Contrato: 329/2023-FUNDEB
CPF: 020.425.283-07
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 05/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): REJANE BATISTA RODRIGUES
Nº do Contrato: 330/2023-FUNDEB
CPF: 943.7056.302-82
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RENATA PEREIRA DE SOUSA
Nº do Contrato: 331/2023-FUNDEB
CPF: 031.327.982-90
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RENILDE ROCHA OLIVEIRA
Nº do Contrato: 332/2023-FUNDEB
CPF: 016.012.203-16
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 4.330,60 C.H: 150h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RENILVA BEZERRA GOMES
Nº do Contrato: 333/2023-FUNDEB
CPF: 961.895.252-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RISONALDO HERMOGENES NUNES
Nº do Contrato: 334/2023-FUNDEB
CPF: 284.828.321-15
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ROBERTO ALVES NOGUEIRA
Nº do Contrato: 335/2023-FUNDEB
CPF: 638.571.622-87
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RONALDO BEZERRA DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 336/2023-FUNDEB
CPF: 693.121.922-72
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 3.175,77 C.H: 110h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RONALDO PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 337/2023-FUNDEB
CPF: 713.362.222-04
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 5.774,14 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 05/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RONI EVANGELISTA DE SOUSA
Nº do Contrato: 338/2023-FUNDEB
CPF: 839.683.502-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RONILSON SOUSA
Nº do Contrato: 339/2023-FUNDEB
CPF: 780.295.462-20
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 5.774,14 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ROSA FREITAS DA SILVA
Nº do Contrato: 340/2023-FUNDEB
CPF: 865.975.152-34
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ROSANA ALVES FERREIRA
Nº do Contrato: 341/2023-FUNDEB
CPF: 950.937.532-20
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ROSANA DE SOUSA MESQUITA PEREIRA
Nº do Contrato: 342/2023-FUNDEB
CPF: 017.168.052-95
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ROSANA MARQUES DE ALMEIDA
Nº do Contrato: 343/2023-FUNDEB
CPF: 022.925.152-88
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ROSANE DOS SANTOS MARTINS
Nº do Contrato: 344/2023-FUNDEB
CPF: 010.409.142-84
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ROSANGELA BENICIO DOS SANTOS
Nº do Contrato: 345/2023-FUNDEB
CPF: 023.126.251-56
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ROSENI MARIA DE SOUZA
Nº do Contrato: 346/2023-FUNDEB
CPF: 808.918.882-68

Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ROSIMÁRIO SILVA
Nº do Contrato: 347/2023-FUNDEB
CPF: 607.541.903-90
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 5.774,14 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ROZANE GRIEGER BURATI
Nº do Contrato: 348/2023-FUNDEB
CPF: 804.129.712-91
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RUTH ALVES GUIMARÃES
Nº do Contrato: 349/2023-FUNDEB
CPF: 020.406.012-52
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RUTH SOARES DA SILVA ALMEIDA
Nº do Contrato: 350/2023-FUNDEB
CPF: 388.512.451-34
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SABRINA OLIVEIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 351/2023-FUNDEB
CPF: 045.041.382-98
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SAMARA RIBEIRO ALBUQUERQUE
Nº do Contrato: 352/2023-FUNDEB
CPF: 048.048.093-17
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SAMARA SOUSA SANTOS
Nº do Contrato: 353/2023-FUNDEB
CPF: 055.445.883-76
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SANDRA CABRAL DOS SANTOS
Nº do Contrato: 354/2023-FUNDEB
CPF: 854.372.712-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SANDRA CRISTINA GONÇALVES
Nº do Contrato: 355/2023-FUNDEB
CPF: 971.687.932-68
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SANDRA FERREIRA DA CRUZ
Nº do Contrato: 356/2023-FUNDEB
CPF: 011.812.502-85
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SANDRA GOMES DA SILVA
Nº do Contrato: 357/2023-FUNDEB
CPF: 890.992.302-49
Função: MERENDEIRA
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Nº do Contrato: 358/2023-FUNDEB
CPF: 715.693.752-91
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 4.330,60 C.H: 150h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SANDRA MARIA FERREIRA MARTINS
Nº do Contrato: 359/2023-FUNDEB
CPF: 227.076.448-03
Função: MERENDEIRA
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SILENE DE OLIVEIRA SILVA
Nº do Contrato: 360/2023-FUNDEB
CPF: 553.803.442-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SIMONE DE JESUS SOUSA
Nº do Contrato: 361/2023-FUNDEB
CPF: 011.375.873-18
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SIMONE ROCHA DE ALENCAR
Nº do Contrato: 362/2023-FUNDEB
CPF: 729.128.122-91
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SANARA NASCIMENTO DA SILVA
Nº do Contrato: 363/2023-FUNDEB
CPF: 034.431.662-96
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 4.330,60 C.H: 150h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SIRLENE BARBOSA DA SILVA
Nº do Contrato: 364/2023-FUNDEB
CPF: 028.713.172-67
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SIRLENE BATISTA DE CARVALHO
Nº do Contrato: 365/2023-FUNDEB
CPF: 372.248.752-87
Função: PSICÓLOGO(A)
Salário contratual: 3.896,31 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SUELANNE DA COSTA SILVEIRA
Nº do Contrato: 366/2023-FUNDEB
CPF: 847.613.502-53
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 5.774,14 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SUELI DA CRUZ FARIAS
Nº do Contrato: 367/2023-FUNDEB
CPF: 865.982.952-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SUZY KELEN DE MORAIS CARVALHO
Nº do Contrato: 368/2023-FUNDEB
CPF: 016.942.362-00
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): TABO KAYAPO
Nº do Contrato: 369/2023-FUNDEB
CPF: 013.259.632-67
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): TAKAKNGRI KAYAPO
Nº do Contrato: 370/2023-FUNDEB
CPF: 004.163.792-57
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): TAKAKRO KAYAPO
Nº do Contrato: 371/2023-FUNDEB
CPF: 089.714.892-43
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): TAKAKTI KAYAPO
Nº do Contrato: 372/2023-FUNDEB
CPF: 874.091.272-87
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): TAPIETI KAYAPO
Nº do Contrato: 373/2023-FUNDEB
CPF: 028.955.692-90
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): TATIANE COSTA DE OLIVEIRA SILVA
Nº do Contrato: 374/2023-FUNDEB
CPF: 852.691.932-72
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): TATIANE DE FARIAS NEVES
Nº do Contrato: 375/2023-FUNDEB
CPF: 702.285.972-85
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): TATIANE PEREIRA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 376/2023-FUNDEB
CPF: 013.941.782-63
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): TATILEIA BARBOSA DA SILVA
Nº do Contrato: 377/2023-FUNDEB
CPF: 036.693.302-75
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): TEKY KAYAPO
Nº do Contrato: 378/2023-FUNDEB
CPF: 877.643.002-25
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): TEP KURUTI KAYAPO
Nº do Contrato: 379/2023-FUNDEB
CPF: 029.564.302-11
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): THAYNNA RHEYLE PEREIRA RODRIGUES
Nº do Contrato: 380/2023-FUNDEB
CPF: 010.636.992-07

Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): TIAGO FEITOZA FERREIRA
Nº do Contrato: 381/2023-FUNDEB
CPF: 019.800.722-13
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.175,77 C.H: 110h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): TOMJAJAKWA KAYAPO
Nº do Contrato: 382/2023-FUNDEB
CPF: 010.621.642-29
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): TOTOKRE KAYAPO
Nº do Contrato: 383/2023-FUNDEB
CPF: 012.666.122-79
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VAGNA RODRIGUES DA SILVA VIANA
Nº do Contrato: 384/2023-FUNDEB
CPF: 706.905.291-04
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VALBECI PEREIRA DO NASCIMENTO
Nº do Contrato: 385/2023-FUNDEB
CPF: 002.091.162-93
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 3.608,83 C.H: 125h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VALDELICE SOUSA MATOS
Nº do Contrato: 386/2023-FUNDEB
CPF: 865.984.652-49
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VALERIA REIS LOPES
Nº do Contrato: 387/2023-FUNDEB
CPF: 034.699.631-77
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VANDERLI PEREIRA MENDES
Nº do Contrato: 388/2023-FUNDEB
CPF: 006.705.122-73
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VANDINEIDE LIMA ALVES
Nº do Contrato: 389/2023-FUNDEB
CPF: 322.667.918-00
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VANESSA FRANÇA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 390/2023-FUNDEB
CPF: 028.920.912-92
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VANUSA MORAIS DE ARAUJO
Nº do Contrato: 391/2023-FUNDEB
CPF: 620.560.233-42
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VILMA OLIVEIRA SANTOS
Nº do Contrato: 392/2023-FUNDEB
CPF: 342.941.801-10
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VITORIA LETICIA DE SOUSA ROCHA
Nº do Contrato: 393/2023-FUNDEB
CPF: 028.875.822-67
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): WALMICLEIA RODRIGUES SOUSA
Nº do Contrato: 394/2023-FUNDEB
CPF: 661.968.092-53
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): WANDERSON DE AOUZA NEVES
Nº do Contrato: 395/2023-FUNDEB
CPF: 029.867.882-97
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): WELDO PEREIRA MENDES
Nº do Contrato: 396/2023-FUNDEB
CPF: 911.765.492-00
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): WELITON LIMA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 397/2023-FUNDEB
CPF: 041.876.862-58
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): WILMA DA COSTA
Nº do Contrato: 398/2023-FUNDEB
CPF: 564.956.842-15
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 4.619,31 C.H: 160h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): YTE KAYAPO
Nº do Contrato: 399/2023-FUNDEB
CPF: 036.747.932-02
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): YTUM TIRE KAYAPO
Nº do Contrato: 400/2023-FUNDEB
CPF: 702.918.382-78
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ZILMA ALVES BUENO
Nº do Contrato: 401/2023-FUNDEB
CPF: 936.285.872-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ARLETE LIMA OLIVEIRA
Nº do Contrato: 402/2023-FUNDEB
CPF: 993.261.832-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 09/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LAURA SOBRAL DE ARAUJO VIANA
Nº do Contrato: 403/2023-FUNDEB
CPF: 553.803.872-68
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 3.175,77 C.H: 110h
Início: 09/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ALAETE CARVALHO DE PAIVA
Nº do Contrato: 404/2023-FUNDEB
CPF: 600.365.592-53
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 10/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): GIVANILDE ALVES DA SILVA CORDEIRO
Nº do Contrato: 405/2023-FUNDEB
CPF: 663.403.493-15
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 10/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JADY ARYELLY SOUSA ARAUJO
Nº do Contrato: 406/2023-FUNDEB
CPF: 700.059.172-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 10/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIANA DA SILVA DAMACENO
Nº do Contrato: 407/2023-FUNDEB
CPF: 065.900.423-22
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 10/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MILLENA SOUZA PEREIRA
Nº do Contrato: 408/2023-FUNDEB
CPF: 021.895.952-40
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 10/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): NACIVESTIANE SANTOS SILVA
Nº do Contrato: 409/2023-FUNDEB
CPF: 017.814.292-19
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 10/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS
Nº do Contrato: 410/2023-FUNDEB
CPF: 899.339.152-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 13/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): IRAINA ALVES ALENCAR
Nº do Contrato: 411/2023-FUNDEB
CPF: 012.486.521-69
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 13/02/2023 Término: 05/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ROSIANE DE SOUSA MESQUITA
Nº do Contrato: 412/2023-FUNDEB
CPF: 925.337.362-87
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 13/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): TATIANE XAVIER DA COSTA
Nº do Contrato: 413/2023-FUNDEB
CPF: 702.166.062-68
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 13/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): WARISSON LIMA BARBOSA
Nº do Contrato: 414/2023-FUNDEB
CPF: 015.914.532-59

Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 17/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): ADRIANA ARAUJO DOS SANTOS
Nº do Contrato: 003/2023-FME
CPF: 041.275.921-76
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): CLEIDE FARIA DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 004/2023-FME
CPF: 799.920.211-87
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.608,83 C.H: 125h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): DIVINA PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 005/2023-FME
CPF: 895.326.782-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): EDNEI MARANHÃO EVANGELISTA
Nº do Contrato: 006/2023-FME
CPF: 198.576.672-87
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 1.922,82 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): ELISSANDRA GONÇALVES MARTINS
Nº do Contrato: 007/2023-FME
CPF: 029.413.602-98
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): FABIANA PEREIRA DE SOUSA
Nº do Contrato: 008/2023-FME
CPF: 728.585.162-00
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.845,64 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): ISABELLE CHRYSTINA DOS SANTOS E SANTOS
Nº do Contrato: 009/2023-FME
CPF: 025.804.832-84
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): JECONIAS DE SOUZA LEITE
Nº do Contrato: 010/2023-FME
CPF: 004.711.882-20
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 6.207,20 C.H: 215h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): JOSUE ALMEIDA DA SILVA RAMOS
Nº do Contrato: 011/2023-FME
CPF: 400.292.122-00
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.845,64 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): LEANDRA RODRIGUES PEREIRA
Nº do Contrato: 012/2023-FME
CPF: 720.162.211-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): MAYARA CAROLINE DA CAMARA TEDESCHI
Nº do Contrato: 013/2023-FME
CPF: 359.092.398-99
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): MAYARA LACERDA GARCEZ
Nº do Contrato: 014/2023-FME
CPF: 006.413.181-54
Função: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): NELMA VIEIRA DA SILVA PEREIRA
Nº do Contrato: 015/2023-FME
CPF: 001.026.691-71
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): OZANA DE JESUS BASTOS
Nº do Contrato: 016/2023-FME
CPF: 021.006.443-94
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALENCAR
Nº do Contrato: 017/2023-FME
CPF: 018.023.122-77
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 5.774,14 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): SILVANA PERNA RAMOS ALMEIDA
Nº do Contrato: 018/2023-FME
CPF: 763.594.252-20
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): SÔNIA TEIXEIRA PIMENTA
Nº do Contrato: 019/2023-FME
CPF: 348.882.092-00
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 5.774,14 C.H: 200h
Início: 06/02/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): ELIZANA SERAFIM DA SILVA COSTA
Nº do Contrato: 020/2023-FME
CPF: 757.866.722-04
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 07/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): JOICY ALVES DA SILVA
Nº do Contrato: 021/2023-FME
CPF: 093.303.632-96
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 07/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): MARIA RAIMUNDA SILVA VIANA
Nº do Contrato: 022/2023-FME
CPF: 775.770.003-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 07/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): JOSE CELIA SILVA DE ALMEIDA
Nº do Contrato: 023/2023-FME
CPF: 772.186.392-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 08/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): LUCIENE SOARES AZEVEDO
Nº do Contrato: 024/2023-FME
CPF: 425.973.232-34
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 08/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): ALESSANDRA DA SILVA FERREIRA ALVES
Nº do Contrato: 025/2023-FME
CPF: 027.036.032-82
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 09/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): MYKAELA ALVES DE MORAIS
Nº do Contrato: 026/2023-FME
CPF: 043.002.952-71
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 09/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06

Contratado(a): SELMA SILVA DE ABREU
Nº do Contrato: 027/2023-FME
CPF: 019.712.952-80
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 09/02/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:9DFA6865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PMON

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – PMON

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: PAULO RODRIGUES MOTA
Nº do Contrato: 049A/2023
CPF: 108.018.392-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.302,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ALINNE FERREIRA DE JESUS
Nº do Contrato: 085/2023
CPF: 968.292.652-15
Função: ENGENHEIRO SANITARISTA
Salário Contratual: R$ **2.895,02**
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: MIQUÉIAS DE SOUSA ROCHA
Nº do Contrato: 086/2023
CPF: 191.400.137-07
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: SOLANGE MARIA MENDES GUIMARÃES
Nº do Contrato: 087/2023
CPF: 803.482.382-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: RIAN COSTA DA SILVA
Nº do Contrato: 088/2023
CPF: 045.184.322-31
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: TAYANARA GOMES COSTA
Nº do Contrato: 089/2023
CPF: 024.907.022-70
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JESSIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Nº do Contrato: 090/2023
CPF: 964.271.912-68
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: WILKE ROSA DA SILVA
Nº do Contrato: 091/2023
CPF: 005.250.962-13
Função: MOTORISTA
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: FABIANO DIAS DE SOUSA
Nº do Contrato: 092/2023
CPF: 001.699.742-51
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: GLEYSON DA SILVA GUIDO
Nº do Contrato: 093/2023
CPF: 008.760.132-05
Função: AJUDANTE DE OBRAS
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: RAIMUNDO DOS REIS NASCIMENTO
Nº do Contrato: 094/2023
CPF: 865.974.932-39
Função: FISCAL DE OBRAS
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: CLEITON MATOS LIMA
Nº do Contrato: 095/2023
CPF: 009.839.972-17
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 02 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ADALTON ROCHA DE ARAUJO
Nº do Contrato: 096/2023
CPF: 985.750.072-20
Função: OPERADOR DE MOTONIVELADORA
Salário Contratual: R$ **2.422,17**
Início: 02 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: RONNE DE SOUSA LIMA Nº do Contrato: 097/2023
CPF: 803.166.542-72
Função: FISCAL DE OBRAS
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 02 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: DHEIMISON BARBOSA DA SILVA
Nº do Contrato: 098/2023
CPF: 086.117.592-14
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 03 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: MARCOS GOMES DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 099/2023
CPF: 029.757.282-20
Função: TECNICO CADISTA
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 06 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: GERSON ANDRÉ OLIVEIRA
Nº do Contrato: 100/2023
CPF: 007.691.782-78
Função: ELETRICISTA
Salário Contratual: R$ **1.598,08**
Início: 07 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: DOUGLAS RIBEIRO MAIA
Nº do Contrato: 101/2023
CPF: 077.783.782-05
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 07 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: OSANI JOSÉ DE ALMEIDA
Nº do Contrato: 102/2023
CPF: 003.663.331-35
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 08 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ALEX ALEXANDRE LEITE
Nº do Contrato: 103/2023
CPF: 029.807.182-70
Função: OPERADOR DE TRATOR
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 08 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: TONIEL DA SILVA SOUZA
Nº do Contrato: 104/2023
CPF: 030.781.832-60
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 08 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS LEITE
Nº do Contrato: 105/2023
CPF: 062.073.062-52
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 08 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: LAIS APARECIDA FERREIRA
Nº do Contrato: 106/2023
CPF: 376.863.588-01
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 09 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81

Contratada: ANA MARIA ALVES DOS REIS
Nº do Contrato: 107/2023
CPF: 861.244.552-34
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 09 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: TALITA BRENDA GOMES PAIVA
Nº do Contrato: 108/2023
CPF: 022.797.442-52
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 09 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: ANA MARIA ROSSATO BUACOSKI
Nº do Contrato: 109/2023
CPF: 017.334.372-40
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 10 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ADSON SILVEIRA DOS SANTOS LIMA
Nº do Contrato: 110/2023
CPF: 804.343.982-68
Função: ELETRICISTA
Salário Contratual: R$ **1.598,08**
Início: 10 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: DAIANA SILVA DE JESUS RIBEIRO
Nº do Contrato: 111/2023
CPF: 019.660.211-43
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 13 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: VALMIR ALVES DA SILVA
Nº do Contrato: 112/2023
CPF: 646.442.431-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 13 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMSP Contratante:

Contratante: Fundo Municipal de Segurança Pública
CNPJ: 28.493.292/0001-60
Contratada: SARA CRISTINA ALVES DE SOUZA
Nº do Contrato: 004/2023
CPF: 003.284.742-40
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.302,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Fundo Municipal de Segurança Pública
CNPJ: 28.493.292/0001-60
Contratada: ALICE SOUZA DE LIMA
Nº do Contrato: 005/2023
CPF: 028.447.832-60
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.302,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Fundo Municipal de Segurança Pública
CNPJ: 28.493.292/0001-60
Contratada: ERIKA FERNANDA PINTO DE SOUZA
Nº do Contrato: 006/2023
CPF: 040.907.712-77
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.302,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Fundo Municipal de Segurança Pública
CNPJ: 28.493.292/0001-60
Contratada: RAFAELA DA SILVA SIQUEIRA
Nº do Contrato: 007/2023
CPF: 006.049.902-86
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.302,00
Início: 07 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:96351F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - FMAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMAS

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: TATIANE DA SILVA BEZERRA
Nº do Contrato: 036/2023
CPF: 060.553.833-65
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.302,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: NOEMY ALVES DA SILVA
Nº do Contrato: 037/2023
CPF: 016.956.891-19

Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.302,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: ELIETE DE SOUZA SILVA
Nº do Contrato: 038/2023
CPF: 927.519.033-04
Função: PEDAGOGO (EDUCADOR SOCIAL)
Salário Contratual: R$ 2.674,54
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: REGIVAM DA COSTA ARAUJO
Nº do Contrato: 039/2023
CPF: 937.454.861-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.302,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: LUCIENE EVANGELISTA SILVA
Nº do Contrato: 040/2023
CPF: 893.186.091-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.302,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado: RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 041/2023
CPF: 293.097.192-49
Função: VIGIA
Salário Contratual: R$ 1.302,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: ADRYELLE HARYANE FRANÇA SOUSA
Nº do Contrato: 042/2023
CPF: 007.881.962-86
Função: PEDAGOGA
Salário Contratual: R$ 2.674,55
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: HAYLLA SUENNY JORGE DA SILVA
Nº do Contrato: 043/2023
CPF: 978.310.342-34
Função: PSICÓLOGO
Salário Contratual: R$ 3.896,31
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: VERÔNICA ALVES DOS SANTOS
Nº do Contrato: 044/2023
CPF: 642.577.702-87
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.302,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado: SABRINO ZAVIER DE ALMADA
Nº do Contrato: 045/2023
CPF: 899.342.452-72
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.302,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: VANESSA MORAIS DE ARAUJO
Nº do Contrato: 046/2023
CPF: 704.395.642-04
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.302,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: LUZIA ALICE BISPO ALVES DIAS
Nº do Contrato: 047/2023
CPF: 972.889.932-72
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.302,00
Início: 02 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado: ADEMIR PEREIRA
Nº do Contrato: 048/2023
CPF: 699.512.502-97
Função: INSTRUTOR DE ATIVIDADES CRAS
Salário Contratual: R$ 1.302,00
Início: 06 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: RAIANE DE OLIVEIRA SILVA ROSA
Nº do Contrato: 049/2023
CPF: 017.782.402-67
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.302,00
Início: 07 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: RAYANE APARECIDA ALMEIDA NASCIMENTO
Nº do Contrato: 050/2023
CPF: 068.463.262-43
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.302,00
Início: 13 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: VANESSA MORAIS DE ARAUJO
Nº do Contrato: 046/2023
CPF: 704.395.642-04
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.302,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:12DD4237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS - FMMA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMMA

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: FLAUBERTE DOS SANTOS
Nº do Contrato: 011/2023
CPF: 039.976.723-18
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.302,00
Início: 01 de fevereiro**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: RONILSON RODRIGUES SILVA
Nº do Contrato: 012/2023
CPF: 954.728.432-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.302,00
Início: 01 de fevereiro**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: MANOEL DE JESUS SANTOS
Nº do Contrato: 013/2023
CPF: 731.700.032-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.302,00
Início: 01 de fevereiro**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: VALDIMILSON DA SILVA REIS
Nº do Contrato: 014/2023
CPF: 036.747.532-43
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.302,00
Início: 01 de fevereiro**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: WELITON DA SILVA CABRAL
Nº do Contrato: 015/2023
CPF: 039.253.672-25
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.302,00
Início: 01 de fevereiro**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ARTUR SANTOS LIBERATO
Nº do Contrato: 016/2023
CPF: 027.219.132-98
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.302,00
Início: 01 de fevereiro**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: LUCAS DA SILVA ARAUJO
Nº do Contrato: 017/2023
CPF: 093.956.342-86
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.302,00
Início: 01 de fevereiro**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: THIAGO CARDOSO FONSECA
Nº do Contrato: 018/2023
CPF: 091.360.422-42
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.302,00
Início: 01 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: EDNEY MOREIRA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 019/2023
CPF: 627.901.962-49
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.302,00
Início: 01 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: DIOMAR ALVES DA PAZ
Nº do Contrato: 020/2023

CPF: 890.992.222-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.302,00
Início: 07 de fevereiro**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO DE ASSIS
Nº do Contrato: 021/2023
CPF: 860.073.002-34
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.302,00
Início: 13 de fevereiro**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: DARCI QUINTINO DA SILVA
Nº do Contrato: 022/2023
CPF: 829.283.802-30
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.302,00
Início: 14 de fevereiro**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: LUCIANO FERREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 023/2023
CPF: 058.314.471-38
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.302,00
Início: 16 de fevereiro**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:DB0EFE4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 20231061. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-003–FME CONTRATANTE: FUNDEB, CNPJ/MF Nº 30.934.924/0001-26. CONTRATADO: P & A DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA. CNPJ (MF) nº 45.957.133/0001-99, VALOR CONTRATO: R$ 4.089,30 (quatro mil, oitenta e nove reais e trinta centavos)). Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo diversos para atender as necessidades das unidades escolares e da rede municipal de educação de Pacajá. Dotação: Exercício 2023 Atividade 0402.123610231.2.010 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental-FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14; Exercício 2023 Atividade 0402.123650271.2.013 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Infantil - FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14. Vigência: 17/01/2023 a 31/12/2023. Data da Assinatura: 17/01/2023.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:BE21E55C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 410/2023, 08 DE MARÇO DE 2023.

DECRETO Nº 410/2023, 08 DE MARÇO DE 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 08 de março de 2023.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A nomeAÇÃO para exercer cargo em comissão"**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Senhor **JOSÉ GERALDO TEIXEIRA JÚNIOR,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o **CPF nº 887.660.392-15 e R.G. 514982-0 SSP/PA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PACAJÁ**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em 08 de março de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9BD115DA

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230038 ORIGEM: ARP 015/2022 PREGÃO Nº PE SRP 021/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230038
ORIGEM: ARP 015/2022 PREGÃO Nº PE SRP 021/2022
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: A ARAUJO MOREIRA EIRELI
CNPJ: 30.276.432/0001-90
OBJETO.....: *prestação de serviços em coffee breaks, coquetéis, lanches prontos e itens para preparação de lanches que serão servidos em eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Pacajá, e Secretarias Vinculadas.*
VALOR TOTAL.....: R$ 104.060,15 (cento e quatro mil, sessenta reais e quinze centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2023 Atividade, 2.088, 2.100, 2.107, 2.114 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA: 07 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:A233EA6E

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230040 ORIGEM: ARP 009/2022 PREGÃO Nº PE SRP 015/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230040
ORIGEM: ARP 009/2022 PREGÃO Nº PE SRP 015/2022
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: CIRQUEIRA MAQUINAS EIRELI
CNPJ: 30.970.442/0001-21
OBJETO.....: *fornecimento de material de EPIS e peças para reposição em motosserras e roçadeiras, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, e Secretarias Vinculadas.*
VALOR TOTAL.....: R$ 203.908,50 (duzentos e três mil, novecentos e oito reais e cinquenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2023 Atividade, 2.088, 2.100, 2.118, 2.114 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 07 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:6364B704

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230039 ORIGEM: ARP 015 PREGÃO Nº PE SRP 021/2022

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230039
ORIGEM: ARP 015 PREGÃO Nº PE SRP 021/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: A ARAUJO MOREIRA EIRELI
CNPJ: 30.276.432/0001-90
OBJETO.....: Prestação de serviços em coffee breaks, coquetéis, lanches prontos e itens para preparação de lanches que serão servidos em eventos realizado s pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Pacajá.
VALOR TOTAL.....: R$ 20.387,65 (vinte mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2022 Atividade, 2.008, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 07 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:BF7D6ACD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO-2023

A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, representada pela Sra. ROSILENE GOMES COSTA, celebra Contrato com **Servidor Temporário**, para o Setor Administrativo desta Autarquia, conforme relacionado abaixo:

CONTRATO	MATRICULA	NOME	CARGO	SALARIO BASE	VIGÊNCIA
061/2023	1123330	LUCELINA SEABRA DA SILVA	TÉCNICO EM OP. DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	R$1.534,37	31/12/2023

Paragominas, Pa, 09 de Março de 2023

ROSILENE GOMES GOSTA
Superintendente Geral/ SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:4C2BE6AE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ATO ADMINISTRATIVO

Considerando o pedido de suspensão do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00006, com objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE DANÇA, TEATRO, MÚSICA, CAPOEIRA, AERÓBICA E AULAS DE ESPORTES A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER".

Informamos que será necessário suspender o processo acima mencionado, conforme solicitação da secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer através do OFICIO SECULT/DEPLAC Nº 0206/2023. A suspensão do processo será publicada no DOE, DOU e FAMEP (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para), informamos ainda que a nova data de abertura será publicada pelos mesmos meios de publicidade.

Paragominas/PA, 09 de março de 2023.

JORGE PASCOA DA SILVA
Pregoeiro - Portaria nº 009/2023-GPP

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:06AF06CC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00081.

REF: PARECER JURÍDICO Nº 099/2023-SEJUR/PMP.

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paragominas acatando o Parecer Jurídico nº **099/2023-SEJUR/PMP**, não obstante a admissibilidade do recurso administrativo interposto pela empresa **MM AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** contra a habilitação da **EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.**

Em relação ao recurso interposto pela empresa **MM AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** manifesta-se pelo CONHECIMENTO do recurso, e no mérito pela necessidade de manifestação técnica em relação a proposta de preço da **EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**.

Sobre a diligência, após análise técnica da Secretária Municipal de Saúde, através do **Oficio/SEMS/S.CONTRATOS nº 069/2023**, concluiu que a empresa em questão, zerou percentuais considerados obrigatórios em uma proposta de serviços, como INSS, FGTS, 13º salários entre outros, desta forma a proposta apresentada pela empresa foi considerada inexequível

Desta forma, em observância ao art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, remeteu o presente processo à decisão desta autoridade superior competente.

Diante do exposto, acolho e ratifico o parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos nº **099/2023-SEJUR/PMP** e a diligência análise técnica da Secretária Municipal de Saúde, através do **Oficio/SEMS/S.CONTRATOS nº 069/2023**, reformulando a decisão da Pregoeira desta municipalidade, no sentido de desclassificar da **EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**, bem como determinar o prosseguimento do certame, com a publicação da decisão, de acordo com a legislação vigente.

Paragominas/PA, 08 de março de 2023.

LOMAR LOUREIRO GARUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A6725C0C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 80, incisos IV, XV e XXXII e 84, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de novembro de 2002 e suas posteriores alterações, e com fundamento na Lei Municipal n. 952, Art. 34, §2º de 17 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data o Sr**. ITALO GOMES RICARDO DA SILVA**, do cargo de provimento em Comissão de Assistente Técnico II, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – **SEJUR**, Padrão - **DAS.080-5.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, estado do Pará, em 09 de março de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:43A3776A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-Pá, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, torna público que se fará realizar o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP- Nº 9.220206/2023**, tipo menor preço por item, abertura dia **23/03/2023**, às **10:00h** min, horário local. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, OBJETIVANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA**, Retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com, www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.prainha.pa.gov.br

Prainha, 09 de março de 2023.

NARLEY SAGIA DE AZEVEDO DIB
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:78DF54C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER - Fundo De Manutenção e Desenvolvimento Da Educação Básica e De Valorização Dos Profissionais da Educação - FUNDEB. CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 188/2022
Pregão Eletrônico nº 074/2022
V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.912.114/0001-03. **CONTRATO Nº 022/2023. Objeto:** contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais para fanfarra, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer junto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. **Assinatura:** 06/03/2023. **Vigência:** O período de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de **06/03/2023** e término em **06/03/2024**. O **valor** total do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 38.890,00 (Trinta e oito mil oitocentos e noventa reais).**
R N FERNANDES GOMES, inscrita no CNPJ sob o nº 29.441.327/0001-80. **CONTRATO Nº 023/2023. Objeto:** contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais para fanfarra, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer junto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. **Assinatura:** 06/03/2023. **Vigência:** O período de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de **06/03/2023** e término em **06/03/2024**. O **valor** total do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 28.776,00 (Vinte e oito mil setecentos e setenta e seis reais).**

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:B7657238

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15.
LOCADOR:
WEDER ESTEVA GOMES CPF Nº 009.314.511-08**. 1º Termo Aditivo ao Contrato 051/2022,** Processo Licitatório nº 033/2022 na modalidade Dispensa de Licitação nº 008/2022. **Objeto**: Locação de imóvel urbano para abrigar as instalações e funcionamento da unidade de acolhimento de crianças e adolescentes Janyara Marinho, situado na Rua 02, nº 34, Quadra 107, lote 38, Park dos Buritis III, cep 68.550-000 Redenção-PA, **Objeto do Termo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 051/2022 por 12 (Doze) meses, a partir de 03/03/2023 que vencera em 03/03/2024, e reajuste de aluguel de R$3.000,00 (três mil reais), para R$3.113,73 (três mil cento e treze reais e setenta e três centavos).

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:3013CFDF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DISPENSA DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2023 Dispensa CONTRATAÇÃO nº. 011/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-PA CNPJ: 15.495.243/0001-15 CONTRATADA: **VALENTE CONSULT PUBLIC EIRELI-EPP**- CNPJ: **06.054.115/0001-45**. OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOURARIA, FOLHA DE PAGAMENTO, COMPRAS E LICITAÇÕES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO*** **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Vigência:** 12 (doze) meses**.** Valor a ser pago **Global R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**

Redenção/PA, 09 de março de 2023.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente da CPL
Port. n° 085/2023-GPM

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:F61A4236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 014/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2023
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **22/03/2023** às 09h00min, (Horário Local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIAS DE PROCESSOS, PLOTAGEM DE PROJETOS E SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS A4, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA, ATRAVÉS DA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICIPAL REDENÇÃO/PA,*** **por meio de recursos próprios.** O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 09 de março de 2023.

DANYELA VITURINO DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:CF5B0BC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Resumo de Edital

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 005/2023-SRP, TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de preços objetivando a contratação de serviços educacionais, por meio de pessoa jurídica, para aquisição de livros didáticos direcionados para as provas do SAEB das disciplinas escolares de língua portuguesa e matemática (PARA ALUNOS DA REDE DE ENSINO DE 1° ao 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL), bem como a implementação de tecnologia de realidade aumentada que funcione online e offline, objetivando suprir a demanda de novas ferramentas educacionais do meio rural e urbano. Além disso o serviço deverá contar com Plataforma Digital que disponibilizará os Serviços de Formação Continuada para os Professores da Rede Municipal de Ensino, Acompanhamento e Formação Pedagógica a serem realizados pelos assessores pedagógicos da empresa contratada, conforme especificações no Termo de Referência. DATA DA ABERTURA: 23 de março de 2023, às 10:15min. REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Decreto Municipal 428, de 02 de junho de 2021 – Regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados gratuitamente na página https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-econtratos/ no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br_e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Av. Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000. Fone C.P.L. (94) 99165-0735.

JANIELE SOARES -
Pregoeira.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:A4AF37D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 055/2023

EXTRATO DO DISTRATO
ORIGEM: DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 055/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): Sra. **ANGELA DA SILVA BARBOSA**, brasileira, **TÉCNICA EM RADIOLOGIA**, **RG N.º 3561163 SSP/PI, CPF: 061.663.893-02** residente e domiciliada, Avenida 10 N 1420 neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**
OBJETO DO DISTRATO:
CLAUSULA PRIMEIRA:
As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADA, rescindir o contrato a partir de 31 de Janeiro de 2023, mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLAUSULA SEGUNDA:
O CONTRATANTE, pagará ao contratado, todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLAUSULA TERCEIRA:
O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

Rio Maria 30 de JANEIRO de 2023

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:811CA684

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 078/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 078/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 078/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARIA ARIELA DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 010.877.672-70.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,00 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:10FA4EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 079/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 079/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 079/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARIA DE JESUS ALVES SOUZA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 579.233.613-04.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,00 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:5B485398

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 080/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 080/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 080/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARIA LIZETE NERE RODRIGUES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 245.629.802-06.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,00 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:F6FA4987

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 081/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 081/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 081/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MERAN ODETE SANTANA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 245.671.402-49.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,00 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:09E7E9BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 082/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 082/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 082/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): SILVANIA MARTINS DE PAULA VEIGA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 875.311.006-49.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,00 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:A2820A42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 083/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 083/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 083/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): EDNAYR VIEIRA DE ARAÚJO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 597.300.562-34.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,00 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:DA836258

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 084/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 084/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 084/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ANA KÉSIA ROCHA DOS SANTOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 923.835.052-34.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,00 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:C15F1628

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 085/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 085/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 085/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): FRANCINEIDE DA SILVA BARROS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 738.965.022-87.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,00 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:9EA9B14C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 086/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 086/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 086/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARIA MORAIS DE ARAUJO SOUSA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 944.319.571-20.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,00 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:D27CFAF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 087/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 087/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 087/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): AMANDA SILVA RODRIGUES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 026.858.482-66.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,00 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:892050A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 088/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 088/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 088/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ANA MARIA RAMOS FERREIRA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 764.211.552-00.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,00 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:F924E42B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 089/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 089/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ERNANDES RIBEIRO DE SOUSA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 880.265.582-00.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PROFESSOR.
VALOR: R$ 4.848,00 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:142F68EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 090/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 090/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 090/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MICHELLY MARTINS RODRIGUES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 952.365.622-87.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,00 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:B29B7958

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 091/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 091/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 091/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): VALDENICE RODRIGUES DE SOUZA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 731.643.722-72.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,00 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:06D28DE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 092/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 092/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 092/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ADRIANO DOS SANOS SOUZA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 013.586.552-27.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PROFESSOR.
VALOR: R$ 4.848,00 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:6E725D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 093/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 093/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 093/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): LUZIA DEIZIANE DOS REIS FONTENELE, INSCRITA NO CPF SOB Nº 861.162.822-53.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE.
VALOR: R$ 1.302,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:0131C4AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 094/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 094/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 094/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): JOSIENE PEREIRA MARQUES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 033.041.292-27.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE MERENDEIRA.
VALOR: R$ 1.302,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:A1D5A0B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 095/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 095/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 095/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): WANJA GOMES BOTELHO RODRIGUES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 573.877.372-15.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,00 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:3CF43744

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 096/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 096/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 096/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): WAGNA CABRAL GUIMARÃES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 087.385.182-01.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE.
VALOR: R$ 1.302,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:5C6C4DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 097/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 097/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 097/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): WILIANS SILVA ROSA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 969.965.952-15.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA.
VALOR: R$ 1.302,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:9D32BA53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 098/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 098/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 098/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): NIRVADO SOUSA VASCONCELOS, INSCRITO NO CPF SOB Nº 571.157.612-72.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA.
VALOR: R$ 1.302,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:37F38033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 099/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 099/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 099/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MÁRIO SÉRGIO SANTANA DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB Nº 012.230.675-99.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA.
VALOR: R$ 1.302,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:C0A6AB86

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 100/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 100/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 100/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARCOS PAULO GERALDA REIS MELO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 009.654.362-09.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA.
VALOR: R$ 1.302,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:0EB939BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 101/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 101/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 101/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): CLÁUDIO PEREIRA PAIVA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 711.336.312-15.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA.
VALOR: R$ 1.302,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:F0597BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 102/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 102/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 102/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): DÊNIS SANTIAGO SOARES, INSCRITO NO CPF SOB Nº 587.442.582-91.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA.
VALOR: R$ 1.302,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:639CA36D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 103/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 103/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 103/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ARGEMIRO ARAÚJO CAVALCANTE, INSCRITO NO CPF SOB Nº 367.637.302-25.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA.
VALOR: R$ 1.302,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:BF1D6755

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 104/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 104/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 104/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): DANIEL COSTA PEREIRA NONATO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 690.903.512-72.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA.
VALOR: R$ 1.302,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:C0A2F690

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º105/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 105/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 105/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 626.444.161-91.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA.
VALOR: R$ 1.302,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:E6A07C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 106/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 106/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 106/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARCELO DE OLIVEIRA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 699.415.302-97.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA.
VALOR: R$ 1.302,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:6BB398C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 107/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 107/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 107/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARIA VITÓRIA LEONEL DE LIMA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 700.395.562-80.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA AUXILIAR DE SECRETARIA.
VALOR: R$ 1.302,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:FC14D81B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 108/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 108/2023
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 108/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): TAYLOR KAUA GUIMARAES COSTA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 045.143.212-65.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO AUXILIAR DE SECRETARIA.
VALOR: R$ 1.302,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:12177D50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 109/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 109/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 109/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): SILMAR ALVES LOBO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 184.572.152-72.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PORTEIRO SERVENTE.
VALOR: R$ 1.302,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:0443FC73

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 110/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 110/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 110/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): STENIO DE SOUSA MOURA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 970.455.942-91.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PORTEIRO SERVENTE.
VALOR: R$ 1.302,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:37F9D5EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 111/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 111/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 111/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): VALDILEIA MESSIAS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 006.561.642-12.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,00 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:A65D0663

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 112/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 112/2023
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 112/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): CARLA REIS DE SOUZA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 931.336.502-20.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,00 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:91C86B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 113/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 113/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 113/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MELICIA REGINA AIRES DE ALMEIDA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 783.718.052-68.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,00 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:AC62050B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 114/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 114/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 114/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): LUIZ BATISTA RODRIGUES, INSCRITO NO CPF SOB Nº 270.077.661-53.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PROFESSOR.
VALOR: R$ 4.848,00 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:11F28CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 115/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 115/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 115/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): JHAYSON SOUSA DE CARVALHO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 935.429.762-53.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PROFESSOR.
VALOR: R$ 4.848,00 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:45845E74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-005 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº 202102279-22, EMENDA PARLAMENTAR Nº 36920013/2020, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ. conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência.

VALOR TOTAL.....: R$ 115.400,00 (cento e quinze mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 115.400,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Março de 2023

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:593889D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-005 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº 202102279-22, EMENDA PARLAMENTAR Nº 36920013/2020, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ. conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência.

VALOR TOTAL.....: R$ 84.200,00 (oitenta e quatro mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 84.200,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Março de 2023

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:A25DD792

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETÔNICO Nº 9/2023-006 PMRP

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sra. ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 9/2023-006 PMRP e a ADJUDICA à proponente **AREAL AMS LTDA-ME** CNPJ: 19.158.452/0001-24 no Valor Total de R$ 1.159.600,00 - Data da Homologação: 09/03/2023. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:C77A92D1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0280/2023

DE 09 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 152/2023 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, Secretária Municipal de Educação, à serviço da SEMED, para participar da REUNIÃO SOBRE O PARC, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 09 a 10 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:39919AE2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0281/2023

DE 09 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 152/2023 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ARIÁDINA PEREIRA GALVÃO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, para participar da REUNIÃO SOBRE O PARC, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 09 a 10 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:662B2C15

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0282/2023

DE 09 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 152/2023 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) FERNANDA BANDEIRA ROCHA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, para participar da REUNIÃO SOBRE O PARC, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 09 a 10 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1850932A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0283/2023

DE 09 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 152/2023 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) RICARDO DA SILVA ROCHA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 09 a 10 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DF934025

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0284/2023

DE 09 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 154/2023 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) GLICÉRIO ROCHA RIBEIRO NETO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED , à cidade de MARABÁ/PA, no dia 11 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6DC9AFC8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0285/2023

DE 09 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFICÍO nº 172/2023-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 08 e 09 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:11671FBF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0286/2023

DE 09 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar DAHÚ CARLOS BURANI MACHADO, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da SMS, (SESPA), na cidade de MARABÁ/PA, no dia 09 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D13AEB28

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0287/2023

DE 09 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 116/2023-SOTURB/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANDRÉ ALVES RODRIGUES, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, à serviço da SOTURB (TRANSPORTE DE VEÍCULOS), à cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:13FEED08

PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2023

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2023

DISPÕE SOBRE AS COMISSÕES PERMAMENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ PARA AS SESSÕES LEGISLATIVAS DE 2023/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a eleição dos presidentes e vice-presidentes pelos membros das Comissões Permanentes conforme Parágrafo único do Art. 1º do Ato da Presidência nº 003/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rondon do Pará, para as Sessões Legislativas de 2023 e 2024, terão a seguinte composição:

I - Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final:

- Presidente: Vereadora Milena da Costa Lustosa - PSD
- Vice-Presidente: Vereador Rubens Pinto Pereira - Bloco 1
- Membro: Fagner Carlos Alves Barreto - Bloco 2
- Membro: Vereador Diego Dias Santos - Bloco 2

- Membro: Vereador Erasmo Carias Pereira - MDB

II - Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royalties:

- Presidente: Vereador Miguel Rodrigues Marques - Bloco 2
- Vice-Presidente: Vereadora Milena da Costa Lustosa - PSD

- Membro: Vereador Warlen Santos - Bloco 2

- Membro: Vereador Rafael Apóstolo - Bloco 1
- Membro: Vereador Audício de Jesus Oliveira - MDB

III - Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos:

- Presidente: Fagner Carlos Alves Barreto - Bloco 2
- Vice-Presidente: Vereador Rafael da Silva Pereira Apóstolo - Bloco 1
- Membro: Vereador Wildenberg Melo Sousa - MDB

IV - Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas:

- Presidente: Vereador Fabiano Moreira de Carvalho - MDB

- **Vice-Presidente**: Vereador Paulo Sérgio Pereira de Oliveira - Bloco 1

- Membro: Vereador Jacir Ribeiro Almeida - Bloco 2

V - Comissão de Agricultura, Terras, Indústria, Comércio, Ecologia, Meio Ambiente, Geologia, Mineração e Energia:

- Presidente: Vereador Jacir Ribeiro Almeida - Bloco 2
- Vice-Presidente: Vereador Rubens Pinto Pereira - Bloco 1
- Membro: Vereador Wildenberg Melo Sousa - MDB

Art. 2º. O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e Cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rondon do Pará, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:FAFE9DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº002/2023 – CMAS, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de março de 2023, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702, de 12 de Novembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil:

CONSIDERANDO: A deliberação da Plenária realizada no dia 07 de Março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Fomento da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Rondon do Pará com a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através do Fundo Municipal de Assistência Social, de março de 2023 a fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará - PA, 07 de Março de 2023.

DULCE LADWIGTH CAVALCANTE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:8D6670B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº001/2023 – CMAS, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO FINANCEIRO SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ANO DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de Março de 2023, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702, de 12 de Novembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil:

CONSIDERANDO: O disposto no art. 2º, V da Lei Municipal 702/2015 do Conselho Municipal de Assistência Social, a qual dispõe: Art. 2º Respeitadas as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:[...] V. Aprovar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de assistência social, tanto os recursos próprios quanto os oriundos da esfera de governo estadual e/ ou federal, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO: Reunião Ordinária da Plenária do CMAS realizada no dia 07 de março de 2023**,** conforme ata nº 03/2023 - CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Demonstrativo Serviços / Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social.
Art. 2º Aprovar Demonstrativo da Gestão do SUAS – IGD SUAS.
Art. 3º Aprovar, Demonstrativo da Gestão do PBF – IGD PBF.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará - PA, 07 de Março de 2023.

DULCE LADWIGTH CAVALCANTE
Presidente do CMAS
Resolução 001/2021 - CMAS

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:F2A882F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE OS NOVOS CRITÉRIOS PARA REGISTRO DAS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Rondon do Pará-Pa, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal 8069/90 e Leis Municipais Nº 196/91, Nº 675/14, considerando deliberações em Reuniões Ordinária do CMDCA.

CONSIDERANDO:

- que o CMDCA é o órgão que deve deliberar e exercer o controle do atendimento às crianças e aos adolescentes, em todos os níveis, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações;

- a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas destinadas a adolescente que pratique ato infracional;

- que as ações desenvolvidas devem estar em consonância com constitucionais e com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

- a necessidade de estabelecer critérios para subsidiar a análise das Organizações Não Governamentais, com vistas à concessão de registro, conforme preceitua no art. 91, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

RESOLVE:

Art. 1° Estabelecer critérios e procedimentos para Inscrição de Programas e/ou Serviços de Atendimento à Criança e ao Adolescente, desenvolvidos por Organizações Governamentais (OSC) e Não Governamentais, no município de Rondon do Pará, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seus arts. 90,91.

CAPÍTULO I

DO REGISTRO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

Art. 2º As Organizações Não Governamentais, que executam Programas e/ou Serviços de Proteção e/ou Socioeducativo no município de Rondon do Pará, somente poderão funcionar após o seu registro no CMDCA.

Parágrafo único. As Organizações Não Governamentais são OSC, que já possuem registro dos seus Programas e/ Serviços de Proteção e/ou Socioeducativo no município de Rondon do Pará, deverão atualizar dados, no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta Resolução.

Art. 3º A Organização Não Governamental, são registrada no CMDCA como Organizações de Sociedade Civil - OSC mesmo tendo o certificado Organizações de Sociedade Civil de Interesse Público -

OCIP, e deverá, obrigatoriamente, atender aos pressupostos estabelecidos

pelo ECA, em seu art. 91, devendo planejar e executar Programas de Proteção destinados a crianças e adolescentes e Socioeducativos, destinados a adolescentes, conforme dispõem os §§ 1º,2º e 3º do art.90 do referido diploma legal.

Parágrafo único. Programas de Proteção destinados a crianças e adolescentes cujos direitos são violados ou ameaçados e Socioeducativos, destinados a adolescentes, em regime de:
I – Orientação e Apoio Sociofamiliar;
II – Apoio Socioeducativo em Meio Aberto;
III – Colocação Familiar;
IV – Acolhimento Institucional;
V – Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade;
VI – Semiliberdade;
VII – Internação;
VIII- Assistência Social;
IX - Saúde;
X- Educação;
XI- Esporte, recreação e lazer;
XII- Trabalho;
XIII- Fortalecimento de ações para a primeira infância;
XIV- Cultura;
XV- Fortalecimento de ações para a cultura de paz;

Art. 4º As Organizações Não Governamentais, com sede em outros municípios, deverão apresentar ao CMDCA seu registro no município de origem, e solicitar a inscrição de Programas e/ou Serviços executados pelas mesmas.

Art. 5º A solicitação de Registro deverá ser feita através de requerimento dirigido ao Presidente do CMDCA, conforme Anexo I e demais documentos elencados na Sessão I art. 7º desta Resolução.

Seção I
Dos Documentos para Registro das Organizações Não Governamentais

Art. 6º As Organizações Não Governamentais deverão apresentar, no ato do protocolo da solicitação de registro junto ao CMDCA, os seguintes documentos:

I – requerimento, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da Organização Não Governamental, conforme Anexo I desta Resolução;

II – cópia do Estatuto Social da Organização Não Governamental, registrado no cartório competente, que estabeleça, entre seus objetivos institucionais, o atendimento à criança e ao adolescente;

III – cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada no cartório competente, e do documento comprobatório da representação legal, quando for o caso;

IV - declaração de idoneidade de todos os integrantes da diretoria da Organização Não Governamental, expedida pelo seu Presidente, com firma reconhecida em cartório competente, (Anexo II).

V – cópia do Alvará de Funcionamento e Sanitário, ou o seu protocolo de solicitação de renovação, dentro do prazo de validade;

VI – cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em situação ativa e atualizada;

VII – cópia autenticada do CPF e RG do Presidente da Organização Não Governamental ou do seu representante legal ou mediante apresentação do documento original;

VIII – plano de trabalho compatível com o Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme Anexo III desta Resolução;

§ 1º Caso expire o prazo de validade de qualquer um dos documentos mencionados, durante o processo de análise pelo CMDCA, ou durante a vigência da validade de inscrição as Organizações Não Governamentais deverão, obrigatoriamente, proceder a sua atualização, mediante apresentação de cópia do respectivo protocolo de renovação ou do documento atualizado.

Seção II

Da Inscrição de Programas e/ou Serviços de Organizações Governamentais e Não Governamentais

Art. 7º As Organizações Governamentais e Não Governamentais, para a obtenção de inscrição de Programas e/ou Serviços, deverão atender as disposições estabelecidas nos itens I a VII do § 1º, do art. 4º desta Resolução.

Art. 8º As Organizações Não Governamentais que executam Programas de Proteção e/ou Socioeducativo de atendimento à criança e ao adolescente, somente poderão funcionar depois de registradas no CMDCA, conforme art. 91 do ECA e legislações complementares.

Art. 9° As Organizações Governamentais e Não Governamentais deverão solicitar a inscrição de seus Programas e/ou Serviços de atendimento à criança e ao adolescente, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Resolução, apresentando os seguintes documentos:
I – requerimento, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da Organização Não Governamental (Anexo I);
II – cópia do documento, contendo a descrição pormenorizada do Programa e/ou Serviço, a ser inscrito no CMDCA (Anexo IV);
III – relatório de atividades desenvolvidas no último exercício (Anexo V);
IV – Alvará Sanitário do local onde se realiza o Programa e/ou Serviço;

V - Contrato de aluguel ou Declaração de Cessão de Uso, em caso de utilização de espaços terceirizados;

Art. 10° No que se refere às disposições contidas nos itens V VI e VII, do § 1º, do art. 4º desta Resolução, as Organizações Governamentais e Não Governamentais deverão proceder a inscrição de seus Programas/serviços atendendo ao disposto na Lei nº12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).

Seção III

Da Análise dos Documentos

Art. 11° Após análise e aprovação da documentação apresentada, e em caso de dúvidas o CMDCA poderá solicitar ao Órgão Gestor, responsável pela Política de Atendimento, Promoção, Defesa, Orientação e Proteção Integral da Criança e do Adolescente um parecer que discorrerá sobre a Organização Não Governamental e sua capacidade de desenvolver o Programa e/ou Serviço apresentado no Plano de Trabalho.

§ 1º Fica estabelecido que o mesmo procedimento será aplicado em relação à inscrição de Programa e /ou Serviços, desenvolvidos pelas Organizações Governamentais.

§ 2º O Órgão Gestor da Política de Atendimento, Promoção, Defesa, Orientação e Proteção Integral da Criança e do Adolescente terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento das solicitações, para emitir o parecer.

Art. 12° Deferidas as solicitações, o CMDCA emitirá o Registro da Organização Não Governamental e Inscrição do Programa e/ou Serviço das Organizações Governamentais e Não Governamentais, com validade de 4 (quatro) anos.

Art. 13° O registro e a inscrição, referidos no art. 13 desta Resolução, serão submetidos à reavaliação a cada 4 (quatro) anos, mediante

solicitação de renovação acompanhada da documentação elencada nos arts. 7º e 10 desta Resolução, que deverá ser apresentada ao CMDCA, no prazo de 90 (noventa) dias, antes da data de término da sua vigência.

Parágrafo único. Caso o CMDCA não conclua a avaliação da documentação protocolada por Organização Governamental e Não Governamental, a validade dos Registros e de Inscrição ficará automaticamente prorrogada, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 14° O Registro e/ ou Inscrição poderão ser cancelados a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos previstos nesta Resolução, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 15° Indeferidas as solicitações, as Organizações Governamentais e Não Governamentais poderão interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ciência do indeferimento, mediante notificação pessoal devidamente protocolada ou através de correspondência.

Parágrafo único. Os recursos interpostos serão julgados pelo CMDCA, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento dos mesmos.

Art. 16° Todas as decisões do CMDCA, referentes ao Registro de Organizações Não Governamentais e a Inscrição de Programas e/ou Serviços das Organizações Governamentais e Não Governamentais, serão comunicadas à Autoridade Judiciária e aos Conselhos Tutelares do município de Rondon do Pará.

Art. 17° As Organizações Não Governamentais registradas, bem como os Programas e /ou Serviços inscritos no CMDCA, executados por Organizações Governamentais e Não Governamentais, serão submetidos a monitoramento, a cada 02 (dois) anos, constituindo-se critério para continuidade dos mesmos.

Art. 18° As Organizações Não Governamentais registradas deverão encaminhar ao CMDCA, até 30 de abril de cada ano, para fins de acompanhamento, o relatório das suas atividades desenvolvidas no ano anterior.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será aplicado às Organizações Governamentais aos Programas e /ou Serviços inscritos no CMDCA.

Seção IV
Disposições Finais

Art. 19° Compete ao CMDCA comunicar ao Poder Judiciário, Ministério Público e Conselhos Tutelares do município de Rondon do Pará - PA, quaisquer irregularidades de que tenha conhecimento, relacionadas às Organizações Não Governamentais registradas e aos Programas e/ou Serviços das Organizações Governamentais e Não Governamentais inscritos no referido Conselho.

Parágrafo único. Após os devidos procedimentos para a verificação de eventuais Irregularidades, o CMDCA procederá, se necessário, à suspensão ou cassação do respectivo registro e da inscrição.

Art. 20° As Organizações Não Governamentais registradas e os Programas e/ou Serviços executados por Organizações Governamentais e Não Governamentais inscritos no CMDCA anteriormente à publicação desta Resolução deverão atualizar dados, apresentando os

Documentos de conformidade com os procedimentos e critérios previstos nos artigos anteriores desta Resolução, em até 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. O não cumprimento do prazo determinado neste artigo, acarretará na perda do registro e inscrição dos Programas e/ou Serviços.

Art. 21° Compete ao CMDCA dar ciência à autoridade judiciária, ao Ministério Público e aos Conselhos Tutelares do município de Rondon do Pará, caso tenha conhecimento do funcionamento de Organizações Governamentais e Não Governamentais, em regimes previstos no art.90 do ECA, sem o devido registro e ou inscrição no referido Conselho.

Art. 22° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com todos os seus anexos e revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO MAGALHÃES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondon do Pará-CMDCA

ANEXO I - Modelo de Requerimento para Registro e Inscrição

PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO

REQUERIMENTO

Ao
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

A Entidade: _____, com sede na Rua: _____, CNPJ nº _____ por seu representante legal

Sr(a):_____vem mui respeitosamente, requerer.

( ) registro da Entidade:
( ) inscrição do Programa e/ou Serviço:_____,

Nestes termos pede deferimento.

Rondon do Pará, _____/_____/_____

Assinatura com o **nome legível** do responsável legal pela Entidade

Cargo _____

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO

Eu,_____(nome), _____(nacionalidade), _____ (estado civil), _____(profissão), inscrito no CPF sob o nº _____-_____-_____-____, residente e domiciliado na Rua: _____nº____, _____ (cidade), na qualidade de _____(função) da Entidade _____(nome), CNPJ nº _____, estabelecida na rua _____nº____, _____ (cidade), declaro conforme preconiza o art. 91, § 1°, alínea "d", do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que não possuo antecedentes civis e criminais, comprovado na forma do art. 7º, IV, alíneas " a" a "d".
Declaro, outrossim que as pessoas abaixo relacionadas são idôneas para exercer as funções, conforme segue:
Diretoria:

01	NOME	FUNÇÃO/CARGO
02		
03		

Para maior clareza, firmamos a presente declaração.

Rondon do para. PA, ___ de _____ de 2022.

_____
Nome legível do Presidente da Instituição

_____
Assinatura do Presidente da Instituição

ANEXO III - Modelo de Plano de Trabalho da Entidade compatível com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente

PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO
Dados Institucionais:
Endereço:
Telefone:
Fax:
Site:
E-Mail:
Nº Registro CMDCA
Nome do Presidente:
Finalidade Estatutária:

Locais de Atendimento-Serviços oferecidos:
Endereços:
Telefones:
Capacidade de atendimento:
Nº de Atendidos
Faixa Etária dos Atendimentos:
Horário de Funcionamento:
Nome – Coordenador do Serviço:
Justificativa:
Público Alvo:
Características Gerais da Comunidade:
Objetivos Gerais:
Objetivos Específicos:
Metodologia:
Metas:
Organização e Funcionamento dos Serviços Desenvolvidos (Grade de atividades)
Participação dos parceiros nas atividades:
Participação de Pais e da Comunidade, descrever atividades desenvolvidas:
Sistema de Avaliação do Atendimento à Criança ao Adolescente e a Família:
Periodicidade:
Instrumentos Utilizados:
Indicadores de Resultados:
Trabalho com as famílias:

Recursos Humanos:

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	REGIME DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TEMPO NA FUNÇÃO

Nº de Funcionários Remunerados:
Possui Voluntários ( ) sim ( ) não:
Quais as áreas de Atuação e Carga Horária:
Possui estagiários ( ) sim ( ) não:
Quais as Áreas de Atuação e Carga Horária:

ANEXO IV – MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS E/OU SERVIÇOS

PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO

Identificação:

Nome do programa e/ou Serviço:
Citar o nome do programa desenvolvido com crianças e/ou adolescentes.

Nome da entidade:
Citar o nome da entidade responsável pela coordenação do programa.

Endereço:
Citar o endereço e horários onde o programa é executado. Caso no local não haja telefone, endereço eletrônico, colocar o mesmo da entidade.

Responsável pelo programa e/ou Serviço:
Citar o nome da pessoa responsável pela coordenação do programa e sua função no mesmo.

Situação do imóvel:
Citar a situação do imóvel onde o programa e/ou serviço é executado e o espaço total construído que o programa e/ou serviço utiliza.

Programas de Atendimento:

Regime de atendimento:
Especificar o regime de atendimento, conforme especificado no artigo 90 do ECA

Objetivo do programa e/ou serviço:
citar o objetivo geral

2.2.1 **objetivo específicos do Programa**
Os objetivos específicos devem ser claros e mensuráveis. O que vai ser feito para atingir o objetivo geral

Critérios usados para ingresso no programa e/ou serviço:
Citar quais as formas de ingresso de crianças e/ou adolescentes, no programa.

Fundamentação/Proposta pedagógica (poderá ser anexada):
Fazer uma síntese da concepção do atendimento desenvolvido. O importante é expressar com clareza a concepção adotada.

Metodologia de atendimento:
Descrever detalhadamente, passo a passo, a metodologia que será utilizada para realização das ações planejadas.

Crianças/Adolescentes atendidos:
Especificar o número de crianças e/ou adolescentes atendidos e sua faixa etária, sexo e período (matutino e vespertino) em que os grupos são atendidos. Nas observações acresça o que considerar relevante.

Capacidade de atendimento:
Especificar a capacidade total de atendimento do programa e/ou serviço, sua faixa etária, sexo, período (matutino e vespertino) em que os grupos são atendidos. Nas observações acresça o que considerar relevante.

Atividades desenvolvidas pelo programa e/ou serviço: Citar as estratégias, quais atividades são desenvolvidas e com que regularidade (diária, semanal, mensal, etc.), tanto com as famílias como com as crianças e/ou adolescentes.

Política de formação: Descrever sinteticamente qual a proposta do programa para qualificar seus profissionais. Se há ou não previsão de atividades formativas (cursos, seminários, encontros, palestras, etc.), se houve participação do programa neste tipo de atividade nos últimos 06 (seis) meses.

Forma de avaliação:

Dos profissionais:
Especificar como o trabalho desenvolvido pelos profissionais é avaliado, como isso acontece.

Do programa e/ou serviço: Quais mecanismos são utilizados para verificar se o programa tem cumprido seu objetivo. É importante referir quem participa do processo avaliativo e com que periodicidade é desenvolvida.

Recursos humanos: Preencher o quadro citando o número de profissionais que existem, a função que exercem, a formação escolar (até que série ou ano cursou e o curso que se formou), a carga horária semanal de trabalho e o vínculo da pessoa com a entidade (voluntário, estagiário, bolsista, funcionário, cedido, etc.).

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal	Vínculo empregatício

Relações externas estabelecidas:

Existem parcerias/articulações nas atividades propostas? Deve-se assinalar "sim" ou "não" e, em caso afirmativo, se estas parcerias ou articulações são "sistemáticas", isto é, sempre realizadas, previstas no planejamento ou "assistemáticas", quando elas ocorrem eventualmente, sem terem sido previstas no plano de ação da entidade.

Com quem? Descrever todas as entidades, grupos, instituições ou órgãos públicos que são parceiros/articulados com o programa.

Que tipo de atividades? Devem-se registrar as ações desenvolvidas em conjunto, como reuniões, eventos formativos, denúncias, manifestações, passeios, publicações, troca de informações sobre casos, cedência de espaço físico, por exemplo.

Convênios: Especificar os convênios que mantém o programa e/ou serviço com o valor de cada um deles. Caso este não envolva valores (cedência pessoal, por exemplo), especifique, na coluna "valor" o número zero.

Outras informações: Preencher conforme a necessidade.

ANEXO V - Relatório de atividades realizadas no exercício anterior

PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA E/ OU SERVIÇO
NOME:_____
01 – Principais atividades realizadas
_____
02 – Atividades previstas e não realizadas/justificativa
_____

03 – Avaliações (qualitativa e quantitativa)
a) Alcance dos objetivos – indicadores de resultado
_____
b) Impacto
_____
c) Efetividade do processo
_____
d) Dados estatísticos / gráficos
_____

Rondon do Pará-Pa, _____/_____/_____

Assinatura com o **nome legível** do responsável legal pela Entidade

Cargo _____
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS PARA REGISTRO

I – Requerimento, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da Organização Não Governamental. **(anexo I)**
II – Cópia do Estatuto Social da Organização Não Governamental, (ato constitutivo) registrado no cartório competente, comprovando que os objetivos institucionais são de atendimento à criança e ao adolescente.
III – Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrado no cartório competente, e do documento comprobatório da representação legal, quando for o caso.
IV - Declaração de idoneidade de todos os integrantes do quadro de pessoal da Organização Não Governamental, expedida pelo seu Presidente, com firma reconhecida em cartório competente, (Anexo II)
V – Cópia do Alvará de Localização e Permanência e do Alvará Sanitário ou o seu protocolo de solicitação de renovação, dentro do prazo de validade.
VI – Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros – AVCB;
VII – cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em situação ativa e atualizada.
VIII – Cópia autenticada do CPF e RG do Presidente da Organização Não Governamental ou do ocupante de cargo equivalente;
IX – Plano de Trabalho da Entidade, compatível com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente. ANEXO III
X - Contrato de aluguel e/ou Declaração de cessão em caso de utilização de espaços terceirizados.

_____---------- _____ **Nome e Assinatura do responsável Pelo recebimento**	Data ____/____/_____

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:1A2EDEDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023-TP/SEMECD
O**MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Estado do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMECD**, torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar na modalidade TOMADA DE PREÇO, licitação tendo por OBJETO a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TENDAS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES, A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS NOS ANOS DE 2023 e 2024**, para a realização de eventos comemorativos alusivos as datas festivas do município bem como de cunho cultural e comemoração de datas festivas nacionais e municipais, promovidas pela **Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto – SEMECD**, na sede do município de Rurópolis. **A abertura do certame será no dia 28 de março de 2023 as 10hs** na sala de licitações da Prefeitura do Município de Rurópolis. O Edital completo poderá ser obtido no site: www.ruropolis.pa.gov.brlink avisos e editais de licitação OU fornecido através de solicitação pelo e-mail:cpl@ruropolis.pa.gov.br ou cplruropolis@gmail.com

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:60273B3F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DE COMUNICADO

Para fins de esclarecimento a data final para a **Cooperativa Agrícola Mista de Produtores do Oeste do Para – CCAMPO** apresentar documentos escoimado é dia 13 de março de 2023, conforme solicitado no COMUNICADO anterior, publicado no dia 06/03/2023 e publicação Realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/03/2023. Edição 3198, **Código Identificador:**B31534DD.

Rurópolis-PA, 09 de março de 2023.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da CPL
Portaria 157/2022

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:FE0B0A4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.007.01 PMR-PE-SRP
Fundamento Legal: Art. 57, da Lei Federal no 8.666/93.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e **FORTUNA & MENEZES LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 29.357.013/0001-02**
OBJETO:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO **Nº 2021.007.01 PMR-PE-SRP,** CUJO CONTRATO TEM POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO Á INTERNET, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.**

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, início 07/03/2023 e termino 07/03/2024.
CELEBRADO: 07 de março de 2023.
SIGNATÁRIOS: FRANCISCA SOARES SCHOMMER, Secretaria Municipal e **MARCOS ANTONIO FORTUNA,** Representante Legal da Empresa.

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:E66FD402

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.007.00 PMR-PE-SRP
Fundamento Legal: lnciso II do Art. 57, da Lei Federal no 8.666/93.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e **A VARIANE JUNIOR SERVIÇOS EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.490.981/0001-20**
OBJETO:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO **Nº 2021.007.00 PMR-PE-SRP,** CUJO CONTRATO TEM POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO Á INTERNET, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.**
VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, início 07/03/2023 e termino 07/03/2024.
CELEBRADO: 07 de março de 2023.
SIGNATÁRIOS: FRANCISCA SOARES SCHOMMER, Secretaria Municipal **ANTONIO VARIANE JUNIOR,** Representante Legal da Empresa.

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:F8529BE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO
Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº. 14.133/2021 e consoante regrado no Decreto Municipal 075 de 17/05/2021, torna público aos interessados que sua administração pretende realizarContratação de Empresa em caráter de urgência visando a Prestação de Serviço de Dedetização, Desratização, Descupinização, Higienização e Imunização nas Áreas Internas e Externas na Rede de Saúde da Sede e Zona Rural, O Produto a Ser Utilizado Deverá ser o Demand 10 CS.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14 de março de 2023.
A proposta de preços deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Rurópolis, Departamento de Licitação, Rua 10 de Maio, Nº 263 – Centro | Rurópolis/PA – CEP:68.165-000, no horário de 08h30 às 13h30, em dias úteis ou pelo e-mail:cplruropolis@gmail.com ou cpl@ruropolis.pa.gov.braté as 23h59 da data limite.

O Termo de Referência da dispensa está disponível site oficial da Prefeitura Municipal de Rurópolis emwww.ruropolis.pa.gov.br ou através do e-mail:cplruropolis@gmail.com ou cpl@ruropolis.pa.gov.br.

Rurópolis/PA, 09 de março de 2023.

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 063/2021

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:FFF04065

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – KIT's para os ACS e ACE
Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº. 14.133/2021 e consoante regrado no Decreto Municipal 075 de 17/05/2021, torna público aos interessados que sua administração pretende realizara Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos para promover a formação técnica dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate à Endemias-ACE.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14 de março de 2023.
A proposta de preços deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Rurópolis, Departamento de Licitação, Rua 10 de Maio, Nº 263 – Centro | Rurópolis/PA – CEP:68.165-000, no horário de 08h30 às 13h30, em dias úteis ou pelo e-mail:cplruropolis@gmail.com ou cpl@ruropolis.pa.gov.braté as 23h59 da data limite.

O Termo de Referência da dispensa está disponível site oficial da Prefeitura Municipal de Rurópolis emwww.ruropolis.pa.gov.br ou através do e-mail:cplruropolis@gmail.com ou cpl@ruropolis.pa.gov.br.

Rurópolis/PA, 09 de março de 2023.

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 063/2021

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:9FA57BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 TP/SEMAP
O**MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Estado do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -SEMAP**, torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar na modalidade TOMADA DE PREÇO, licitação tendo por OBJETO a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TENDAS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES, A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS NOS ANOS DE 2023 e 2024**, para a realização de eventos comemorativos alusivos as datas festivas do município bem como de cunho cultural e comemoração de datas festivas nacionais e municipais, além das solenidades desenvolvidas e promovidas pela **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP**. **A abertura do certame será no dia 27 de março de 2023 as 10hs** na sala de licitações da Prefeitura do Município de Rurópolis. O Edital completo poderá ser obtido no site: www.ruropolis.pa.gov.brlink avisos e editais de licitação OU fornecido através de solicitação pelo e-mail:cpl@ruropolis.pa.gov.br ou cplruropolis@gmail.com

JOSELINO PADILHA
Prefeito do Município de Rurópolis

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:4B461478

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 363/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR II DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 020/2020 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2020;

Considerando o Memº nº 148/2023 - GAB/SEMTRAS, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 5ª Conselheira Tutelar Suplente do Conselho Tutelar II do Município de Santarém, Sra. **MARIA LÚCIA SOUZA CAMPOS**, a responder pela 3ª Conselheira Tutelar Titular do Conselho Tutelar II, Sra. **MARIA IVETE FERREIRA MOITA**, matrícula 116-60902, em seu período de férias de 06/02/2023 a 07/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F444D1C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 375-A/2023 – GAP/PMS, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO**, **Secretário Municipal de Turismo**, a viajar para Cuiabá/MT no período de 16 a 19/02/2023, a fim de fazer visita técnica que será de grande valia ao turismo entre Santarém-PA e a cidade de Cuiabá, na oportunidade com a Secretária Municipal de Turismo de Cuiabá.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Turismo,** a Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Secretária Municipal de Finanças,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Finanças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 16/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B287D296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 302/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o MEMORANDO EXTERNO/GAB-SMT n° 018, de 27 de fevereiro de 2023, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito –-SMT;

Considerando o disposto no Art. 16, da Lei n° 9.503/1997, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e a disposição do Art. 25, Anexo XV da Lei nº 21.455/2021, de 24/12/2021.

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados como membros efetivos da Junta Administrativa de Recursos e Infração - JARI, para exercício das competências estabelecidas no Art. 3°, de seu Regimento Interno:

VANUÍRE GRANGEIRO RODRIGUES - Presidente

IVANILDE B. DE OLIVEIRA MARREIRO - Suplente da Presidente

KARINA DE SOUSA PEREIRA - Representante da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

ALESSANDRA SOUSA BEZERRA - Suplente da Representante da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

RAIMUNDO CELSO DOS SANTOS PEREIRA - Representante do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Santarém.

ELÓI DA SILVA FERNANDES - Suplente do Representante do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Santarém.

SILVANE CANUTO DA ROCHA - Secretária Executiva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 321/2022-GAP/PMS, de 14 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0E6FBBBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RESULTADO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023

A Secretária Municipal de Educação comunica o Resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2023, que tem como objeto: **"Aquisição de material lúdico/pedagógico para atender as necessidades das UMEIS e CEMEIS,"**. Tendo como vencedora as empresas: EDINHO SILVA DE AGUIAR-ME, CNPJ: 21.361.181/0001-51, nos itens 01 e 16; PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE , CNPJ: 08.863.707/0001-33, nos itens 02,07,09,11 e 13; SINGULAR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 02.642.492/0001-44, no item 03; LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 11.235.712/0001-06, nos itens 04 e 12; PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 24.405.348/0001-52, no item 05; G.M.BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES, CNPJ: 45.740.175/0001-73, nos itens 06,10 e 25; FARED COMERCIAL LTDA, CNPJ: 07.259.386/0001-08, no item 08; J.C.R.MARINHO, CNPJ: 00.680.657/0001-47, no item 14; FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ: 68.858.539/0001-10, no item 15; INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA, CNPJ: 13.759.849/0001-30, nos itens 18,19 e 20; U F AGUIAR -ME , CNPJ: 63.833.883/0001-30, no item 21 .

Santarém, 08 de março de 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:CC965EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 034/2023 - SEMSA, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 0759/2022-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 002/2023/TC, que solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos relacionados ao Procedimento de Tomada de Contas para apuração dos fatos relativos ao Contrato de Gestão n.º 011/2018, firmado entre o Munícipio de Santarém e o Instituto Pan-americano de Gestão – IPG, CNPJ n.º 14.707.792/0001-43
RESOLVE:
Art.1º – PRORROGAR, por 120 (cento e vinte) dias, além do prazo inicialmente estipulado, a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas - TC, designada pela Portaria nº 098/2022-SEMSA, publicada em 31/08/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 27 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, ao dia oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 759/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:9A0B1070

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2023-SEMTRAS
Objeto: Registro de Preço para a FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E HIGIENE E LIMPEZA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Publicação do Edital: 10/03/2023 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br E www.santarem.pa.gov.br.
Abertura das propostas: 22/03/2023 às 9h00min.

CLÁUDIA REGINA QUEIROZ REIS
Pregoeira da SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:A79EC26D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE SUSPENSÃO

##ATO Aviso de Suspensão
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio de sua Gestora, torna público a SUSPENSÃO da Licitação, originado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE nº 9/2022-44 SAUDE, Processo Administrativo nº 2022/44, cujo Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES E ROUPARIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, com abertura prevista para o dia 09/12/2022 às 08:00 horas. O edital e seus anexos serão reavaliados em função de questionamentos apresentados em impugnação interposta por licitante, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

São Domingos do Araguaia - PA, 12 de Dezembro de 2022.

##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipal

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:15872C49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde
##ATO Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico PE nº 010-2023-FMS
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 08h00min (oito horas) (horário de Brasília- DF) do dia 22/03/2023, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Contratação de empresa especializada para Confecção de Próteses dentárias, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do

Município de São Domingos do Araguaia Pará, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 09 de Março de 2023.

##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Pregoeira

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Prefeitura Municipal
##ATO Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico PE nº 07-2023-PMSDA
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico SRP, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 15h00min (quinze horas) (horário de Brasília- DF) do dia 22/03/2023, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada, para os Serviços de Fornecimento de Uniformes e Rouparias, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 09 de Março de 2023.

##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Pregoeira

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:6961580C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023
OBJETO: Aquisição de peças e serviço de mão de obra para os veículos da Câmara Municipal de São Félix do Xingu - ABERTURA: 22/03/2023 às 10h00m – EDITAL: A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, no departamento de Licitações da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA, no Endereço: Av. Coronel Tancredo nº. 670 – Centro, no horário das 08h00m às 13h00m.

São Félix do Xingu - PA, em 09/03/2023

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:2C9D51FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

Aviso de licitação
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA RACHÃO NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO PARA ATENDER AS DEMANDAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB. **Abertura:** 29/03/2023 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:A943A10C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023 – SRP - RETIFICAÇÃO

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023 – SRP - RETIFICAÇÃO
Na Matéria Veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 07 de março de 2023. Edição 3199, referente ao **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS QUE FAZEM PARTE DO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUE ATENDERÁ O ENSINO BÁSICO MUNICIPAL DAS ETAPAS: ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, ENSINO MÉDIO, ALIMETAÇÃO INDÍGENA, ALIMENTAÇÃO EJA E AEE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PARÁ. **Abertura:** 21/03/2023 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.
ONDE SE LÊ: Abertura: 21/03/2023 às 09 h30m
LEIA-SE: Abertura: 30/03/2023 às 09 h30m

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:255378C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 007/2022 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDEB. E foi declarado como vencedora as empresas **F. A. LIMA SERVICOS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 40.660.418/0001-40, **e o valor total dos itens foi de R$ 29.248,00 (vinte e nove duzentos e quarenta e oito reais); JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 31.423.546/0001-89, **e o valor total dos itens foi de R$ 4.136,85 (quatro mil cento e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos); L. A. QUEIROZ EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 34.791.063/0001-25, **e o valor total dos itens foi de R$ 99.796,50 (noventa e nove mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos); RFRIO SERVICO DE REFRIGERACAO EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 36.482.946/0001-89, **e o valor total dos itens foi de R$ 30.100,00**

(trinta mil e cem reais); W. ANDRADE SOARES EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o número 21.731.084/0001-03, **e o valor total dos itens foi de R$ 104.012,00 (cento e quatro mil e doze reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:52A1C26F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20210024

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0011; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA; **CONTRATADA(O):** RAISSA BEATRIZ ROCHA ELIAS; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro 2023 à 31 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:4214D47C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20221717

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0016; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA(O):** MARIA GISELLE DA SILVA; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE PERPÉTUO SOCORRO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 à 31de março de 2023.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:4AD3C35E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0303001/2023D

CONTRATO Nº.....: 0903001/2023FME
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0303001-2023D
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DA REFORMA DA FACHADA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. ALMIR GABRIEL
VALOR TOTAL.....: R$ 32.689,83 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Projeto 1701.123610008.1.039 Construção,Reforma,Ampliação e Revitalização de Escolas-Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 32.689,83
VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2023

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:2DA3107A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0303001/2023D

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24 inciso I da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de BRUNO DE SOUZA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI, no valor de R$ 32.689,83 *(Trinta e Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos).* RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Ana Carolina Godoi Barasuol, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 09 de março de 2023.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:45532543

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
LEI MUNICIPAL Nº 413/2023

"CRIA O CARGO AGENTE DE CONTRATAÇÃO – COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, NOS MOLDES DA NOVA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES 14.133/2021"

O Prefeito de Trairão, Estado do Pará, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Trairão - PA, o seguinte Projeto de Lei:

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica criado o cargo de Agente de Contratação do Município, que será nomeado em cargo de confiança, pelo Prefeito, e empossado mediante assinatura do Termo de Posse, no qual se compromete a cumprir fielmente os deveres do cargo, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e demais legislação pertinente, de acordo com o seguinte:

I - Agente de Contratação - 40h, DAS 5; (Com 01 vaga).

Art. 2º - O agente de Contratação é pessoa designada pela autoridade competente, preferencialmente entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

I - No prazo estabelecido no art. 176 da Lei 14.133/2021 e enquanto o município tiver menos que 20.000 habitantes, o agente de contratação e a equipe de apoio, poderão ser escolhidos entre os servidores ocupantes de cargos em comissão;

II - A autoridade referida no *caput* deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a

riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

III - O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe

IV - A equipe de apoio será nomeada pelo Chefe do Poder executivo e será composta por no mínimo 2 (dois) servidores preferencialmente estáveis ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública;

V - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 3º - O Agente de Contratação tem natureza técnica no Município de Trairão – PA e deve possuir capacitação específica para o desempenho de suas funções.

Art. 4º - As regulamentações inerentes a cargo e ou função nos termos desta lei, serão reguladas por decreto.

Art. 5º - O agente de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação, estão subordinados diretamente à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 6º - O Agente de Contratação e Comissão de Contratação, contarão com órgão de assessoramento Jurídico e controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução das disposições da Lei Federal, 14.133/2001.

Art. 7º - As negociações serão conduzidas na forma do Art. 61, § 1º e 2º da Lei Federal 14.133/2021.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - A Comissão de Contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art. 9º - Poderá o Chefe do Poder Executivo, por sua única e exclusiva discricionariedade, realizar a contratação de profissionais para assessoramento técnico da comissão de contratação e agente de contratação;

Art. 10 – esta lei entra em vigor em sua data de publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 06 de março de 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:AC4D14D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 019/2022

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR FACE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO, que chegou ao conhecimento da Administração Municipal que o Servidor ADELAR HENRIQUE LOHMANN, ocupante do cargo de Professor, no uso de suas funções públicas teria praticado infração disciplinar, infringindo os deveres insertos no artigo 117, XVIII e artigo 121;

CONSIDERANDO que o artigo 144 do mesmo diploma legal prevê que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar tendo como objeto a apuração de infrações imputadas ao servidor **ADELAR HENRIQUE LOHMANN**, Professor Pedagógico, matrícula 110380-6, R.G. nº 3916789 SSP/PA, C.P.F. nº 311.985.622-34.

Art. 2º A comissão processante será constituída, sob a presidência da primeira, para a apuração e julgamento específico, com os seguintes membros:

I. VANIA SOUSA GUIMARAES, Professora de Geografia, C.P.F.804.193.802-72, Matrícula nº 110391-1;

II. ELIANE DE SOUSA BARROS, Telefonista, C.P.F. nº 936.334.322-72 e matrícula nº 110439-0;

III. PAULO RODRIGUES, Assistente Administrativo, C.P.F. nº 687.824.112-04, matrícula nº 040079-3.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o processo administrativo disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trairão, 15 de fevereiro de 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:BC4088C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ENCARTE

RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº **20230388.** Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** a empresa: **DI COMERCIO E SERVIÇOS** – C.N.P.J.: 00.551.775/0001-55 com valor total de R$: 50.198,40 - a empresa: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA** – C.N.P.J.: 10.210.196/0001-00 com valor total de R$: 48.006,00 a empresa: **ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA** – C.N.P.J.: 07.164.433/0001-21 com valor total de R$: 216.662,51 a empresa: **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI –** C.N.P.J20.486.284/0001-85 com valor total de R$: 34.050,00 a empresa: **L. A QUEIROZ EIRELI** – C.N.P.J.: 34.791.063/0001-25 com valor total de R$: 147.404,20 a empresa: **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA** – C.N.P.J.: 39.619.837/0002-30 com valor total de R$: 60.993,64 a empresa: **MTSI SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA** – C.N.P.J.: 26.145.027/0001-66 com valor total de R$: 34.110,00 a empresa: **PONTO INFO COMERCIO E**

SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI – C.N.P.J.: 08.255.726/0001-87 com valor total de R$: 415.694,90 a empresar B LAGARES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – C.N.P.J.: 43.135.650/0001-57 com valor total de R$: 133.956,00 a empresa: **R. N BALTAZAR COMERCIO DE INFORMATICA** – C.N.P.J.: 26.668.902/0001-94 com valor total de R$: 78.226,00 e a empresa: **TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI**– C.N.P.J.: 27.274.178/0001-87 com valor total de R$: 28.929,09. na modalidade **Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2022-072PMT.** Vigência 03/03/2023 à 03/03/2024. Com o valor total de **R$ 1.248.230,74** (um milhão duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta reais e setenta e quatro centavos)**.**

Tucumã - PA, 09 de março de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:8EE9C332

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de homologação e adjudicação. modalidade: Pregão Eletrônico nº **9/2022-072PMT.** Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** a empresa: **DI COMERCIO E SERVIÇOS** – C.N.P.J.: 00.551.775/0001-55 com valor total de R$: 50.198,40 - a empresa: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA** – C.N.P.J.: 10.210.196/0001-00 com valor total de R$: 48.006,00 a empresa: **ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA** – C.N.P.J.: 07.164.433/0001-21 com valor total de R$: 216.662,51 a empresa: **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI –** C.N.P.J20.486.284/0001-85 com valor total de R$: 34.050,00 a empresa: **L. A QUEIROZ EIRELI** – C.N.P.J.: 34.791.063/0001-25 com valor total de R$: 147.404,20 a empresa: **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA** – C.N.P.J.: 39.619.837/0002-30 com valor total de R$: 60.993,64 a empresa: **MTSI SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA** – C.N.P.J.: 26.145.027/0001-66 com valor total de R$: 34.110,00 a empresa: **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI** – C.N.P.J.: 08.255.726/0001-87 com valor total de R$: 415.694,90 a empresar B LAGARES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – C.N.P.J.: 43.135.650/0001-57 com valor total de R$: 133.956,00 a empresa: **R. N BALTAZAR COMERCIO DE INFORMATICA** – C.N.P.J.: 26.668.902/0001-94 com valor total de R$: 78.226,00 e a empresa: **TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI**– C.N.P.J.: 27.274.178/0001-87 com valor total de R$: 28.929,09 **HOMOLOGO** a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 09 de março de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E866D1A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-019FMS

O Município de TUCUMÃ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 22 de março de 2023**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-019FMS, tipo menor preço por ITEM, cujo **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA, 09 de março de 2023.

IGOR LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-014PMT

O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 22 de março de 2023**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-014PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo **Eventual e futura contratação parcelada de empresa especializada em fornecimento de refeições preparadas – marmitex para atender as demandas do município de Tucumã** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA, 09 de março de 2023.

IGOR LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:07A72FAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do **RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, **CIRCULADO NO FAMEP**, N° 3134, ANO XIV, PAGINA 58, COLUNA 1, em 05 de dezembro de 2022, retifica-se, onde se lê: **"20222618"**, passa a se lê: **"20222807"**.

TUCUMÃ - PA, 09 de março de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3C8E85CA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº 20220284**; Origem**: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-082PMT**. Objeto: **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos e máquinas pesadas, para atender as necessidades da prefeitura municipal de tucumã, destinados a desenvolvimento das atividades da secretaria municipal de infraestrutura.** Contratante, **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PÁ, C.N.P.J: 22.981.088/0001-02,** Contratada: **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, C.N.P.J: 07.329.932/0001-21. A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 01 de marco de 2023 e término em 30 de abril de 2023, nos termos do art.

57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 24 de fevereiro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã-PÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº 20220336**; Origem**: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-082PMT**. Objeto: **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos e máquinas pesadas, para atender as necessidades da prefeitura municipal de tucumã, destinados a desenvolvimento das atividades da secretaria municipal de infraestrutura.** Contratante, **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PÁ, C.N.P.J: 22.981.088/0001-02,** Contratada: **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, C.N.P.J: 07.329.932/0001-21. A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 01 de marco de 2023 e término em 30 de abril de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 24 de fevereiro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã-PÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº 20220293**; Origem**: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-082PMT**. Objeto: **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos e máquinas pesadas, para atender as necessidades da prefeitura municipal de tucumã, destinados a desenvolvimento das atividades da secretaria municipal de infraestrutura.** Contratante, **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PÁ, C.N.P.J: 22.981.088/0001-02,** Contratada: **SANCHES TRANSPORTES EIRELI EPP**, C.N.P.J: 12.951.162/0001-94. A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 01 de marco de 2023 e término em 30 de abril de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 24 de fevereiro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã-PÁ.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:6C573908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO PRELIMINAR DO PSS 001/2023-SMDS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESULTADO PRELIMINAR DO PSS 001/2023-SMDS

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto 009/2021-GP , e de acordo com as Leis Municipais de nº 443/2011, nº 589/2018, nº 616/2019, nº 542/2021 e n.º nº 689/2022, vem tonar público o resultado preliminar do Processo Seletivo n.º 001/2023-SMDS, conforme relação abaixo:

NÍVEL OPERACIONAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Antônia Lopes Gonçalves	7,50
02	Antônio Carlos dos Reis Travassos	7,00
03	Joana Dane Caetano Silva	7,00
04	Beatriz da Silva Freitas	4,00
05	Francisco das Chagas Marques	3,75
06	Maria de Jesus Firmino	3,75

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CADASTRO DE RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
07	Jamyrson Dênylson Moraes vieira	3,50
08	Cleudiane da Conceição Guajajara	3,50
09	Valdilene Furtuoso Oliveira	3,25
10	Leticia Almeida de Freitas	3,25

MOTORISTA DE VEÍCULO – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	NOME	Pontuação
01	Gustavo Rodrigues Silva	8,50

MOTORISTA DE VEÍCULO – CADASTRO DE RESERVA

Posição	NOME	Pontuação
02	Fabio Santos da Silva	8,25
03	Ronaldo da Silva Costa	8,08

VIGIA – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	NOME	Pontuação
01	Geraldo Aureliano da Silva	5,00
02	Marcio Moraes Silva	4,50
03	Paulo Cezar Luiz Ferreira	4,25
04	Raimundo Naya Mota dos Santos	4,16

VIGIA - CADASTRO DE RESERVA

Posição	NOME	Pontuação
05	Gilson Ferreira de Sousa	4,00
06	Romualdo do Socorro Reis	3,50

NÍVEL MÉDIO
AGENTE ADMINISTRATIVO – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	NOME	Pontuação
01	Ana Paula Cardoso Sanches	4,25
02	Betania Reis Alves Noleto	4,00
03	Michelly Simão dos Santos	3,74
04	Wendra Kemberly Araujo Guimarães	3,67
05	Caio Andre da Costa Ramos	3,58
06	Roberta Costa do Nascimento	3,58
07	Clefea Correa Pacheco	3,50

AGENTE ADMINISTRATIVO – CADASTRO RESERVA

Posição	NOME	Pontuação
08	Jonas da Silva Sousa	3,42
09	Ekislene Pacheco da Silva Miranda	3,33
10	Evelyn Tereza de Freitas Barbosa	3,16
11	Francisca Antônia Santos	3,00

ENTREVISTADOR CAD ÚNICO – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	NOME	Pontuação
01	Ludmila de Moura Fernandes	3,00

ENTREVISTADOR CAD ÚNICO – CADASTRO DE RESERVA

Posição	NOME	Pontuação
02	Douglas de Nascimento Borges	2,75
03	Tainara Cunha Mattos	2,50

MONITOR CTD – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	NOME	Pontuação
01	Cleuvania Ferreira Lemes	2,16
02	Jessiene da Silva Freitas	2,08
03	Yasmim Monteiro Silva	2,00
04	Milene Carvalho Brandão	1,83
05	Maria da Conceição Oliveira Batista	1,75
06	Nayara Ferreira Martins	1,67
07	Raillany Oliveira Fraga	1,50

MONITOR CTD – CADASTRO DE RESERVA

Posição	NOME	Pontuação
08	Lorraine Ramos Cirqueira	1,16
09	Nelson neto Sousa Morais	1,00

ORIENTADOR SOCIAL - CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	NOME	Pontuação
01	Eliane Silva Lemos	7,00

ORIENTADOR SOCIAL – CADASTRO DE RESERVAS

Posição	NOME	Pontuação
02	Mayane Natália Andrade Martins	1,50
03	Rafael dos Santos Souza	1,16

NÍVEL SUPERIOR
ADVOGADO – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	NOME	Pontuação
01	Elisiane Araújo Salgado	3,50
02	Marcos Antônio Sousa Pinheiro	3,46

ADVOGADO – CADASTRO DE RESERVA

Posição	NOME	Pontuação
03	May Neres Prado	3,29
04	Thalya Oliveira Fernandes	3,00

ASSISTENTE SOCIAL – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	NOME	Pontuação
01	Adriana Aparecida dos Santos Barbosa	5,58
02	Cleidivania Alves dos Santos	4,75
03	Ilmário Santos Viana	4,50
04	Kivia Mayara Leal	4,50
05	Sandra Elena da Cruz Pinheiro	4,46

ASSISTENTE SOCIAL – CADASTRO DE RESERVA

Posição	NOME	Pontuação
06	Lucinaldo Furtado Silva	4,29
07	Eldilene Corrêa Ferreira	4,25

TÉCNICO REFERÊNCIA ADMINISTRATIVO – CADASTRO DE RESERVA

Posição	NOME	Pontuação
01	Lorena de Freitas Machado	4,75
02	Antônia Dias da Silva	4,50

PEDAGOGO – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	NOME	Pontuação
01	Jenice de Jesus Ormundo Silva	6,00
02	Raquel Brito dos Santos	5,50

PEDAGOGO – CADASTRO DE RESERVA

Posição	NOME	Pontuação
03	Odilene Costa Gomes Medonça	5,37
04	Katilene da Silva Lemos Matos	5,25

PSICÓLOGO – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	NOME	Pontuação
01	Marlon Santana Araújo	1,50
02	Flávia Araújo Henriques Santalices David	1,41

PSICÓLOGO – CADASTRO DE RESERVA

Posição	NOME	Pontuação
03	Mayara Daibes Assunção	1,25
04	Alexsandra Moreno Leite	1,12

Tucumã/PA, 08 de Março de 2023.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Tucumã
Decreto 009/2021

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:357BAB4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PSS 001/2023-PMT

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PSS 001/2023-PMT

O Prefeito Municipal de Tucumã torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Cronograma de etapas do Processo Seletivo Simplificado 001/2023-PMT que visa a contratação por prazo determinado de profissionais para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Tucumã.

ETAPAS	PERÍODO
Inscrições	15 e 16/02/2023
Validação das Inscrições	24/02/2023
Resultado preliminar	16/03/2023
Recurso	17/03/2023
Resultado final	23/03/2023
Homologação	28/03/2023

Tucumã/PA, 09 de março de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:3E3D1311

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2023-011

O Fundo Municipal de Assistência Social, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2023-011,** realizado no dia 06/03/2023 sendo as empresas vencedoras dos itens:
01,03,06,07,08,10,11,12,13,16,17,19,21,22,23,24,25,26,27,29,43,44,46,111,112,113,114,115,121
,122,123,125,126,127,128,129,130,131,132,133,136,137,138,141,142,144,148,152,153,154,155,
156,157,158,159,160,161,162,163,164,165,166,167,168,169,170,171,172,173,174,179,180,182
,183,184,186,189,190,192,194 e 195: A. C. SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI
02,04,05,09,14,15,18,20,28,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,45,47,48,49,50,51,52,53,54
,55,56,57,58,59,62,62,63,64,66,67,73,74,92,93,97,98,100,101,102,106,107,108,109,110,116,117,118,119,120,124,134,135,139,140,143,145,146,147,149,150,151,175,176,177,178,181,185,187,188,191,193 e 196: R. J. COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI;
61,65,68,69,70,71,72,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,94,95,96,99,103,104, e 105: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Assistência Social no dia 08 de março de 2023.

CLÁUDIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2023-011

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza em geral e genêros alimenticios, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Fundo Municipal de Assistência Social, resolve Registrar os preços das empresas**:**
A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI – valor R$ 592.877,35

R J COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - valor R$ 554.423,83

DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI – valor R$ 62.975,93

Ata de Registro de Preços nº 2023010 - Vigência: 12 meses.

CLÁUDIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:D94B37BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2023-005

O Fundo Municipal de Saúde, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2023-005,** realizado no dia 06/03/2023 sendo as empresas vencedoras dos itens:
01,04,05,06,07,08,14,16,17,19,20,21,22,24,25 e 27: R. J. COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI;
02,09,18 e 26: A. C. SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI;
03,10,11,12,13,15 e 23: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Saúde no dia 08 de março de 2023.

VICENTE MIRANDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2023-005

Objeto: Registro de preço para futura e enventual contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e descartaveis em geral, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde.

O Fundo Municipal de Saúde, resolve Registrar os preços das empresas**:**
R J COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - valor R$ 1.462.681,00
A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI – valor R$ 956.956,50
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI – valor R$ 604.334,00

Ata de Registro de Preços nº 2023007 - Vigência: 12 meses.

VICENTE MIRANDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:447EDCE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2023-010

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2023-010,** realizado no dia 06/03/2023 sendo as empresas vencedoras dos itens:
01,04,06,09,14,15,17,18,19,20,21,22,23,25,26,27,32,33,37,43,46,47,73,88,89,91,92,96,100 e 102: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI;
02,05,07,08,10,11,12,16,28,29,30,31,34,35,36,38,39,40,41,42,44,51,52,53,75,76,77,78,84,85,86,
87,90,93,97,98,101,103,104,107 e 108: A. C. SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI;
03,13,24,45,48,49,50,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,74,79,80,81,82
,83,94,95,99,105 e 106: R. J. COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí no dia 08 de março de 2023.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2023-010

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimenticios. visando atender a Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, resolve Registrar os preços das empresas**:**
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI – valor R$ 386.960,52
A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI – valor R$ 993.007,66
R J COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - valor R$ 1.478.189,00

Ata de Registro de Preços nº 2023009 - Vigência: 12 meses.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:4001BFCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONVITE Nº 003/2020-PMT

3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 087.2020.20.1.003
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratada:D&F EMPREENDIMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
OBJETO:TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087.2020.20.1.003,referente a Licença de Uso (Locação) de Sistema (SOFTWARE) em Folha de Pagamento, Incluso Prestação de Serviço de Tratamento de dados à Recursos Humanos, migração de dados ao Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Tucuruí, que Atenda às necessidades exigidas pelos órgãos: Inss, Receita Federal do Brasil e Tcm-Pa, geração de: Rais, Dirf, Manad, Contracheques Via Web e geração de arquivos de Prestação de Contas Junto ao Tcm-Pa.
Data da Assinatura: 07/03/2023.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:F529257E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2023-009

O Fundo Municipal de Assistência Social , torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2023-009 ,** realizado no dia 06/03/2023 sendo as empresas vencedoras dos itens: **01 ,02 ,03 ,04 ,05 ,06 ,07 ,08 ,17 ,19 ,22 ,36 ,37 ,38 ,39 ,45 ,46 ,49 ,52 ,53 ,54 ,55 ,56 ,57 ,58 ,59 ,60 ,62 ,64 ,65 ,69 ,70 ,71 ,73 ,74 ,75 ,76 ,77 ,78 ,79 ,82 ,83 ,84 ,85 ,86 ,87 ,88 ,89 ,90 ,91 ,92 ,93 ,94 ,95 ,96 ,97 ,98 ,99 ,100 ,101 ,102 ,103 ,104 ,105 ,106 ,107 ,109 ,110 ,111 ,112 ,113 ,114 ,115 ,116 ,117 ,118 ,119 ,120 ,121 ,122 ,123 ,124 ,125 ,126 ,127 ,128 ,129 ,130 ,131 ,132 ,133 ,134 ,135 e 136: R. J. COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; 09 ,10 ,11 ,12 ,13 ,14 ,15 ,16 ,18 ,20 ,21 ,23 ,24 ,25 ,26 ,27 ,28 ,29 ,30 ,31 ,32 ,33 ,34 ,35 ,40 ,41 ,42 ,43 ,44 ,47 ,48 ,50 ,51 ,61 ,63 ,66 ,67 ,68 ,72 ,80 ,81 e 108: A. C. SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI ,** cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Assistência Social no dia 08 de março de 2023.

CLÁUDIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2023-009

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de generos alimenticios e material de limpeza em geral , para atender a casa de apoio em Belém/Pa.

O Fundo Municipal de Assistência Social , resolve Registrar os preços das empresas**: R J COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - valor R$ 199.382 ,67 A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI – valor R$ 342.684 ,94**

Ata de Registro de Preços nº 2023008 - Vigência: 12 meses.

CLÁUDIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:27ADDF10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURADA SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 3/2023-001

A Presidente da CPL de Tucuruí-PA torna público para conhecimento dos interessados que a REABERTURA da CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 3/2023-001, para divulgação do resultado de habilitação será no dia 14 de março de 2023, às 10h, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Raimundo Ribeiro, N° 01, Centro, Tucuruí-PA, cujo Objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para execução de serviços de engenharia comum de natureza frequente, incluso material e mão de obra relativos a manutenção preventiva e corretiva, conservação e pequenos reparos em prédio e espaços públicos do município de Tucuruí, Estado do Pará, qualquer informação no endereço acima, de segunda às sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 17h e www.tucurui.pa.gov.br.

Tucuruí-PA, 09 de fevereiro de 2023.

NILDA FERREIRA DA SILVA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:262DCB83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURADA SESSÃO CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023-SEMED

A Presidente da CPL de Tucuruí-PA torna público para conhecimento dos interessados que a REABERTURA da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-SEMED, para divulgação do resultado de habilitação será no dia 15 de março de 2023, às 10h, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Raimundo Ribeiro, N° 01, Centro, Tucuruí-PA, cujo Chamamento público para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural para atender a merenda escolar, qualquer informação no endereço acima, de segunda às sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 17h e www.tucurui.pa.gov.br.

Tucuruí-PA, 09 de fevereiro de 2023.

NILDA FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:F738C777

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 082/2023 - GP

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo público de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, no GABINETE DO PREFEITO, ocupado pelo servidor **IGOR SILVA DE BARROS**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **017.040.822-18**, matrícula nº 29651, pelo período de 3 anos, iniciando dia 02 de maio de 2023 até 01 de maio de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:A744AE6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 090/2023 - GP

DISPÕE SOBRE PERMUTA DE SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

CONSIDERANDO o Ofício 968/2022 GS SEMED da prefeitura municipal de novo Repartimento que trata da solicitação de permuta entre servidores efetivos.

CONSIDERANDO que os servidores são efetivos, ministram a mesma disciplina e possuem a mesma carga horária.

CONSIDERANDO a finalidade de atender o interesse público em razão de conveniência administrativa.

CONSIDERANDO que a permuta de servidores indica o ato pelo qual, temporariamente, dois servidores são trocados para prestar

serviço em outra esfera de governo ou órgão, no intuito de colaboração entre administrações.

CONSIDERANDO a lei 10.959 de 21 de novembro de 2022, Art. 106, que trata do afastamento para servir a outro órgão ou entidade pública.

RESOLVE:
Art. 1º PERMUTAR, o(a) Senhor(a) **IVANIR DE OLIVEIRA MIRANDA,** devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 541.288.976-04,** no cargo **PROFESSOR NIVEL SUPERIOR B,** servidor efetivo. Com o senhor(a) **WANDERSON COSTA MACHADO** devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 004.898.032-37,** no cargo de **PROFESSOR CIENCIAS – RURAL.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01 de março de 2023.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:767C2F60

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 091/2023 - GP

DISPÕE SOBRE PERMUTA DE SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

CONSIDERANDO o Ofício 006/2023 GVP-PMC da prefeitura municipal de Cametá que trata da solicitação de permuta entre servidores efetivos.

CONSIDERANDO que os servidores são efetivos, ministram a mesma disciplina e possuem a mesma carga horária.

CONSIDERANDO a finalidade de atender o interesse público em razão de conveniência administrativa.

CONSIDERANDO que a permuta de servidores indica o ato pelo qual, temporariamente, dois servidores são trocados para prestar serviço em outra esfera de governo ou órgão, no intuito de colaboração entre administrações.

CONSIDERANDO a lei 10.959 de 21 de novembro de 2022, Art. 106, que trata do afastamento para servir a outro órgão ou entidade pública.

RESOLVE:
Art. 1º PERMUTAR, o(a) Senhor(a) **CRISTIANE VIANA PANTOJA,** devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 007.133.132-85,** no cargo **PROFESSOR LING PORTUGUESA - URBANA,** servidor(a) efetivo(a) do município de Tucuruí. Com o senhor(a) **LAURA OLIVEIRA VIANA DE AGUIAR** devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 895.330.792-34,** no cargo de **PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA,** servidora efetiva do município de Cametá**.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01 de março de 2023.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:F1F2B493

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 0120/2023 - GP

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo público de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, no GABINETE DO PREFEITO, ocupado pelo servidor **FELIPE ESLON DA ROCHA PORTILHO**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **920.376.072-53**, matrícula nº 30023, pelo período de 3 anos, iniciando dia 10 de março de 2023 até 09 de março de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10 de março de 2023.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:B9900B94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

##TEX Contrato Nº 20230034 Contratante: FMS Contratada: **R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA.** Obj.: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Gêneros. Origem: PG Nº 018/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 20/01/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 321.378,61.
##TEX Contrato Nº 20230035 Contratante: FMS Contratada: **O CORINGAO LTDA.** Obj.: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Gêneros. Origem: PG Nº 018/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 20/01/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 275.307,17.
##TEX Contrato Nº 20230062 Contratante: FMS Contratada: **FERMASIL COMERCIO EIRELI.** Obj.: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Material de Limpeza e Descartável. Origem: PG Nº 008/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 25/01/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 357.826,50.
##TEX Contrato Nº 20230063 Contratante: FMS Contratada: **FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA LTDA.** Obj.: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Material de Limpeza e Descartável. Origem: PG Nº 008/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 25/01/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 224.876,53.

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220336 Contratante: FMAS Contratada: **PNEU PEÇAS COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 004/2022-SRP/FME. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 10/04/2023.

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220105, 20220106, 20220427, 20220428 Contratante: FME Contratada: **L VAGMACKER DE SOUZA LTDA** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 30/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 15/05/2023.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:E70A7C68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RELAÇÃO DEFITIVA DOS CANDIDADOS INSCRITOS NO PSS 001/2023-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ
RELAÇÃO DEFITIVA DOS CANDIDADOS INSCRITOS NO PSS 001/2023-SMS

A **Secretária Municipal de Saúde de Tucumã**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto 093/2021-GP, e de acordo com as Leis Municipais de nº 281/2005, nº 456/2011; nº 616/2019, nº 686/2022, nº 673/2022 e nº 689/2022, vem tonar público a relação definitiva dos candidatos inscritos no Processo Seletivo n.º 001/2023-SMS, conforme relação abaixo

NÍVEL OPERACIONAL
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

N.	NOME	CPF
1	Adonias Soares Lima	916.182.232-91
2	Alrinete Silva dos Santos	656.691.182-00
3	Aurea Santos Mota	021.069.152-25
4	Daniel de Souza Queiroz	701.911.022-37
5	Domingas Gomes Vieira	046.616.731-50
6	Fabiana Maracaipe Bezerra	006.334.173-51
7	Jessica da Conceição Gomes	700.509.662-27
8	Josina Fabiana Santos Lira	059.437.582-75
9	Marcia Rodrigues Ehlicker (CPF incompleto)	619.766.536-8
10	Marco Antonio Lopes Coelho	000.324.492-08
11	Maria Deusina da Silva	884.991.202-10
12	Rhillary Nascimento de Araujo	093.836.712-97
13	Rikelm Paiva Rios	085.255.482-60
14	Valdedir Bueno da Silva	843.408.002-87

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

N.	NOME	CPF
1	Aline Ferreira dos Santos Silva	744.052.682-15
2	Andrea Oliveira Santos	982.165.112-72
3	Bruno Correia da Silva	073.205.142-81
4	Carla Costa Paiva	866.845.152-91
5	Cassiane Oliveira Correia	710.118.432-42
6	Daiane de Sousa Soares Costa	898.149.832-68
7	Deusirene Rodrigues dos Santos	511.343.732-87
8	Deuzanira da Silva Oliveira	754.661.982-34
9	Dinair Santos de Souza	001.203.182-88
10	Dorinete Ribeiro da Costa (CPF incompleto)	601.292.291-
11	Eliene Silva dos Santos	769.321.332-53
12	Eliete Pereira da Silva	772.128.782-00
13	Elizangila Alves de Jesus	029.584.172-98
14	Erionilsa Gomes da Silva	012.585.212-61
15	Eva Miquele da Silva	046.895.622-02
16	Francilene Martins dos Santos	908.666.142-49
17	Irlayane Costa Cordeiro	028.009.752-29
18	Izabel Morais dos Santos Silva	613.052.002-68
19	Jennifer Pacífico da Silva	025.595.922-23
20	Kawan Diogo Pereira Dias	047.411.232-27
21	Laudecir Sousa Santos	848.445.152-68
22	Leoni Baldini Framento	644.488.602-30
23	Lorrayne Souza Mendes	046.045.301-73
24	Lucia Araujo Santiago	040.625.202-57
25	Luciene Sousa Vaz	850.772.162-15
26	Luzia dos Reis Amaral	604.443.122-34
27	Marcileira Nunes de Sousa	380.808.852-49
28	Maria Alice Luiz	377.147.672-00
29	Maria Divina de Jesus	752.590.602-53
30	Maria do Socorro da Silva	642.643.601-10
31	Maria Rosa Silva Gomes	801.104.012-04
32	Maria Senhorinha Sousa de Araújo	010.363.543-26
33	Marinelia da Silva Ribeiro	987.157.392-87
34	Mirley Aparecida Pires da Silva	661.767.192-91
35	Patricia Moreira de Ramos	866.844.852-87
36	Regina Cristina da Silva Afonso	725.393.482-20
37	Rozivane Pinheiro Garcia	031.650.982-55
38	Sara de Almeida Gonçalves	794.692.562-04
39	Shirley Martins Queiros	697.937.602-06
40	Sidenia Lima da Silva	022.109.282-06
41	Silvanete Pereira da Silva	000.683.702-61
42	Sonia Aparecida dos Santos Silva Lima	736.023.702-59

43	Sonia Maria Morais dos Santos	854.372.122-91
44	Teresinha de Sousa Santos	045.216.403-62
45	Valdelice de Jesus Mangabeira	790.167.902-68
46	Vera Lucia Suterio Durate	005.006.652-81
47	Welma Santos da Silva Lucena	705.377.761-84
48	Wilcilene Alves da Silva	739.397.222-00

MOTORISTA DE VEÍCULO

N.	NOME	CPF
1	Alex Lima Borges	020.424.172-38
2	Bruno Lima de Souza	013.355.692-19
3	Clemilton Silva santos	594.157.202-65
4	Cleriston Andrade Lima da Silva	702.096.152-57
5	Diego da Silva Carvalho	010.086.531-36
6	Edson Pereira da Silva	807.785.261-00
7	Fabio Santos da Silva	962.470.532-15
8	Francielmo Soares Lima	604.748.263-50
9	Gustavo Carlos Pinheiro de Andrade	038.223.152-33
10	Hely Carlos Brito de Paula	710.038.431-15
11	João Ailton da Conceição	806.015.292-00
12	João de Deus Santos Silva	819.258.402-04
13	Jorge Luiz Barbosa Silva	CPF não informado
14	Josimar Ribeiro Mesquita	624.697.622-00
15	Luciano Neres Lima	373.432.622-20
16	Marcone Angelo dos Santos	582.387.942-34
17	Mardonio de Brito Oliveira	056.946.933-37
18	Nunes Batista Goncalves	655.623.052-91
19	Ozaias Gonçalves Vaz	619.761.302-63
20	Oziel Silva Souza	649.574.702-00
21	Romildo Farias Bezerra	737.054.892-91
22	Valdir Ribeiro Silva	287.758.212-49
23	Waldecy de Araujo Souza	268.655.642-00
24	Walmir Martins Filgueira	674.447.252-68
25	Willian Indalécio Andrade	711.682.301-87
26	Yago Reis da Silva	913.773.822-49

VIGIA

N.	NOME	CPF
1	Adailton Batista de Sousa	011.745.422-25
2	Alessandro Messias Braga	049.089.202-73
3	Amin Jose Alves Freitas	572.813.862-49
4	Anderson dos Santos Esquivel	021.190.495-30
5	André de Araújo lira	026.494.782-76
6	Claudinei Soares Mota	967.151.892-34
7	Daniel Silva Chaves	809.475.145-20
8	Doriel Cardoso da Silva	665.674.082-00
9	Egildo Belarmino da Silva	031.595.654-24
10	Fagner Vieira Ferreira	000.693.672-56
11	Gérson Coelho da Luz	006.238.931-93
12	Glauber Lima Figueiredo	879.629.182-68
13	Heriberto Silva de Sousa	303.066.392-20
14	Ilgo da Conceição	724.305.402-15
15	Izaias Araujo Teles	352.409.112-15
16	Jherlys Alves de Oliveira	052.552.502-19
17	João Iramar Pereira da Costa	168.993.342-91
18	Joaquim Pereira de Sousa	363.607.592-68
19	Jose Carlos Borges de Morais	742.600.732-49
20	Marcone Araújo da Silva	014.873.162-75
21	Melquides Cardoso de Carvalho	000.060.583-29
22	Raimundo Nonato Cardoso	871.355.151-53
23	Reginaldo Neves da Silva	817.495.542-91
24	Roberto Ribeiro de Sousa.	771.695.652-34
25	Roziel Arão da Silva	950.494.363-20

NÍVEL MÉDIO
AGENTE ADMINISTRATIVO

N.	NOME	CPF
1	Adriana Alves de Oliveira	993.913.412-68
2	Adriana Barbosa Rocha	028.140.611-19
3	Adriana Moreira de Oliveira	040.296.102-18
4	Alan Soares de Almeida	048.714.252-74
5	Amanda dos Santos Silva	706.863.472-93
6	Ana Celia Nascimento Bezerra	629.085.023-72
7	Ana Cristina Ferreira da Silva	703.434.932-09
8	Ana Livia dos Santos	045.236.652-65
9	Anna Paulla Ribeiro Oliveira	051.494.992-93
10	Antonieta Purificação Moraes de Almeida	743.215.102-44
11	Beatiz de Amorim Lima	052.180.882-00
12	Beijiane Botelho de Souza	010.097.422-80
13	Betania Reis Alves Noleto	965.621.102-20
14	Carmélia Martins de Sousa	010.700.153-50
15	Clefea Correa Pacheco	703.167.832-34
16	Cleusivania de Jesus Lopes (CPF inclompleto)	045.675.242-0

17	Danieli Coswosh Capiche Dantas	039.885.632-00
18	Danilo Melo Pereira	008.116.342-80
19	David da Silva Mesquita	094.858.542-00
20	Deys Vitoria Carvalho Silva	046.615.482-80
21	Ekislene Pacheco da Silva Miranda	045.525.862-70
22	Eline da Costa Barbosa Fonseca	630.374.672-15
23	Elton Gomes de Lima	289.378.562-04
24	Estânia Gomes da Silva	657.879.432-87
25	Eunice Ribeiro de Cruz	866.808.542-53
26	Euziane Borges dos Santos	877.579.662-72
27	Fabiana Ferreira da Silva	608.429.983-06
28	Fabiana Lima da Silva	912.004.402-00
29	Felipe Lima Dias	862.377.185-08
30	Felipe Santos Oliveira	702.093.622-94
31	Fernanda Navarro de Abreu	053.827.312-76
32	Fernanda Oliveira da Silva	706.053.961-16
33	Francilucia Feitosa da Silva	983.915.932-15
34	Franciná Lopes Martins	628.640.502-00
35	Francisca Felix de Jesus	929.771.992-49
36	Geandre de Souza Nascimento	015.312.432-66
37	Geaze Toporosky	039.820.469-12
38	Gecivane Araujo de Menezes	044.454.804-10
39	Genivânia dos Santos de Paula	033.077.052-70
40	Geovana Gabrielle Vitorino	702.498.981-52
41	Geovana Messias Ribeiro	901.641.211-53
42	Geovanna Maciel Lima	043.758.392-95
43	Gessica Aparecida Pinheiro de Andrade	039.248.802-71
44	Gilson Souza Lima	701.962.552-13
45	Gislene Pires de Morais	619.383.553-93
46	Gleidiane Silva Costa	955.818.122-68
47	Havila Vitória Macedo de Souza	063.493.832-06
48	Higor Carvalho Barbosa	010.375.342-71
49	Higor Nunes Damaceno	059.571.692-00
50	Ihago da Silva Santos	024.670.722-40
51	Jaciara Oliveira da Silva Lauvers	037.458.091-06
52	Jéssica de Souza dos Santos de Sá	047.886.782-41
53	Jéssica Pereira da Silva	541.903.042-04
54	Jeurilene Teixeira Siqueira	942.668.672-04
55	João Felipe Soares Pereira	052.152.822-42
56	Joseane Pereira Teles	688.497.293-91
57	Kálita Neres dos Santos	040.552.222-38
58	Karoline da Silva Pereira	041.107.562-43
59	Karynna Hyllarhy Sousa Brito	708.590.771-10
60	Katiuscia de Oliveira Pereira	724.567.442-68
61	Keliane Pereira da Silva	024.391.722-86
62	Larissa Regina Ferreira Matos	021.982.692-79
63	Laudiceia da Silva Santos	026.466.202-41
64	Laudicena Tavares de Sousa	879.978.781-49
65	Lays Oliveira da Silva	015.885.462-41
66	Leila Páscoa Gomes Ferreira	488.910.962-53
67	Lidiana Hermenlino Campos	684.067.032-53
68	Lizandra Maria Osorio Garcia	043.173.542-50
69	Luan da Silva Pereira	041.061.582-05
70	Lucas Vinicius Cardoso da Silva	066.665.172-88
71	Luciana da Conceição Castro	743.799.842-49
72	Marciane Queiroz	008.503.632-33
73	Maria Geonice Fernandes Faria	649.466.652-34
74	Maria Sara Dantas Cabral	015.015.872-80
75	Mariângela Pereira Felix	134.362.336-76
76	Marilda da Silva Farias	143.153.794-25
77	Mayara de Sousa Araújo	042.139.512-51
78	Mikaeli Travassos Santos	041.193.962-90
79	Millena Sanches Araujo Dionizio	049.928.091-11
80	Natalia Vitoria Souza da Silva	702.498.871-18
81	Nathan Antônio Ianga Rodrigues	702.704.802-77
82	Nelito Pereira Brito	645.577.232-68
83	Noelina da Silva Ribeiro	025.939.842-01
84	Poliana Silva Soares Ribeiro	013.635.002-01
85	Rafaela Santana Rocha Machado	085.552.937-74
86	Raiane Almeida Machado	050.913.152-25
87	Raimunda Sousa de Araujo	899.741.903-04
88	Rakielle Borges da Silva	040.109.562-24
89	Raquel Rodrigues dos Santos	022.745.862-17
90	Rayane Alisson Freitas Lima dos Santos	000.033.562-21
91	Ricardo Henrique Martins Lima	048.284.972-00
92	Ricardo Monteiro Guimarães	025.522.432-07
93	Ronildo Ferreira da Costa	628.659.303-94
94	Rosa Maria Santos da Silva	637.596.082-72
95	Rosangela Lima Alves	039.903.152-93
96	Rosiani da Pureza Rodrigues	802.996.952-04
97	Sabrina Oliveira Pio	045.023.722-26
98	Samilla Silva Oliveira	031.721.082-36
99	Sandra Aparecida Alves	922.582.392-49
100	Sara Carvalho da Silva	701.906.172-92
101	Suyana da Cruz Lucio	993.261.592-72
102	Tainara Cunha Mattos	048.333.811-76
103	Taliana de Souza Ledo Pereira	050.788.802-24
104	Talyson de Lima Queiroz	043.718.542-73
105	Terezinha Freitas de Lima	260.482.132-04

106	Thays dos Santos Nascimento	053.590.013-99
107	Thiago Sousa Vaz	036.733.782-79
108	Valdenir Soares Oliveira	616.673.803-03
109	Vanessa Marques Rodrigues Peixoto	037.224.122-00
110	Walcyane Ricardo Sousa	016.447.832-90
111	Wictor Marcos Moraes Moura	021.454.582.20

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

N.	NOME	CPF
1	Adriana Rosa de Sousa	038.538.002-03
2	Elenice Soares da Silva	868.785.062.04
3	Jessica da Silva Severo	054.481.051-14
4	Kelly Bertolde Barroso	011.878.432-37
5	Luciana Gomes Ferreira	650.250.482-15
6	Marina Ferreira Nunes	038.533.822-82
7	Mirian Gomes	001.473.902-06
8	Patricia da Silva	700.509.122-16
9	Raiane Alves dos Santos Souza	077.485.224-05
10	Raimunda Nonata de Souza	034.016.993-18
11	Raissa Leotero Lira	072.409.192-00
12	Thais Cunha da Silva	073.641.102-08
13	Vitória Santos Sousa	051.364.852-64

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

N.	NOME	CPF
1	Amanda Teixeira de Sousa	700.070.772-03
2	Ana Clarisse da Conceição Oliveira	014.129.832-40
3	Beata Pereira dos Santos	080.869.967-94
4	Bianca Aparecida de Souza	034.231.182-45
5	Bruno Aires Silva e Silva	012.097.912-85
6	Carmelita Fernandes dos Santos	002.980.311-08
7	Clarice Pires de Oliveira	773.489.312-00
8	Cristiane Ferreira de Oliveira	026.148.912-07
9	Darcivan Nogueira de Sousa	969.169.582-00
10	Dauzilene da Silva Santos	010.249.612-90
11	Debora Alves da Silva	035.820.322-80
12	Denise Kelvia da Silva	050.671.502-70
13	Deuzerina Alves de Lima	613.317.322-04
14	Edite Ferreira Machado	752.590.952-00
15	Elida Carvalho de Freitas	841.711.200-25
16	Emylly Rodrigues Ferraz	050.977.152-17
17	Euzilene Nunes Barcelar Batista	900.244.352-87
18	Fabiana de Jesus Freitas	866.805.102-44
19	Flávia Soares de Lira	949.284.522-91
20	Franciely Pinto da Silva	032.305.672-50
21	Gloria Helena Borges	614.748.352-87
22	Iracema Corado de Sousa Araujo	768.200.922-53
23	Jeany Câncido Matos	598.315.532-68
24	Joseane Rodrigues dos Santos	603.956.543-86
25	Leidiane Dias Medina	036.228.042-89
26	Leiliane Aparecida Tavares	009.549.432-44
27	Louise de Oliveira Silva	038.723.562-08
28	Luamar Bispo de Almeida da Mota	017.447.652-35
29	Luciene Araújo Santiago	040.625.242-44
30	Lucyane Gomes Pinheiro	629.743.352-68é
31	Lurdes Pereira de Souza Santos	022.813.691-10
32	Mairan Gloria da Costa	084.129.042-68
33	Marcos Paulo Amorim de Sousa	009.203.342-37
34	Maria Cândida Lima de Moura	738.239.292-91
35	Maria Geralda da Costa	756.425.302-91
36	Mariana da Silva Damaceno	CPF ilegível
37	Marilza Carvalho da Silva	498.379.401-82
38	Marisbela Gomes Novais	624.801.972-04
39	Marivone Alves dos Santos	032.925.083-39
40	Neide Costa da Silva	667.614.922-20
41	Neuza Maria Alexandre Rocha	752.498.122.87
42	Pollyana Spelier da Silva	044.718.441-81
43	Rafael Farias da Silva	006.502.172-09
44	Rogério Alves Ferreira	051.394.012-07
45	Ronigless de Oliveira Dias	773.489.312-00
46	Samara Almeida de Souza	036.431.032-47
47	Tatiana Santos Felix	873.127.352-15
48	Vania Pereira da Silva	802.090.411-53
49	Zelha Rodrigues dos Santos	690.393.482-00
50	Zeunice Maria Souza Soares	844.192.372-87

TÉCNICO EM GESSO

N.	NOME	CPF
01	Kellen Alves Carvalho	700.510.632-63

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

N.	NOME	CPF
1	Adria Mônica Ferreira Ataide	034.018.022-67
2	Adailson do Vale Ferreira	032.907.893-30
3	Analice de Souza Pires	035.217.742-01
4	Bruno Henrique Gomes	051.369.772-13
5	Cinthia Lacerda de Souza	917.221.522-49
6	Dejany José da Cunha (30.08.1961)	261.134.731-04
7	Eva Alves Vidgal da Silva	888.160.602-04
8	Felipe Abdoral Lima de Andrade	011.612.122-05
9	José Benone da Silva Junior	781.384.262-68
10	José Silva dos Santos	962.118.572-68
11	Luciana Araujo de Souza (18.04.1983)	005.945.891-77
12	Magda Assunção Carvalho Martins	017.930.822-00
13	Marcelo Ataide de Almeida	029.554.652-24
14	Milenna Ribeiro Rodrigues de sá	041.344.072-90
15	Pedro Washington Silva de Jesus	011.283.472-88
16	Rosenilson Campos da Silva	001.921.373-52
17	Rudielson Sousa Silva	005.304.852-06
18	Tatiane Monteiro Coelho	016.366.832-90

NÍVEL SUPERIOR
ASSISTENTE SOCIAL

N.	NOME	CPF
1	Adria Luane Cabral Coelho	033.124.072-65
2	Aurilene de Sousa Xavier	992.150.471-15
3	Bruna Carla Félix Ferreira	600.295.163-66
4	Carla Suely Barbosa Lima	867.576.602-53
5	Danielle dos Santos Ferreira	019.649.032-46
6	Dyelle Carvalho da Silva	041.941.552-41
7	Eldilene Corrêa Pereira	721.482.922-34
8	Kivia Mayara Coimbra Leal	004.336.182-05
9	Luana Lisboa Lopes	031.012.712-23
10	Nathália Ribeiro Rocha Mota	001.400.332-54
11	Nielly de Cássia Brabo de Lima	011.141.182-30
12	Silvia Gomes Tenório	739.137.746-53

BIOMÉDICO 40H

N.	NOME	CPF
1	Acsa Fialho de Lima	033.561.902-96
2	Adrya Rosario de Oliveira	041.263.442-25
3	Agnaldo dos Anjos Alves	023.995.326-60
4	Alex Pestana Costa	036.420.743-40
5	Amanda Rafhaela n.dos Santos	023.690.742-56
6	Amaura Kelly Marques Leão	034.013.881-50
7	Ana Beatriz Liarth Soares	017.775.042-10
8	Antonio Sergio Castro de Carvalho Junior	607.162.423-11
9	Carina Assis Lima da Silva	037.615.672-43
10	Carlos Eduardo Brito Cavalcante	041.430.252-48
11	Cleydiane de Santos Queiroz	061.956.772-48
12	Denis Marcos Pacifico Ribeiro	010.263.092-55
13	David Waller Costa de Sá	012.463.502-46
14	Elizabete Fernandes Dias Marinho	857.698.352-49
15	Fabricio Batista Alves	802.339.882-20
16	Gabriele Gomes de Sousa	025.644.612-12
17	Gisele Sagica Lourenço Hernandez	015.346.832-75
18	Helen Príscilla Silva	954.023.142-68
19	Ingrid Mellory Fraça Costa Lellis de Almeida	019.513.012-00
20	Isac Castro dos Santos	940.992.602-59
21	Jessé de Souza Alves	006.038.232-54
22	João Gabriel de Oliveira Clemente	039.745.172-51
23	Johny Adrian Rodrigues Nascimento Oliveira	610.662.873-41
24	Karina Oliveira dos Santos	035.970.812-90
25	Kelly Nayane da Silva Araújo	038.620.492-64
26	Lorena Félix dos Santos	004.268.832-92
27	Lorena Pereira Saraiva Barbosa	045.994.151-89
28	Maria Francisca Pimenta Picanço	003.190.442-46
29	Marília Gomes de Souza	031.290.772-94
30	Ozana Pereira Santos	035.241.282-89
31	Rebeca Lima Serra	081.382.635-71
32	Ruthe Laiana Oliveira Gloria	036.258.652-70
33	Sabrina Yukari Santos Hacimoto	451.954.678-89
34	Silvia de Andrade da Silva	032.134.752-89
35	Taicy Sábio Maués	951.229.312-91
36	Theodomiro Nascimento dos Santos	228.483.982-72
37	Thiago Kemper Maia Souza	021.611.112-99
38	Thiago Rodrigues Gonçalves	870.993.142-87
39	Wanderson Martins de Oliveira	004.997.532-32

BIOMÉDICO 20H

N.	NOME	CPF
01	Jannay Costa Veloso	610.817.602-49
02	Raylane de Jesus Dias Carvalho	556.465.902-30

BIOQUÍMICO 20H

N.	NOME	CPF
01	Alessandra de Souza e Silva	659.037.222-53
02	Arnaldo Candido Martins	302.316.121-68

ENFERMEIRO

N.	NOME	CPF
1	Adriana Alves da Silva	926.321.812-91
2	Agna Ribeiro Ferreira	751.680.142-91
3	Airely Nunes da Costa	038.065.032-06
4	Alanilda Maria Oliveira de Sousa	610.551.582-00
5	Aldineia da Silva Miranda	006.060.851-06
6	Alice Messias Braga	049.119.432-38
7	Amanda Carvalho Nogueira	045.972.162-35
8	Amanda Oliveira Santos	025.725.552-47
9	Amorim Gleidson Souza Mota	896.199.603-78
10	Ana Kelli Oliveira dos Santos	044.378.235-08
11	Ana Lucia da Paz Silva	770.875.504-20
12	Andressa Silva Nunes	010.267.662-30
13	Andriane Ribeiro da Silva	016.253.312-82
14	Anna Paula da Silva Pinheiro	030.394.912-02
15	Anny Caroliny dos Santos Ribeiro	019.420.172-43
16	Antonia Jessica Porto Silva	018.958.742-38
17	Antonio Carlos dos Santos Firmiano	790.174.442-15
18	Aryanne Souza dos Santos	024.834.622-94
19	Beatriz Alves Sales	064.005.481-14
20	Brenda Shelly Araújo Beserra Pereira	025.090.862-00
21	Caroline Viana da Silva	036.460.701-70
22	Cassia Cristina Costa da Silva	029.588.662-54
23	Cinthya Silva Valadão	945.278.302-87
24	Claudio Sergio Machado Rocha	035.058.573-35
25	Cleber Corrêa Silva	032.527.862-81
26	Cleide Toledo da Silva Rodrigues	824.648.201-72
27	Daiana Alves da Mata	039.110.222-20
28	Daniela Barbosa de Abreu	542.868.672-34
29	Davidd de Brito Pissinatti	010.018.532-02
30	Dayane Ribeiro Dias	026.070.541-17
31	Deyse Rios Cunha	037.743.812-08
32	Diego Guimarães	001.325.492-80
33	Diego Lopes da Silva	037.218.361-11
34	Dilma Germana de Abreu Pereira	620.195.112-15
35	Edilson Alves da Silva	011.931.732-05
36	Eleuza da Silva Aguiar	889.734.841-68
37	Eline dos Passos Silva	047.940.702-92
38	Elma Soares Lopes	939.710.952-91
39	Emerson Ferreira Cardoso	009.004.152-66
40	Enderson Vasconcelos de Lima	015.439.362-29
41	Erika Melém Morais	801.332.822-87
42	Erika Pereira da Silva	020.488.392-07
43	Erika Viana Bezerra	052.455.573-71
44	Eva Batista do Nascimento	675.625.232-15
45	Evilin Mota Santana	038.519.342-45
46	Fábio dos Santos Ferreira	811.833.992-00
47	Felipe Cardoso Duarte	016.375.662-71
48	Fernanda Pereira da Silva	051.320.191-29
49	Filipe Ferreira da Silva	020.086.172-70
50	George Pereira Barros	047.296.474-75
51	George Peres Miranda	692.691.062-68
52	Geovanna de Brito Costa	037.888.282-18
53	Gilceleia Chaves Castro Carvalho	997.755.613-15
54	Gilliany Martins Nunes	054.645.379-10
55	Gislene Lea de Lima Ferreira	037.191.901-05
56	Gizele Sousa Oliveira Fernandes	0258.117.522-50
57	Glenia Pereira Costa	045.646.972-93
58	Heitor Fernandes Martins	015.866.542-25
59	Hellen Patricia Leonicio Beserra Cartilho	047.613.491-90
60	Heloisa da Silva Sousa Miranda	010.120.412-47
61	Heloise Ruth da Silva Carvalho Azevedo	024.672.262-20
62	Hernan da Silva Barros	714.788.842-15
63	Isabela Sousa Lima	041.234.732-61
64	Janaina Aparecida Sousa	028.740.791-89
65	Jaqueline Santos Clemente	700.509.232-50
66	Jeanne Rufino Borges	706.264.562-15
67	Jeovan Alves Pereira	929.393.172-91
68	Jeovana Kalene Silva Vieira	026.704.122-54
69	Jheifer Joelem Soares de Alencar	040.059.002-67
70	Jhonatan Orlando Lima Correa	017.415.302-37
71	Joabi Teixeira de Sousa	631.573.572-04
72	Joacy Miranda Corrêa	300.971.342-87
73	Jonas Tarso da Mata Neto	032.062.332-75
74	Joselia Pereira Brito	0006.602.322-00
75	Josilene Ribeiro Santos Pereira	735.219.302-20
76	Kamilla Germana da Silva	004.539.702-30
77	Keila Bezerra da Silva	068.906.813-12
78	Keila da Silva Vieira Moreira	986.414.501-06

79	Kelly de Sousa Moreno	950.583.892-15
80	Kezia de Jesus da Silva	022.608.632-13
81	Kliss Wallery Santana Reis	034.638.512-10
82	Laura Aparecida Martins dos Santos	025.464.072-95
83	Leilane Pereira Assunção	013.014.691-90
84	Leonardo Alves Sousa	539.689.212-91
85	Leticia dos Reis Cruz	034.188.932-60
86	Leydiane Conceição Pompeu	831.464.822-15
87	Liniete Martins Ferreira	577.034.002-97
88	Lorena de Queiroz Faro	012.792.142-79
89	Luanna Beatriz de França Muniz	037.427.282-45
90	Lucia de Fatima Albuquerque	225.883.104-00
91	Luciana Marques da Silva	000.968.713-00
92	Luciana Santos de Souza	045.098.145-26
93	Luciola Leal da Rocha	695.427.912-91
94	Luzia Trayz Rossato Buacoski	038.333.222-25
95	Luziele Batista Albino	036.448.672-40
96	Marcos Roberto Barbosa Marques	004.362.342-54
97	Marcos Silva Lemos	012.858.922-91
98	Marcos Victor Fialho Queiroz	027.055.152-24
99	Mayara Moura Cunha	988.395.602-97
100	Melina Marinho Martins	830.457.242-72
101	Michelle Quaresma Cardoso	010.478.852-63
102	Milena Ferreira da Silva Soares	022.792.030-90
103	Milena Gomes Lima	002.433.342-57
104	Mirian Oliveira Silva	696.494.642-04
105	Mislene Araujo da Silva	014.873.172-47
106	Missia Thamyres Pereira da Silva	019.577.712-32
107	Nádila Vitória Coelho Barbosa	043.857.852-01
108	Natalia Cantos Duarte	039.352.172-93
109	Olavo Nonato Tavares Guimarães	033.530.532-63
110	Oliana Helen Morais Silva	766.866.472-68
111	Pâmela da Silva Leite	028.023.912-24
112	Patrícia Maria Witeck	003.889.609-57
113	Paulo Diego Soares Ramos	026.144.512-07
114	Peterson Maracaipes Chaves Sousa	017.735.711-14
115	Pollyana Silva Pereira	791.934.982-68
116	Priscila Batista da Silva	046.440.511-44
117	Priscila Guimarães da Silva	007.066.182-03
118	Rafael dos Santos Pereira	027.940.772-60
119	Raiane de Souza Queiroz	025.450.862-66
120	Ramon de Castro dos Santos	CPF não informado
121	Rayane Santos Pontes	009.319.722-56
122	Reinaldo Magno Ramos Vieira	655.683.623-00
123	Renan Barros Braga	684.520.122-68
124	Renee Castro dos Santos	034.839.862-00
125	Robermarques Serafim Freitas	981.361.512-53
126	Rubiene Rodrigues de Sousa	007.333.992-07
127	Sabrina Gomes Lima	037.062.262-60
128	Samantha Katerine Ribeiro Peixoto	015.834.342-59
129	Sara Araújo Gund	014.940.332-16
130	Sara da Silva Lira	489.568.482-20
131	Sarah Laressa Mourão Viana	065.143.293-65
132	Sirlei Borges dos Santos	605.182.942-34
133	Steffany Samilla Farias Reis Santos	994.474.952-49
134	Stefhany Lourrane Alves de Araújo Aguiar	015.514.822-23
135	Taliane Georgia Silva dos Anjos	003.414.742-07
136	Talita Teixeira Ramalho	030.807.242-16
137	Tatiele Marques de Araújo	010.691.142-42
138	Thaffinis Leanys da Luz Rocha	042.982.692-30
139	Thalissa Thaina Santos de Sousa	548.423.602-91
140	Thatyane Pinheiro da Luz	023.090.421-10
141	Tiago aires Araújo	982.586.302-10
142	Uernei Ademilson Feitosa Martins	017.048.971-06
143	Vitoria de Souza Nogueira	046.187.972-74
144	Walysten Marquezan Matos de Aguiar	012.516.552-89
145	Wanne Thaynara vaz Gurjão	016.668.562-31
146	WEslem Almeida Silva Nunes	027.371.442-21
147	Wesley Avelar de Abreu	700.473.132-42
148	Yan Rodrigues Barbosa	022.002.382-40
149	Yanne Pereira Ferreira	025.583.312-13
150	Yara Myquelle Rocha Albano	023.987.582-65

ENFERMEIRO 20hrs

N.	NOME	CPF
01	Andrielia Nunes da Costa	041.396.962-22
02	Dacilene Bandeira dos Santos	002.205.753-63
03	Henrique Machado de Oliveira	051.861.242-22
04	Leilane da Silva Barros	018.095.642-63

FARMACÊUTICO

N.	NOME	CPF
01	Ana Flávia dos Santos	542.943.392-68
02	Bruna da Silva Mafra	059.272.723-80
03	Diune da Silva Oliveira	036.456.082-73

04	Gabriel Coelho da Silva	041.443.472-22
05	Joyce Dias Silva	039.807.782-74
06	Leandro da Mota Marinho	013.548.141-42
07	William Guido de Oliveira	003.683.302-90

FISIOTERAUPETA

N.	NOME	CPF
01	Clesiane Sousa Costa	005.261.832-33
02	Dayane Ribeiro Amaral	015.564.892-69
03	Hiago Vinicius Costa Silva	011.822.632-08
04	Luciene Santos de Souza	858.825.765-34
05	Natália Barreto da Silva	056.573.403-29
06	Oneila Alexandrino Guedes	032.812.932-12
07	Rafael Ribeiro de Oliveira	010.046.051-88
08	Talitha Borges Dutra	034.914.132-06
09	Valdea Gomes do Nascimento	604.709.233-00

FONOAUDIÓLOGO 40H

N.	NOME	CPF
01	Renata Rosalina Cordeiro de Lucena	101.685.884-12

FONOAUDIÓLOGO 20H

N.	NOME	CPF
01	Vanessa Francielle Carvalho dos Santos Queiroz	003.485.211-54

MÉDICO AUDITOR 20H

N.	NOME	CPF
01	**Sem inscrição**	-

MÉDICO DA ESF 40H

N.	NOME	CPF
01	Amanda Kelly Silva Rodrigues	018.142.792-37
02	Bianca de Assunção Colaça	022.490.182-60
03	Donaldo Moreira Resende	240.427.146-68
04	Hyarlla Thais Clementino Da Silva	978.310.262-15
05	Isadora da Silva Pereira	010.468.862-90
06	Isadora Hertel Bilharinho	024.068.171-13
07	Ítalo Coelho Ribeiro	020.905.192-23
08	Keya Whitney Weeks	072.065.171-96
09	Naum Bandeira Rocha de Oliveira	054.528.034-67
10	Renato Marques Pereira	937.271.432-15

MÉDICO DA ESF 20H

N.	NOME	CPF
01	Karina Rocha Almagro	606.423.293-54
02	Kariny Maia Fernandes	025.418.122-80

MÉDICO VETERINÁRIO 20H

N.	NOME	CPF
1	Angélica Liberalino da Silva	414.371.148-65
2	Ariane Cardoso Cerqueira	058.055.511-95
3	Brenda Rodrigues Barra Cavalcante	127.079.416-70
4	Cassia da Rosa Pires	003.846.948-04
5	Ellen Patricia Côrrea Lisboa	006.751.912-11
6	Fabricia Rosangela Turci Archanjo Castelan	013.991.716-07
7	Gregory de Almeida Martins Soares	733.527.801-53
8	Jaine Dall Aba Baldini	033.757.622-08
9	Jéssica Menezes da Costa Peres	034.131.922-80
10	Jéssica Samara Reis	106.731.896-86
11	Joaquim Alberto Milhomem de Souza	021.789.512-36
12	Júlia Gabriela Quaresma Corrêa	041.376.602-04
13	Kariny Soares Frutuoso de Almeida	020.293.702-07
14	Maria Selma Pereira de Andrade	343.807.365-04
15	Mariane Linhares Saraiva	012.583.922-75
16	Thiago Farias da Silva	007.859.232-17
17	Victor Emmanuel Silva Campos	725.365.192-87

NUTRICIONISTA

N.	NOME	CPF
1	Ervele Marlen Costa de Araujo	989.398.312-68
2	Fabiana Costa Cardoso	028.161.662-01
3	Ione Elisabeth Cornelio Silva	002.781.473-48
4	Jackeline dos Reis Pantoja	997.986.622-53
5	Laura dos Santos Barros	002.098.042-62

6	Márcio Muniz de Barros	514.927.922-68
7	Naiara Pires Cardoso	947.393.582-04
8	Naira Caroline Farias dos santos	012.889.962-09
9	Otiniel Moreira do Nascimento	010.259.592-56
10	Rosilene Barbosa Santana	897.756.942-72
11	Valdson Carvalho Rodrigues	043.066.242-01

ODONTÓLOGO 40H

N.	NOME	CPF
1	Adrielle Ferreira de Miranda Silva	028.116.951-92
2	Alexandre Moretty Silva	985.086.791-49
3	Ana Carla Alcântara Andrade	012.884.702-66
4	Ana Paula Chagas Wanzeler	023.781.512-50
5	Anderson Castro	381.195.792-91
6	Atos Santana Lima	046.597.151-24
7	Ayra Cristina Campos Leite	031.752.712-60
8	Carla Langer	814.713.862-87
9	Cleane Prazeres da Silva	816.256.182-04
10	Cristiana Vaz de Queiroz Nepomuceno Souza	018.359.375-89
11	Daniel Adorno Alves	042.302.851-08
12	Danielle da Silva Pompeu	981.780.832-72
13	David Aires do Nascimento Nunes	833.965.352-00
14	Deivid Ramos dos Reis	004.767.592-69
15	Djuly Franciely Souza Silva	923.313.862-34
16	Eduardo Torres Araujo	019.409.292-00
17	Elias Soares da Silva Neto	036.483.092-18
18	Erick Rodrigues Meireles	028.632.442-07
19	Eridielson Souza da Silva	030.724.382-69
20	Gilmara Ribeiro da Silva	025.401.352-00
21	Gleisla Garcia de Oliveira	033.360.892-55
22	Heitor Resende Chaves	543.014.322-72
23	Hitallo Nolêto Jácome	064.988.621-65
24	Hizabelle Prudente Bontempo de Almeida	702.216.122-46
25	Humberto Fidel Cunha	868.427.492-04
26	Jamilli da Silva Jesus	025.645.952-51
27	Jercianne Carolinne Costa da Silva	048.138.262-37
28	João Marcus Penha Miranda	072.323.213-09
29	Jonathan Pereira Santos	046.386.501-47
30	José Davi de Araújo Ferreira	008.893.052-18
31	José Rafael de Melo Gemaque Felizola	015.477.932-60
32	Kamilly Karla Rodrigues Toledo	059.737.781-26
33	Katielly Istefany da Mata Lopes	035.089.812-07
34	Lais dos Santos Fagundes	023.528.492-09
35	Leandro Cesar Gontijo Nunes	028.616.641-00
36	Leticia Rodrigues correia	069.649.571-62
37	Lívia Vitoria Santos Reis	022.539.152-03
38	Lucas Lima Guimarães	024.746.672-30
39	Lourdes Gabriela Marques de Sousa	062.882.341-09
40	Luana de Oliveira Coimbra	012.299.671-25
41	Maciel Rodrigues da Silveira	375.553.831-87
42	Maicon Wender Bentes Ferreira	068.861.295-46
43	Marllena Santos Araujo Dionizio	054.506.521-60
44	Miquéias Damas Ramos	031.401.312-16
45	Natalia Montay Souto	026.920.122-08
46	Pamela Benedita Silva Oliveira	017.674.402-94
47	Patrícia de Souza e Sousa	002.788.242-00
48	Raylton Lopes Lima	945.770.563-72
49	Renan Guilherme Oliveira Silva	701.319.282-10
50	Romerito Torres Costa Martins	710.115.792-00
51	Romualdo Getro de Santana Júnior	105.026.484-30
52	Salomão Augusto Fima de Oliveira	033.818.632-82
53	Samara Santana Pinheiro	998.662.002-30
54	Thalisson Rafael Araujo Abreu	135.143.167-67
55	Victor de Jesus Corrêa	005.224.102-51
56	Wendryl Travassos Fonseca	032.449.942-61

ODONTÓLOGO 20H

N.	NOME	CPF
1	Ananda Marylin Silva de Sousa	025.592.292-26
2	Carla Lorrana Rodrigues Braga	016.114.046-73
3	Cássio Rios Lima	050.583.871-07
4	Grazyelly Duarte Ramos	017.745.372-90
5	Maria Eduarda do Nascimento Oliveira	031.631.382-78
6	Mércia Cibele Brito Vasconcelos	084.881.414-24
7	Paula Yasmin Soares Portela	037.334.922-00

ODONTÓLOGO CEO C/ESPECIALIZAÇÃO 40H

N.	NOME	CPF
01	Carlson Batista Leal	074.844.754-75
02	Raquel Enoi Moreira Nascimento	881.904.743-00
03	Ricardo Carvalho de Mendonça	939.628.941-87

ODONTÓLOGO CEO C/ESPECIALIZAÇÃO 20H

N.	NOME	CPF
01	Allender Monteiro da Costa	983.451.092-68
02	Ariádne Elizabeth Cavalcante Gibson	031.584.042-80
03	Débora de Jesus Morais	016.857.291-50
04	Iara Ramos de Resende	025.304.372-70
05	Kamila Maria Martins	016.599.742-75

PSICÓLOGO

N.	NOME	CPF
01	Alexandra Moreno Leite	688.781.253-34
02	Clara Bernarroch Mauad	424.431.722-87
03	Emilia Catharine de Pina Lima	010.551.202-89
04	Luciana Feitosa do Monte	533.121.122-49
05	Marlon Santana Araújo	014.707.682-08
06	Vanessa Aparecida Hahn de Oliveira	961.999.542-20
07	Welvis Rodrigues Ferreira	042.238.672-37

TERAPEUTA OCUPACIONAL

N.	NOME	CPF
01	**Sem inscrição**	-

Tucumã/PA, 09 de março de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Tucumã
Decreto n.º 093/2021 - GP

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:17BF04CE

